

JERÔNIMO  
DE VIVEIROS

(DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS)

HISTÓRIA DO  
COMÉRCIO DO  
MARANHÃO  
1612 + 1895



EDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MARANHÃO

SÃO LUÍS  
1954

---

---

**JERÓNIMO JOSÉ DE VIVEIROS**  
é nome sobejamente conhecido nos  
meios intellectuaes do Maranhão e  
do Brasil.

Nasceu em São Luís do Mara-  
nhão, aos 11 de agosto de 1884, num  
velho e formoso sobrado da rua de  
Santo Antônio, antigo solar de seus  
avós maternos, os Barões de São  
Bento.

Estudou as primeiras letras em  
colégio particular e, nos prepara-  
tórios para ingresso no Liceu Ma-  
ranhense, foi discípulo de Antônio  
Lôbo e do professor Machadinho.  
(Domingos Afonso Machado). Ao  
sair do Liceu ingressou na Fa-  
culdade de Ciências Jurídicas do  
Rio de Janeiro, abandonando o cur-  
so no 4.º ano.

Regressando à província natal,  
dedicou-se ao magistério, regendo,  
na qualidade de catedrático, a ca-  
deira de História Universal e do  
Brasil, do Liceu. O estudo dos acon-  
tecimentos históricos despertou-lhe  
profundo interesse pela ciência de  
Toynbec, interesse que não mais o  
abandonou. Os auditórios do país  
possivelmente perderam mais um  
bacharel verboso e superficial como,  
talvez, devera ter sido Jerônimo de  
Viveiros se concluisse o curso de di-  
reito, mas, em compensação, ganhou  
o magistério um excelente mestre  
de história, culto e preciso no trans-  
mitir o espírito da disciplina que  
por aturados anos lecionou.

Infatigável no trabalho, de com-  
petência insuspeita, Viveiros occupou  
lugares de projeção na administra-  
ção pública de sua terra, mormen-  
te no sector da educação. Foi por  
diversas vezes Diretor da Instru-  
ção Pública, cargo em que se hou-  
ve com invulgar eficiência.

Seu incessante labor intellectual,  
a que não faz moesa o peso dos

---

---

635

Ho mouro Zeca  
ofereço, juntamente  
com minha esposa

da História e coleção  
tema nossa quer da  
minha comercial

A promessa para abraçar  
cumbada e sobrinhos.  
Carlos e família  
10/12/1878/65

---





HISTÓRIA DO  
COMÉRCIO DO  
MARANHÃO  
1.º VOLUME

*Desta obra foram editados 1.950 exemplares em papel bufon de 1.<sup>a</sup> para venda, e 50, em papel especial, numerados de I a L e rubricados pelo autor, fora do mercado, para bibliófilos.*

*As ilustrações "hors-texte" d'este livro, foram feitas pelo hábil desenhista José Henrique Dias.*

*A capa, as vinhetas, e algumas páginas de desenho a traço são da autoria de Milton Luz.*

*Os retratos de Franco de Sá e de J. J. Fernandes da Silva foram executados por Sálvio Negreiros.*

JERÔNIMO  
DE VIVEIROS  
DA ACADEMIA  
MARANHENSE  
DE LETRAS

HISTÓRIA DO  
COMÉRCIO DO  
MARANHÃO  
1612 + 1895

PUBLICAÇÃO  
COMEMORATIVA  
DA PASSAGEM  
DO 1º CENTENÁRIO  
DA FUNDAÇÃO  
DA COMISSÃO  
DA PRAÇA



SÃO LUÍS + 1954

*Copyright by* ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL DO MARANHÃO

## NOTA PRELIMINAR

O principal objetivo dêste livro é tornar conhecida dos contemporâneos e dos pósteros a magnífica obra de civilização realizada, neste pedaço da terra brasileira, pelos homens do comércio, desde os tempos da dominação francêsa até os nossos dias.

O estudo da História conduz-nos, quase sempre, ao falso entendimento de que a prosperidade das nações resulta, diretamente, da ação dos governantes. Daí as coroas de louro com que, freqüentemente, costumamos adornar a fronte de estadistas que, muita vez, apenas tiveram a sorte de achar-se à frente dos destinos dos seus povos, em períodos de fatura. É certo, no entanto, que civilização alguma jamais surgiu e floresceu, em qualquer tempo e em qualquer lugar, sem campos produtivos e comércio próspero.

O que acontece é que os homens da produção semeiam e os estadistas colhem. E como o que impressiona é a colheita, a História consagra o estadista e olvida o trabalho obscuro do sementeiro.

Verdade é que, em certa maneira, os velhos métodos históricos vêm sendo modificados.

Com efeito, a História não é mais uma simples e fatigante nomenclatura de reis, um prolixo registro de batalhas, um árido noticiário de intrigas movidas por interesses dinás-

## VIII

*ticos. Nela, já se concede lugar ao povo e ao estudo das circunstâncias determinantes dos fenômenos sociais. Mas não cuidaram, ainda, os historiadores de avaliar a importância do trabalho específico com que cada um dos grupos da comunidade contribui para o bem estar coletivo. E é de duvidar que venham a fazê-lo, pelo menos na História Geral, que jamais nos poderá proporcionar senão uma visão panorâmica dos acontecimentos.*

*Por isso, sabemos, com um certo luxo de pormenores, como se desenrolaram as guerras de Ramsés II, mas ignoramos até que ponto teria influído o trabalho agrícola do "felah" para o desenvolvimento da civilização egípcia.*

*Conhecemos o itinerário das legiões romanas nas expedições de que resultou a conquista do mundo; não temos, porém, notícia dos sacrifícios impostos às populações rurais, para produzirem os gêneros alimentícios necessários ao abastecimento das tropas. No entanto, é intuitivo que, sem a ajuda desses trabalhadores anônimos, as vitórias de Júlio César, como as de Pompeu e Augusto, teriam sido impossíveis.*

*Nesta compreensão, deliberou a Associação Comercial mandar elaborar a História do Comércio do Maranhão, escolhendo para executar a obra o consagrado historiador pátrio Jerônimo de Viveiros, profundo conhecedor das coisas do nosso passado.*

*O trabalho não era fácil. Os primeiros atos de escambo, praticados em território maranhense, remontam à época da colonização francesa. São coetâneos do desembarque de Daniel de La Touche, na Ilha.*

*Das atividades mercantis nesse período, há notícia, mais ou menos circunstanciada, em Abbeville; mas o mesmo não acontece em relação ao tempo que decorre da data da expulsão dos súditos de Luís XIII até ao aparecimento do comércio estabelecido.*

*Para cobrir tão larga porção de anos, fazia-se mister mergulhar, fundo, nos arquivos da Cidade; recorrer às raras publicações da época, estrangeiras na sua maioria; realizar, em suma, verdadeiro trabalho de beneditino, como se costuma dizer.*



*Árdua, como se vê, era a tarefa, mas não de molde a intimidar o Autor, que só se sente à vontade quando está entre montanhas de papel velho, de vidro de aumento em punho, a decifrar antigas escrituras amarelecidas pelos séculos.*

*A incumbência foi aceita, e a obra aqui está, honesta nos seus propósitos, veraz nas suas afirmações, monumental no seu conjunto.*

*Lendo-a, sentimo-nos, de logo, recuados no tempo, assistindo aos primeiros contactos dos colonizadores com os indígenas; presenciando, a seguir, os entendimentos realizados, entre uns e outros, para troca de mercadorias; acompanhando, depois, o curso das operações e o ingente trabalho de La-Ravardière e dos seus homens, para organizarem, em bases econômicas, a França Equinocial.*

*Mais tarde, muda o cenário. São, agora, os portugueses que aparecem, após a expulsão do invasor. O comércio se intensifica, surgem a agricultura e a indústria agrícola; vem o Estanco, contra o qual se revoltam os colonos, e, a breve trecho, a Companhia do Grão-Pará-Maranhão.*

*A esta altura, dá-nos o Autor um quadro admirável da vida maranhense nos primórdios da era colonial, fixando, com absoluta nitidez, a posição do comércio na sociedade da época. No capítulo seguinte, ocupa-se do comércio nos fins do século XVIII, e ainda aí, debuxa, com a maestria que lhe é peculiar, o panorama da situação econômico-social da Capitania.*

*E a viagem através dos séculos continua. Amanhece o século XIX.*

*Diante dos nossos olhos operam-se, no campo econômico, as profundas transformações provocadas pela abertura dos portos ao comércio internacional. Vemos como se inicia o comércio com a Inglaterra; como se forma na Capital, a colônia britânica e se instalam, na Praça, importantes firmas de nacionalidade inglêsa; como se desenvolve a produção de algodão e de outros produtos cultivados na província.*

*A seguir, são as exportações de produtos maranhenses para mercados europeus, que se iniciam e se avolumam, com benéfica repercussão na economia da comunidade.*



A descrição do bairro comercial, os usos e costumes da Praça, a enumeração dos grandes comerciantes da época e as relações entre caixeiros e patrões, são assuntos magistralmente tratados em outros tantos capítulos de palpitante interesse.

Por fim, penetramos no ciclo dos grandes cometimentos: o Engenho Central, o Banco do Maranhão, o Banco Comercial, o Banco Hipotecário; o canal de Arapapay, a indústria de fiação e tecelagem, as pequenas indústrias.

E chegamos, assim, à última página da obra, que se detém precisamente no momento em que caía o Império e alvorecia a República.

\*  
\*   \*  
\*

A “História do Comércio do Maranhão” aparece, exatamente, na data em que a Associação Comercial comemora a passagem do primeiro centenário da Comissão da Praça.

Por essa forma, quis o venerando órgão de classe marcar a efeméride com um sinal de perenidade. E fê-lo inteligentemente, porque este livro, contendo, como contém, a história das origens do nosso comércio, está destinado a atravessar os anos e a interessar às mais remotas gerações do futuro.

CLODOALDO CARDOSO



## CAPÍTULO I

*O escambo franco-indígena. A França Equinocial e o seu comércio.*

**C**ONTA-SE que Francisco I ao ter conhecimento das conclusões do Tratado de Tordezilas (1494), jocosamente declarara ir perguntar ao Papa Alexandre VI, que o homologara, em que cartório da Europa se achava o testamento de Adão, legando o Novo Mundo à Espanha e Portugal e deserdando as outras nações.

Neste pensamento, o monarca francês sincronizava magnificamente bem com o espírito do seu povo, pois tôda a França desejava compartilhar das aventuras da nova era que começava.

Por isso, desde 1504, nos rastros mesmos das primeiras expedições portuguesas que vieram reconhecer a terra de Santa Cruz, apareceram, ao longo do seu litoral, navegadores franceses, ávidos de aventuras, mas também de lucros comerciais. A célebre *Espoir de Honfleur*, comandada pelo capitão Gonnevile, é dessa época.

Não demoraram os holandeses e ingleses a seguir-lhes o exemplo.

A vastidão da orla litorânea, porém, exclui rivalidades entre estes corsários. Há lugar para todos. Na exploração comercial, que se inicia com os naturais da terra descoberta, ninguém reclama contra a primazia dos franceses, que a tinham firmado na amizade do incola.

Assim amparado o escambo gaulês, incrementaram-se-lhes as emprêsas nos portos da Normândia e da Bretanha. Para logo, Dieppe e Honfleur rivalizam com Lisboa. De lá não sai navio que não leve no seu bôjo, ao lado das mercadorias, os canhões para as aventuras da guerra.

A partir dessa época, normandos e bretões começaram a causar avultados prejuízos à nação lusitana.

Ficaram célebres, nas crônicas das tragédias marítimas, as proezas de Mondragon, que, afinal, acabou derrotado por Duarte Pacheco Pereira.

Contra tal procedimento, o rei de Portugal reclamava insistentemente junto à Coroa de França.

A estas reclamações, Francisco I respondia com argumentos mais ou menos sofisticados, "invocando a liberdade de trânsito nos mares e os direitos implícitos da navegação e do comércio".

Enquanto o tempo passava, consumido numa infundável troca de notas diplomáticas, o curso expandia-se, assumindo gravidade indissolúvel.

"Quem ler atentamente o libelo de Jorge Nunes se certificará de quanto eram numerosas e fundadas as reclamações de Portugal. (1)

Apesar da *pax et amititia inter Luzitanos et Gallos*, as embarcações iam sendo postas a pique, os mercadores espoliados e as tripulações afogadas.

Por último, o Govêrno da França passou a agir abertamente. A nau *La Pelerine* foi construída em Marselha pelo Barão Saint Blancard, general das armadas francêsas, com a conviência de Francisco I, para o fim de conquistar terras na costa brasileira. E de lá zarpu em 31 de dezembro de 1530, sob o comando do capitão João Duperret, apossando-se da feitoria real de Itamaracá em março do ano seguinte, onde fêz tão opulento carregamento, que, aprisionada pela esquadra portugüesa no regresso à França, o seu proprietário exigiu por aquela carga uma indenização de 62.300 ducados.

Não era mais o comércio que os francêses disputavam, era também o território da colônia portugüesa. O fato narrado, a França Antártica e a França Equinocial provam esta nossa assertiva. Portugal, então, resolveu defender sua colônia, fazendo esquadras cruzarem as suas costas.

Mas os corsários não desistiram do seu comércio, procuraram fazê-lo nos fundos das enseadas e baías, onde ficavam ocultos e livres das vistas lusitanas.

---

(1) — Antônio Brandão e C. Malheiro Dias — História da Colonização Portugüesa no Brasil, vol. III, cap. II, Pg. 68.

Dai chamarem-nos contrabandistas e piratas.

A impropriedade do primeiro termo é evidente, como criteriosamente observa Rocha Pombo. (2)

Naquela época, não se podia chamar contrabando o negócio que o europeu fazia com o indígena, porque não havendo administração, não existia o fisco, o que exclui a idéia de fraude.

Piratas, sim, êles o foram. Aliás, o comércio marítimo, nos séculos XVI e XVII, pouco differia da verdadeira fli-bustagem.

Tôdas as nações os reconheciam e aprovavam, com maior ou menor amplitude.

A própria Inglaterra, tão rigorosa em assuntos desta natureza, dispensou considerações a Drake, e Cavendish foi o seu pirata da moda.

Assim, a terra de Santa Cruz ficou aberta, durante mais de um século, ao comércio de corsário estrangeiro.

Em regra, escolhiam, logo na primeira viagem, o local de suas atividades. Captavam a amizade do índio. Depois dos primeiros ensaios, levantavam as feitorias, — armazens e casas de pedras, de que Cabo Frio, Itamaracá e São Luís são exemplos.

O negócio é rendoso: de um lado, a ingenuidade do índio; do outro, a sagacidade do europeu. Para o comércio, êste traz fazendas, machados, fouce, pás, pentes, espelhos, facas, navalhas, missangas, alfinetes, agulhas, anzóis, etc; aquêlê espera-o com pau-brasil, peles, aves e animais, arte-fatos da sua indústria, plantas e frutas, caças e peixes. Não há preço estabelecido. Trocam. Por uma fouce, dizem viajantes do tempo, o selvagem dava tudo o que possuía; com algumas peças de pano ordinário faziam-se carregamentos que na Europa representavam uma fortuna.

Com o tempo, o selvagem não mais pode prescindir do machado, da fouce, do anzol e do pano. A necessidade de tais utensílios levou-o a aumentar o número de seus artigos de permuta, no qual acabou por incluir o homem de sua própria raça, que escravizava na guerra.

Era a ambição infiltrando-se na alma do ameríndio.

Já em 1511, a famosa nau *Bretoa* tinha regressado à Europa com um carregamento de pau-brasil e 30 escravos índios.

João de Lery conta ter Nicolau de Villegagnon comprado dez rapazes indígenas, de idade de 9 e 10 anos, e mandado de presente a vários magnatas de França.

---

(2) — Rocha Pombo — História do Brasil, vol. III, pg. 14.



É conhecida a história de uma festa original celebrada em Rouen, no ano de 1551, em honra dos reis de França (Henrique II e Catarina de Medici), na qual figuraram uns cinqüenta índios. (3)

Desta mesma festa tratou com minúcias o historiador Gaffarel, servindo-se de uma crônica contemporânea, publicada em 1551, documento de que também se serviu Ferdinand Denis para escrever a sua bela monografia intitulada — *Une fête brésilienne célébrée a Rouen en 1550, suivie d'un fragment du XVI siècle, roulant sur la théogonie des anciens peuples du Brésil et des poésies en langue tupique de Christovam Valente*, editada em Paris em 1850. (4)

A repercussão de tal festa foi tão grande em tôda a França, que provocou a atenção de duas das maiores figuras da literatura francêsa da época: Montaigne, fazendo traduzir uma das cantigas lá recitadas, na qual achou um sabor anacreôntico, e Ronsard, versejando:

“..... *nova gente*  
*Tão nua é no trajar como no peito.*  
*É nua de malícia, que não sabe*  
*Ao vício e à virtude o nome ao menos.”* (5)

Com o tempo, tornou-se um fato comum a presença do íncola brasileiro nos portos francêses, que êle serviu de motivo aos baixos-relêvos, com que se ornavam os templos, dos quais são exemplos os três da igreja de Saint Jacques em Dieppe.

Como explicar a presença de tantos aborígenes na França, se não pela escravidão?

É incontestável, portanto, que êles figuraram, logo depois dos primeiros ensaios, entre os artigos do comércio franco-indígena.

Não foram de natureza diferente dessa que vimos descrevendo as primeiras manifestações mercantis em terras do Maranhão.

Aqui, no extremo norte, os mares não eram sulcados pelas esquadras guardadoras das costas. Cristovam Jaques jamais passou por cá e Diogo Leite só o fêz numa excursão geográfica.

O litoral maranhense era, portanto, a terra por excelência para o comércio dos mercadores francêses.

(3) — Rocha Pombo, obra cit. vol. III, pg. 17, nota 3.

(4) — F. A. Perelra da Costa — Anals Pernambucans, vol. I, pg. 272.

(5) — F. A. Pereira da Costa — Anals Pernambucanos, vol. I, pg. 273.

Aqui fundaram os seus estabelecimentos, arranjaram freguesia e firmaram tais amizades com os principais das aldeias, que deixavam entre elles, enquanto iam à Europa, os seus prepostos, para prepararem o novo carregamento. Com êste processo, constituíram um corpo de intérpretes, verdadeiramente admirável. O caixeiro, que ficava isolado entre os índios, não só lhes aprendia a língua e os costumes, senão também descobria as riquezas da terra. Migan e Charles des Vaux foram vultos eminentes desta equipe.

Dos donos destas feitorias, os cronistas guardaram-nos apenas os nomes de dois: Jacques Riffault e Mr. Manoir.

Do primeiro não se sabe o local do seu estabelecimento. Provavelmente, na Ilha Grande, pois foi para aí que Charles des Vaux, seu loco-tenente e exímio língua, encaminhou, mais tarde, a expedição de Ravardière, além da circunstância de já existir nessa ilha os escombros da cidade de N. S. de Nazaré, fundada pelos filhos de João de Barros (1535), depois dêsse misterioso naufrágio de dez caravelas, no nada tormentoso Boqueirão, com o qual os historiadores daquela época quizeram encobrir a tentativa de uma excursão de conquista ao Peru.

Do segundo, Mr. Manoir, entretanto, se sabe que tinha casa confortável, porque nela hospedou os religiosos da expedição Ravardière e ofereceu-lhes, assim como aos maiores da mesma, Rasilly e Pisieux, um banquete, que, no dizer de Claude d'Abbeville, "foi tão esplêndido como se poderia fazer em França, pela variedade de caça e carne, preparada ao gôsto francês, com vinho, pratos de meio e magníficos doces para sobremesa". (6)

Outros aventureiros, certamente, ali se fixaram, pois Rocha Pombo não trepidou em afirmar, com a autoridade do seu nome, ter o pôrto da Ilha Grande do Maranhão se tornado o refúgio dos piratas e dos traficantes, naquelas recuadas éras. (7)

E foi, sem dúvida, dessa afluência de francêses à costa maranhense, que surgiu no espírito de Riffault a idéia de transformar aquela feitoria clandestina numa conquista legal, sob o patrocínio da coroa de França, a qual havia de passar à história com o nome de França Equinocial.

O plano teve tão boa acolhida na côrte de Henrique IV, que não tardou se procurasse verificar a exatidão da notícia de Riffault.

---

(6) — Claude d'Abbeville — "História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão".

(7) — Rocha Pombo, obra cit.; vol. III, pg. 662.

Coube essa missão a um fidalgo de valor, Daniel de La Touche, Senhor de la Ravardière, já experimentado em explorações no litoral da Guyana, e a quem a terra maranhense despertou ainda maior admiração do que ao marinho francês.

A morte do rei Henrique IV obstou que a projetada colônia fôsse oficial. A regente, Maria de Médici, recebeu complicações com o reino de Portugal. Todavia, tornou oficiosa a empresa, organizada para aquêle fim, por La Touche, Francisco de Rasilly e Nicolau Harlay. O pacto firmado por êstes homens em Cancãle, no dia 1.º de março de 1612, evidencia êste caráter da sociedade, como vai-se ver pela transcrição abaixo:

*“Nós, abaixo assinados, transportando voluntariamente nossas pessoas, além da linha equinocial, a fim de servir ao Rei conforme sua real intenção, e promessa feita por nossos chefes, reconhecendo que só por meio da obediência a nossos chefes, da união entre nós, e do bom govêrno entre os índios, é que poderemos chegar a fim tão louvável como generoso, protestamos fazer a favor destas três ações essenciais desta empresa tudo o que estiver a nosso alcance: constância, observância às leis de França, obediência, fidelidade, caridade e boa inteligência, e, em geral, tudo quanto fôr necessário para entreter em paz e união uma boa sociedade, sob os cuidados do Senhor Daniel de la Touche, Cavaleiro e Senhor de la Ravardière, do Senhor Francisco De Rasilly, também Cavaleiro e Senhor do dito lugar e de Aumelles, solidários ambos com o poderoso Senhor Nicolau de Harlay, Cavaleiro, Senhor de Sancy, Barão de Molle e de Grosbois, Conselheiro de Sua Majestade nos seus conselhos de Estado e privados, loco-tenentes-generais de Sua Majestade nas Índias Ocidentais e terras do Brasil, nomeados para tal empresa, tanto em terra como no mar. Em testemunho do que assinamos o presente.”*

Assinavam êste documento De Pizieux, Du Plessis, Brichanteau, Isaac de Rasilly, Charon, além de outros.

A empresa foi meticulosamente organizada. Garantia-lhe o financiamento a grande fortuna de Harlay, dava-lhe prestígio militar o nome glorioso de Rasilly e afiançava-lhe sucesso o tino administrativo de Ravardière, revelado logo de princípio, num belo gesto de tolerância, admitindo em sua companhia, apesar de professar o credo de Calvino, um grupo de frades capuchinhos do convento da rua Saint Ho-





**CORTE DO PAU BRASIL** — A estampa que ilustra esta página é uma cópia do fragmento da tabuleta do Hotel du Brésil en Rouen. (Baixo relevo em madeira, do 2.º quartel do século XVI — Musée d'Antiquité de Rouen). — Desenho feito conforme a ilustração que se encontra no livro de Ferdinand Denis *Une fête brésilienne a Rouen*.

(É conhecida a história de uma festa original celebrada em Rouen, no ano de 1551, em honra dos reis de França (Henrique II e Catarina de Medici), na qual figuraram uns cinquenta índios — Rocha Pombo, página 4 do texto).



noré, de Paris, para o fim da catequese do incola. Sob êstes auspícios, não lhe faltaram gentis-homens entre os seus alistados, cujo número subia a quinhentos.

Formada de três navios, saiu a expedição do pôrto de Cancale, em 19 de março de 1612, arribou à Inglaterra, passou pelas Canárias a 7 de maio, a 24 de junho estava em Fernando de Noronha, a 6 de agosto em frente à costa maranhense e a 12 lançava âncoras no pôrto da Ilha Grande, hoje Ilha do Maranhão.

Para logo, Rasily e de La Ravardiére procuraram local para a construção de um forte, que lhes assegurasse a posse da terra ocupada. Foi escolhida "uma bela praça, muito indicada para êsse fim por se achar numa alta montanha e na ponta de um rochedo inacessível e mais elevado do que todos os outros e donde se descortina o terreno a perder de vista", segundo informa Claude d'Abbeville na sua *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão*, já por nós mencionada.

Na retaguarda do forte, a administração da colônia fêz abrir uma grande praça retangular, em cujos lados foram surgindo tôscas e rústicas casas, de madeira e pindoba, para depósito, residência das autoridades, colonos, etc. Distante da praça cêrca de mil e duzentos passos, levantaram a igreja, o convento dos frades e a casa onde funcionaria o Seminário dos Moços Francêses e Índios, o qual viria a ter apreciáveis dádivas em dinheiro, para a sua manutenção, por parte do Cardeal de la Joyeuse e da Rainha Regente. Colaborava fortemente neste trabalho o indígena da terra (tupinambá), cuja amizade os francêses conquistaram inteligentemente logo aos primeiros contatos, e com habilidade digna de nota souberam conservar até o último dia do seu domínio.

Na confusão e atropelos dos primeiros dias, a administração francêsa, é bem de ver, revelou logo o espírito refletido e providente que havia de presidir aos seus atos, do que é exemplo a deliberação de afastar da vizinhança da fortaleza a igreja e a escola, instituições estas que exigem um ambiente de calma e sossêgo.

Mas a França Equinocial não criou raízes, durou apenas três anos e quatro meses. Estava ainda em organização, quando lhe sobreveio o desastre de Guaxenduba.

Nestas condições, o comércio que nela se fazia não podia variar muito do que vinham praticando os mercadores francêses, que lha precederam em terras do Maranhão.

Entretanto, pode-se deduzir das informações de Claude d'Abbeville a respeito dos produtos da terra, que êsse comércio já ia além dos gêneros da indústria extrativa, entre

os quais êle salienta o bálsamo, “tão verdadeiro como o da Arábia”, o âmbar, abundante na costa do Ceará, e o jaspe verde, usado pelo íncola nos seus colares. (8)

De fato, o verídico cronista fala-nos na grande quantidade de tabaco que havia na Ilha Grande, planta muito procurada na Europa e que dava bom preço na França, nas Flandres e na Inglaterra, na abundância do algodão e na pimenta.

É certo que a cultura dêesses produtos indica o seu fim comercial.

Da extensão dos algodoais admirou-se Diogo de Campos Moreno, quando atravessou a ilha, em viagem de São José de Itapary para a cidade. (9)

E Alexandre de Moura, nas instruções que escreveu para servir de roteiro a Jerônimo de Albuquerque no govêrno do Maranhão, recomendou-lhe concluísse o navio deixado no estaleiro, fazendo-lhe as velas de algodão, de que havia muita quantidade. (10)

Não há dúvida exceder tão grande quantidade de algodão às necessidades da colônia, cuja população branca não passava de 500 homens, e que, portanto, era êle destinado ao comércio.

Outro artigo explorado pelo espírito mercantil da França Equinocial foi a madeira do país. Não se limitou êle ao pau-brasil, talvez, naquela época, já um tanto escasso em terras maranhenses, hipótese que não é inadmissível, visto como, no Rio Grande do Norte, antes de 1612, já o era muito raro, o que o autor da *Razão do Estado* atribuiu à intensa exploração francesa, “que lhe arrancou até as raízes”. (11)

Explorou outras madeiras, como essa de côr amarela, que abarrotava o armazem encontrado por Martim Soares Moreno na Ilha de Santana, cujo local bem denota o propósito de embarcá-la para a Europa. (12)

Mas não é êste o único fato que comprova a nossa afirmativa. A bem montada serraria, que figura no espólio da França Equinocial, é outra prova da existência de tal negócio.

(8) — Claude d’Abbeville. — Obra cit. pg. 162.

(9) — Jornada Milagrosa.

(10) — Relatório de Alexandre de Moura sobre a expedição à Ilha do Maranhão — Anais da Bib. Nacional, vol. XXVI, pg. 229.

(11) — *Razão do Estado do Brasil* — in *The Hispante American Historical Review* — November, 1949.

(12) — Informação de Martim Soares Moreno sobre o Maranhão. in *Anais da Bib. Nacional*, vol. XXVI, pg. 153.

Ademais, é bem de ver que tendo estado a colônia sempre em relações com a Metrópole, donde recebia valiosos socorros, fôsem aproveitados os navios, no seu regresso, para transporte dos seus primeiros produtos de exportação: tabaco, algodão, pimenta e madeiras.

Nem outra coisa era de esperar-se dos organizadores dessa colônia, que passou à História como exemplo de ordem, de fé e de patriotismo, elos que prendiam protestantes e católicos no mesmo ideal de fazer surgir na América do Sul uma Nova França.





## CAPÍTULO II

*A Capitania do Maranhão e os seus problemas. Conceito de Simão Estácio da Silveira. Os primeiros colonos.*

**IE** XPULSOS os francêses, o General Alexandre de Moura organizou a Conquista do Maranhão, nomeando seu capitão mor o denodado Jerônimo de Albuquerque; ouvidor e auditor geral, Luís de Madureira; sargento mor, Baltazar Álvares Pestana; capitão do mar, Salvador de Melo; capitão das entradas, Bento Maciel Parente; comandante dos fortes de São Felipe, de São Francisco e de São José de Itaparí, respectivamente, os capitães Ambrósio Soares, Álvaro da Câmara e Antônio de Albuquerque; e capitão das zonas de Cumã e Caeté, Martins Soares Moreno.

No rumo do Pará, que de há muito era infestado por francêses, holandêses e inglêses, foi enviado Francisco Caldeira Castelo Branco, e no de Lisboa, para levar a boa nova da conquista ao Rei de Espanha, Jerônimo de Fragozo Albuquerque.

Não poucos dos homens da *jornada milagrosa* tiveram doações de terras. Mas não foram apenas favores pessoais os atos do general lusitano. Antes de deixar o Maranhão, instituiu êle o Senado da Câmara de São Luís, com o patrimônio de uma légua de terra, e deu a Jerônimo de Albuquerque a Martim Soares as normas por que deveriam orientar as suas administrações.



Nestes regimentos, a principal preocupação do Capitão mor Alexandre de Moura é conservar a terra conquistada. Por isso, prescreve nas suas primeiras linhas: "é mais conveniente conservar-se o ganhado no Maranhão que divirtir em mais conquistas".

Volta a este mesmo assunto, logo depois de ter recomendado "grande conta com o Culto Divino e particular cuidado com os religiosos e pessoas eclesiásticas", para dizer a Jerônimo de Albuquerque: "E porque as coisas desta nova Província se acabem de assentar e reduzir os moradores dela a uma vivenda quieta e sem temores de que os francêses lhe diziam de nós, importa ao serviço de Sua Majestade que sua pessoa não se ausente desta Ilha para nenhuma parte, por mais que o caso o peça, para que em sua ausência não suceda algum, que possa perturbar o bom princípio e meio, que se tem dado". E revigorando o seu pensamento, recomenda a reforma do forte São Felipe; (antigo São Luís), segundo o projeto do engenheiro Francisco de Frias Mesquita, para o que deixava seis pedreiros, carpinteiros, duas ferrarias, uma serralharia, uma olaria, cal, etc, do mesmo passo que manda se cometesse a Bartolomeu Luís o conserto dos arcabuzes e mosquetes à razão de uma pataca cada um, paga em fazenda, e a Salvador de Melo, sobrinho do Capitão mor do Maranhão e comandante da flotilha de canoas, a tarefa de vigiar a costa, indo todos os meses à Ilha de Santana e ao Preá ver se por lá andavam inimigos.

Ainda com o mesmo intuito, promove os meios de subsistência da gente que ficava na Conquista, comprando setenta escravos tapuias aos francêses para lavrarem a terra e deixando-lhe uma roça com mil pés de maniva, muita farinha no armazém, além da contratada com Manuel Sardinha, que se obrigara por escritura a fornecer cem alqueires por mês, a pataca cada alqueire, e mais duas lanchas, um batel e um barco grande, para serem empregados na pesca do peixe boi e na aquisição de sal e breu nas terras vizinhas, a exemplo do que faziam os francêses.

Para a cidade que se levantava, o regimento tem apenas duas linhas na recomendação que fôsse ela bem arruada e "direita conforme a traça que ficava em poder do capitão mor". (13)

Como estamos vendo, todo o pensamento de Moura era manter o Maranhão numa situação de poder defender-se dos ataques dos estrangeiros, que lhe vinham cobiçando as

---

(13) — "Regimento do Capitão mor Alexandre de Moura ao Capitão mor Jerônimo de Albuquerque para bem do govêrno da Província do Maranhão", in Anais da Bib. Nacional do Rio de Janeiro, pg. 229, edição de 1905.

terras. Pouco se lhe dava a administração civil ou econômica, embora reconhecesse no documento em aprêço a excessiva despesa da conquista, o que exigia algum lucro à Coroa. Este, porém, êle limitava ao algodão plantado pelos franceses e aos produtos nativos, que deveriam ser enviados ao Rei, logo se concluísse o brigue que o inimigo deixara no estaleiro. Firmar o domínio português no Maranhão era o seu único escopo. Com esta atitude, Alexandre de Moura não fazia mais do que se antecipar à política que o seu soberano adotaria em relação ao norte da colônia.

É o que vamos evidenciar com a transcrição do orçamento das despesas do Maranhão e Pará, para o ano de 1616, baixado com o alvará de 24 de outubro do referido ano:

*Despesas do Maranhão no ano de 1616*

Ao capitão mor da Conquista, seu ordenado por ano .....	200\$000
Aos três capitães dos três fortes, 100\$000 por ano, a cada um .....	300\$000
Ao capitão do Cumã, ordenado por ano .....	100\$000
Ao sargento mor, ordenado por ano .....	50\$000
Ao seu ajudante, ordenado por ano .....	50\$000
A um alferes, ordenado por ano .....	96\$000
A um sargento, ordenado por ano .....	60\$000
A dois alferes e dois sargentos da praça de Mosqueteiros, a 33\$600 por ano .....	134\$400
A 261 soldados, a 30\$000 por ano cada um ...	7.830\$000
A seis bombardeiros, a 33\$600 por ano cada um	201\$600
A um capitão de ordenança, por ano .....	80\$000
Ao almoxarife, por ano .....	80\$000
Ao escrivão da fazenda, por ano .....	60\$000
A um vigário na praça de Mosqueteiros .....	33\$600
Ao auditor geral capitão, por ano .....	60\$000
A 10 marinheiros de 2 embarcações que servem os fortes, a 30\$000 cada um por ano .....	300\$000
<b>Total .....</b>	<b>9.635\$600</b>

*Despesas do Pará*

Ao capitão mor da Conquista do Pará, por ano	100\$000
A 210 soldados, a 30\$000 por ano .....	6.300\$000
A 10 marinheiros de 2 embarcações, a 30\$000 .	300\$000
<b>Total .....</b>	<b>6.700\$000</b>

Custavam, portanto, aos cofres da Metrópole as Conquistas do Maranhão e Pará, por ano, a quantia de..... 16.335\$600, pouco menos do que a Bahia, que consumia 18.681\$000, com todo o seu aparelhamento de sede do governo da colônia, no qual se gastava só com o eclesiástico cêrca de 5.600\$000, serviço que nas Conquistas custava apenas 33\$600. Exclusão desta quantia e dos ordenados do Capitão mor, tudo o mais era absorvido pela tropa, que atingia a 513 homens, enquanto que a da Bahia não passava de 140 e a de Pernambuco não chegava a 100.

Naquela época, no Maranhão e Pará, contrariamente ao que se dava na Bahia, Pernambuco e Paraíba, não havia serventuários da real fazenda, o que denota a ausência de impostos, e, conseqüentemente, a de comércio, digno de menção.

Destas normas de administração a que nos estamos referindo não se afastou Jerônimo de Albuquerque. Cumpriu-as à risca. Em algumas delas foi mesmo brilhante, como na conquista da amizade do indígena, que se achava grandemente intrigado com o português conquistador, pela habilidade artilosa dos francêses.

Ninguém mais do que êle estava aparelhado para esta delicada missão. De fato, filho de índia — Maria do Espírito Santo, neto de cacique — o célebre Arco Verde, dotado de acrisolada afeição à raça indígena, que era a sua, com justa fama de valente, o velho cabo de guerra estava talhado para empreendimentos desta natureza. Por isso, logo no ano seguinte ao de sua posse, isto é, em 1616, conseguiu firmar pazes com os tupinambás, que se lhe submeteram completamente. É certo que essa situação de paz não durou muito. Não lhe cabe, porém, a culpa. Pelo que contam Bernardo Pereira de Berredo e João Francisco Lisboa, interrompeu-a um incidente, que não podia ser previsto nem evitado.

Outro grande serviço prestado pelo velho Albuquerque foi a exploração do rio Pindaré, à cata de minas auríferas, de que se encarregou Bento Maciel Parente, pois, embora as sonhadas minas não tivessem sido encontradas, o ubertoso vale ficou conhecido em grande extensão.

Tais provas de dedicação ao serviço de El-Rei não valeram à administração do nosso primeiro capitão mor as simpatias de Dom Luís de Sousa, então, Governador Geral do Brasil, o qual, em cartas de 3 e 23 de dezembro de 1616, alvitrou ao Rei a conveniência de substituí-lo no governo do Maranhão por quem melhor se fizesse obedecer. Para a felicidade do famoso guerreiro, essas cartas só foram respondidas em 5 de dezembro do ano seguinte (1617) com a nota de que o caso ficava em estudo para uma solução em breve.

A morte de Jerônimo de Albuquerque, a 11 de janeiro de 1618, poupou-lhe a grande injustiça da demissão. (14)

Sucedeu-lhe no govêrno da Conquista o filho — Antônio de Albuquerque, indicado no testamento paterno, com a obrigação de exercer o cargo assistido por dois adjuntos: Diogo da Costa Machado e Bento Maciel Parente.

Esta indicação testamentária foi homologada pelo Governador Geral Dom Luís de Sousa, em 22 de março de 1619, no regimento dado a Albuquerque e a Machado, o primeiro dos quais já naquela época se achava em desinteligência com o adjunto Maciel Parente. (15)

Dêste desentendimento resultaram a ida de Parente para o rio Amazonas e o pedido de demissão de Albuquerque do cargo de Capitão mor do Maranhão.

Assumiu, então, o govêrno o Capitão do Forte de São Felipe, Diogo da Costa Machado, com provisão do Governador Geral, que dêle dizia ter boas informações.

Machado foi, pois, o nosso terceiro Capitão mor. Durou-lhe a administração de 1619 a 1622, revelando-se homem sensato e caridoso, qualidades sobejamente provadas, quando teve de enfrentar a varíola, que, pela primeira vez, flagelava a nossa terra.

Foi também no seu govêrno que o Maranhão recebeu a primeira leva de colonos — 200 casais, vindos dos Açores, em duas naus.

Trouxe-os Jorge de Lemos Betancor, a quem, por tal serviço, o Rei fêz a promessa de uma comenda de lote de quatrocentos mil réis.

Comandava a nau capitânia desta expedição um piloto, que era também homem de letras — Simão Estácio da Silveira, que, segundo Barbosa Machado, tinha tornado a nobreza do seu nome duplamente ilustre na conquista do Maranhão, onde combatera, em 1613, no pôsto de capitão.

Desta maneira, Simão Estácio da Silveira não era um desconhecido, e é provável que contasse mesmo com algumas amizades na guarnição da Conquista.

A sua chegada à frente de cêrca de 400 pessoas transformou a vida de São Luís, que deixou de ser um simples quartel de tropa, defensor do domínio de uma nação, para tornar-se uma povoação de colonos, cuja vida civil e econômica precisava ser organizada.

---

(14) — Códice — Livro Segundo do Govêrno do Brasil, in Anais do Museu Paulista, tomo 3.º, pg. 52.

(15) — Códice — Livro Segundo do Govêrno do Brasil, in Anais cit. pg. 92.



Concretizaram esta necessidade o Capitão mor Diogo da Costa Machado, e o Auditor geral, Luís de Madureira, organizando a Câmara Municipal de São Luís.

Reunido o povo, por um bando, e feita a votação, saíram por eleitores Rui de Sousa, capitão Pedro da Cunha, sargento mor Afonso Gonçalves Ferreira, Álvaro Barbosa Mendonça e capitão Bento Maciel Parente. Os quatro primeiros pertenciam à gente de Betancor, o que demonstra a carência de elementos competentes entre o pessoal já existente na terra. Formou-se assim o corpo de eleitores, cinco, que elegeu os capitães Simão Estácio da Silveira e Jorge da Costa Machado para juizes, o sargento mor Antônio Vaz Borba e Álvaro Barbosa para vereadores e Antônio Simões para procurador. Estes escolheram Estácio da Silveira para presidente.

Foi esta a primeira Vereação da nossa cidade. Perdeu-se a data da sua instalação, mas sabe-se que em 9 de dezembro de 1619 ela já escrevia ao Rei, comunicando a sua instalação e os seus primeiros serviços à coletividade, e que foi portador desta carta o seu próprio presidente.

Quis assim o destino que o Maranhão — donataria que fôra de um historiador, tivesse também à frente do seu Senado da Câmara um escritor, que se extasiara diante “de uma ancha tierra que por si própria se defiende a todos los exércitos del mundo”.

Não deviam ter sido grandes os afazeres desta nossa primeira Câmara. A cidade, projetada por Francisco Mesquita, não passava de dois ou três caminhos, quase sem casas. A sua população, — trezentos vizinhos, espalhava-se em três grupos: um à sombra da fortaleza de São Felipe, outra no sítio chamado dos franceses e o terceiro no Arasoagy. Das aldeias dos tempos de Ravardièrre só nove existiam. No interior, apenas dois povoados: o de Tapuytaperá e o de Itapicorá, nas cercanias do forte da Conceição, com a gente de Bento Maciel Parente.

O gado vacuum, mandado da Bahia por Gaspar de Sousa, multiplicava-se, mas de maneira inferior ao suíno e ao caprino. Não havia cavalos nem ovelhas. De aves domésticas apenas galinhas e perus, aquelas, criação de íncolas, estes, dos franceses.

Mandioca e algodão eram os únicos produtos da lavoura. <sup>(16)</sup> Tudo muito reduzido, porque tôda a população portuguesa era ocupada no serviço da tropa.

---

(16) — Simão Estácio da Silveira — Relação Sumária das Coisas do Maranhão, edição de 1624.

Nestas condições, não havia comércio externo. Fal-tava o que exportar e faltavam navios do reino. As negocia-ções internas eram limitadas à troca de gêneros, determina-da pelas necessidades do momento.

Em 1628, informando Matias de Albuquerque ao Rei sôbre o que rendiam as Capitânicas do Brasil, dizia, referin-do-se ao Maranhão, Ceará e Pará: "De presente não rendem à S. M. coisa alguma; antes, S. M. lhe tem consignado por ano a cada uma delas o seguinte: Maranhão — 9.706\$920, Ceará — 6.073\$920, Pará — 7.134\$000". (17)

Ora, se nada rendia o Maranhão, é que nêle nada havia em que recaíssem os impostos da Coroa, e, portanto, não existia comércio.

Para melhorar êste triste panorama só havia um meio — a imigração, verdade tão clara que seria exempli-ficada logo no govêrno do 4.º capitão mor, Antônio Muniz Barreiros, na coragem que lhe deu a presença dos colonos de Betancor, para empreender a construção de dois engenhós na ribeira do Itapicuru, os primeiros que tivemos.

Foi sob êste prisma verdadeiro que Estácio da Silveira viu o problema maranhense.

Com êste propósito, vamos encontrá-lo em Portugal, em 1624, publicando a *Relação Sumária das Coisas do Maranhão*.

Êste opúsculo, que é dirigido "aos pobres do Reino de Portugal", é a primeira propaganda de nossa terra escrita em língua portugûesa, no sentido de atrair-lhe imigrantes.

Nos seus trinta e um capítulos, passa Simão Estácio da Silveira em revista a nossa história incipiente ainda, a salubridade do clima, a pureza das águas, a fertilidade da terra, a nossa flora e fauna, e depois de afirmar "só faltar comércio de navios, em que os homens se valham do que tiverem e hajam a trôco o que lhes falta, que como houver um navio na terra, logo começará a florescer e mostrar as grandezas de sua fertilidade", fecha o seu livro com estas palavras:

*"Eu me resolvo que esta é a melhor terra do mundo, onde os naturais são muito fortes e vivem muitos anos, e consta-me que, das que correram os portugûeses, a melhor é o Brasil e o Maranhão é Bra-sil melhor."*

(17) — Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Como estamos vendo, o primeiro homem a presidir o Senado da Câmara de São Luís foi também o primeiro a pugnar pela prosperidade do Maranhão.

Por tais serviços, recompensou-lhe a Coroa, dando-lhe apenas a donataria da ilha das Pacas, no rio Cujupe; o Maranhão, ainda menos, o esquecimento, o que não pode ser justificado com o pouco resultado dos seus esforços, nulificados, aliás, pelas leis em vigor.

De fato, a legislação portugueza sempre procurou contrariar e dificultar a emigração, e embaraçar o livre trânsito dos súditos. (18)

Provam-no as cartas régias de 3-9-1667, 28-4-1674, 14-2-1694, 21-3-1694, decretos de 26-11-1709 e 19-2-1711, provisões de 12-8-1709 e 24-3-1713.

Assim, a corrente emigratória para o Maranhão arrastou-se morosamente: quarenta casais em 1621 (contrato de Antônio Ferreira Betancor), mais algumas dezenas em 1625 (comitiva de Francisco Coelho de Carvalho), e segue-se um interregno de sete anos, findo o qual vêm mais outras dezenas de colonos. Depois disso, leva apreciável parece-nos que só houve no decênio de 1670 a 1680, quando, em consequência da erupção de um vulcão da ilha de Fayal, que lá deixou muita gente na miséria, o Rei escreveu ao capitão mor desta ilha, Jorge Goulart Pimentel, mandando que escolhesse cem casais de homens dos mais idôneos para o trabalho e "mulheres mais capazes de propagação", com o fim de seguirem para o Maranhão. (19)

Demoraram dois anos os preparativos dessa viagem, pois só em 1675 seguiram os primeiros cinqüenta casais, nos navios *N. S. da Palma* e *São Rafael*, de que era capitão um tal Manuel do Vale. (20) Os restantes só viajaram em 1676, na nau *N. S. da Penha de França* e *São Francisco Xavier*. Pelo auto que Pimentel mandou lavrar sabe-se terem embarcado 219 almas, levando para a travessia do Atlântico, 76 pipas d'água, biscoitos, legumes, bacalhau, vinagre, vinho, azeite, galinhas, marmelada, sal, cêlhas e carne de duas vacas. (21)

Mas que gente era essa que o Maranhão recebia como imigrantes?

É opinião muito generalizada a de que o Brasil foi povoado com degredados.

(18) — J. F. Lisboa — Obras, 2.º vol., pg. 172.

(19) — Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid, parte III, tomo II, doc. LXIII, pg. 397.

(20) — Idem, Obra cit., doc. LXIV, pg. 398.

(21) — Idem, Obra cit., doc. LXVI, pg. 401.



Secundou-a o historiador Visconde de Pôrto Seguro, que, certamente, viu naquelas centenas de degredados que acompanharam Tomé de Sousa à Bahia, uma aplicação do alvará de 31 de maio de 1535, que mandou cumprir no Brasil as penas de degrêdo cominadas para as ilhas de São Tomé e do Príncipe.

Daí concluir-se não haver o Maranhão escapado a êste processo de povoamento.

Mas é preciso atentar-se que tal processo era praticado no século XVI, e que o povoamento do Maranhão teve início no século XVII, durante o qual se desenvolveu tão morosamente que não atingia a 1.400 moradores em 1720, época que precedia apenas de dois anos a expedição daquele alvará.

Assim, se recebemos degredados, êles só podem estar naquele número, e como nem todos deviam sê-lo, bem se pode calcular a insignificância da nossa cota.

É verdade que o famoso Padre Antônio Vieira, na sua carta de 20 de maio de 1663 a El-Rei, não trepidou em afirmar "que os mais dos poucos padres que havia no Maranhão eram degredados e que degredados eram igualmente os promotores da sublevação, em resultado da qual êle e os seus companheiros foram expulsos do Maranhão".

Contesta esta opinião João Francisco Lisboa, que a julga inverossímil quanto aos padres, senão também quanto aos participantes da sublevação, os quais, para obterem tal êxito, só podiam avultar muito, ou pelo número, ou pelo poderio e influência pessoal. "Os seus nomes", acrescenta Lisboa, "adquirindo uma tal qual celebridade, não seriam certamente omitidos, nem pelo próprio padre, tão interessado nisso, nem pelas outras crônicas e documentos contemporâneos, que aliás guardam a tal respeito um silêncio completo".

Para o nosso Timon, se os degredados concorreram para o povoamento do Maranhão, foi em escala muito diminuta, e, sobretudo, inferior à de outras Capitánias.

Além disso, é preciso observar que o degrêdo nem sempre era a punição de um crime infame.

A Ordenação do livro V contém 250 casos de degrêdo. Pelo número vê-se o exagêro com que se applicava esta punição. Vejamos alguns dêstes casos: sodomia, bestialidade, alcovitice, molice, abraçar e beijar, dar casa para se usar mal dos corpos, vender qualquer homem alfêloas e obreas, que era ofício próprio de mulheres, adivinhar, usar feitiçaria para querer bem ou mal.

É claro, portanto, que os elementos maus, que tivemos em nossas origens, não foram em quantidade a nos envergonhar a raça.

Se não tivemos nessas primeiras levadas fidalgos como a Nova Lusitânia, que recebeu gente da estirpe de um Duarte Coelho, de um Cavalcanti e de um Lins, em compensação veio-nos não pequeno coeficiente daquela boa gente do Minho, e, mais tardê, no século seguinte, o açoriano, laborioso e previdente.

Argumentos tão fortes não temos para contestar a existência de cristãos novos ou velhos entre os nossos colonos. Pelo contrário, forçoso é reconhecê-lo, e até de maneira acentuada.

Certamente, a questão judaica não teve entre nós a gravidade com que se apresentou em Portugal. Faleciam aqui, como criteriosamente observa Alcântara Machado, as razões de ordem política e social, que tornaram insuportáveis à população do reino os marranos. Por outro lado, as tropelias do indígena e as incursões do inimigo externo, obrigavam à solidariedade todos os adventícios de uma mesma origem, fôssem cristãos velhos, fôssem novos, meios e inteiros. Daí ser-lhes propício o ambiente, para uma vida mais tranqüila.

Por isso, desde as primeiras levadas de colonos, o Maranhão abrigou no seu seio não poucos judeus.

Não tivemos uma sinagoga como a que existiu em Matoim, na cidade de Salvador. Também por cá não passou o visitador do Santo Ofício. Mas no nosso meio viveram vários comissários, como o Frade Cristóvam de Lisboa.

Este sangue hebraico no maranhense não o desmerece.

Afinal de contas, quem dêle está isento? J. Lúcio de Azevedo, na sua esplêndida "História dos Cristãos Novos em Portugal", demonstrou, fartamente, que quase não há dinastia de nossos dias, dos mais velhos e nobres sangues azuis europeus, que possa provar a ausência na sua árvore genealógica de algum personagem hebraico. (22)

---

(22) — Afonso de Taunay — *História Seiscentista da Vida de São Paulo*, tomo 4.º, cap. XIV, pg. 105.



### CAPÍTULO III

*Primeiras mercadorias negociáveis: os produtos extrativos e o indígena.*

**N**O acervo das produções extrativas e agrícolas das Colônias Portugêsas da América, o Maranhão chegou com o atraso de um século, pois foi só depois da posse, em 3 de setembro de 1626, <sup>(23)</sup> de Francisco Coelho de Carvalho no cargo de primeiro governador do Estado do Maranhão e Grão Pará, criado em 1621, que a Coroa de Portugal, animada, sem dúvida, pela terceira leva de emigrantes que mandara, procurou fundar a produção da sua nova colônia, para fins comerciais.

Julgava ela, para tal objetivo, suficiente o número de portugueses aqui localizados, número que, mesmo passados anos, Maurício de Heriarte calculou em pouco mais de 600. <sup>(24)</sup>

A legislação regulamentadora do assunto, porém, só aparece na segunda metade do século, o que nos leva a desconfiar ter a Coroa apelado, como fizeram os colonos, nesses primeiros decênios, para o sonho mirabolante das minas.

(23) — Data verificada por Fran Paxeco, que neste ponto corrige César Marques (Fran Paxeco — Geografia do Maranhão, pg. 375).

(24) — “Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas”, transcrita em nota do 3.º vol. da 3.ª edição da Hist. do Brasil do Visc. de Pôrto Seguro.

É verdade que esta presunção não lhe tem a amparar nenhum documento e que o Governo Português, muito mais tarde, em 1730, chegou a recomendar aos seus súditos do Maranhão, "que ninguém se entendessem com minas e cuidassem da agricultura, que era o que convinha". Mas é verdade, também, não se encontrar outra explicação para tal inércia por parte da Coroa, a qual manteve a conquista em extrema penúria, nos seus primeiros tempos.

O Padre Antônio Vieira esteriotipou magnificamente esta penúria, quando disse, em carta a El-Rei:

*"Em todo o Estado, exceto a capital, não há açougue, nem ribeira, nem horta, nem tenda, onde se vendessem as coisas usuais para o comer ordinário, nem ainda um arratel <sup>(25)</sup> de açúcar, com que se fazer na terra."*

Dêste conceito do Padre não divergia o seu antagonista, na questão dos índios, o Senado da Câmara de São Luís, quando, em carta que lhe dirigiu em 15 de janeiro de 1661, afirmava: "Quanto aos nobres que haviam conquistado e conservado a terra para El-Rei, a preço do seu sangue, êsses já nem podiam vir com suas famílias à cidade, por lhes faltarem escravos que equipassem as canoas, e na noite de Natal deixaram de vir, por não terem suas filhas que vestir para ir à missa". "Os mesmos que moravam na cidade não tinham quem lhes fôsse buscar um feixe de lenha ao mato, ou um pote d'água à fonte, derivando tôda esta miséria e geral ruína da falta de resgates, quando no sertão abandonavam tantos escravos". "Que era tal e tanta miséria que o geral dos moradores, e ainda os mais qualificados, andavam vestidos de pano de algodão grosso da terra, tinto de preto, e êste mesmo nem todos o podiam haver, em razão do seu excessivo preço de trezentos réis a vara, quando os anos passados o preço comum era de cem réis". Que era enfim coisa inaudita que os conquistadores da terra houvessem de comprar um escravo gentio por setenta mil réis, só pelos não poderem resgatar, como era tão fácil, e S. M. permitia por suas leis".

Até a farinha de mandioca faltava. Jorge de S. Paio, no ano de 1653, como procurador da Câmara de São Luís, propôs que se proibisse o fabrico da aguardente de mandioca, por estar prejudicando a produção de farinha.

Nessa miséria é que se vivia no Maranhão, no século XVII.

(25) — Arratel = 460,80 gramas.



“Charge” de João Afonso Nascimento, estampada na “Flexa”, representando um calceteiro e uma parteira contratados em Lisboa, pela Câmara da cidade de São Luís, no século XVII.





Mas apesar disto, as medidas do Governo no sentido de criar as fontes de produção só surgiram na segunda metade do século. E nem se diga que justifica o retardamento a invasão holandêsa em 1642, que ela durou apenas 2 anos. Excetuando o açúcar, cuja legislação era feita para Pernambuco, tudo mais tratava da indústria extrativa, nessa fase da nossa vida econômica.

Desta indústria eram produtos principais: cravo, salsaparrilha, baunilha, âmbar, canela, pau-brasil, pau-preto, urucu, cascas para tinta, etc.

De tôdas a mais apreciada era o cravo, cuja cotação na Metrópole era de 12\$000 o quintal.

Receiando a sua extinção, o Rei proibiu o seu corte nas árvores novas, durante dez anos, e limitou-lhe os embarques a 4.000 arrobas por ano (Carta Régia de 24-11-1686). Para o contrôlê da proibição, estabeleceu-se o registro das canoas, mandadas ao serviço do cravo, do qual se julgaram isentos os jesuítas, o que levou o Governo Português a declarar estarem sujeitos os religiosos, como vassallos que eram, ao registro dos seus bens nas alfândegas. <sup>(26)</sup> Com êste mesmo intuito de zelar pela produção, a Coroa recomendava em 1684 ao Governador Sá e Menezes que mandasse os colonos plantar cem pés de cravo juntos das povoações e castigasse aos índios que lhe obstassem a exploração.

Depois do cravo, vinha a *caesalpinia* ou *echinata*, preciosa madeira de tinturaria, a que os índios chamavam *ibirapitanga* e os civilizados pau-brasil, o qual era bem escasso na costa maranhense, mas que aqui, como no litoral, onde era abundante — do Rio Grande do Norte a São Vicente — não deixou na sua exploração traços apreciáveis, a não ser a destruição impiedosa e em larga escala das suas florestas e haver propiciado bom lucro aos que com êle negociavam, pois era comprado aqui a 700 réis o quintal e vendido em Lisboa a 4\$000. <sup>(27)</sup> Foi um comércio nômade, que não fixou núcleos de povoamento no país, por isso que não havia interêsse em fazê-los, visto como a árvore espalhava-se aos azares da natureza e esgotava-se rapidamente pelo corte intensivo. Mas se não criou povoações, foi ela que estabeleceu os primeiros contatos do europeu com o indígena. Sem o auxílio dêste, aquêlê não poderia fazê-la objeto do seu negócio em grande escala. O porte da árvore — um metro de diâmetro e quinze de altura — exigia numeroso pessoal que as naus não podiam trazer.

(26) — C. R. de 17-10-1690 — Anais da B. N., vol. 66, pg. 108.

(27) — Quintal — 58,982 quilos — Roberto Simonsen. "Hist. Econômica do Brasil", vol. II, pg. 343.



Segundo Pereira da Costa, bretões e normandos criaram a sua exploração, agindo no delta do São Francisco, antes mesmo dos Pinzon, Vespúcio e Cabral chegarem à nossa terra. (28)

Este mesmo autor fala-nos numa provisão, datada de 5 de dezembro de 1500, acusando um depósito em Granada de *trezentos cinqüenta quintais de brasil*, que Vicente Pinzon daqui logo conduziria, na sua primeira viagem.

Da nacionalidade portugueza quem primeiro explorou em grosso o precioso pau de tinta foi Fernão de Loronha, quando arrendou à Coroa a terra do Brasil, em 1506. Então, a sua extração orçava em vinte mil quintais por ano, vendendo-se cada quintal em Lisboa por meio ducado.

No decorrer dos anos, a exploração tornou-se intensa e a árvore foi desaparecendo das florestas brasileiras, como já assinalamos e afirmou, em 1800, o doutor Francisco Cavalcanti de Albuquerque, no seu "Catálogo das ordens reais", obra inédita, citada pelo incansável Pereira da Costa:

*"O contrato do pau-brasil", disse êle, "que tanto interessa ao patrimônio real, não poderá durar muitos anos, se não se tomar sobre êste objeto justas medidas e eficazes providências; sendo êste país o que produz o mais precioso pau de quantos se tem descoberto em outras capitanias, é por isso mesmo que se devia zelar e defender a sua destruição e extinção."*

*"Desde a comarca das Alagoas até o Rio Grande do Norte, criou a natureza um cordão de matas, que contêm as preciosíssimas madeiras desta capitania, pau-brasil, madeiras de construção e de tôda a sorte excelentes: estas matas que correm ao longo da costa e bastantemente compridas, não são muito largas, porque sendo diverso o clima do sertão, cujas terras são agrestes, não se estende por êle a mata virgem."*

*"Estas matas, pois, que se estendem pela costa, por onde principiou a povoação do país, têm sido aquelas por onde têm se estabelecido os engenhos e tôda a agricultura destas capitanias, por cuja razão o pau-brasil está hoje muito longe e há muito pouco, o que se demonstra pelo preço que custava em 1726 o quintal embarcado, com o preço exorbitante que hoje (1800) custa, que é quase o dôbro."*

*"A liberdade com que foram dadas as sesmarias sem reserva das melhores terras de pau-brasil e*

---

(28) — F. A. Pereira da Costa — Anais cit., pg. 40.

*madeiras de construção para as necessidades do Estado e aumento do seu patrimônio, faz com que hoje e sempre, tenham-se indistintamente derribado estas matas preciosas, pondo-se-lhes fogo, que faz não tornar a árvore, uma vez cortada, quando ela não sendo cortada no seu tronco, rebentava muitas árvores, que para o futuro podiam suprir com excesso o corte de sua mãe."*

E depois de aduzir também como causas da extinção do pau-brasil o grande desenvolvimento da cultura do algodão e o costume de exigirem toros grossos, ficando desperdiçada no mato a maior parte do madeiro, Cavalcanti lembra à Coroa a necessidade de demarcar as terras do seu patrimônio e proibir fôsem roçadas. <sup>(29)</sup>

Mas assim mesmo, diminuta e escassa, a ibirapitanga foi objeto de comércio até os meados do século XIX, na zona do seu *habitat*. Em Recife, a sua última exportação para a Inglaterra foi em 1840. <sup>(30)</sup>

Ao pau brasil seguia-se o pau preto, que dava no Reino 2\$500 o quintal e cujo comércio a Coroa procurava fomentar.

Eram também cotados o anil e o urucu. Exportavam-nos em bruto e em tinta. Incrementando o primeiro, El-Rei encarregava, em 21 de março de 1688, o Capitão-mor do Pará de organizar uma fábrica em Cametá, no lugar onde existira o engenho de Antônio Ferreira Ribeiro, "no qual se dizia haver muita herva de anil", e recomendava, em 7 de maio do mesmo ano, ao Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho que fomentasse a cultura daquela árvore no Maranhão. Passados três anos, voltava S. Majestade ao assunto, para ordenar ao mesmo Governador que auxiliasse com vinte casais de índios a Inácio Mendes da Costa, na fábrica de anil que pretendia instalar, pois êste homem dizia-se entendido no ofício, contando ter em viagem para o Reino aportado à Sumaca, nas Ilhas de Castela, e aí aprendera esta indústria com os holandeses. <sup>(31)</sup> No ano seguinte, Antônio Ocanha monta uma fábrica de anil e o Rei manda examinar-lhe a qualidade do produto. De tal solicitude pelo progresso da fabricação do anil quis se aproveitar Francisco do Amaral Soares para uma velhacaria. Instalou uma fábrica nos arredores de São Luís e para ela conseguiu, por três vêzes, grupos de casais de índios, que desviava para outros

(29) — F. A. Pereira da Costa. — Anais cit., pg. 45.

(30) — F. A. Pereira da Costa. — Anais cit., pg. 47.

(31) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 112.

serviços mais rendosos. A Câmara de São Luís, porém, denunciou a falcatrua ao Rei, <sup>(32)</sup> que mandou o Governador retirar os índios do serviço de Amaral e prendê-lo. <sup>(33)</sup> A respeito do urucu, a notícia que se tem é que a Coroa auxiliou com alguns índios a um francês, que dêle fabricava excelente tinta, o qual aqui vivia, talvez remanescente da França Equinocial. <sup>(34)</sup>

As duas qualidades, porém, apesar da sua bela coloração azul e vermelho, não bastavam à Coroa, que ordenava por isso todo o zêlo na descoberta de novos paus de tinta, cujas amostras deveriam ser enviadas à Metrópole para estudos. <sup>(35)</sup>

Sôbre os outros produtos extrativos que citamos, não faltam documentos atestadores do interesse do Govêrno do Reino: pede diligência no descobrimento da canela que se dizia existir no Tocantins; <sup>(36)</sup> encarrega Dom Fernando Ramires de fomentar a cultura da baunilha, e quando, por carta de Inácio Coelho, lhe chega ao conhecimento haver incúria do encarregado, manda o Ouvidor inquiri-lo; <sup>(37)</sup> insiste pela colheita da salsaparrilha, cujo dízimo dos direitos já em 1709 alcançara do arrematante o preço de 180\$000, o que indica o resultado da iniciativa; procura saber o que de verdade havia a respeito do âmbar da costa do Ceará, do qual aliás, já falava em 1636 o holandês Gedeon Morris aos diretores da Companhia das Índias Ocidentais. <sup>(38)</sup>

Como estamos vendo, mesmo em relação à indústria extrativa, a administração econômica de Portugal consistia em aconselhar e ordenar uma série de medidas no sentido de uma grande produção, mas sem correr os riscos do financiamento, que, no caso, seria uma intensa corrente imigratória.

E porque esta não se estabeleceu, nem no Reino, que não tinha gente, nem da África, cujos braços não encontravam mercado na pobreza do Maranhão, aquêles 600 pioneiros apelaram para o indígena, que acabou se tornando a mais rendosa mercadoria da colônia.

Em verdade que prear índios nas selvas, gastando em média três mil réis por cabeça, e vendê-los no litoral, onde

(32) — Carta de 5-3-1707.

(33) — Cartas de 30-4-1709 e 9-7-1710.

(34) — Carta Régia de 18-2-1693.

(35) — Carta de 16-12-1694, in. Anals da B. N., vol. 66, pg. 151.

(36) — Carta de 24-11-1686.

(37) — Carta de 20-8-1681.

(38) — Barão de Studart: "Datas": pg. 50.

eram cotados a trinta mil réis, era o melhor negócio que havia naqueles tempos.

Já dizia Gandavo ser o indígena "a principal fazenda da terra", (39) pensamento em que corrobora outro historiador, que afirmava: "As peças que não usam na lavoura ou no meneio da casa são dadas a jornal". (40)

Escravizados, os indígenas tornavam-se os braços dos colonos. Todos os serviços ficavam ao seu cargo. Não houve morador de São Luís, desde o Capitão General Governador até o mais humilde colono, que dêles se não locupletasse.

Vicente Leite Ripado, ouvidor e procurador da Fazenda Real no Maranhão, acusou perante o Rei ao Governador Bernardo Pereira de Berredo de haver levantado um engenho no Mearim com o trabalho de uma tropa de guerra — de haver empreendido uma guerra injusta contra os índios — de haver exagerado com ridícula impostura o alcance e resultados desta guerra — de haver êle mesmo tirado para si, a título de jóia, vinte e quatro escravos de prisioneiros feitos na mesma guerra e outros atos de despotismo. Destas acusações o Conselho Ultramarino teve provas, segundo se infere da consulta de 17 de fevereiro e provisão de 19 de outubro de 1720 e Carta Régia de 23 de janeiro e consulta de 5 de março de 1721. (41)

Manuel Rolim de Moura foi outro Governador que explorou os serviços dos aborígenes. Em 1705, o Governo da Metrópole estranhou-lhe com severidade o ter retirado índios das aldeias para seu serviço particular. (42)

Não raro, os governadores apontavam à Coroa a falta de índios, para o serviço dos colonos, como causa da pobreza das Capitánias. Foi assim em 1674 e 1687. Atendeu-lhes o Governo, permitindo o descimento de algum gentio. (43)

Na fileira dos Governadores, colocaram-se as Câmaras. A de São Luís quis ter uma aldeia de índios ao seu serviço permanente. O Rei recusou-lhe pela carta de 17-11-1693. Igual pretensão teve a de Belém. (44)

A da vila do Icatu não fazia outra coisa senão pedir indígenas.

Desta prática não destoavam as Ordens Religiosas — Carmo, Mercês e Santo Antônio. Ao superior do convento

---

(39) — "Tratado da Terra do Brasil", cap. 2.º, cit. por J. Lúcio de Azevedo, in "Épocas de Portugal Econômico", pg. 247.

(40) — Nelson Sodré: "Formação da Sociedade Brasileira", pg. 85.

(41) — João Lisboa — Obras, 2.º vol. pg. 243.

(42) — C. R. de 29-2-1705.

(43) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 36 e 79.

(44) — Carta de 10-1-1697.



desta, o Rei mandou, em 22 de março de 1688, cientificar haver no seu serviço muito mais índios do que permitia o seu estado.

Pela mesma cartilha liam os moradores. Avulta o número dos pedidos. São tantos que dá a impressão de não ter havido habitante europeu no Estado do Maranhão e Grão Pará não tivesse possuído uma meia dúzia de escravos indígenas.

O problema era, com efeito, dos mais complicados. Se a Coroa recusava os escravos, apelavam os colonos para a guerra ao indígena de corso. Era fácil inventar um caso e justificar a guerra perante o Conselho Ultramarino, como prescrevia e Carta Régia de 2-9-1691.

Os escravos feitos nestas guerras eram vendidos em leilão. Do apurado tiravam-se para a Coroa um quinto e as despesas, para o Governador as suas jóias e para os cabos, oficiais e soldados o restante.

Quando faltava a cumplicidade do Governador e por isso não podiam recorrer à guerra, os colonos faziam, sem licença real, o resgate, isto é, compravam ao próprio índio os seus prisioneiros. Casos como êste foram devassados em 1690, 1703 e 1707. (45)

Com receio da devassa, o colono procurou ludibriar a lei por outros modos. Um dêles era fazer os seus escravos índios casarem-se com as índias das aldeias, que, embora livres, tinham de acompanhar ao marido escravo, segundo as leis da Igreja. (46) Por esta maneira, o colono lucrava uma escrava.

No princípio, por índio legalmente resgatado pagava-se de impôsto à Coroa a quantia de mil réis; depois, êste tributo teve o adicional de três mil réis, a título de manutenção das fortalezas. (47)

Dos descimentos ordenados pelo Rei o povo tinha a terça parte, que lhe era atribuída por uma comissão, chamada junta de repartição, da qual, em 1680, faziam parte o Bispo, o Prelado dos capuchos de Santo Antônio e um representante da Câmara. Entrar nesta comissão era negócio rendoso, que todos almejavam. O povo que reclamasse à Metrópole...

O próprio Monarca servia-se do aborígene como mercadoria. Quando se fêz a nova Igreja da Sé da cidade de

---

(45) — Cartas de 19-6-1690, 6-5-1703 e 16-12-1707.

(46) — Carta de 9-10-1719.

(47) — Carta de 16-2-1691 — Anais da B. N., vol. 66, pg. 118.

São Luís, êle deu para começar as obras o produto da venda em leilão de duzentos gentios. (48)

Como mercadoria que não faltava no mercado, o íncola foi sempre vendido a baixo preço. O colono habituou-se a comprá-lo barato. Qualquer alta provocava protestos e reclamações.

Na sessão do Senado da Câmara de São Luís, realizada em 15 de janeiro de 1670, os procuradores do povo declararam "que a miséria do Maranhão provinha da carestia dos escravos índios — 60\$000 a 80\$000, preços estabelecidos pelos vendedores, que era a gente poderosa da terra".

E tantas reclamações se fizeram neste sentido, que, decorridos dois decênios, a Coroa proibiu se vendessem os indígenas por preços elevados. (49)

Representando baixo capital, é claro que o valor do seu serviço diário deveria ser ínfimo. Pelo regimento dado a André Vidal de Negreiros, quando veio governar o Maranhão (capítulo 48), o índio fôrro devia ganhar por mês duas varas de pano de algodão, ou sejam quatrocentos réis. Isto em lei. Na prática, era muito menos. Por aquella época, século XVII, no Grão Pará, pagava-se por sete meses de duro trabalho na cultura do tabaco as mesmas duas varas de pano. (50)

A vista de tal corrida sôbre os indígenas, é bem de ver a luta que os colonos travariam com a instituição que lhes defendesse a liberdade.

Foi o que aconteceu com a Companhia de Jesus, que teve de empreender uma luta tremenda contra os colonos, luta que, em última análise, não foi mais do que uma guerra comercial pela posse de uma mercadoria preciosa, a qual se desdobrou por todo o longo período da História do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

---

(48) — Carta de 30-5-1718.

(49) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 117.

(50) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 19.







## CAPÍTULO IV

### *Os produtos agrícolas comerciáveis*

**D**O que vinha aplicando aos produtos extrativos, não teve a Coroa processo diferente em relação aos gêneros agrícolas — algodão, açúcar, tabaco, cacau e arroz, — quando deles cogitou.

Mostrando interesse pelo algodão, o dispositivo de lei, emanado do poder real, mais antigo que conhecemos é de 1722, isto é, um século depois da fundação do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Mandava o Rei que se curasse com cuidado do algodão e que se informasse a quantidade da colheita, a obra grossa que dêle se fazia e a fina que se podia fazer. <sup>(51)</sup>

Entretanto, tratava-se de uma mercadoria de tão elevado custo — vara de pano trezentos réis, rôlo de cem varas trinta mil réis — que era a moeda corrente em todo o Estado.

Já o era em 1644, pelo consenso dos povos, pois o Senado da Câmara de São Luís, naquele ano, legislando sobre o pêso do pão, mandou que cada um tivesse 4 1/2 arráteis e fôsse vendido por um novelo de fio, e cinco por uma vara de pano. Como o valor da vara de pano fôsse,

(51) — Carta de 25-3-1722, in. Anais da B. N., vol. 67, pg. 189.

então, de cem réis, segue-se que um pão daquele pêso custava em algodão um vintém. (52)

E porque a produção algodoeira era pequena, o produto tornava-se grandemente apreciável, o que ocasionava o seu escoamento para a praça do Grão-Pará.

Contra êste fato, os procuradores do povo, Francisco Dias Deiró e Ambrósio Rodrigues representaram ao Senado da Câmara de São Luís, em 8 de fevereiro de 1670, afirmando que "o maior dano que se seguia aos povos era deixar sair fora da cidade o pano de algodão, porque, como é dinheiro, sempre o dinheiro foi proibido não saísse da terra para outra. Todo êste dinheiro se remetia para o Pará, por lá valer dobrado; e era certo que por isto se não proibir, não se encontrava já em São Luís uma vara de pano, ou para melhor dizer — moeda".

Se a Câmara deferiu o requerimento dos seus procuradores, o comércio não respeitou a proibição, porque ela mesma voltou ao assunto em 6 de junho de 1699, recomendando que se acautelasse o embarque de algodão, única moeda da terra, de que já havia grande falta. (53)

Por moderada de mais, esta providência não deu o resultado esperado.

Passados dois anos, a Câmara tomou uma deliberação drástica: proibiu a exportação do algodão, alegando que "o pouco que havia mal bastava para suprir as necessidades da terra".

Mas nem assim foi resolvido o problema.

Em 1684, a falta do algodão-moeda no Estado do Maranhão e Grão-Pará causava tão grandes embaraços às transações comerciais, que o Govêrno da Metrópole mandou "os assentistas do estanco introduzirem, todos os anos, mil cruzados, a maior parte em cobre e o resto em moedas de prata, estas de valor até 200 réis". E, para que a prata não fôsse fundida em obras, determinou que em cada cidade, São Luís e Belém, só houvesse um ourives, e que assim mesmo fôsse, perante o ouvidor, justificada a procedência da prata. (54)

A Companhia de Comércio, porém, não cumpriu o estabelecido na referida Carta Régia, pois em 1700 vários súditos declararam à Câmara não correr em todo o Estado moeda de prata, nem de cobre. (55)

Desta ocorrência ressaltam informes para duas observações: a pequenez do comércio que resolvia a crise de

---

(52) — Vereação de 18-1-1644.

(53) — João Lisboa — Obras, 2.º vol., pg. 191.

(54) — C. R. — de 2-9-1684.

(55) — João Lisboa — Obras, 2.º vol., pg. 182.

numerário com 400.000, e o uso da prata como objeto de adorno, contradizendo com o viver simples dos colonos, de que nos fala Gentil Homem num dos Folhetins Originais do "Publicador Maranhense", e ainda com penúria, descrita pelos cronistas.

Como quer que seja, a situação não tinha mudado em 1706, porque neste ano o mercado do Maranhão foi invadido pela moeda do Brasil, cotada no dôbro do seu valor, o que o Rei proibiu de maneira absoluta, visto como nós constituíamos um Estado separado do Brasil, com quem não tínhamos nenhuma ligação, se não obedecermos a um mesmo soberano.

Nesta conjuntura, o Senado da Câmara de São Luís criou, em 1712, novos padrões de moeda, mandando que, como o algodão, fôsem moedas também o açúcar, cacau, cravo e tabaco.

Em verdade, que a Vereação, com esta providência, exorbitou de suas funções, mas de tôdas as suas transgressões, em que aliás se celebrou pelo número delas e pela insolência que as revestiam, nenhuma mais do que esta é justificável. E por isso mesmo, os novos padrões correram como dinheiro, embora o algodão fôsse o preferido.

Dessa preferência pela moeda-algodão talvez se tivesse originado a idéia desonesta da sua falsificação.

Foi em 1724 que apareceram os primeiros casos de novelos com miolo de trapó e madeira, e de pano tecido com 18 e 20 cabrestilhos ao em vez de 26, como determinava o alvará de 22 de março de 1688, fraude que o Governador João da Maia da Gama procurou evitar, mandando, sob pena de três meses de prisão, que se usasse o fio em meada e o pano trouxesse o nome do tecelão. <sup>(56)</sup> Completou esta medida administrativa o alvará do Rei, tabelando, em 1726, a vara de pano de 26 cabrestilhos em 200 réis e a de 30 a 33 em 400 réis.

E nesta *via-crucis* de lutas heróicas continuou a vida do comércio do algodão até 6 de janeiro de 1757, em que, mercê dos volumes de suas safras, foi considerada livre a sua exportação. <sup>(57)</sup>

A evolução do comércio do açúcar não foi mais fácil que a do algodão.

No Maranhão, o primeiro engenho de açúcar data de 1622. Foi seu fundador Antônio Muniz Barreiros, que o localizou à margem do rio Itapicuru.

(56) — Edital de 18-8-1724.

(57) — Bando do Governador Gonçalo Pereira de Sousa Lobato.

Na época da invasão holandêsa, 1641, já existiam, naquelas redondezas, cinco estabelecimentos d'êste gênero, que foram fintados em 6.000 caixas de açúcar, segundo o Conde da Ericeira, ou 5.000 arrobas, como afirma Berredo, ou ainda 6.400, na estimativa do Padre José de Moraes. É inegável ser exagerado o cálculo do Conde da Ericeira, pois, como criteriosamente observa Berredo, essas primitivas fábricas de açúcar não passavam de simples molinetes, movidos por animais, não havendo nenhuma acionada por fôrça hidráulica, do tipo chamado engenho real, que permitia maior produção.

Imitando os portugueses, os invasores fundaram, naquelas paragens, sem alterar o modelo, mais seis, e um na Ilha Grande, no lugar Araçagi. Eram, portanto, doze, ao findar o domínio flamengo no Maranhão. Ainda assim, a sua produção não permitiria aquêlê carregamento fantástico de 300 caixas, de que nos fala Gaspar Barléus na sua *História dos feitos praticados pelo Conde de Nassau*.<sup>(58)</sup>

Mas, como se vê, os engenhos de açúcar aglomeravam-se numa única zona — o Itapicuru. Procurou corrigir êsse êrro, depois da expulsão dos holandêses, a provisão do Rei de Portugal, datada de 3 de novembro de 1681, vedando “se levantassem engenhos de açúcar pela terra dentro, à distância menor de meia légua uns dos outros, visto que da sua demasiada vizinhança resultava a escassez de lenha para o fabrico”.

A medida foi produtora, pois com ela dilatou-se a região açucareira do Estado.

O jesuíta João Felipe Bettendorf dá-nos notícia de que em 1684 existiam fábricas de açúcar no vale do Mearim, quando narra ter sido Manuel Bequimão proprietário de uma que tinha o nome de Vera-Cruz.

Não tardou muito que a indústria aparecesse no Pindaré e em Guimarães, nas famosas residências dos filhos de Santo Inácio.

Em auxílio da indústria incipiente veio a Câmara de São Luís, estipulando os preços para as duas qualidades então existentes: branco, 1\$200 a arroba e mascavo \$800. Considerando exagerado êste tabelamento, o povo apelou para El-Rei, que o atendeu, prescrevendo em carta de 15 de fevereiro de 1689, que “as Câmaras se abstivessem de taxar, como até então faziam, o preço dos açúcares, que devia ficar à avença das partes, porque os vereadores, como lavradores interessados, o taxavam excessivo”. Noutro tópicô da mencionada carta, determinava ainda o Monarca a madeira das

---

(58) — Edição do Ministério da Educação.



caixas de açúcar, maneira de marcá-las a fogo, processo de fiscalizar o pêso e a qualidade do produto, impondo multas e degredos aos culpados, tudo isto na esperança vã de que houvesse exportação do artigo.

Esta liberdade de comércio não logrou o fim colimado. Em 1692, subiam os preços, cotando-se o branco por 2\$000 a arroba, e o mascavo por 1\$200. Não era ganância do comércio. A alta do preço era consequência da falta do artigo. A produção não bastava ao consumo. Na Ilha Grande, onde a população por ser mais densa se devia esperar maior número de novos engenhos, os que se levantavam não passavam de molinetes, que produziam aguardentes de má qualidade.

Supôs-se, então, fomentar a dispendiosa indústria com auxílios da Coroa. Pediram-nos. Mas o Monarca era parcimonioso em suas mercês. Depois de muitos rogos, deu-lhes, tão insignificantes, que nem irrisórios chegam a ser: isenção, por seis anos, da execução por dívidas e a dispensa dos serviços da Câmara.

Decorridos mais alguns anos, ainda perdurava de tal maneira a carência do produto, que a Câmara de São Luís proibiu a fabricação de doces, "porque as doceiras, podendo vendê-los por altos preços, atravessavam todo o açúcar, em dano do bem comum". E porque esta medida não tivesse sido eficiente, foi a Câmara levada, logo depois, a proibir tôda e qualquer exportação de açúcar, impondo ao transgressor o confisco do gênero e multa de 6\$000, pagos da cadeia. (59)

Mesmo com estas providências, a Vereação não solucionou o caso. Teve que intervir o Governo Português, proibindo o funcionamento de molinetes no Maranhão, quando destinados à fabricação de aguardente, e impondo aos transgressores duras penalidades: perda da safra na primeira vez, a mesma pena acrescida de quatro meses de prisão na segunda, e na terceira, a entrega ao Governo do próprio molinete. (60)

Em 10 de setembro de 1712, outra Carta Régia reproduzia a mesma proibição, o que indica a resistência dos molinetes. A classe era numerosa. Por tôda a parte havia molinetes de fabricação de cachaça, distilada em alambiques de barro.

Vinha de longe a preferência do fabrico da cachaça em detrimento do açúcar.

---

(59) — João Lisboa — 2.º vol., pg. 191.

(60) — Carta Régia, de 18-9-1706.

Na "resposta aos capítulos", o Padre Vieira revelava gastar-se 15.000 cruzados, por ano, em aguardente, no Estado do Maranhão e Grão-Pará, e que o consumo era tão certo, que a produção se comprava de antemão.

Verificada a ineficácia das leis proibitivas, o Governo da Metrópole recorreu ao impôsto como meio de reprimir a produção. Em 1721, foi a aguardente taxada em 200 réis o quartilho. Era, para o tempo, uma tributação escorchante. Nem assim, porém, foi a sua fabricação substituída pela do açúcar. Aceitaram-na, então, os dirigentes do Reino como um fato consumado, e procuraram tirar do seu fabrico maior proveito, criando, em 1754, contratos para a sua venda, pelos quais, nos primeiros anos, a Câmara de São Luís percebia 155\$000 de propinas.

Não atentavam os poderes públicos para a verdadeira solução do caso, embora apontassem-na mais de um escrito da época, como aquêle *Memorial sôbre as terras e gente do Maranhão, Grão-Pará e Rio das Amazonas*, atribuído pelo doutor Rodolfo Garcia ao jesuíta José de Moraes, no qual se lembra esta sensata providência: "As terras são mais férteis e se podem fazer infinitos engenhos de açúcar, porque se dão nelas mui formosas canas, e a experiência tem mostrado, que as canas do Maranhão rendem dobrado, que as do Brasil". "Mas faltam homens de posse que façam fazendas; já no Maranhão há engenhos, e outros principiados; e far-se-ão muito fâcilmente se S. Majestade puser os olhos naquella conquista, fazendo mercê aos homens que lá quiserem fazer engenhos, como se fêz a Antônio Barreiros".

Como é bem de ver, a situação do açúcar, no século XVII, não era diferente da do algodão. Não o produzíamos que bastasse ao nosso consumo. Se o comércio exportava-o, vez por outra, era em prejuízo do que consumíamos.

Da própria mandioca, produto genuinamente dos indígenas, que até a seu respeito teceram uma das suas lendas, não havia uma produção que satisfizesse às necessidades dos pequenos agrupamentos que povoavam o Estado.

Mais do Pará que do Maranhão, o cacau e o tabaco não só eram produzidos em pequena quantidade, como também mal preparados. Do estado deplorável em que chegava aquêle a Lisboa, queixou-se o Conselho Ultramarino, attribuindo-o à ganância do colono em apanhá-lo verde, para conseguir maior pêsno na venda. A respeito do segundo, era o próprio Monarca quem acusava ao colono de introduzir tabaco de ruim qualidade no interior dos rolos, de empregarem nos rolos paus de pêsno excessivo, que excediam de muito as vinte libras de tara e usarem no enrolamento fôlhas nocivas que estragavam o fumo.

Aqui, não é a burla no nascedouro, é em pleno crescimento.

Entre os produtos do Maranhão o arroz é o que apresenta situação mais curiosa. Nativo, alimentício e saboroso, mercê da exuberante fecundidade da terra, o arroz vermelho, também chamado arroz de Veneza, não encontrou guarida nos armazéns dos mercadores de Lisboa.

Para mais de cento e vinte anos, aguardou êle um alvará de amparo, que suavizasse as ameaças de multa, cadeia, calcêta e surra a quem o cultivasse. (61)

Vingou-se do abandono, não se deixando morrer, para imiscuir-se nas espécies selecionadas.

Diferente dessa evolução mercantil, demorada e perturbada por fatores vários, que vimos estudando, foi inegavelmente a do comércio dos derivados da pecuária, a qual, passados os quatro primeiros decênios, se revelou segura e firme.

Até os meados do século XVII, o comércio de carne era quase nulo.

Embora fundada em 1619, a Câmara de São Luís só em 1654, deliberou sobre o comércio de carne, contratando com Antônio Fernandes, cognominado *Cabeça de Cuia*, a matança de uma rês por semana.

Ignora-se o motivo porque êle não cumpriu o contrato, o que levou a vereação a abrir nova concorrência no mesmo ano, arrematada por Bastião Domingues, que se obrigou a matar duas reses por semana, vendendo a carne ao preço de 40 réis o arratel e ficando a Câmara com a que sobrasse. (62)

Revelam-nos tais informes a diminuta população da capital do Estado naqueles tempos e também a formação do nosso rebanho bovino, de quem Manuel da Vide Souto Maior já dizia em 1667 ser abundante nas pastagens do Itapicuru.

Com o decorrer dos anos, vai-se acentuando o desenvolvimento do rebanho bovino, que não tardará em sobrepujar o número dos colonos e se tornar opulento nos currais do Maracu, propriedade dos jesuítas, que lá contavam 15.000 cabeças.

Assim, os preços da carne enfileiram-se em ordem decrescente: 30 réis a libra em 1670, 20 réis em 1687, 18 réis em 1688, 10 réis em 1700.

E o interessante é que à proporção que baixava o preço de venda, aumentavam as obrigações do contratante,

(61) — João Lisboa — Obras, 2.º vol. pg. 194.

(62) — Vereação de 7-2-1654, cit. por João Lisboa — "Obras", vol. 2.º, pg. 198.

que desde 1688 vinha pagando de propinas à Câmara a quantia de 40\$000.

Enquanto o preço baixava 75 % no decurso de meio século, o consumo apenas dobrava no mesmo lapso de tempo, pois em 1712 a matança era de 250 reses por ano, ou sejam cerca de 20 bois por mês.

Foi nesse ano que o preço da carne teve o seu primeiro aumento, passando a 30 réis por libra, visto como era vendida à razão de 10 libras por vara de pano, cujo preço era 300 réis. O arrematante era a Companhia de Jesus, que pagou, pelo contrato de 4 anos, 1.200 cruzados de propinas à Câmara. É de notar o aumento do preço ser acompanhado dos das propinas e do prazo. Mas não façamos juízos temerários... que bem pode ter sido a alta causada pelas dificuldades de transportes, havidas já naqueles tempos, como essa dos fins do decênio de 80 a 90, em que o General Governador auxiliou o arrematante, cedendo-lhe alguns índios.

O comércio da carne verde era rendoso. Tinha-lhe a ajudar a receita o valor dos couros, de cotação segura no Reino, — 1\$200 cada um — e que por isso não deixavam de figurar nos manifestos das naus. É certo que, nos primeiros tempos, antes dos jesuítas construírem suas salinas em Alcântara, faltava-lhe, não raro, o ingrediente de sua conservação — o sal, e então o prejuízo era total. Mas estabelecidas as citadas salinas, o negócio de couros firmou-se, embora o alqueire de sal chegasse às vêzes ao preço de 800 réis. (63)

Como alimento, o sal nunca faltou aos maranhenses, que jamais se viram forçados a temperar a panela com açúcar, como os paraenses, e nem a se amotinarem, como os paulistas e baianos.

Não podemos precisar o volume da parte desta produção que era exportada. Perderam-se os livros de anotações. Poucos manifestos foram copiados por Joaquim Caetano e Lisboa, e êsses poucos escapam às nossas pesquisas. Mas se atentarmos para a circunstância de apenas vir um navio por ano ao Maranhão, o da frota que saía de Portugal em março e regressava em setembro, que o tipo desses navios era em geral de 400 toneladas, e que não consta terem sido frequentes os casos de falta de praça, não será erro presumirmos não passar essa exportação de 400 toneladas.

Não invalida o argumento o fato de terem os povos do Maranhão e do Grão-Pará pedido ao Monarca, por não poucas vêzes, uma navegação mais frequente, porque a res-



posta foi sempre não se poder obrigar os armadores a mandar os seus navios a portos sem cargas.

É preciso, porém, reconhecer ter havido anos em que nenhum navio visitava o nosso pôrto. Foi assim no tempo do privilégio de Antônio Freire, no último decênio do século XVII. Então, o prejuízo era quase total.

No tocante ao volume da importação, também não podemos sair do terreno das conjecturas. Foi só em 1699 que se principiou a relacionar os gêneros importados. (64)

Não fôra a relação dos artigos pedidos por Francisco Coelho de Carvalho, no ano de 1632, e que vamos transcrever, e nem idéia teríamos do que se consumia aqui, vindo do Reino.

Para socorro dos soldados e princípio de algum pagamento com que se pudessem animar, solicitava aquêlê governador:

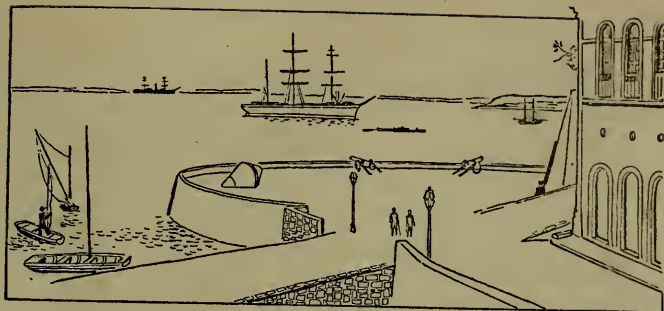
*“50 peças de perpetuana de tôdas as côres, 50 peças de raxetas, 100 maços de linhas de côres, 50 varas de serrilhas, 100 peças de bombazinas de tôda sorte, 1.500 côvados de tafetás de côres, 2.000 agulhas, 500 grosas de botões, 20 arráteis de retrós de côres, 50 peças de obandilha e bocaxin, 3.000 varas de passamanes e serrilhas de côres, 50 chapéus pretos e de côres, 100 espadas com suas adagas, cintos e talabartes, 10 peças de cassas, 3.000 voltas de talagagem do pescoço, 100 peles pretas de cordão, 50 pares de meias de sêda e de côres, 150 de lã de côres, 10 peças de sarja, 2.000 pares de sacas de tôda a sorte, 1.000 machados, 1.000 fouces, 50 enxadas, ferrolhos, cadeados, candieiros, tesouras, pentes, 50 quintais de ferro, 50 pipas de vinho e 2 pipas de azeite.” (65)*

(64) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 191.

(65) — Livro segundo do Governo do Brasil, códice in. Anais do Museu Paulista, tomo 3.º, 2.ª parte, pg. 229.







## CAPÍTULO V

### *Os comerciantes.*

**D**O exercício do comércio na colônia o Governo de Portugal teve sempre o cuidado de excluir os governadores e as autoridades civis e militares, os Bispos as ordens religiosas, os estrangeiros e os nacionais judeus.

Com exceção destes últimos, ninguém, de um modo geral, respeitou a proibição, expressa, aliás, em repetidos alvarás e múltiplas cartas régias.

Assim, o comércio, que devera ter sido profissão do colono, o desbravador da terra, não o foi senão no que tinha de menos rendoso, o balcão mesquinho do retalho. O negócio em grosso, a mercancia de lucros polpudos, a que enriquecia, ficou para as principais figuras da colônia, a começar pelos governadores.

Em períodos incisivos, Lisboa estudou a personalidade desses açambarcadores truculentos:

*“Escolhidos ordinariamente na classe dos militares, e reputado este gênero de despacho um acesso na carreira, galardão de serviços passados, ou ainda mero favor à posição ou família do agraciado, pouco se atendia nas nomeações aos dotes civis e políticos, indispensáveis em quem tinha de governar em regiões tão afastadas, e onde era quase nula a ação fiscal-*

*zadora do governo supremo. Ignorantes, duros, rudes e incultos, habituados às prepotências da vida militar, e corrompidos nas larguezas e devassidões que ela proporciona, todo o seu propósito, chegados uma vez àquelas desamparadas capitánias, era usar absolutamente das suas vontades, cevar os seus apetites desordenados, fazer guerra a estrangeiros e gentios, e ajuntar dentro do triênio, por todos os meios imagináveis, a maior soma possível de riquezas."*

Estas riquezas tiravam êles do comércio. É o Padre Vieira quem nos explica o processo que empregavam:

*"Com o mesmo poder e violência atravessam as fazendas dos navios que vão àqueles portos, e fazendo monopólio delas, as vendem pelos preços que querem, fazendo com êste exemplo subir excessivamente os mesmos gêneros, de sorte que um quintal de ferro se vendia por vinte mil réis, umas meias de sêda por dez mil réis e um chapéu por seis. E como são poucos os navios que vão àquele Estado, vêm grande parte dos ditos navios carregados por conta dos que governam, com grande abatimento dos fretes, o qual abatimento lhes fazem os mestres, por remir sua vexação; mas quanto por uma parte abatem aos governadores, tanto por outra acrescentam ao povo, sôbre o qual vem sempre a carregar tudo." (66)*

*"Se por estas violações da lei eram inqueridos pelos seus superiores, não se vexavam de explicar, que só com os proventos do comércio podiam suprir a mesquinhez dos ordenados e que era com êsses proventos que se animavam a emprêsas e descobrimentos, o que redundava em benefício comum das conquistas e da Coroa." (67)*

É bem de ver que tais homens se não arreceiavam das residências ou devassas, impostas pelo Monarca no fim do governo, no que naturalmente eram levados pela confiança depositada nos Ministros encarregados de tirá-las, os quais já da côrte saíam no propósito de inocentá-los.

Na longa lista dos Capitães Generais que governaram o Maranhão poucos escaparam desta corrupção. Desde o primeiro — Francisco Coelho de Carvalho, que foi acusado de fazer bons negócios de cravo, até um dos últimos — Dom

(66) — Resposta aos capítulos.

(67) — João Lisboa — "Obras", 2.º vol., pg. 40.

Francisco de Melo Manuel da Câmara, sócio ostensivo de José da Costa e Oliveira, contratante do abastecimento de carne à população de São Luís, (68) talvez não atinjam a seis aquêles poucos.

E assim foi que, consultando El-Rei ao Padre Antônio Vieira sôbre a conveniência de haver no Estado dois capitães mores ou um só Governador, lhe respondera o audacioso jesuíta:

*“Eu, Senhor, razões políticas nunca as soube, e hoje as sei muito menos; mas por obedecer, direi toscamente o que me parece. Digo que menos mal será um ladrão que dois; e que mais difíceis serão de achar dois homens de bem, que um. Sendo propostos a Catão dois cidadãos romanos para o provimento de duas praças, respondeu que ambos lhe descontentavam, um porque nada tinha, outro porque nada lhe bastava. Tais são os dois capitães mores, em que se repartiu este Governo. Baltazar de Sousa não tem nada, Inácio do Rêgo não lhe basta nada; e eu não sei qual é maior tentação, se a necessidade, se a cobiça. Tudo quanto há na Capitania do Pará, tirando as terras, não vale dez mil cruzados, como é notório, e desta terra há de tirar Inácio do Rêgo mais de cem mil cruzados em três anos, segundo se lhe vão logrando bem as indústrias. Tudo isto há de sair do sangue e do suor dos tristes índios, aos quais trata como tão escravos seus, que nenhum tem liberdade para poder servir a êle, nem para poder servir a outrem, o que além da injustiça que se faz aos índios, é ocasião de padecerem muitas necessidades os portugueses e de perecerem os pobres.”*

E depois de fazer uma digressão sôbre a grande miséria em que viviam os colonos, arrematava o padre:

*“Assim que, Senhor, consciência e mais consciência é o principal e único talento, que se há de buscar, nos que vierem a governar este Estado. Se houvesse dois homens de consciência, e outros que lhes succedessem, não haveria inconvenientes em estar o Governo dividido. Mas se não houver mais que um, venha um que governe tudo, e se não houver nenhum, como até agora parece que não houve, não venha nenhum que melhor se governará o Estado sem êle. que com êle.”* (69)

(68) — João da Mata — Sinopsis Históricas.

(69) — João Lisboa — Obras. 2.º vol., pg. 430.

Mais moderados que os governadores nestes excessos no exercício do comércio apresentavam-se as outras autoridades da colônia, mesmo porque a tanto lhes não permitiam a subalternidade dos cargos e a proteção limitada dos que lhes tomavam as contas, nas sindicâncias.

Concorrendo com os governadores, arrostando-os mesmo, na disputa da mercadoria, só ousava fazê-lo a Companhia de Jesus, que tinha para isso o amparo da direção exclusiva da indiada, que por longos períodos exerceu.

Embora os cronistas não acentuem esta atividade do Instituto, o fato é hoje reconhecido até pelos escritores que lhe mostram simpatia, como J. Lúcio de Azevedo

*“Não há dúvida”, diz-nos êle, “que, nos domínios portugueses, os jesuítas negociavam também; não pela ganância, que o ódio lhes atribui, mas para com o produto manterem suas missões, colégios e hospícios.” “Os gêneros, que os índios, seus neófitos, extraíam da terra, o tabaco, o açúcar, o algodão, eram remetidos à Europa, e as somas resultantes da venda aplicadas à despesa comum.” “O fato em si é inatacável.” “Houve, porém, como é de imaginar, abusos individuais.” “Nem todos os missionários eram desinteressados; pecúlios não podiam acumular, mas fruíam os lucros das boas negociações.” “As denúncias chegavam à Roma e freqüentes vêzes os Gerais tiveram de acudir, com admoestações e castigos.” (70)*

Em verdade, a vasta organização da Companhia não podia ser mantida com a pensão anual que lhe fazia a Coroa, 250\$000 em 1680, elevados para 700\$000 em 1687. (71)

Apelou por isso para o comércio, e exerceu-o em larga escala.

Depois da primeira expulsão de São Luís, sofrida pelos jesuítas em 1660, Vieira abordou o assunto da riqueza proveniente dêste comércio, no seu sermão de 6 de janeiro de 1861, proferido na capela real, em presença da rainha e de tôda a côrte, dizendo naquele seu habitual estilo:

*“Assim como nos haviam prendido e desterrado, assim se apoderaram também das nossas choupanas e de quanto nelas encontravam.” “Que acharam? Ouro e prata? só a dos cálices e custódias.” “Nos alta-*

(70) — J. Lúcio de Azevedo — “O Marquês de Pombal e sua época”, pg. 165, 2.<sup>a</sup> edição.

(71) — Anals da B. N., vol. 66, pg. 56 e 57.



*res achariam sacrários, imagens e reliquias; nas sacristias, ornamentos, não ricos, mas decentes e limpos; nas celas de taipa parda e telha vã, alguns livros, catecismos, disciplinas, cilícios, e uma tábua ou réde em lugar de camas; e se nos guarda-roupas encontraram alguns mantéos e sotainas remendadas, eram de algodão grosseiro e tinto na lama, como o calçado de pele de veado e porco montês, que eram as mesmas galas com que então se estavam mostrando na côrte.”*  
*“Os magos poderiam achar no presépio mais pobreza, porém mais provado desinterêsse, isso não.”*

Ao nosso estudo pouco importa a questão de riqueza, o que nos interessa é verificar se o comércio foi exercido pela Companhia de Jesus no Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Sôbre este ponto não padece dúvida. Atestam-no o número dos estabelecimentos agrícolas e pecuários do Instituto, a variedade dos gêneros que cultivavam e o volume da sua produção.

Haja vista os seus estabelecimentos no baixo Pindaré, segundo descrição insuspeita de um jesuíta, o ilustrado Padre Serafim Leite:

*“A aldeia de Maracu consistia, informa êle, sobretudo na criação de gado, com seis currais, — cinco de gado vacum e um de gado cavalari — todos com as casas adequadas ao fim de cada qual: curral de Ibacá, curral de São José, curral de Baixo, curral do Meio, curral de Cima e curral das Éguas.”* *“Existiam nestes currais cêrca de 15.600 cabeças de gado vacum e 500 de gado cavalari.”*

Em frente a Maracu, à sua vista, ficava a fazenda de São Bonifácio, com quatro engenhos de canas, oito alambiques, casa de fazer farinha com duas rodas de ralar mandioca, oficinas de tecelão, carpintaria, serraria e ferraria, e a casa de canoas, onde chegaram a construir um bergantim de quarenta e quatro palmos. Nesta fazenda cultivavam-se cana, café, cacau, mandioca, laranja e pacova.

Outras fazendas importantes possuíam os jesuítas em Anhamdiba, na Ilha Grande; no Girijó, em Alcântara; no Pericumã, no Mearim, no Itapicuru.

João Felipe Bettendorff, jesuíta que aqui esteve no século XVII, fala-nos numa olaria que a Companhia possuía nas terras de S. Marcos, da qual se vendiam telhas a 8\$000 o milheiro pôsto em casa, e conta-nos também que existia um armazém, no quintal do colégio, próximo do caminho do

pôrto, o qual confiaram à guarda de um amigo, quando da sua segunda expulsão, em 1884. (72)

Ora, é claro que a produção de tantos estabelecimentos, onde não faltavam braços, bastava às necessidades do Instituto e ainda sobejava para o comércio, tal como faziam com o sal de Alcântara, cujas sobras exportavam para Pernambuco, segundo informação do mesmo Bettendorff. Do Reino o que lhes vinha para os seus provimentos tinha preferência nas embarcações. (73)

Do exposto, vê-se perfeitamente ter a Companhia concorrido com os governadores no comércio maranhense, não precisando para isso documentos, que podem ser julgados tendenciosos, como a carta de Mendonça Furtado ao Ministro Côrte Real, datada de 23 de maio de 1657, na qual o irmão do Marquês de Pombal escreveu:

*“É público nesta cidade”, referia-se a Belém, “que dentro do Colégio há uns grandes armazéns em que se recolhem as drogas que estes padres extraem dos sertões.”*

*“Também é fato patente e notório, que desde que os navios dão fundo no pôrto nesta cidade, até que completam a sua carga se conserva uma feira grossíssima dentro dos ditos armazéns em que os mesmos padres vendem a maior parte dos gêneros, reservando somente uma pequena porção para fazerem o comércio particular em seu nome, o qual ainda sendo de uma parte tão diminuta importa na grossíssima soma que abaixo demonstrarei a V. Ex.<sup>a</sup>.”*

*“Não podendo haver prova mais concludente que os manifestos dos Livros da Fazenda Real, por eles consta que este pequeno comércio, que os padres reservam para si desde o ano de 1726 até 1756 lhes não importou liquidamente menos de 159:898\$756, deixando-se ainda por liquidar, por falta de noticia algumas das parcelas, que constam das certidões da Fazenda Real e das contas a elas juntas.” (74)*

É evidente, portanto, repetimos, terem os jesuítas tomado parte saliente no comércio maranhense.

(72) — João Felipe Bettendorff — “Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão”, in R.I.H.G.B., vol. LXXII, parte 1.<sup>a</sup>.

(73) — Carta de 23-3-1688.

(74) — Artur Ferreira Reis — “Estadistas Portuguezes na Amazônia”, pg. 105.

Entre os gêneros desse comércio monopolizaram até alguns, como o âmbar, produto que dava em Lisboa a alta cotação de 16\$000 a arroba, e que era colhido pelos indígenas na costa do Ceará, aonde iam beirando o litoral e palmilhando 150 léguas.

Sobre o âmbar Raimundo Girão na sua magnífica "História Econômica do Ceará" nos dá êstes informes:

*"Apesar de não se conter na "Relação do Siará", de Soares Moreno, mais que uma ligeira referência a êste produto (. . . "ali se apanha às vêzes quantidade de âmbar"), e de ter alegado certa vez o Conselho da Fazenda Real que o âmbar no Ceará "he de pouca consideração e incerto, incontáveis são as allusões dos cronistas e dos documentos acêrca da sua mercancia."*

*"Da obra intitulada "Diálogo das Grandezas do Brasil", que hoje se sabe da autoria de Ambrósio Fernandes Brandão, pode-se extrair esta passagem: "a sua costa (Jaguaribe) é fertilíssima de âmbar-gris, muito esmerado, que costuma sair dela em certos tempos do ano em grandes pedaços donde se colhe e se vende a mercadores e outras pessoas, que levam e mandam para o Reino; o qual é lá muito estimado por ser êle de si perfeito e alvíssimo."*

*"Frei José de Santa Rita Durão, no seu notável poema Caramuru, e Rocha Pita, na História da América Portuguesa, falam de modo eloquente sobre a qualidade e abundância do âmbar do Ceará."*

Há duas espécies de âmbar: o amarelo ou alambre, que se encontra nas sepulturas neolíticas e da idade do bronze da Dinamarca e Inglaterra, e o gris ou cinzento, oriundo das concreções intestinais das baleias e cachalotes. Esta última é que aparecia na costa cearense e que servia de objeto ao comércio dos jesuítas. (75)

Da Companhia de Jesus não tiveram proceder diferente as outras ordens religiosas — Carmo e Mercês.

Ambas negociaram e tanto que o Rei escreveu certa vez ao Governador João da Maia da Gama mandando que os impedisse de servirem-se dos índios nas suas grangearias e comércios. (76)

Em relação aos Bispos, não se pode dizer que fôsse geral entre êles a prática das transações mercantis. Não

(75) — Obra cit. pgs. 67 a 70.

(76) — Carta de 13-4-1723.

poucos absteram-se delas, apesar do mau exemplo ter sido dado pelo primeiro a exercer a chefia da Igreja Maranhense — Dom Gregório dos Anjos, de quem a Coroa pedira informações, em 31 de outubro de 1685, ao General Gomes Freire de Andrade sôbre o fato de haver mandado expedições ao cravo e aos resgates, repartindo depois os índios, com muita ambição, só por suas casas e seus familiares.

Do lucro do comércio maranhense era natural que a Coroa também quisesse compartilhar, visto como a receita do Estado não cobria a despesa, obrigando-a a suprimentos anuais que ascendiam a dois mil cruzados, ou sejam oitocentos mil réis.

Com êste propósito, o Govêrno Português encarregou a Pedro César de Menezes, então na administração do Estado, de ajustar com os povos o meio de solver o *deficit*. Reunidos em junta, o clero, nobreza e povo assentaram que fôsse estabelecido o monopólio do ferro, aço, velórios e facas, por conta da Real Fazenda ou de algum contratador, calculando o consumo anual de tais artigos nesta razão: 250 quintais de ferro, 20 de aço, 500 maços de velórios e mil dúzias de facas, e tabelando-os nestes preços: o quintal de ferro a 16\$000, o aço a 38\$400, o maço de velórios a 4\$000 e a dúzia de facas a 2\$000.

Como se vê, a junta adivinhava o pensamento de El-Rei, que, por isso, sem demora, aprovou o monopólio por conta da sua fazenda e enviou a primeira remessa de mercadorias no valor de 2.000 cruzados, para provimento de um ano. (77)

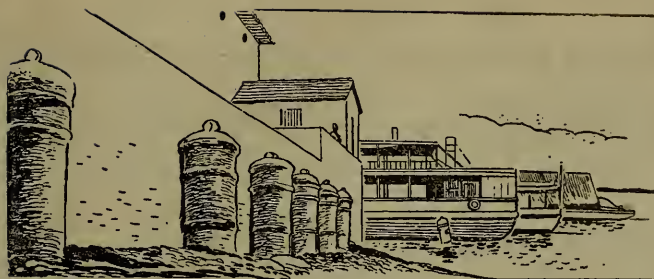
Apesar de Lisboa afirmar que nos negócios a Coroa ganhava de 50 a 600 %, neste só teve prejuízo. Não passaram dois anos, e já o Governador, confessando ter sido o estanco mal recebido pelos moradores, propunha a sua abolição, pois o prejuízo vinha sendo certo, de vez que pouco se consumiam os artigos estancados, e eram de má qualidade os gêneros com que eram pagos. Consultado sôbre o caso, o Conselho Ultramarino opinou pela extinção e que se comesse a criação de outro estanco a particulares, ou, se êstes não apparecessem, fôsse declarado livre o comércio e tributadas as mercadorias.

Para a infelicidade do Maranhão, appareceram os assentistas, e tão mal se houveram na sua missão, que arrasaram as classes conservadoras maranhenses aos extremos de uma revolução.

---

(77) — Carta Régia, de 19-9-1677 e João Lisboa — "Obras", 2.º vol., pg. 187.





## CAPÍTULO VI

*Os estancos. A Companhia de Pascoal Jânsen e a reação dos colonos.*

O sistema de estanco ou companhias gerais justifica-se em terras novas e pobres de capitais, onde os recursos individuais não chegam para criar a prosperidade geral. Mas, mesmo assim, devem tais instituições investir não pequena parte para suavizar os prejuízos que os seus privilégios acarretam ao direito comum e a inúmeros interesses privados.

É esta a lei geral que regula a matéria.

Este princípio, porém, não foi observado de maneira precisa em 1682, na organização do estanco do Maranhão e Pará, em cujo contrato vinha apenas a vaga promessa da introdução de melhoramentos nos métodos de cultura e indústria. Seria isto suficiente para atrair-lhe a animosidade pública, se os seus processos administrativos não a desencadeasse.

O contrato do estanco a que nos referimos foi celebrado em Lisboa entre o Governo do Reino e uma companhia de negociantes lusitanos, cuja diretoria era composta de seis membros — Manuel Pinto Valdez, Pedro Álvares, Antônio da Gama de Pádua, Antônio Rodrigues Marques, Pascoal Pereira Jânsen e Luís Correia de Paz, e teve a sua confirmação no alvará de 12 de fevereiro de 1682.



Em suas linhas gerais, o contrato consistia nos seguintes pontos:

A Companhia teria, por espaço de vinte anos, o privilégio exclusivo do comércio em todo o Estado do Maranhão e Grão-Pará, a isenção de certos impostos, um juízo privativo, a via executiva para cobrança de suas dívidas, a liberdade de descer do sertão os índios que quisesse e tê-los no seu serviço até cem casais em cada uma das capitanias e outras vantagens de somenos importância.

Os contratadores, também chamados assentistas, obrigaram-se a meter no Estado dez mil negros africanos, durante o contrato, na proporção de quinhentos por ano, e ainda as fazendas e gêneros de que necessitassem os moradores, que teriam prazos para pagá-los, e poderiam também remeter para o Reino, por intermédio da Companhia, alguns produtos de sua lavoura, para obterem em troca dinheiro amodado.

Porque o comércio seria absolutamente proibido aos vassallos, teriam eles o prazo de dois anos para liquidar as suas transações pendentes.

Dêste estanco foram isentos os jesuítas pela provisão de 8 de junho de 1682, assim redigida:

*“Os religiosos da Companhia de Jesus continuam a gozar do privilégio de livrarem nas alfândegas e casas de despacho — no Reino por juramento do seu procurador, e no dito Estado, do reitor do Colégio — tudo o que lhes for para sustento, vestiaria e culto divino de suas igrejas, bem como o que lhes vier de suas lavras, e drogas do sertão, para do seu produto lhes serem remetidos os mencionados provimentos.”*

Igual favor foi concedido, no ano seguinte, a dezesseis frades da missão de Santo Antônio. (78)

É bem de ver que a notícia dêste monopólio havia de descontentar a um povo, que já uma vez se levantara contra os detentores de uma das mercadorias da terra.

E assim aconteceu.

O encarregado de fazer os povos do Maranhão e Grão-Pará aceitarem o estanco foi Francisco Sá e Menezes, nomeado Governador, talvez para êste fim, e é certo que, nas instruções que trouxe, a Coroa, seguindo a prática observada em ocasiões semelhantes, mostrava o desejo de dar àquele

---

(78) — Provisão de 28-1-1683.

ato pelo menos as aparências de que os vassallos o aceitavam voluntariamente.

Mas Pascoal Pereira Jânsen, diretor da Companhia designado para administrar o estanco, que veio na comitiva de Sá e Menezes, conhecendo bem os maranhenses por haver entre êles passado a juventude, compreendeu que sem um ato de maquiavelismo o estanco não vingaria.

E de parceria com o Governador atraiu a bordo, mal o navio aportou a São Luís, os homens que lhe podiam ajudar na empreitada vergonhosa: Antônio de Sousa Soeiro, procurador da Câmara; Manuel Campelo de Andrade, juiz de órfãos; e Jorge de S. Paio, vereador. Certeza do que assentaram na conferência não se tem, mas a verdade é que voltaram logo para terra e espalharam a notícia de trazer o Governador ordens terminantes de estabelecer o estanco, sem ouvir os habitantes, e de prender e enviar para Portugal todo aquêles que lhe fizesse opposição. No dia seguinte, reunida a Vereação e apresentadas as provisões relativas ao estanco, houve protestos, que, rebatidos pelos três do conlúio, iam redundando em motim. Sabedor do que ocorria, o Governador mandou convidar o povo para um entendimento em palácio. Assentou-se irem dois representantes: Campelo e um outro, os quais, em breve, voltavam com a declaração de ter Sá e Menezes "ordem de S. M. para estabelecer o estanco, quer o quisessem, quer não, e que se alguém continuasse a ter dúvidas a tal respeito, êle o faria meter no mesmo navio em que viera do Reino, a fim de que as fôsse representar pessoalmente a S. M."

Para logo cessaram todos os protestos e censuras. O estanco foi estabelecido no Maranhão. Da mesma maneira o foi no Pará. Mas a voz pública causticou a venalidade dos participantes do conlúio, apontando os preços porque se venderam: Sousa por uma patente de capitão da infantaria paga, Paio por gêneros e fazendas, Campelo pela promessa não cumprida do cargo de procurador do contrato.

Para os colonos o estanco de 1682 foi uma calamidade. Tinham razões os que contra êle protestaram. Não lhes puderam descobrir as desonestidades, as velhacarias do gerente Pascoal Jânsen, cuja amostra já demos linhas atrás.

Em breve tempo após a sua inauguração, ficava patente que não só o administrador faltava às obrigações a que se havia sujeitado, como se excedia em tôda casta de roubos e vexações. Falsificados os pêsos e medidas usados nas transações comerciais; de ruim qualidade as fazendas e os gêneros comestíveis expostos à venda. Não obedecia ao tabelamento de preço. Certa vez, vendeu escravos a cento e dez e a cento e vinte mil réis, à vista, quando o preço tabelado era

cem mil réis, a prazo. O roubo foi encoberto com a mentira de que estas peças africanas não eram do estanco, mas sim do negócio particular de Jânsen. Em pagamento de suas vendas, a Companhia só recebia pano de algodão e cravo, recusando açúcar, cacau, tabaco e couros, produtos que os colonos, para não perdê-los, entregavam a baixo preço a mal disfarçados agentes de Jânsen. Por todos os meios, o estanco dificultava a exportação de drogas por parte dos moradores. No diminuto comércio a retalho de gêneros da terra, a Companhia concorria com os moradores, vendendo farinha de mandioca e outros produtos, cultivados nos seus aldeamentos. (79)

Os navios não vinham ao Estado com a regularidade afiançada.

Diante de tantos abusos, levantou-se um clamor geral, que levou as Câmaras de São Luís e Belém a representarem ao Governador e a El-Rei.

Sá e Menezes, já por êsse tempo sócio ostensivo de Pascoal Jânsen, a quem alugava para depósito as lojas do Palácio de Belém por cinqüenta mil réis anuais, não atendeu as reclamações e mandou devassar dos que falavam contra o estanco. Para a côrte escreveu queixando-se do Bispo e do clero, sem excetuar os jesuítas, e aludiu ao aparecimento de pasquins, excitando o povo à revolta, com o fim de eliminá-lo e ao assentista Pascoal Jânsen.

Se o governador respondia por esta maneira às representações das Câmaras, a Coroa, por seu lado, recebia-as com frio indiferentismo.

Nestas condições, o povo perdeu a esperança de alcançar a solução do caso por vias ordinárias, e começou a pensar num levante. A idéia germinou e, em pouco, completava o seu ciclo evolutivo, concorrendo para isso a ausência do governador, todo entregue em Belém aos afazeres comerciais, e a incapacidade do capitão mor Baltazar Fernandes, que o substituíra em São Luís.

O chefe do levante não tardaria a aparecer, que as crises desta natureza, como diz Lisboa, “nunca deixam de trazer consigo todos os elementos indispensáveis a seu completo desenvolvimento”.

Apareceu na figura de um homem invulgar — Manuel Bequimão.

Nascido na cidade de Lisboa, de pai alemão e mãe portuguesa, Bequimão ainda muito môço emigrou para o Maranhão, onde com o seu trabalho ajuntou cabedal para fundar um engenho no rio Mearim, e pela sua conduta filiou-se

---

(79) — João Lisboa — “Obras”. 2.º vol., pg. 89.

à nobreza da terra. Casou-se com Maria de Almeida e Cáceres, filha do Capitão mor João Pereira de Cáceres, homem de haveres, que, como amigo dos jesuítas, deixara ao Colégio de N. S. da Luz a terça parte dos seus bens. Com outra filha de Cáceres, Helena, casara-se o seu irmão Tomaz.

Segundo João Lisboa, na vida política do Maranhão, o nome de Manuel Bequimão aparece pela primeira vez no termo de juramento que prestou em 14 de janeiro de 1668 para servir de vereador na Câmara daquele ano.

Espírito independente e altivo, dotado de sentimentos de justiça e de generosidade, Bequimão era sempre a primeira voz a levantar-se contra os desmandos das autoridades de São Luís, que não tardaram em torná-lo alvo de suas perseguições.

Assim foi que, no processo instaurado contra Francisco de Barros, indigitado autor da morte de Manuel Correia, deram-lhe cumplicidade no crime e também ao irmão e ao cunhado, só pelo fato de o acusado ser feitor do seu engenho Vera Cruz, no Mearim.

Sofreu por isso prisão, multa e penhora do engenho.

Entretanto, conta Bettendorf que contra o próprio Barros só havia o dito de uma mulher e a existência de manchas de sangue numa camisa sua, justificadas aliás, pelas sangrias praticadas nos escravos da fazenda de que era feitor, e que em confissão derradeira, na hora do enforcamento, êle lhe jurara estar inocente, inocência em que o Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho acreditava, pois, certa vez, dissera-lhe em conversa ter a justiça no caso "quebrado os cordéis". (80)

Se isto acontecia em relação ao imputado autor do crime, imagine-se o valor das suspeitas que recaíam sobre Bequimão e seus parentes.

Dêste mesmo teor foram as perseguições que lhe moveram no govêrno de Inácio Coelho. Censurava êle a êste Governador o fazer-se substituir no cargo por um mameluco bastardo como Vital Maciel Parente, e neste sentido procurara induzir a Câmara a um protesto. Tanto bastou para que fôsse prêso e deportado para a fortaleza de Gurupá, donde saiu no fim de dois anos, mercê da clemência real. (81)

Ulcerado pela perseguição e pela injustiça, prejudicado no seu patrimônio, levado à ruína pela longa ausência, Bequimão regressou à terra maranhense, com a alma mais do que nunca aberta aos sentimentos de uma revolução.

---

(80) — Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão, in. R.I.H.G.B., vol. 72, parte 1.<sup>a</sup>.

(81) — Carta régia, de 24-1-1680.



Esta disposição de ânimo e os desassombros de suas atitudes levaram-no, no decorrer dos acontecimentos, a empunhar o bastão de chefe.

Cautelosa no princípio, em que as comunicações eram camufladas nos queijos da fazenda de Bequimão, e sem rebuço no final, quando chegou a ser pregada dos púlpitos das igrejas, a propaganda da revolta foi realizada sem estorvos, não lhe faltando até a colaboração do clero, no entusiasmo ardente de frei Inácio da Assunção, de frei Elias de Santa Teresa e do padre Inácio da Fonseca.

Preparado o movimento, assentou-se deflagrá-lo na madrugada de 24 de fevereiro. A reunião dos rebeldes efetuou-se, alta noite, no lugar do costume, isto é, na cêrca do convento dos Capuchos. Bequimão expôs os objetivos da revolta: extinção do estanco, expulsão dos jesuítas e deposição do governador e do capitão mor. Surgiram objeções quanto aos dois últimos propósitos, e, conseqüentemente, travaram-se discussões calorosas. O ajuntamento ia dissolver-se quando Manuel Serrão de Castro, ilhéu desabusado, sacando e brandindo a espada, exclamou furioso — “que pois haviam chegado até ali, já agora não havia recuar do propósito começado com tanto perigo, e que o traidor que o contrário sustentasse, ali mesmo acabaria às suas mãos”. A turba encaminhou-se para o Palácio, desarmou a guarda e prendeu o Capitão mor Baltazar Fernandes. No Colégio fêz o mesmo com os jesuítas, e apoderou-se da casa do estanco. Ao amanhecer a revolução estava vitoriosa, comungando com ela tôda a cidade, inclusive os meninos das escolas, a quem os pais ensinavam, diz Bettendorf, de tão pequenos a amotinarem-se.

Na casa da Câmara, reuniram-se as três classes — clero, nobreza e povo — que votaram a criação de um novo govêrno, composto dos membros da Vereação, de três adjuntos e de dois procuradores do povo. Manuel Bequimão e Eugênio Ribeiro do Maranhão foram aclamados para êstes dois últimos cargos.

Um *Te-Deum*, celebrado na matriz, solenizou a vitória daquela jornada.

Passados, porém, os primeiros dias de entusiasmos e júbilos, verificou-se que a vila de Tapuitapera e a Capitania do Pará, embora vissem com agrado a extinção do estanco, recusavam-se a reconhecer o govêrno revolucionário.

Não era isto bom sinal, pois indicava que o movimento deflagrado não conseguia generalizar-se, ficando restrito à cidade de São Luís.



Todavia, Bequimão deu-se pressa em concluir os objetivos da revolta, fazendo embarcar os jesuítas para a Bahia, donde alguns se passaram à capital do Reino.

Só meses depois dêste acontecimento, foi que o Governo revolucionário resolveu realizar uma das medidas deliberadas logo nos primeiros dias — a de fazer embarcar Tomaz Bequimão para Lisboa, como seu representante, na missão espinhosa de conseguir do Rei a sua aprovação aos atos praticados.

Esta demora foi fatal à revolução, porque permitiu aos inacianos chegarem à Metrópole antes de Tomaz, que lá os encontrou já com êsse famoso memorial, apontado por Lisboa como exemplo escandaloso de insolência e descaramento.

Seguem-se os insucessos: A Coroa nega apoio à revolução. O General Gomes Freire de Andrade é nomeado governador do Maranhão e Grão-Pará com o fim de jugulá-la. Abandonado, Bequimão não pôde resistir. Depois, a traição de Lázaro de Melo, a prisão, a forca com aquêlê grito sublime — “Morro feliz pelo Maranhão”.

Passada a borrasca, o General Gomes Freire de Andrade expôs a El-Rei o que pensava sôbre a situação do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

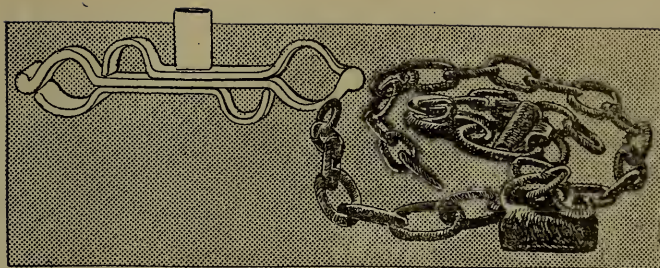
Vale transcrever os tópicos do ofício de 13 de outubro em que expressa êste seu pensamento:

*“A generalidade dos moradores de São Luís, Tapuitapera e Belém são pobríssimos, e estão endividados pelas anteriores compras de negros; as entradas ao cravo do sertão, que enriqueceram alguns, já não dão nada, pois quanto havia colheu-se e estragou-se em poucos anos.” “Os assentistas não se podem pagar das suas dívidas, senão fazendo execução nos mesmos escravos que venderam, e ainda assim não haverá quem neles lance, à míngua de cabedais, com que fica evidente que tais contratos não convêm nem aos moradores, nem a outros quaisquer contratadores.” “Assim os únicos meios de assistir a estas extenuadas Capitánias são êstes.” “Primeiro, taxar S. M. o preço das fazendas que vierem do Reino, visto ser tão exorbitante o que os moradores da terra costumam pedir.” “Segundo, resgatar índios, que vivem em contínuas guerras, comendo-se uns aos outros, por não haver quem lhes compre os prisioneiros, que neste desamparo perdem a vida e a salvação.” “Grande barbaridade é deixá-los perecer por êste modo, quando as razões para permitir-se o cativoiro dos negros de Gui-*

*né, não são tão justificadas.” “Cumpre, portanto, estabelecer uma feitoria no Pindaré, outra no Itapicuru, e infinidades delas no Amazonas e seus afluentes, e mandarem-se ao resgate oficiais de fazenda acompanhados de religiosos da Companhia.” “Poder-se-á comprar cada escravo por quatro ou cinco mil réis a trôco de ferramentas, velórios e outras bagatelas; e vendendo-se depois por trinta, não só lucrará S. M. um grande avanço, como ficarão os moradores remediados para beneficiarem os seus engenhos desmantelados, o que com índios fôrros jamais poderão conseguir, porque além de os não haver, sabida coisa é que o trabalho das suas fábricas só escravos o podem suportar.” “Assim ficarão livres da opressão dos contratos êstes pobres moradores, cujo aumento depende muito de se lhes não limitarem as franquezas comerciais.” “Sem a permissão dos escravos nunca poderá êste Estado ser nada, tendo aliás tanto com que ser grande.” “Além de que é de recear que não podendo os índios fazer conosco o comércio dos escravos, busquem para êle os estrangeiros confinantes.”*

O estanco foi extinto. Voltou-se à situação passada. Mas, como estamos vendo, o comércio dos colonos nada lucrou, nem com o estanco, nem com a revolução, que apenas serviu para mostrar a energia das classes conservadoras maranhenses — lavoura e comércio — que embora fiéis à Coroa Portuguesa, sem pensar na independência do seu rincão, protestavam com armas nas mãos contra os atos que lhes cerceavam o progresso.

Não tem outro significado a revolta de Manuel Bequimão — revolução econômico-comercial.



## CAPÍTULO VII

*Regime tributário. Donativos. Zelos da Coroa com os produtos de exportação do Reino. Atraso do Maranhão. Ausência de grandes casas comerciais.*

**O** regime tributário na Colônia Portuguesa da América foi em verdade criado em 1548, quando se organizou o Governo Geral.

Antes o que havia era um sistema de vícios e desordens, em que muitas vezes os almoxarifes — funcionários encarregados da fiscalização e recebimento dos impostos — ou se mancomunavam com os donatários para enriquecer e regressar ao Reino, ou anulavam-se no exercício do cargo, chegando alguns a não arrecadar o suficiente para o pagamento dos seus vencimentos.

Isto mesmo reconheceu o Rei, quando disse no regimento dado a Antônio Cardoso de Barros, o primeiro a ser nomeado para o cargo de Provedor mor do Brasil: “E porque minhas rendas e direitos nas ditas terras até aqui não foram arrecadadas como cumpria, por não haver quem provesse nelas... e para que a arrecadação delas se ponha na ordem que a meu serviço cumpre, ordenei mandar ora às ditas terras uma pessoa de confiança que sirva de provedor mor de minha fazenda”, etc...

Pelo novo regime, o provedor mor era a autoridade suprema nas coisas da fazenda em toda a colônia; julgava

em conselho especial os feitos de qualquer quantia, sem apelação nem agravo. Residia na capital da Colônia.

Nas capitánias, representavam-no os provedores parciais, os quais, em virtude do seu regimento, dado em 17 de dezembro de 1548 e composto de 54 capítulos, tinham jurisdição sôbre tudo que dizia respeito ao fisco, servindo de administrador da alfândega e julgando as questões referentes ao erário régio.

Das decisões dos provedores parciais tinham recurso para o provedor mor nas causas que excediam a importância de dez mil réis.

Tinham também êles jurisdição criminal sôbre os officiais de fazenda pelos erros de officio, como para imposição de qualquer outra pena.

Dirigiam as arrematações dos direitos, as quais deviam ser precedidas de ordens do provedor mor, editais e pregões, e não podiam receber lanço inferior ao do ano antecedente.

Competia-lhes ainda a arrecadação dos bens das pessoas que falecessem nos seus respectivos distritos sem testamento, ou com êle, "se não designasse alguém para recebê-los".

O cargo, portanto, de provedor da Fazenda Real era, após o do Governador, um dos mais importantes da Capitania.

No Maranhão, o primeiro a exercê-lo com eficiência foi Jácome Raimundo de Noronha, que veio na comitiva de Francisco Coelho de Carvalho, para êsse fim. (82)

Não sabemos se Jácome Raimundo dignificou o cargo de provedor. É provável, pois êle passou à nossa História como homem habilidoso, que soube levar a Câmara de São Luís a elegê-lo Governador do Estado em detrimento do substituto legal de Francisco Coelho de Carvalho, e procurou fazer esquecer a origem criminosa do seu govêrno com aquela caravana exploradora do rio Amazonas, que enchendo de glória ao seu Capitão, Pedro Teixeira, não deixou de lhe sublimar o nome. (83)

Mas a verdade é que, no decorrer de um século, o cargo se deslustrou de tal maneira, que Mendonça Furtado teve de tomar medidas de grande rigor contra os culpados, quando veio governar o Estado do Maranhão em 1751.

O ouvidor encarregado das diligências naquela ocasião verificou um desfalque no almoxarifado de trinta mil cruzados, despesas, escrituradas em duplicata, recebimentos ainda por lançar, e tudo tão mal feito que só se podia con-

(82) — Fran Paxeco — Obra cit., pg. 375.

(83) — João Lisboa — Obra cit. vol. II, pg. 18.



cluír formarem os provedores, almoxarifes, arrematantes de direitos, contratadores de sal, funcionários e até altas autoridades verdadeiras quadrilhas para vergonhosas depredações. (84)

Dando conta daquele desfalque para a Côrte, escrevia Mendonça Furtado:

*“Nos materiais em que o procurador da Fazenda increpa ao procurador mor Faustino da Fonseca Freire de Melo, não posso dar inteira informação; e só sei que êste Ministro se esquecia, bastante mesmo, da obrigação que tinha de zelar a Fazenda de V. M., e que concorria para maior descaminho dela, segundo me informaram.”*

Embora mal arrecadada, a parte mais valiosa da receita da Fazenda Real provinha da tributação.

Os direitos que por lei não deviam passar de 10 % — o chamado dízimo — às mais das vezes atingiam a 25 %. (85)

Esta tributação, porém, não era imposta autoritariamente ao contribuinte. O Governo Português sabia arrancá-la com brandura. Começava estimulando os sentimentos patrióticos dos colonos, depois inquiria-lhes das possibilidades da criação do impôsto, que garantia ser temporário, e, por fim, cobrava-o permanentemente.

Neste particular, seguia-se os conselhos do Padre Antônio Vieira, exarados no sermão pregado em 14 de setembro de 1642, véspera da abertura das côrtes.

*“Os tributos”, dizia êle, “que são o sangue e a carne do povo, se hão de cobrar tão suavemente, que êle o não sinta. A costela de que se havia de formar Eva, tirou-a Deus a Adão dormindo, e não acordado, para mostrar quão difficulosamente se tiram aos homens, e com quanta suavidade se deve tirar ainda o que é para seu proveito.” “Repugnam tanto os homens a deixar arrancar de si aquillo que se lhes tem convertido em carne e sangue, ainda que seja para bem de sua casa e de seus filhos, que por isso traçou Deus tirar a costela de Adão, adormecendo-lhe os sentidos, para lhe escusar a dor.” “Com tanta suavidade como isto se há de tirar aos homens o que é necessário para sua conservação.” Tirem-lhe a carne, tirem-*

(84) — Rocha Pombo — História do Brasil, vol. V, pg. 490.

(85) — Visconde de Pôrto Seguro — História Geral do Brasil — 2.<sup>a</sup> seção, pg. 137.



*lhe o sangue, tirem-lhe os ossos, se assim é razão que seja, mas com tal modo, com tal indústria, que os homens não o sintam nem quase o vejam."*

*"Mas esta destreza e suavidade como se há de conseguir?" "Certo o maior jugo de um Reino, a mais pesada carga de uma República são os imoderados tributos." "Se queremos que sejam leves, se queremos que sejam suaves, repartam-se por todos." Não há tributo mais pesado que o da morte, e contudo todos o pagam, e ninguém se queixa, porque é tributo de todos, e como não há privilegiados, não há queixosos."*

Qualquer despesa extraordinária levava a Coroa a pedir nova contribuição, a que os vassallos acudiam geralmente sem relutância e muitas vezes até ultrapassando o pedido.

Foi assim em 1693, quando o Governador do Maranhão teve ordem do Rei para propor com prudência, tanto à Câmara como às principais pessoas da terra, um tributo nas giribitas, azeites, couros e algodão para sustentação de cento e cinquenta soldados, dos chamados *canelas pretas*, que de Pernambuco vinham para guarnecer as nossas fortalezas, ao que o Senado da Câmara não só concordou, como, reconhecendo a penúria da Real Fazenda e a boa aplicação do impôsto, assentou, com zeloso ânimo, que se pagassem mais os impostos de 600 réis por rôlo de pano de cem varas, 100 réis por meio de sola, ou couro em cabelo, 2 réis por uma libra de carne, 100 réis por canada de aguardente da terra, 200 réis pela arroba de fio de algodão, 2\$000 por um escravo vendido, 6\$000 anuais por um molinete de aguardente, mas tudo só pelo tempo de três anos. <sup>(86)</sup> Mas, findo este prazo, os impostos continuaram a ser cobrados, o que obrigou a Câmara a pedir providências a El-Rei, que lhe indeferiu a petição, alegando a sua real grandeza e munificência e o muito que o reino despendia com o Maranhão sem nada lucrar com êle. <sup>(87)</sup>

Os prejuízos, contudo, não eram assim tão permanentes. O governo de Gomes Freire de Andrade deixou um saldo de 17.887\$500. E a Capitania do Grão-Pará desde o princípio do século XVIII que vinha com a receita de 13.000\$000 e uma despesa que não chegava a 5.000\$000. Em 1710, o Rei chegou a agradecer ao governador Cristóvam da Costa Freire o aumento das rendas do Estado. <sup>(88)</sup>

(86) — Carta Régia de 31-3-1693.

(87) — Carta Régia de 14-11-1697.

(88) — Carta de 12-6-1710.

A arrecadação dos dízimos era feita por um arrematante, que a tirava em concorrência pública. Ganhava se conseguia arrecadar mais do que havia pago pelo contrato, perdia no caso contrário. O processo era vantajoso para a Fazenda Real, que ficava livre de despesas com agentes e trabalhos de cobrança.

Como era natural, a Coroa prestigiava os arrematantes, mesmo quando entravam em luta com as ordens religiosas. Em 1692, deu-se um caso destes. O arrematante dos dízimos da Capitania do Grão-Pará foi Silvestre Vilas Boas, que por êles dera 13.000 cruzados. Os religiosos da Companhia de Jesus, do Carmo e das Mercês recusaram-se a pagarlhe os dízimos de suas fazendas. Silvestre apelou para o Monarca, que mandou os religiosos exhibirem os seus títulos, e se não o fizessem, mandasse o ouvidor sequestrar-lhes os bens. (89)

O caso repetiu-se, em 1707, com o contratador Manuel Borges de Quadros e as mesmas ordens religiosas, que desta vez ganharam a questão, pois provaram haver Quadros arrematado os dízimos com a condição de isentá-las do pagamento reclamado. (90)

Houve casos dos dízimos não terem arrematantes. Os de cravo e cacau não os tiveram em 1692. Tinham dado prejuízo no ano anterior. A Coroa teve de cobrá-los diretamente. (91)

As vêzes, o impôsto era apresentado sob a forma de donativo. No reinado de Dom João V, houve um desta espécie, lançado nos dois Estados do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará, para o fim de pagar os dotes e mais despesas dos casamentos dos príncipes portugueses e espanhóis.

No Maranhão, conta Lisboa, o Governador João da Maia da Gama, dirigindo-se à Câmara para êsse fim, fêz-lhe saber que S. M., como senhor absoluto, exigia dos povos das conquistas um *donativo voluntário* para aliviar o erário dos grandes empenhos contraídos por aquêlo motivo. (92)

Segundo o Visconde de Pôrto Seguro, o montante desta derrama orçou em sete milhões de cruzados, cabendo ao Rio de Janeiro vinte contos anuais e à Bahia quarenta, ambas por vinte anos.

A quantia era tão avultada para a época, que o Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa, ouvido a respeito, escreveu no seu parecer:

---

(89) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 131.

(90) — Carta de 29-1-1712.

(91) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 132.

(92) — João Lisboa — Obras, 2.º vol., pg. 73.

*“Sete milhões! Senhor, esta quantia é tão excessiva que nunca nem a metade dela coube nos cabedais da nação portugueza, nem os portuguezes souberam nunca pronunciar sete milhões, nem lhes veio jamais ao pensamento pudessem contribuir com esta quantia.” “Os povos do Brasil estão gravemente tributados, e havendo-lhes crescido de poucos anos a esta parte de dez por cento na alfândega todos os seus gêneros, que são açúcares e tabaco, acham-se tão carregados neste Reino, que absolutamente se dão por perdidos, e o seu comércio de todo arruinado.”* (93)

Mas os dízimos e donativos não bastavam aos gastos do Reino. Daí impedir-se por todos os modos que as colônias produzissem artigos exportados pela Metrópole.

Casos comprovadores desta política pululam na história colonial portugueza.

Nos fins do século XVII, descobriu-se ferro na Ilha do Maranhão. Pressurosamente, o Governador comunicou o achado à Coroa. A resposta veio aniquilante na carta de 23 de março de 1688, em que El-Rei dizia “não convir continuar a manufatura de ferro, visto como o ferro era o melhor artigo de exportação do Reino para as suas colônias na América”.

Por isso levantou comentários na nossa cidade a concessão de privilégio dada a Manuel de Albuquerque e Aguilar para uma fábrica de chita e pano de algodão que montasse no Maranhão. (94)

Aguilar, porém, não se aproveitou do privilégio, e nisto andou acertadamente, porque tempos depois um alvará de El-Rei extinguiu tôdas as fábricas e manufaturas de ouro, prata, sêda, algodão, linho e lã, sob o fundamento de que a lavoura era mais necessária ao Brasil do que a indústria. Desta proibição excetuavam-se apenas os panos grossos de algodão, próprios para roupas dos índios e africanos e enfiar gêneros. (95)

Outra grande preocupação da Coroa era impedir o comércio das colônias com os estrangeiros.

Foi política estabelecida logo nos primeiros tempos. Já em 1606 proibia-se todo o comércio estrangeiro nos domínios ultramarinos. (96)

(93) — Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo VII, pgs. 503 e 504.

(94) — Carta Régia de 1-1-1739.

(95) — Alvará de 5-1-1785.

(96) — Cartas Régias de 28-11-1606, 21-7-1661 e 27-1-1662.

Em 1624, negava-se aos homens de negócios da nação hebréia licença para vender fazendas nas conquistas, (97) proibição que foi suspensa vinte e três anos depois, sob a condição de formarem com seus cabedais uma companhia geral de comércio, que agiria desde o Rio Grande do Norte até São Vicente, tendo o monopólio do vinho, azeite, bacalhau, farinha e pau brasil. Em 1711, os colonos eram proibidos de passarem-se a países estrangeiros com o fim de negócio. (98) Nesta política chegou-se ao excesso de proibir simples relações de amizade entre colonos e estrangeiros.

Ilustra a nossa afirmativa o fato de ter o Rei mandado embarcar para São Luís a um francês, chamado Portefelice, residente há muitos anos em Belém, a fim de impedir as relações que êle mantinha com um jesuíta, seu patricio, que morava em Cayena, cidade, aliás, com quem o Reino Português cortou em 1721 tôda e qualquer transação comercial. (99)

E porque era nas Alfândegas que se procedia a fiscalização dos artigos importados, Portugal criou-as nas capitais das duas capitaniás logo em 1693, mandando mais tarde, em 1702, construir prédio próprio, pois, declarava ao Governador João de Velasco e Molina, "ser a Alfândega o lugar das audiências dos negócios e causas da Fazenda". (100)

É bem de ver que sob tal regime tributário, sem navegação para o Reino, que a existente — uma nau por ano — era nula, e desprovido de uma imigração escolhida e permanente, o Estado do Maranhão e Grão-Pará, passado um século da sua fundação, longe de progredir, amolentava-se em profundo marasmo.

Nestas condições, em 1720, a cidade de São Luís, capital do Estado, ainda tinha 854 vizinhos; a vila de Santo Antônio de Alcântara, 332; a vila de Santa Maria do Icatu, 54; o rio Mearim, 64; e o Itapicuru, 74. Ao todo 1.378 habitantes. De um modo geral, nenhum destes lugares prosperava: da capital ninguém sai com medo dos tapuyas; dos engenhos de Alcântara só um não estava de fogo morto; o gentio do Icatu impedia a extração do azeite de andiroba; as cachoeiras do Itapicuru dificultavam-lhe a navegação; estacionava a criação de gado do Mearim por causa da indiada, e, entretanto, lá se abastecia de carne o Maranhão. (101)

(97) — Carta Régia de 17-7-1624.

(98) — Carta Régia de 8-2-1711.

(99) — Provisão de 8-1-1721.

(100) — Carta de 2-12-1702 in. Anais da B. N., vol. 66, pg. 231.

(101) — Informação de Bernardo Pereira de Berredo, Governador do Maranhão a Dom João V, doc. n.º XXXVII, in. "Alexandre de Gusmão e o



É claro que com o comércio acontecia o mesmo.

Durante tôda a primeira metade do século XVIII, êle viveu estagnado, num atraso tão grande, que a introdução da moeda em 1724 — principal fator do progresso mercantil em qualquer parte do mundo — foi-lhe motivo de perturbação profunda. Câmaras e Governadores clamaram para a Côrte, que assim foi levada a ouvir as autoridades no assunto. Uma dessas autoridades — o desembargador Gama Pinto — dizia no seu parecer:

*“O grande problema era estabelecer o preço das coisas em relação ao valor das moedas a introduzir.” “A mim me parece se facilita esta introdução de moeda e se desfazem as dificuldades dêste negócio se V. M. sendo servido mandá-lo ao Estado ordenar: que 40 réis corram em lugar da vara de pano, 30 réis por libra de cravo e 20 réis por libra de cacau; e que a êste respeito se façam em moeda os pagamentos que se haviam de fazer nos ditos gêneros, fazendo-se as contas não por número de reais ou cruzados, mas por varas ou rolos de panos, libras ou arrobas de cravo ou cacau que se haviam de pagar, e pagando-se em moeda aquela quantidade que corresponde a êsses pêsos ou medidas.”*

Na solução que o Govêrno deu ao caso, reduziu o custo dos artigos de metade, o que custava 200 passou a ter o preço de 100, mas não fêz desaparecer a confusão, pois, muitos anos passados, em 1754, ainda o Governador fazia sentir isto à Côrte. (102)

Em tal comércio não podia frutificar uma casa digna de nota. Os cronistas não consignaram nenhum comerciante daquela época, que se tivesse distinguido na sua profissão. É sabido que ela era considerada humilde, imprópria da nobreza, mas mesmo assim o fato é significativo. E, sobretudo, porque a única vez que o fazem, é mais para salientar as aventuras e trampolinices do indivíduo do que a sua qualidade de negociante dinheirudo.

Foi assim com José da Cunha d’Eça, que mereceu a atenção de César Marques.

Não podemos precisar o ano da sua chegada ao Estado do Maranhão e Grão-Pará, mas calculamos que tivesse sido nos fins do século XVII.

---

Tratado de Madrid”, parte III, tomo I, documentos organizados e anotados por Jaime Cortezão.

(102) — Rocha Pombo — Obra e vol. cits., pg. 460.



Ao chegar em Belém dizia-se fidalgo e que já havia sido frade da Ordem de N. S. das Mercês. Declarava-se homem de haveres, mas apesar disso serviu como soldado no corpo de primeira linha. Sucessivamente, passa pelos postos de alferes de ordenanças, capitão de forasteiros, superintendente das fortificações e capitão de infantaria. No percurso destes cargos, presta a El-Rei valiosos auxílios: com dinheiro do seu bolso construiu o fortim da ilha, forneceu casas para a infantaria vinda de Pernambuco, canoas e gente para retomar dos franceses de Cayena a fortaleza do Cabo do Norte, madeiras e índios para fortificar Belém, que se temia fôsse atacada pelos estrangeiros, explorou vários rios do Amazonas e conduziu do Maranhão ao Pará o Governador Cristóvão da Costa Freire, Senhor de Pancas. Por todos estes serviços a Coroa o nomeou Capitão mor do Maranhão. (103)

A partir dessa época, fixou-se em São Luís e fêz-se comerciante. Mudam-se-lhe, então, por completo as atitudes. Torna-se um mercador voraz, sem escrúpulos, despido de consciência.

É o Senado da Câmara de São Luís quem o diz em ofício ao Rei, datado de 6 de junho de 1713.

*“No ano passado, êste Senado da Câmara pôs na presença de V. M. a aflição em que se achava o Maranhão pelo reprovado procedimento do espião da praça José da Cunha d’Eça, atravessando os gêneros do Reino e do Brasil para depois revendê-los por preços fabulosos e nunca vistos na terra.” “O mesmo José da Cunha d’Eça compra aqui escravos pretos, cafuzos, mamelucos e cabras dos engenhos e manda vendê-los no Pará com tanto dano e prejuízo desta terra e do aumento dela; e que êle, para conseguir êste e outros negócios, costuma ameaçar os homens com o poder do seu cargo, afirmando que ainda espera ser governador, servindo isto de pretexto para pagar sômente a seu arbitrio o trabalho dos officiais que o servem e não o merecimento dêles, sendo ainda mais estranho o excesso de atravessar a moeda, que vem em ocasião do combóio do Brasil, e desmanchá-la em várias obras que manda fazer, sem embargo da pena da Ordenação do Reino e de um bando dêste Senado ao som de caixas, pelo que pede o mesmo Senado providências à V. M.” (104)*

(103) — Provisão de 23-11-1709.

(104) — César Marques — “José da Cunha d’Eça” — in. Revista do Inst. Hist. Geog. Bras., vol. LIX — 2.<sup>a</sup> parte, pg. 47.

Passados anos, Cunha d'Eça, apesar de casado duas vêzes, e estando viva a segunda espôsa, a quem nunca abandonou, foi ordenado padre pelo Bispo Dom José Delgarte, (105)

Como sacerdote, foi provido na vigararia do Mearim, onde mandou à sua custa construir uma igreja.

Na carreira eclesiástica teve acessos: protonotário apostólico, comissário da Santa Cruzada e arcediago da Sé do Maranhão.

Figura curiosa a dêste homem, de quem a História, certamente, não se ocuparia se não fôsse a sua vida aventureira.

---

(105) — César Marques — Obra cit.



## CAPÍTULO VIII

### *A Companhia do Grão-Pará e Maranhão e suas conseqüências.*

**A** era que marcou o começo da segunda metade do século XVIII, assinalou também o princípio do reinado de Dom José I, no qual Sebastião José de Carvalho e Melo se notabilizou como ministro onipotente.

Até então, o comércio dos dois Estados — o do Brasil e o do Maranhão e Grão-Pará — que formavam a colônia portuguesa na América, debatia-se em angustiada situação de ruína.

O do Brasil, já com apreciável desenvolvimento, em que avultavam como gêneros principais o açúcar e o tabaco, era tolhido na sua expansão pelos invencíveis liames do sistema colonial. O produtor ficava à mercê dos negociantes de Lisboa. A navegação, pouco freqüente, prejudicava os abastecimentos e encarecia os fretes. No Reino, o impôsto de exportação dificultava a saída desses produtos para o estrangeiro. Por isso acumulavam-se nos armazéns da alfândega. A carga de uma frota ainda se não havia escoado e já outra descarregava nos trapiches. Na época que estudamos era tanta a carga, que, estando abarrotados todos os armazéns da aduana, tôdas as lojas e cavalariças contíguas e todos os telheiros, que de tão vastos consumiram na sua construção cêrca de sessenta mil cruzados, chegou a pen-

sar-se em queimar o estoque de tabaco, embora a despesa da queima tivesse sido calculada em quatro mil cruzados. Assim, a abundância da produção causava, devido à incúria do Governo da Metrópole, a ruína do comércio do Brasil.

A essa fartura contrastava a penúria da produção do Maranhão e Grão-Pará. Naquele a ruína era pela abundância, neste, pela escassez. Um abeirava-se da miséria por ter muito, o outro por não ter nada.

Em verdade, a situação do Estado do Maranhão e Grão-Pará agravou-se de tal maneira naquela época que o seu Governador, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, escreveu ao irmão, o Ministro Carvalho e Melo (Marquês de Pombal):

*“Este Estado, e principalmente esta Capitania, se acha reduzido à extrema miséria.” “Todos os seus moradores estão na última consternação.” “São poucos os que ainda cultivam algum gênero.”*

E explicava que, diante de problema tão grave, os seus moradores tinham pensado nas possibilidades de resolvê-lo por meio de uma empresa de comércio e navegação. Desejavam, porém, que dêles fôsse o capital do empreendimento, escarmentados, como tinham ficado, com o insucesso da companhia de 1682, e que êle os havia animado nesta iniciativa. Mas, chegada a vez de cada um subscrever a sua cota para o fundo social, mal se reunia a quantia de trinta e dois mil cruzados, e isto era “a última substância da Capitania”.

Foi nesta conjuntura que a ação enérgica e decisiva de Carvalho e Melo se fêz sentir.

Compreendeu êle a necessidade de desobstruir os canais de exportação e consumo. Para isso, simplificou no Reino os despachos e tornou-os menos dispendiosos, facilitou as baldeações, diminuiu os direitos de entrada e reduziu-os de 50 % quando o gênero fôsse exportado, e na colônia taxou o preço máximo dos artigos, determinou os fretes e estabeleceu a ordem dos embarques, regulamentando tudo de maneira opressiva.

Quanto ao comércio do Maranhão e Grão-Pará, o poderoso Ministro, que já havia promovido a formação de empresas de navegação para fomentar o comércio com a Ásia, resolveu a situação, aceitando o plano, que, além do mais, lhe servia como arma de combate contra a Companhia de Jesus.

A sua organização foi cometida a um capitalista lusitano, que já tinha vivido no Maranhão — José Francisco da Cruz.

Surgiu, assim, a “Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão” com o monopólio de todo o Estado.

É evidente, observa Roberto Simonsen, que esta formação ia afetar os pequenos negociantes locais, assim como o comércio de exportação, mantido pelos jesuítas.

E foi o que aconteceu.

Os comerciantes prejudicados aliaram-se aos inacionos. A campanha foi tremenda contra a nova instituição. Houve um jesuíta, o Padre Ballester, que, do púlpito, ameaçava: “Quem entrar nesta companhia não entrará na de Cristo, nosso Redentor.” (106)

Convém notar que João Lúcio de Azevedo contesta a veracidade desta frase, que se não foi, de fato, proferida, passa por ter sido, levando injustamente o seu autor ao destêrro.

Por seu lado, o Marquês de Pombal ordenava enérgicas medidas. Escrevendo ao Governador do Maranhão, Gonçalo Pereira de Sousa Lobato, mandava que se fizessem embarcar para o Reino “os regulares que abusassem dos púlpitos ou da credulidade das gentes para pregarem ou falarem contra a lei instituidora da Companhia”.

No meio desta agitação, os negociantes e jesuítas recorreram à Mesa do Bem Comum, em Lisboa. A redação dêste recurso foi atribuída ao Padre Bento Fonseca, graduado jesuíta, procurador em Lisboa, do Colégio de N. S. da Luz. É um longo arrazoado, prolixamente fundamentado, mas que, ainda assim, procurou amparo no boato de ser apoiado pelo Infante Dom Pedro. (107)

O Tribunal, julgando procedente o recurso, apelou para o Rei, a quem lembrou o sucedido há setenta anos com a primeira Companhia de Comércio do Maranhão, que levou o povo à revolta, chefiada por Manuel Bequimão. A Coroa considerou ofensivo o recurso e puniu vários membros da Mesa, três dos quais foram parar no presídio de Mazagão. E não satisfeita com a punição, extinguiu a Mesa do Bem Comum, pelo alvará de 30 de setembro de 1755, substituindo-a pela Junta do Comércio, no intuito de “dar uma proteção especial aos negociantes, mostrando a estimação em que eram tidos pela Coroa”.

Entretanto, esta companhia, que se inaugurava debaixo de protestos, ia fazer a felicidade do Maranhão e do Pará, que tiveram por sua causa, no fim da era colonial, um período de magnífico esplendor.

---

(106) — César Marques — Dic. Hist. e Geog. da Província do Maranhão, pg. 149.

(107) — J. Lúcio de Azevedo — O Marquês de Pombal e sua época, pg. 139.



Para o seu tempo, a organização da companhia era em verdade modelar.

Vem ela em todos os seus detalhes no projeto, composto de cinqüenta e cinco artigos, assinado em 6 de junho de 1756 por Sebastião José de Carvalho e Melo, Rodrigo de Sande e Vasconcelos, Domingos de Bastos Viana, Bento José Alvares, João Francisco da Cruz, João de Araújo Lima, José da Costa Ribeiro, Antônio dos Santos Pinto, Estêvão José de Almeida, Manuel Ferreira da Costa e José Francisco da Cruz, e que foi aprovado por El-Rei Dom José I, em data de 7 do mesmo mês e ano. <sup>(108)</sup>

Como se vê, Carvalho e Melo assinava o projeto. Pensamos que o fez como Ministro. Todavia, J. Lúcio de Azevedo apresenta-o como sócio da empresa. "Pelo menos", diz êle, "seus inimigos o increpavam de haver recebido, em nome da mulher, certo número de ações beneficiárias. <sup>(109)</sup>

Como quer que seja, o Ministro considerava a empresa de grande alcance. Escrevendo ao irmão, afirmava: "ela é fundamento sólido das felicidades espirituais e temporais desse Estado".

A empresa era um corpo político, composto de um provedor, oito deputados, um secretário e três conselheiros, com o fim de exercer o comércio e a navegação com o Estado do Maranhão e Grão-Pará, designação esta que seria em breve mudada para a de Estado do Grão-Pará e Maranhão. Para isso foi-lhe concedido o mais absoluto monopólio da navegação, do tráfico de negros, da venda de mercadorias e compra de gêneros coloniais, pelo espaço de vinte anos.

Eram qualidades exigidas para os cargos de provedor e deputados ter a profissão de comerciante, ser vassalo do Rei de Portugal, ter naturalidade portugüesa, morar na Côrte e possuir na companhia dez mil cruzados no mínimo.

Êstes cargos eram anuais, escolhidos por eleição, exceto nos três primeiros anos, para os quais o Rei escolheu os signatários do projeto. Aquêles que os exerciam não podiam, durante o mandato, ser presos por ordem do Tribunal, Cabo de Guerra ou Ministro, salvo no caso de flagrante delicto. Aliás, todos os empregados da companhia eram julgados em fôro especial, tinham o seu juiz — o conservador da companhia. <sup>(110)</sup>

Fôsse acusado de crime infamante, como êsse Lamberto Belanger, que foi condenado em Belém do Pará a

---

(108) — Coleção da Legislação Portugüesa, de 1750 a 1762, redigida pelo Desembargador Antônio Delgado da Silva — Tip. Maigrense. — 1830. Lisboa.

(109) — J. Lúcio de Azevedo: Obra cit. pg. 137.

(110) — Alvará de 10-2-1757.



SELO DA COMPANHIA segundo uma reconstituição ideográfica



açoutes e galés por sacrílego delito de roubo em certa igreja de Lisboa, e êle teria a sua sentença revogada pelo Rei, sob o fundamento de incompetência do Juízo.

Assim, a companhia era uma entidade quase absoluta, só dependia do Soberano e da sua Mesa, não estava sujeita aos Tribunais, aos Ministros e aos Governadores. A própria Mesa decidia pela pluralidade dos votos.

O seu capital era de um milhão e duzentos mil cruzados (480.000 cruzeiros), dividido em mil e duzentas ações de quatrocentos mil réis cada uma e de duas fragatas, uma de cinqüenta peças e outra de quarenta, que lhe doara a Fazenda Real.

Em virtude do terremoto de Lisboa, (1.º de novembro de 1755), êste capital não pôde ser todo levantado. Dom José I, porém, veio em auxílio da emprêsa, com o alvará de 30 de outubro de 1756, em que dizia:

*“Hei por bem declarar, e ampliar o parágrafo 50 da instituição da mesma Companhia, para o efeito de que o dinheiro, que se achar determinado para se empregar em bens, que hajam de ser vinculados em Morgados e Capelas, ou para se dar a interêsse, em quanto se não fazem os referidos emprêgos, seja dado a juro, com preferênciã às pessoas que o pedirem para entrarem com ações na mesma Companhia. De tal sorte, que os sobreditos acionistas não só terão preferênciã a tôdas e quaisquer outras pessoas, mas se não poderá dar dinheiro algum a juros na cidade de Lisboa e da Província da Extremadura, nem ainda dos cofres das Capelas, Resíduos e Órfãos, que exceda a quantia de trezentos mil réis, em quanto se não achar completo o fundo da referida Companhia.”*

Aos infratores dêste dispositivo a Coroa impôs fortes penas: nulidade dos contratos, privação dos officios aos Ministros e officiaes que neles tomassem parte e multas aos contratantes equivalentes ao dinheiro emprestado.

E como se verificasse, mais tarde, que tais medidas não bastaram à integralização do patrimônio da sociedade, o Govêrno de Portugal ampliou-as, permitindo-lhe ter nos seus haveres bens vinculados, o que só era concedido aos bancos públicos. (111)

Pelos estatutos a que nos vimos reportando, os interêsses da sociedade só seriam repartidos pelos acionistas após três anos da partida da primeira frota.

(111) — Alvará de 16-5-1757.

A Companhia tinha o direito de construir navios mercantes e de guerra em qualquer parte das marinhas do Reino e das Capitânicas do Maranhão e Grão-Pará. Para isso podia cortar madeira, onde lhe conviesse, contanto que tivesse licença do dono e ajustasse o pagamento.

Mas para levantar gente de mar e guerra, necessária à guarnição de sua frota, precisava de ter licença do Rei.

Da Marinha de Guerra do Reino deviam sair os comandantes e oficiais de suas naus, sôbre os quais ficavam sem jurisdição as autoridades, quer do Reino, quer das Capitânicas.

Pertencer-lhe-iam tôdas as prêças feitas pelos seus navios, nada tocando à Fazenda Real.

Só em casos extraordinários, como por exemplo, o da invasão do território pátrio, podia a Coroa lançar mão dos navios da sociedade, mas ainda assim lhe seriam pagas as despesas, e, no caso de perda total, os seus valores integrais.

A frota da Companhia saía de Lisboa no dia 1.º de março e voltava do Maranhão na primeira lua de agosto. Tinham os seus navios, nos portos, preferência a despachos sôbre qualquer outro. No seu combôio eram obrigados a navegar todos os navios que demandassem os portos do Maranhão e Grão-Pará.

Foi-lhe concedido o uso de um sêlo, em que se via gravada a estrêla do norte sôbre uma âncora e na parte superior uma imagem de N. S. da Conceição.

Se o monopólio do seu comércio, como já notamos, era absoluto, os seus lucros, entretanto, foram delimitados pelos estatutos. Para êste fim, as mercadorias foram divididas em dois grupos: fazendas sêcas e fazendas molhadas. Pelas primeiras, excetuados farinha e comestíveis secos, a Companhia podia ganhar 45 % sôbre o preço de compra em Lisboa. Nas segundas, o lucro não podia exceder a 15 %. Dêstes limites, porém, escapava o sal, que tinha preço fixo: 450 réis cada fanga ou alqueire do Maranhão.

Para demonstrar a lisura dos seus negócios, a Companhia era "obrigada a mandar aos seus respectivos feitores, em forma autêntica, assinada por todos os deputados e com o sêlo da Companhia para assim as fazerem patentes ao povo, as carregações e contas do custo das fazendas que levasse cada frota". E para que ninguém suspeitasse da proibidade do provedor, dos deputados e dos feitores, já vinha calculado o que lhes cabia pelos seus serviços — 6 %, sendo 2 % sôbre as despesas da frota, 2 % nas vendas e 2 % no produto do retôrno.

Era proibido o comércio a todos os empregados da empresa. As penalidades eram rigorosas: para os emprega-



dos superiores, perda do cargo e cinco anos de degrêdo na praça de Mazagão; para os inferiores, inabilitação para qualquer emprêgo, multa de dois mil cruzados e degrêdo por cinco anos em Angola. Esta proibição persistiu em quanto durou a Companhia, mesmo depois que o Rei, pelo alvará de 11 de dezembro de 1756, permitiu aos oficiais, mestres e marinheiros trazerem do Reino para o Estado do Brasil presuntos, paios, chouriços, queijos do Além-Tejo, ceiras de passas, louças de barro, sardinhas, castanhas, ameixas, azeitonas, cebolas, alhos, alecrim, louro e bassouras; e levarem do Brasil para o Reino farinha de mandioca, melaço, côco, boiões de doces, louça, papagaios e mais aves, bugios, sagüins, abanos e cúias.

No caso do negócio ser feito por escambo, isto é, trocando-se fazendas do Reino com gêneros do Estado, tudo ficava ao arbítrio das partes, visto como se a Companhia não queria o seu prejuízo, também não desejava o da agricultura, cujo desenvolvimento se propunha a empreender. Quando não era possível o ajuste entre as partes, ficavam os agricultores com o direito de transportar os seus gêneros nos navios da Companhia, podendo consigná-los à mesma ou aos seus correspondentes no Reino. Nos arquivos maranhenses, há mais de um exemplar de circulares da Companhia neste sentido. O Diretório Regional de História e Geografia desta cidade possui um destes documentos, dirigido à Câmara de Alcântara, relativo ao arroz, cujo preço de compra era de 500 réis o alqueire.

O comércio a retalho era vedado à Companhia, sendo o limite mínimo de suas vendas a quantia de cem mil réis. Evitava-se com isto prejudicar os retalhistas, o que não fêz o estanco de 1682, que esmagou a classe.

Como já dissemos, o tráfico africano era monopólio da sociedade. Vendia os negros fiado, a longos prazos, findos os quais, muitas vêzes, já tinham êles desaparecido, por morte, fuga ou mesmo venda, sem que os pagamentos tivessem sido efetuados. Contra êste esbulho, a Mesa da Companhia recorreu ao Rei, que solucionou o caso com o alvará de 9 de junho de 1761, estabelecendo que no Estado do Grão-Pará e Maranhão não se podia fazer venda, penhora, embargo, sequestro ou execução em escravos vendidos pela Companhia, sem que esta declarasse já terem sido pagos.

Tôdas as mercadorias negociadas pela sociedade eram sujeitas aos impostos grossos e miúdos, exceção apenas das madeiras, que só pagavam a dízima, e o café, que era livre. Em 1758, foram isentos o ouro e dinheiro amoedado, quando pertencentes à Companhia; aos particulares cobrava-se 1 %.

A prática de comércio com a Companhia não prejudicava a nobreza das pessoas que o fizessem, antes era meio próprio de alcançá-la. Exigia-se tão somente que, depois de exercê-la, não praticassem o comércio a retalho em lojas ou tendas. (112)

A Companhia foi extinta pela provisão de D. Maria I, datada de 25 de fevereiro de 1778, depois de haver prestado relevantes serviços ao Maranhão e ao Pará.

Ao tempo da sua extinção, os acionistas já tinham recebido, além dos juros, cêrca de 45 % do capital.

A sua liquidação prolongou-se por mais de setenta anos, dando lugar a rendosas negociatas. Ainda assim, o balanço de 1868 acusava um saldo de mil e trezentos contos de réis.

Foi esta Companhia, cuja organização acabamos de esboçar sucintamente, que criou e desenvolveu as fontes da economia maranhense.

De fato, introduzindo escravos africanos para o trabalho, os quais vendia a preços módicos e a longos prazos, adiantando numerário aos colonos para a fundação dos campos de lavoura, fornecendo sementes, entregando mercadorias num ano para serem pagas no seguinte, financiando negócios, comprando os produtos coloniais a justo preço, estabelecendo a navegação para o Reino e agindo em tudo com lisura e probidade, a Companhia de Comércio transformou a nossa penúria em fartura, a nossa pobreza em riqueza.

Deve-lhe o Maranhão o surto de progresso que desfrutou nos últimos quarenta anos do período colonial e que todos os historiadores consideram verdadeiramente notável.

Ressaltando tal acontecimento, não é justo deixar de observar que é êle devido menos à organização da Companhia do que à ação do seu administrador — José Vieira da Silva, o homem que com admirável lucidez de espírito compreendeu o problema econômico da nossa terra.

Diante do exemplo da Companhia de Comércio de 1684, cujo organismo não merece acerba crítica, mas que a administração de Pascoal Jansen tornou um flagelo para o Maranhão, não há mister de argumentos para provar o formidável valor da soma de serviços de José Vieira da Silva à nossa terra, pelo qual se tornou credor de sagrada dívida, que, impatrioticamente, ainda não resgatamos.

Os dados estatísticos, referentes à exportação maranhense de algodão na época da Companhia, abaixo transcritos, demonstrarão a veracidade do nosso progresso.

---

(112) — Alvará de 10-9-1756.

Ano	Número de sacas	Ano	Número de sacas
1760	130	1780	7.414
1761	385	1781	8.674
1762	436	1782	9.914
1763	731	1783	9.046
1764	709	1784	9.533
1765	1.504	1785	9.252
1766	2.245	1786	12.015
1767	4.762	1787	11.349
1768	4.762	1788	11.354
1769	5.094	1789	11.891
1770	3.115	1790	11.321
1771	811	1791	12.735
1772	...	1792	14.873
1773	...	1793	13.513
1774	...	1794	19.920
1775	...	1795	27.187
1776	3.602	1796	24.680
1777	6.290	1797	18.882
1778	7.296	1798	10.287
1779	7.329	1799	30.287
		1800	29.799

(113)

Como se vê do mapa acima, o Maranhão, que, no seu primeiro século de vida mal produzia algodão para o consumo interno, limitado aliás à fabricação de grosseiro pano, chamado caseiro e de rêdes, teve, graças aos esforços da Companhia de Comércio, em 1760, a sua primeira exportação com 130 sacas de 90 quilos, no valor aproximado de 3.120 cruzeiros (cotando-se a arroba a 4,00, segundo cálculo de Temístocles Aranha), e daí por diante, numa escala quase sempre crescente, atingiu no último ano do século a cerca de 30.000 sacas, que naquela mesma base de preço dariam 720.000 cruzeiros, ou sejam 240 vezes o valor da primeira exportação.

Em verdade, êste desenvolvimento da cultura algodoeira revela a ação benéfica da empresa dirigida por José Vieira, mas não foi êle o seu maior sucesso, que o arroz em muito lhe sobrepujou.

(113) — Extraído do mapa organizado por Temístocles Aranha, in. "O País" de 28-12-1883.

Todo o arroz produzido no Maranhão era o chamado vermelho ou de Veneza, produto nativo, miúdo e quebradiço.

Antes de 1755, tentou-se substituí-lo pelo de Carolina. Esfôrço baldado, pois ninguém quis plantar o que era nativo. Para alimento, ambos serviam; para exportação faltava o transporte.

Compreendeu, porém, José Vieira o valor do gênero e fêz a Companhia fornecer gratuitamente grande quantidade de arroz de Carolina aos colonos.

Não foi sem intenso esfôrço essa propaganda da espécie selecionada, a que o povo resistia, preferindo comer a semente a plantá-la, só se submetendo, diante do bando do Governador Joaquim de Melo e Póvoas, apregoado em São Luís, Alcântara, Icatu, Guimarães, Itapecuru e Mearim, o qual cominava, (como já referimos no capítulo IV dêste estudo), “penas de multa, cadeia, calceta e surra, segundo a qualidade das pessoas, aos que continuassem na cultura do arroz vermelho da terra, em vez do branco de Carolina, único permitido”.

Parece ter sido a primeira exportação em 1766 — 2.847 arrobas, consignadas à sede da Companhia, em Lisboa.

A vista da boa qualidade do gênero, a Junta diretora accedeu aos insistentes pedidos do “incansável e desvelado” José Vieira, e enviou, à sua custa, para o Maranhão, o Tenente Coronel José de Carvalho com todos os utensílios necessários à construção de uma fábrica de *soque* de arroz, a qual foi montada às margens do rio Anil. (114)

Em 1770, a colheita foi grande. Só Lourenço de Castro Belfort colheu 10.500 alqueires.

Nesse ano, a Companhia estabeleceu os preços de 2\$000 por quintal de arroz descascado e ensacado e 1\$600 pelo de arroz com casca.

Por êsse tempo, ela possuía três fábricas de *soque*, do que havia de mais moderno na matéria, o que não acontecia com Belfort, que só tinha piladores de madeira, movidos a vento, os quais não davam bom produto.

Todavia, a colheita em 1772 foi tão grande — 64.959 arrobas, que Melo e Póvoas aconselhou Vieira a fazer piladores do tipo de Belfort.

Nesse mesmo ano, a exportação maranhense exigiu treze navios.

No ano seguinte, abeirou-se de 100.000 arrobas, que foram para o Reino em quinze naus.

---

(114) — César Marques, Dic. cit.



Em 1774, subiu a 102.944 arrobas, ficando Vieira em apuros, pois só havia recebido 40.000 cruzados, para a compra da colheita.

O valor da produção de 1776 foi avaliado por Póvoas em 400.000 cruzados ou sejam 160 contos.

No último ano da Companhia, colheu-se 360.000 arrobas. E neste crescendo foi até ao século XIX, em cujo primeiro quinquênio dava carga anualmente para trinta navios.

A criação desta cultura no Maranhão constituiu padrão de glória. Disputaram-na para seus pais, — José Vieira da Silva e Lourenço de Castro Belfort — em pleito judicial memorável, o Coronel Luís Antônio Vieira da Silva e o Comendador Sebastião Gomes da Silva Belfort. A sentença de 30 de julho de 1798 deu ganho de causa a Vieira da Silva. Foi de inteira justiça. Cabe-lhe a glória, não há negá-lo. Contudo, devemos reconhecer nos grandes arrozais e nos piladores de madeira de Lourenço Belfort fatores eficientes da nova cultura. Ambos foram, com efeito, figuras valorosas no progresso da economia maranhense.

Outro produto que teve a sua exportação aumentada pela Companhia de Comércio foi o couro. Comprova-o o quadro abaixo, extraído do segundo volume da obra de Spix e Martius, *Viagem pelo Brasil*.

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
1760	21.810 peles	1766	25.696 peles
1761	19.142 "	1767	31.625 "
1762	15.512 "	1768	18.127 "
1763	21.765 "	1769	16.512 "
1764	21.734 "	1770	12.080 "
1765	45.235 "	1771	11.460 "

Revelam estes dados ter sido oscilante a exportação de couros. Depois de haver subido a 45.000, cai no ano seguinte a 25.000, para descer, após um quadriênio, a 11.000, enquanto o algodão e o arroz vão, mais ou menos, num crescendo constante. Explica-se o caso pelos repetidos alvarás e cartas régias, ora delimitando, ora suspendendo mesmo a exportação do couro, como muito bem observou Mário Meireles em sessão do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão.

Além destes produtos, a Companhia exportava outros em menor escala, como a gengibre, (21.000 arrobas em 11 anos), cacau, goma, etc. O que não figurava no seu negócio



eram os artigos comerciáveis do século XVII: cravo, anil, resinas. É que o ciclo da indústria extrativa tinha terminado e começara o do algodão e do arroz, no qual José Vieira da Silva teve uma ação tão acentuada, que o seu nome se impõe para designar esta época de grandeza e opulência do Maranhão.

Consequência lógica da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, cujo estudo acabamos de fazer, foi, sem dúvida, o povoamento do imenso território daquele Estado.

Em outra parte dêste livro, (capítulo II) já mostramos como êsse povoamento caminhou morosamente, durante a primeira centúria da Capitania do Maranhão, não obstante a propaganda largamente feita no Reino por Simão Estácio da Silveira, em 1624.

Transformados, porém, os moldes da administração portugêsa com a subida de Dom José I ao trono e a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo para primeiro Ministro, passou a merecer maior atenção por parte da Coroa aquêlle vital problema. Inegavelmente era êle parte integrante de um plano mais vasto, que se ia desenvolver no Estado do Maranhão e Grão-Pará, e do qual o Ministro onipotente encarregaria o seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, indicando-o ao Rei para o cargo de Governador.

Verifica-se bem isto nas instruções dadas a Furtado por Côrte Real, Ministro dos Negócios do Ultramar, assinadas pelo Soberano e datadas de 31 de maio de 1751, entre as quais são dignas de nota:

a) *Belém seria a sede do Govêrno do Estado, que por isso passaria a ser denominado Estado do Grão-Pará e Maranhão;*

b) *Subalterna daquele Govêrno ficaria a administração do Maranhão;*

c) *que se esclarecesse aos colonos maranhenses a necessidade da mudança da sede do Govêrno, a qual não invalidaria os privilégios concedidos anteriormente;*

d) *a escravização do íncola era terminantemente proibida;*

e) *os moradores deviam valer-se do braço africano;*

f) os indígenas, quando empregados, tinham direito a salários compensadores;

g) recomendava atenção especial para a defesa do Estado, equipamento da tropa e fortificação das fronteiras, principalmente a de Macapá;

h) aconselhava uma política que fizesse cessar os grandes cabedais que se diziam os religiosos possuírem;

i) os colonos europeus deviam ser encaminhados à lavoura, profissão em que engrandeceriam a terra e criariam títulos de benemerência para as mercês reais;

j) que o Governo incentivasse o comércio, a lavoura e as indústrias extrativas, que formavam a base da vida do Estado, e que, neste mesmo sentido, fôsem tôdas as medidas julgadas necessárias comunicadas ao Reino, para que o Conselho Ultramarino e S. Magestade as examinassem e aprovassem. (115)

No intuito de executarem tal plano administrativo, chegaram juntos a São Luís, no mês de julho de 1751, Mendonça Furtado e Luís de Vasconcelos Lôbo, aquêles para ocupar o cargo de Governador Capitão General do Estado, êste para o de Governador da Capitania do Maranhão.

Empossado em 28 do mesmo mês de julho, recebeu Vasconcelos Lôbo no dia seguinte as instruções do Capitão General, numa das quais preconizava: devem os colonos persuadir-se de que a nobreza e o bem estar só lhes virão da empresa agrária: é um absurdo continuarem crentes de que a preguiça é honra e a cultura da terra vileza. (116)

Nestas condições, é bem de prever-se que não tardaria o futuro Marquês de Pombal a encaminhar para o Estado do Grão Pará e Maranhão uma intensa corrente imigratória, tendo como origem o Arquipélago dos Açores.

Para sua organização serviu-se do trabalho intitulado *Condições com que se arremata o assento do transporte do casais desta côrte e das ilhas para o Brasil a Feliciano Velho Oldemberg* — elaborado por Alexandre de Gusmão, em

---

(115) — Artur César Ferreira Reis — *Estadistas Portuguezes na Amazônia*, pgs. 66 a 69.

(116) — Artur César Ferreira Reis — *Obra cit.* pg. 71.

1747, quando êste estadista criou a chamada política dos casais.

Procurava êste regulamento suavizar as agruras da travessia do Atlântico, cercando-a de certa segurança e dando algo de confôrto ao imigrante.

Assim, os navios destinados ao transporte de imigrantes, deviam ser novos, veleiros e servidos de câmara e antecâmara para abrigo das mulheres; só saíam do pôrto depois de vistoriados por autoridade da Armada Real; não carregariam fazenda ou gênero de comércio; cada imigrante tinha oito mil réis de ajuda de custo; o passageiro maior de quatorze anos podia levar cama, arca, refrescos, semente e planta que quisesse, e tinha duas refeições — jantar com feijão e legumes, e ceia com carne e toucinho ou bacalhau e arroz. O navio dava a todos um arratel de biscoito por dia.

Para os doentes, prescrevia o regulamento, galinha, lentilha, grãos, ameixas, açúcar.

Navio nenhum saíria com imigrantes sem capelão, cirurgião e botica, nem tão pouco sem pilotos de reconhecida competência. (117)

De acôrdo com estas normas, a Coroa de Portugal assinou, em abril de 1751, com Joseph Álvares Tôrres um contrato para o transporte de mil pessoas das Ilhas dos Açores para o Estado do Grão-Pará. (118)

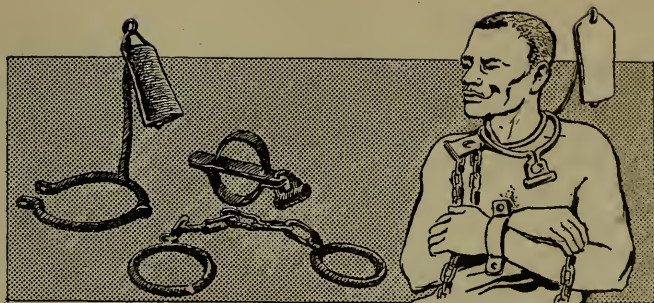
Não há notícia de leva maior do que esta.

Se levarmos em conta o curto prazo estabelecido — de abril de 1751 a julho de 52 — podemos bem calcular os embaraços em que se viu Mendonça Furtado para aboletar tão elevado número de colonos. Ignoramos, porém, se êles de fato vierem e se essas presumíveis dificuldades se verificaram. Sôbre êste ponto falharam as nossas investigações, aliás pacientes e perseverantes.

---

(117) — Alexandre de Gusmão — Obra, parte e tomo cits., pg. 461 a 467.

(118) — Obra cit., doc. LXXXIX, pg. 481.



## CAPÍTULO IX

### *A mercadoria negra*

**N**ÃO se pode com justiça acusar Portugal por haver introduzido a escravidão negra nas suas colônias da América, porque, naqueles tempos, tôdas as nações a consideravam instituição legal.

No século XV, o regime servil imperava em tôda a Alemanha, assim como na maioria dos países que lhe ficavam próximos. (119)

No princípio do século XVIII, os francêses conseguiram da Espanha um contrato para fornecer seis mil escravos anuais, durante doze anos. Um dos sócios desta empresa era Luís XIV, Rei de França. (120)

Neste mesmo século, a fim de lograr a assinatura do tratado de Utrecht, a Espanha concedeu aos inglêses um fornecimento no seu mercado de 144.000 negros, durante trinta anos, ao qual não foi estranha a Casa Real Britânica. (121)

Como estamos vendo, os portuguezes tiveram companheiros no nefando comércio. Se foram os inventores, é que

(119) — J. F. de Almeida Prado — “Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil”, 2.º tomo, pg. 62.

(120) — Roberto Simonsen — “História Econômica do Brasil”, tomo I, pg. 208.

(121) — Roberto Simonsen — Obra cit., tomo I, pg. 209.



lhes fazendo a sorte donos do litoral da África e de boa parte da América tropical, tiveram ao seu dispor a produção e o consumo, a mercadoria e o mercado. Qualquer outro país, com igual sorte, não recusaria a patente do invento.

Ademais, como acentua Oliveira Martins, “sem escravos nação alguma começou”, assim como, “sem os negros, o Brasil não teria existido”.

Por outro lado, Portugal despovoava-se com a conquista das Índias, para onde os lusos “seguiram em legiões, numa corrida desvairada”.

“Só no período de 1497 a 1527, navegaram de Portugal para o Oriente trezentas e vinte naus, conduzindo oitenta mil homens”. (122)

Desta maneira, a nação precisava de gente. Abarrotou-se de africanos. No século XVI, havia só em Lisboa dez mil escravos, e a sua população não passava de cem mil almas.

Por êsse mesmo tempo, trabalhavam na capital do Reino nada menos do que doze corretores de escravos, que o eram igualmente de cavalos. (123)

Valorizada a mercadoria pela concorrência dos freguezes, a cobiça convulsionou o continente africano. Os sobas fortes escravizavam os fracos, para vendê-los, a trôco de tabaco e aguardente, nos portos do Atlântico — Congo, Loanda e Benguela (Angola) e Ajudá (Costa da Mina), onde sempre havia uma nau a espera da nefanda mercadoria. Aí embarcavam no asqueroso navio negreiro, para a travessia do oceano, travessia que Oliveira Martins descreveu em períodos incisivos:

*“Amontoada no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens, para beber avidamente um pouco dêsse ar lúgubre que se escoava pela escotilha gradada de ferro. Havia lá no seio do navio balouçado pelo mar, lutas ferozes, gritos, uivos de cólera e desespêro. Os que a sorte favorecia, nesse ondear de carne viva e negra, aferravam-se à luz e olhavam a estreita nesga do céu.*

*“Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes num torpor letal, ou mordiam-se, desesperados e cheios de fúria. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outro*

(122) — Maurício Goulart — “Escravidão Africana no Brasil”, pg. 27.

(123) — Maurício Goulart — Obra cit.



*quebravam-se-lhes os membros nos choques dessas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem saía pela escotilha aberta, revolvía-se no seu antro afogada em lágrimas e em imundície. Quando o navio chegava ao pôrto de destino, o carregamento desembarcava, e, à luz do sol dos trópicos, aparecia uma coluna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rótulas chagadas, a pele rasgada, comidos de bichos, com o ar parvo e esgaseado dos idiotas.” (124)*

Escravidado, o africano passava a ser chamado peça da Índia (alvará de 12-2-1682). Mas acontecia que a lei determinava para cada peça a altura de 1m75 ou 1m82, o que não sendo comum entre os africanos, levou a Coroa a exigir um e meio negros para cada peça.

Foi seguindo este dispositivo que a Companhia de Cacheu, certa vez, entregou ao assentista Marin quatro mil negros por duas mil e quinhentas peças da Índia. Com o tempo, simplificou-se a medida, admitindo-se formarem dois negros uma peça e três moleques de 6 a 18 anos duas peças. Mais tarde, a mercadoria passou a ser vendida por pêsso: uma tonelada tinha três peças.

De direitos cada peça pagava aos postos fiscaes portuguezes, estabelecidos na África, três mil réis, se era exportada para o Brasil, e 6\$000 para qualquer outra parte da América.

De entrada na colônia a Coroa cobrou até 1699 o impôsto de 1\$750, mas daí por diante o foi aumentando: 3\$500 em 1723, 4\$500 em 1724, 6\$500 em 1727, 7\$000 em 1757.

A partir de 1725, estabeleceu-se o impôsto de 9\$000 para sair de qualquer capitania da colônia para as Minas Gerais.

O frete oscilava de 6\$000 a 8\$000 por cabeça.

Havia, pois, para o transporte de cada escravo da costa africana para o Maranhão uma despesa de 11\$000 a 13\$000: São dados estes que se colhem com relativa facilidade.

Não acontece, porém, o mesmo, quando se precisa determinar a época do início da importação ou o valor da massa importada.

A prevalecer o pensamento de Maurício Goulart, que opina por haver o africano entrado no Brasil juntamente com o engenho de açúcar, teremos que aquella época foi em

(124) — Oliveira Martins — “O Brasil e as Colônias Portuguezas”, pgs. 59 e 60.

1622. Mas se assim foi, temos de reconhecer que durante o longo período de quarenta anos ela se revestiu de tão grande insignificância, que a legislação portugueza e os cronistas não lhe fizeram referência.

Pelo que sabemos, ao Rei foi o Padre Vieira quem primeiro a reclamou, e isto em 1661.

Decorridos dez anos, isto é, em 1671, sessenta e seis supplicantes, entre os quais vários frades, representavam ao Senado da Câmara de São Luís sobre a chegada de dois navios estrangeiros com escravos africanos, os quais pediam lhes fôsse vendidos, “pois do contrário consumir-se-ia a ruína da terra, já muito decadente”. E reforçavam o pedido com mais este argumento, que os estrangeiros dispunham-se a aceitar em pagamento todos os gêneros e drogas da terra, contrariamente aos portuguezes que só aceitavam as que “lhes faziam conta”, e exigiam cento e vinte e até cento e trinta mil réis por escravo de Guiné, enquanto os estrangeiros “só metade pelos de Angola, que eram melhores”. (125)

É claro que desta pobreza de produção e desta falta de braços africanos não se pode inferir tivessem havido naquela época uma população negra apreciável.

A que existia era, em verdade, pequena, muito diminuta mesmo, e assim continuou a ser por mais de uma centúria, como vamos ver.

Da introdução de seiscentos negros, contratados em 1680 com José Erdovico pela Coroa para o Estado do Maranhão e Grão-Pará, ao preço de sessenta mil réis não se tem certeza. (126)

Como quer que seja, já em 1682 a Fazenda Real contratava com Pascoal Pereira Jânsen e outros negociantes de Lisboa a introdução no mesmo Estado, pelo preço de cem mil réis e prazo de vinte anos, de dez mil escravos, à razão de quinhentos por ano, tal como narramos em capítulo anterior. Mas aconteceu — e outro informe não se lê no relatório do sindicante Manuel Vaz Nunes — que “em todo o tempo do contrato, que passou de três anos, não meteram nem um só negro” naquela terra.

Em 1692, a falta era tanta e tais as reclamações, que El-Rei mandou empregar vinte mil cruzados, destinados à aquisição de drogas, na compra de africanos, encarregando do negócio a Companhia de Cacheu. (127)

---

(125) — J. Lisboa — “Obras”, III, pg. 436.

(126) — Maurício Goulart, *Obra cit.*, nota 52 à página 125.

(127) — Carta de 21-12-1692.

No ano seguinte, 1693, a transação é cometida a Gaspar de Andrade, caixa da referida Companhia, o qual se foi abastecer na Ilha de São Tiago de Cabo Verde. (128)

Em 1697, o Governo da Metrópole tomou a si o negócio, levantando o preço da peça da Índia para cento e sessenta mil réis.

Contra a alta deblateraram os moradores, redargüindo-lhes o Monarca, haver a Fazenda Real, para tomar à sua conta a introdução de negros no Estado, perdido os consideráveis interesses que lograria em outros gêneros, que deixavam uma margem de lucro de 600 %. (129) E para mostrar que o negócio pouco lhe rendia, concitou os colonos em 1709 a mandarem um navio à Costa da Mina ou Angola buscar escravos. (130) Parece não ter o povo aceitado o alvitre, porque em 1718 o preço subiu para trezentos mil réis, alegando a Coroa por menos não poder vender, pois comprava a dinheiro e vendia fiado.

E assim continuou o comércio de escravos até 1755, ano em que o problema se agravou, com a liberdade dos índios, e em que foi criada a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, a qual manteve, durante vinte anos, um fornecimento regular de seiscentos escravos por ano, ou sejam doze mil em vinte anos.

Extinta a Companhia em 1777, os preços começaram a subir e chegaram a tal despropósito, que, trinta anos depois, Sousa Gayoso os qualifica de horrorosos e os considera um dos maiores entraves ao desenvolvimento da produção maranhense. (131)

Argumentando a sua tese, o ilustre *leader* da lavoura maranhense nos mostra que vendido a 170\$000 o escravo, ganhava o traficante 100 %, pois o adquiria em Guiné pelo escambo de mercadorias, que não passavam de 85\$500 e que êle enumera, firmado em informações fidedignas:

---

(128) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 153.

(129) — Anais, vol. 66, pg. 150.

(130) — Anais, vol. 67, pg. 54.

(131) — Raimundo José de Sousa Gayoso — “Compêndio Histórico — Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão”, pg. 240.

2 barras de ferro a 4\$000 .....	8\$000	
6 frascos de aguardente a 1\$000 ...	6\$000	
6 frascos de pólvora a 4\$000 .....	24\$000	
2 armas de fogo a 5\$000 .....	10\$000	
2 traçados a 1\$500 .....	3\$000	
2 panos de Cabo Verde a 5\$000 .....	10\$000	
2 panos azulados a 1\$000 .....	2\$000	
10 balas e 10 pederneiras .....	\$100	
Direitos por cabeça em Guiné ...	2\$400	
Direitos por cabeça em Maranhão	20\$000	
	<hr/>	
	85\$500	(132)

O outro problema que apresentamos — o de precisar a população africana importada pelo Maranhão — é de mais difícil solução.

Abordando este mesmo problema em relação ao Brasil, Pandiá Calógeras assevera nada se poder afirmar de positivo, por não haver estatísticas precisas e terem desaparecido os arquivos. E “atribuindo aos negros, na colônia, uma taxa negativa de sobrevivência de 4,5 % por ano, e sabendo que eles somavam, apesar disso, 1.200.000 em 1820, conclui êle ter sido o tráfico para o Brasil de 5 a 6 milhões por século, ou de 10 a 12 milhões em dois séculos”.

Simonsen fez outro cálculo. Partiu da produção anual média, que dá a cada africano cinqüenta arrobas de açúcar, duzentas gramas de ouro e cem arrobas de café, e considerando não passar de sete anos a limitação da vida de cada um e que eram empregados em outros misteres cêrca de 1.100.000 indivíduos, chega à conclusão de que a importação negra foi de 3.300.000.

Entre as duas soluções, como se vê, não é pequena a diferença.

Maurício Goulart pende para o cálculo de Simonsen, que julga mais próximo da verdade.

Esta divergência entre os historiadores nota-se também entre os cronistas da época. No tocante à população africana em Pernambuco, no decênio de 1580 a 1590, Anchieta a calcula em 10.000, Gabriel Soares entre 4.000 e 5.000, e Fernão Cardim em 2.000.

Diante do exposto, é bem de ver quanto sujeito a êrro será qualquer cômputo relativamente ao Maranhão.

Contudo, aventamos êstes dados: 3.000 antes de 1755, 12.000 no período da Companhia de Comércio (1756-1777)



## o José Maia

le casas na rua de Santos commodos, mirante i murado.

## to do agen-

n Silverio Gomes, e o or Camobsim Joaquin santos, mudarão a sua a da Palma, casa n.5.

## pilulas de ame.

Sul chegou o nuito acre- ope e pilulas de Velame, molestias. Em Pernambuco e mais provincias deste im- nentos tam a re lital. s. que inventorio no Ceará, peda- a não lança mão de outros s mlectias! Aqui mesma ido, e usado com fé pelo nesta provincia no arma- s Pereira de Castro, á sua

## se meia mo-

do Egypto, fronteira á casa s qual tem b ns commodos e s o mar; quem pois a preten- la casa de azulejo, que ahí .mentos precisos.

## JE PELICA centemente

is, vendem IADO & BRAGA . Nazareth

—EM CAZA DE DUCHEMIN & C.—

## Manteiga nova

muito bem conservada em latas.

Lata de 5 1/2 libras.... 3\$800

Dita de 11 ditas..... 7\$500

Dita de 22 ditas..... 15\$000

Em casa de Duchemin & C.

## Escravo fugido.

Fugio da quiota—Olinda—, out'ra—Tres Irmas—, um pret' de nome Timoz, de 55 annos de idade, bastante alto e corpulento, cabell' s brancos, com um pequeno lobinho sobre os rins e os dedos de um dos pés cicatrizados de queimadura antiga. Levou chapéo de palha de abas larga, camiza branca e calça de riscado. Este pret' veio á pouco d'Alcantara; e por isso é muito de seu por tente para ali voltar, ou para S. Bento e Guina-rães, onde tem parentes. Quem, pois, o capturar e levar a seu senhor na referida quiota, será ge- nerosamente gratificado. Previne-se ás autori- des policiaes para o não deixar seguir para o in- terior da provincia, e aos mestres dos barcos que navegam para os lugares acima designados muita vigilancia, afim de o não levarem como passagei- ros ou aggregado em seus barcos. Maranhão 15 de Agosto de 1864.

## —No dia 7 do cor-

rente fugio ao abaixo assignado o seu escravo Ju- vitta, crioulo, idade 18 a 20 annos, cor preta, e bastante gago, tem muitas marcas de hexizas pelo rosto, beiços muito grossos parecem inchados, den- tes todos podros na frente, cabeça pequena, cabel- los acifuzados, é muito dado a pescaria, estava aprendendo a pedreira, levou tres pares de calça, uma branca, uma parda e uma preta de c-zemira ja uzada, calça branca, b net de riscadinho pardo.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou a qualquer pessoa que d'elle tiverem noticia o fa- ver de mandal-o entregar ao mesmo abaixo assign- nado que alem da gratificação fica á muito grato . Maranhão 24 do agosto de 1864.

José de Jesus Cardoso.

Maranhão—Typ. Const. de R. J. Ferreira.

Fac-simile de um trecho do jornal "PUBLICADOR MARANHENSE", de 1864, focalizando dois anúncios de escravo fugido, tão comum nas folhas da época.



de 1864.

2 de abril

## Mudança de Medico.

O Doutor Cesar Augusto Marques  
mudou-se para a

### RUA DA PALMA N. 48

defronte da casa do Sr. Nogueira  
de Sousa, onde pôde ser procurado  
a qualquer hora do dia e da noite  
para o exercicio de sua profissão

### AOS PUEBRES

dá consultas gratuitamente  
em sua casa, todos os dias,  
das 6 ás 8 horas da manhã,  
e das 2 ás 4 da tarde.

RUA DA PALMA N. 48.

## UMA ESCRAVA.

Joachim Francisco dos Santos Cruz está  
resolvido a vender uma bonita negrinha com doze an-  
nos de idade, que mora no enter dirigido-se ao esta-  
belecimento de Firmiano Ayres d'Almeida, rua da  
Palma n. 7.

## — Quem por esqueci-

mento deixou a lhis um chapéo de sel na casa da  
Praça do Commercio, queira di ligir-se no guarda  
que lhis entregará so der os signaes conts.

## TABOAS

### DE PAU SÉTIM.

com 2, 3 e 4 palmos de largura,  
vendem-se no escriptorio de J. C.  
Fragezo

## Venda de predio.



Vende-se

no n. 40 da rua

## — A viuva de Mã-

zel dos seus Nogueira, para a quitanda de  
na rua de S. J. do Largo de S. Antonio, ver-  
da também o casso'om que está a moema para b  
quilhação do seu casal, o tractor com seu proa-  
radores Joaquim Antonio da Silva Azeredo, q  
J. de Oliveira Santos Junior. Maranhão, 28 de  
ago-to do 1864.

## — Na rua da Madre

de Dona, quitanda de José Alves Martins, preci-  
za-se de um exerceito com bastante pratica.

## Venda de espada.

Vende-se uma espada, sendo de prata a bainha,  
cabo e telim. Quem n pretender comprar dirija-se  
a casa n. 84 da rua da Raz.

## — A pessoa que dei-

xu no sabado em repartição do corraio um chapéo  
de sol de feltro, dando os signaes lhis será entregue  
pelo puzicho da mesma.



## José da Cunha

Santas, tem para vender um escravo bom para tra-  
ça, pescador, o entendo do cabafate, idade de 40 an-  
nos.

## AOS PINTORES.

Nesta typographia se dá quem vendo duas ca-  
vidades de madeira com braços de ferro e uma taboa  
tudo proprio para o serviço de pintura e lha-  
as sem uma porção de lhas de differença tamanha,  
que lo uma grande do ferro que se ve para depois  
de lha, as lha como muitos outros objectos per-  
tencentes ao mesmo officio, tudo em bom estado,  
e estão vendidas por preços razoavel.

## LE ROY

### — VERDADEIRO —

Despachado hoje

Continua a vender-se na rua do Egypto, casa  
proxima à igreja do Rosario, e também na loja de  
Sr. Agostinho José Rodrigues Valle

Preços reduzido

Fac-simile de um fragmento do mesmo jornal "PUBLICADOR MARANHEN-  
SE", contendo variados e curiosos anúncios.

e 15.000 até o fim do século XVIII. Teremos assim 30.000 ao começar a centúria seguinte.

Não nos parece exagerado o cálculo, pois no censo dos habitantes do Maranhão, em 1779, transcrito por Maurício Goulart no seu magnífico estudo já citado, vêm consignados êstes números entre escravos e fôrros: pretos 31.722, mulatos 18.573. (133)

Mas, seja como fôr, o incontestável é que a população africana no Maranhão aumentava espantosamente, proporcionando negócio rendoso aos negreiros, na sua maioria baianos e pernambucanos, que dessa profissão se apossaram, aproveitando-se do descuido dos comerciantes da Metrópole, o que levou Martinho de Melo e Castro, companheiro de Pombal no reinado de Dom José, a lamentar: "Resultou dêste fatal esquecimento ou descuido, que havendo na Bahia e Pernambuco o tabaco, a geribita ou cachaça, o açúcar e alguns outros gêneros de menor importância, próprios para o comércio da costa da África, e não os havendo em Portugal, com êles passaram os americanos àquela costa nas suas próprias embarcações, e lhes foi muito fácil estabelecer ali o seu negócio, excluindo inteiramente dêle os negociantes da praça do Reino".

Com efeito, o descuido de Portugal fôra grande, deixando tão rico filão ao comércio brasileiro, que, depois de deitar raízes nas feitorias africanas, não mais o abandonou.

Assim, pode-se dizer que tôda a frota negreira, empregada no tráfico para as colônias lusitanas da América, pertencia a negociantes baianos ou pernambucanos. Do Maranhão não há notícia de que alguém houvesse explorado o negócio dos tumbeiros. Esperavam os *fôlegos vivos* em nossas plagas e que aí fôssem expostos à venda, para então comprá-los. Com êste processo, lucravam menos, é certo, porém não se aventuravam aos prejuízos da mortandade da travessia do Atlântico, 10 % no cálculo de Maurício Goulart.

Abolido o tráfico em 1850, êstes riscos aumentaram grandemente, porque, além da mortandade, teve o do aprisionamento do navio negreiro pelos cruzeiros inglêses, e isto significava perda total.

Pelo número de avisos do Ministério aos Presidentes do Maranhão a respeito de tumbeiros que demandaram a nossa costa, verifica-se o rigor da fiscalização. (134)

Em geral, a costa norte era a preferida, na parte situada entre Cururupu e Gurupi.

(133) — Obra cit., pg. 155.

(134) — Arquivo da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança — Livro da Correspondência dos Presidentes da Província.

Daí a valorização do escravo africano. A partir daquele ano, o preço subiu de 300\$000 a 500\$000 e 600\$000. Ainda assim, em quatorze anos de trabalho êle pagava o seu custo a quem o possuía, segundo afirmativa de Ruy Barbosa.

Agrilhado no serviço do senhor, o escravo só tinha um meio de conquistar a liberdade: era a fuga para os recantos da selva, onde, agrupando-se, formava o que se chamou mucambo.

Pelo que investigamos, no Maranhão, o mais antigo mucambo data do ano de 1702. Localizou-se nos sertões do Turiaçu, tendo sido destruído pelo Governador Fernão Carrilho, que lá aprisionou cento e vinte escravos, cobrando dos seus senhores por peça a quantia de oito mil réis, no que foi censurado pela Coroa. (135)

No decorrer dos anos, foram surgindo mucambos em vários lugares maranhenses: Viana, Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Maracassumé, donde, não raro, saíam os africanos para a pilhagem das fazendas. Tornaram-se, por esta maneira, os mucambos tremenda fonte de prejuizos aos fazendeiros. que neles, não só perdiam os escravos, como tinham perene ameaça de pilhagem e até de morte. Mais de um senhor de escravos caiu aos golpes da faca dos calhambolas. Um dêles foi o Capitão Antônio José Correia, assassinado por um negro do mucambo de Guimarães. (136)

É bem de ver, pois, a necessidade que havia na destruição dos mucambos.

Para auxiliar aos Capitães de Milícias, a quem se cometia tal missão, criou-se uma nova figura na sociedade: o Capitão do Mato. (137)

A instituição nasceu no século XVII. Mas, no Maranhão, quem a incrementou, dando-lhe regulamentos e instruções que lhe permitiram atividade eficiente, foi o Governador General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. (138)

Nomeado pelo Governador, mediante documento que lhe atestasse a conduta, e indicação da Câmara, o Capitão do Mato tinha ao seu serviço vários soldados do Corpo de Milícias ou de Pedestres.

Quase todos os distritos tiveram capitães do mato. No citado arquivo, encontramos os nomes dêstes: Francisco Rai-

---

(135) — Anais da B. N., vol. 66, pg. 213.

(136) — Arquivo da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança, livro n.º 12.

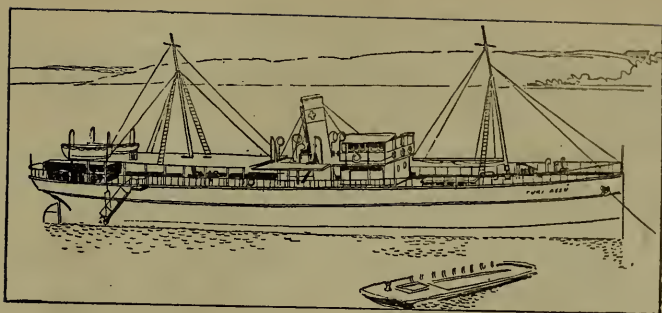
(137) — Arquivo cit. Livro n.º 13.

(138) — Arquivo cit., livro 16, officios ns. 101 e 102.

mundo Campanha, em São Luís, Manuel Vicente, em Alcântara, José Adrião Machado, em Jequerana, Ângelo Pestana, na costa, Francisco de Sales Sudré, em Pinheiro, José Francisco de Lemos, em São Bento, Narciso Rodrigues, em Tubarão, Antônio José Carneiro, em Icatu, Pedro Jorge Dourado, em Itapicuru-Mirim, Inácio Pires de Sousa, Manuel Paixão e mais trinta e sete outros em Caxias.







## CAPÍTULO X

*Posição do comércio na primitiva sociedade maranhense.  
Ação do Marquês de Pombal dignificando a classe. Sua  
instrução em Portugal e no Maranhão.*

**E'** interessante assinalar o fato de haveremos relegado o comércio para segundo plano na organização da nossa sociedade, mesmo depois da extinção dos potentados, que lhe tolhiam o desenvolvimento, e da ação benéfica da Companhia que lhe impulsionou o progresso.

A imitação de Portugal depois das riquezas da Índia, tivemo-lo como uma atividade nitidamente inferior, só cercando de prestígio a exploração do solo.

Era um erro e era uma injustiça, porque, como acentua Nelson Sodré, o comércio era uma espécie de estágio dos elementos imigrados, que não encontravam posição na lavoura, nem na posse da terra e do escravo. Era êle quem recolhia essa gente que vinha da Metrópole, tangida pelo anseio de enriquecer e de ascender, era êle quem acolhia os elementos flutuantes da sociedade, os inabsorvidos pela lavoura, os que viviam à margem do latifúndio, sem esperança de melhoria e sem horizontes. (139)

De resto, foi êle, desde o princípio, o maior auxiliar da lavoura, pois tornou-se depositário da produção, forne-

cedor do numerário, financiador de novos empreendimentos, e acabou fundindo os seus interesses com os dela, de tal maneira, que a prosperidade de um refletia-se na situação do outro.

Não havia, portanto, razão plausível nessa diferenciação das duas classes, enobrecendo uma e denegrindo a outra.

Aqui, felizmente, nunca êsse antagonismo levou-as a uma luta armada como em Pernambuco.

Os interesses em choque deixaram apenas recriminações mútuas.

Cedo compreenderam que só irmanadas poderiam cumprir o seu destino.

E isto o fizeram antes do Marquês de Pombal dizer-lhes:

*“Entre os meios, que podem conduzir qualquer república a uma completa felicidade, nenhum é mais eficaz que a introdução do comércio, porque êle enriquece os povos, civiliza as nações e, conseqüentemente, torna poderosas as monarquias.”*

Com êste pensamento o famoso Ministro levou Dom José I a dignificar a profissão de comerciante, regulamentando-lhe a vida numa série de alvarás, de que apenas mencionaremos os mais importantes:

*“As decisões dos negócios mercantis costumam depender muito menos da ciência especulativa das regras de direito e doutrina dos juriconsultos do que do conhecimento prático das máximas, usos e costumes do meneio do comércio.”*

*“Os negociantes bons fazem-se dignos da Real Atenção.”*

*“A sua boa fé e reputação devem ser sempre ilibadas e isentas de opiniões na comum estimação das gentes.”*

*“Os que se quiserem matricular devem provar que têm probidade, boa fama, verdade e boa fé, e se tiverem vício notório, que os façam indecentes ou onerosos à útil corporação comercial, não podem ser admitidos.”*

*“Os negociantes dividem-se em negociantes de grosso trato e negociantes singelos.”*

*“São de grosso trato os que, matriculados, despacham na Mesa do Consulado ou que possuem pelo menos cinco ações nas companhias de comércio, estabelecidas pelo Soberano. Não terão o nome de nego-*

*ciante de grosso trato todos os demais, como mercadores de madeiras, vinho, maçaria, arrematantes de bens particulares e semelhantes."*

*"Os negociantes de grosso trato são nobilitados pelas leis do Reino."*

*"O negociante simplesmente matriculado não goza do privilégio da Conservatoria, e menos os mercadores de retalho."*

*"Os negociantes falidos de boa fé terão 10 % sôbre o seu acervo. Dêsse favor não gozarão os de má fé."*

*"Os que, sem fundo e sem regra, se encarregarem de cabedais alheios, e que não mostrarem, por seus livros, escriturados em forma, que tinham em fundo ao menos a terça parte de sua quebra, não gozarão dos benefícios dos 10 %."*

*"Os negociantes que quiserem transportar-se para a América devem levar atestação da Junta de Comércio."*

Esta atenção de Dom José I para com os comerciantes estendeu-se também aos seus auxiliares pelo alvará de 16 de março de 1775, ordenando que "daquela data em diante se não podessem mais fazer embargos, penhoras ou quaisquer outras execuções nos vencimentos e emolumentos dos guarda-livros e caixeiros de casas comerciais dos seus domínios".

Não foi abandonada pela sucessora de Dom José I, sua filha D. Maria I, a política de regulamentar o exercício da profissão de comerciante, pois foi do seu reinado o alvará de 29 de outubro de 1790, que determinou os capitais das lojas dos mercadores: loja de lã e sêda — 4:800\$000, de laçaria — 4:000\$000, de capela — 2:000\$000, de retrós — 1:600\$000.

Apesar do grande valor em que o Marquês de Pombal tinha o "conhecimento prático das máximas, usos e costumes do meneio do comércio", não deixou o famoso Ministro de cogitar da instrução especializada da classe, fazendo o Rei criar em Lisboa uma aula de comércio, "com o fim de evitar os prejuízos que aos negociantes davam a falta de ordem nos livros comerciais e a ignorância da redução dos dinheiros, dos pêsos, das medidas e da inteligência dos câmbios e de outras matérias mercantis".

A aula teria cinqüenta alunos e os lentes seriam um ou dois.

Para admissão dos alunos exigia-se o seguinte: "saber ler, escrever e contar nas quatro espécies".

O curso era feito em três anos e constava de duas matérias: aritmética e escrituração.

O programa de aritmética, disciplina considerada “fundamento e princípio de todo e qualquer comércio”, dividia-se em duas partes:

1.<sup>a</sup> — “Método comum e ordinário das quatro principais espécies; motivos e diversos modos com que mais fácil e prontamente se acham hoje as somas, se fazem as diminuições e multiplicações, se abreviam as repartições e se lhes tiram as provas; quebrados; regra de três; e tôdas as outras que são indispensáveis a um comerciante ou guarda-livros completo.”

2.<sup>a</sup> — “Notícia dos pêsos em tôdas as praças, principalmente das usadas em Portugal; notícia das medidas, assim de varas e côvados, como pés e palmos, cúbicos e singelos; valor comum das moedas no país em que correm; passar varas de Espanha, jardas da Inglaterra, palmos de Gênova à medida de Portugal, assim como dinheiro de outras peças, isto é, noção da ciência do câmbio, apesar de se reconhecer não poderem os alunos compreendê-la na sua idade e em tão limitado espaço de tempo; seguros e apólices.”

No tocante à escrituração, o programa constava: “método de escrever os livros com distinção do comércio em grosso e a retalho, tudo em partida dobrada; figuração de diversos casos em temas aos alunos”.

Completo o curso, o lente da aula dava uma certidão aos alunos, que seriam preferidos nos cargos de nomeações da Junta, da Contadoria ou da Secretaria.

No Maranhão, a primeira aula de comércio que se teve foi aberta em 1811.

Entregaram-na a um homem incompetente, que, durante nove anos, usufruiu o cargo, sem nada ensinar. Chamava-se Francisco Justino da Cunha. Tais e tantas provas de ignorância deu no cargo, que em 1820 o então Governador, Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, mandou o Desembargador André Gonçalves de Sousa abrir uma sindicância a seu respeito. <sup>(140)</sup>

A sindicância apurou, segundo o laudo escrito pelo citado desembargador:

(140) — Correspondência dos governadores, livro n.º 16, officio n.º 244, de 25-1-1820 — Secretaria dos Negócios do Interior e Justiça do Estado do Maranhão.



*“Que o lente da aula de comércio desta cidade é tão inábil para as lições e exercício da aula que ocupa, que ignora não só os rudimentos da ciência do comércio, mas até nem sabe a gramática e ortografia da língua materna, não tendo nem ao menos a habilidade de ocultar a sua inaptidão, que cientes disto os pais de famílias não lhe confiam os seus filhos.”*

*“Que por êste motivo só concorrem para a matrícula de sua aula a mocidade, que pelo privilégio de aulista procura escapar ao recrutamento do Regimento de linha e Corpo de Milícias, pois que outro fruto não esperam tirar daquela aula, onde as lições enchem uma só hora do dia, por empregar aquêlente todo o mais tempo em tirar nas imediações desta cidade pedra para vender aos particulares, em cujo tráfico tem fundado o seu principal modo de vida.”*

*“Que nos exames públicos feitos o ano passado, não havendo examinadores, foi êle mesmo que passou a examinar públicamente os seus discípulos, fazendo-lhes três ou quatro perguntas triviais, governando-se por um caderno, que nunca perdeu de olhos.”*

*“Contente com êste insignificante e ridículo exame, em que examinante e examinado faziam igual figura, os deu por aprovados e ocorrentes nas matérias do terceiro ano, matérias que êle igualmente ignorava, tanto que o escrivão da Ouvidoria lhe exigindo declarasse como deviam ser designadas nos termos dos exames, lh'o não soube denotar.”*

*“Que o dito lente ajunta à sua ignorância um gênio altivo e insubordinado, não querendo ceder às advertências e correções do Ouvidor da Comarca, a quem, na conformidade das instruções e ordens régias, cumpre e pertence a inspeção da dita aula e a fiscalização do aproveitamento dos aulistas e respectivos deveres do seu lente.”*

O Governador levou êste libelo ao conhecimento de Dom João VI, que em fevereiro de 1820 mandou suspender o incompetente professor do exercício de suas funções e sustar-lhe o pagamento dos ordenados. (141)

Não encontramos documento da volta de Cunha ao cargo, mas o silêncio, que os governadores fazem em sua

---

(141) — Livro de Correspondência cit. officio de 7-2-1830.



correspondência a respeito da aula de comércio, indica a sua extinção.

Desta maneira, o Maranhão ficou sem ensino comercial.

Os primeiros colégios particulares que aqui se inauguraram — tanto o de José Cândido de Moraes e Silva como o de Tiago Carlo de la Roca — não cogitaram do assunto.

Ensino eficiente do comércio só tivemos no período da regência permanente trina em que foi criada uma cadeira desta matéria, pelo decreto de 2 de agosto de 1831, naturalmente iniciativa de João Bráulio Muniz, que fazia parte, como se sabe, do governo regencial.

Tirou-a em concurso famoso, na frase de Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Sapucahy, então Presidente da Província, Estêvão Rafael de Carvalho, que fizera o curso de matemática da Universidade de Coimbra, onde se recusara receber o diploma de bacharel, classificando-o de presunção de saber, de que não precisava.

Mais tarde, em 1838, quando, em virtude da lei número 77, de 24 de junho, sancionada por Vicente Tomaz Pires de Figueiredo Camargo, foi criado o Liceu Maranhense, a cadeira de Rafael de Carvalho passou a fazer parte do curso de comércio daquele estabelecimento.

Foi dotada assim a cidade de São Luís com o seu primeiro curso comercial, que constava das seguintes disciplinas, estudadas em dois anos: aritmética, primeira parte de álgebra, geometria, trigonometria plana, cálculo mercantil e escrituração por partidas dobradas.

A parte de matemática geral ficou a cargo de João Nepomuceno Xavier de Brito, a de escrituração mercantil com o seu proprietário, (era o termo usado para designar o professor de concurso).

As aulas eram diárias e de duração de 1 hora e 30 minutos; os ordenados mensais, 61\$666.

Como estamos vendo, professor habilitado em contabilidade mercantil o primeiro que tivemos foi Estêvão Rafael de Carvalho.

Estudando-lhe a figura curiosa, como político e um dos promotores da revolução chamada "Balaiada", Astolfo Serra escreveu:

*"Conjugavam-se-lhe na personalidade predados os mais chocantes. A austeridade impressionante de sua vida pública unia um temperamento irrequieto e combativo, atirando-se à luta de corpo aberto, com um desprendimento de verdadeiro quixote. Culto, manejava, no entanto, o cálamô em linguagem popu-*

laríssima, acoessando os seus adversários em arremêssos terríveis, em artigos de tamanha mordacidade, que Aretino não lhe levaria vantagens. Era um inimigo perigosíssimo; as suas zombarias tinham algo de veneno selvagem, que penetrava fundo na alma popular. Não recuava um passo quando brandia a sua clava agressiva. Atirava-se com o mesmo desassombro contra os adversários políticos, como contra os homens do seu partido. Temível e irreverente, não trepidava, apesar de ser homem de partido, em vir declarar em público os crimes e erros de seus partidários, criando, com tal proceder, as mais vexatórias situações para seus correligionários. Entretanto, não lhe faltavam talento e cultura para dar equilíbrio a tão contraditórias atitudes. Filho extremoso da terra maranhense, por cuja grandeza trabalhava, vivia como que enamorado dela, e nos mais nobres impulsos de sua alma liberal, ardoroso como ninguém, lutou, e lutou muito no seu admirável quixotismo de homem para quem acordaram muito cedo as idéias avançadas do liberalismo democrático, saturadas de grandes sonhos na mais bela das campanhas por amor à Justiça e à Liberdade." (141-A)

Mas o Rafael de Carvalho aí descrito era o político, o professor era outro homem, e dêste a tradição não guardou um ato, um gesto sequer que lhe desmerecesse o alto conceito em que sempre o teve a mocidade que passou pelas suas aulas.

E era justamente por isso que elas tinham uma frequência destoante das notadas nas outras disciplinas, exceção de latim, como se vê por êstes dados, referentes ao ano de 1832: comércio 23, latim 43, retórica 11, filosofia 7, geometria 2. (142)

Por sua vez, Rafael de Carvalho correspondia a esta atenção da mocidade, não a esquecendo, nem mesmo na Assembléia Geral Legislativa, como nosso representante, pois foi neste período que editou para uso dos seus alunos o seu livro sôbre escrituração mercantil.

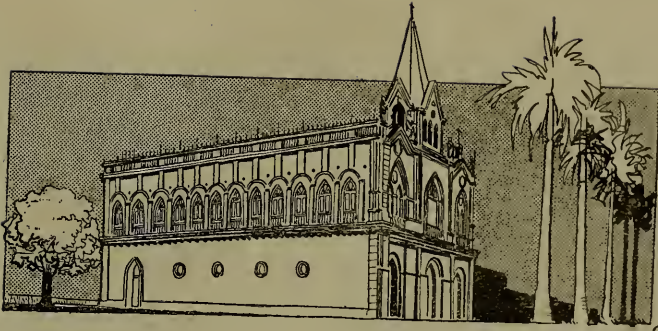
Publicou-o em 1837 na "Tipografia Imperial e Constitucional", de J. Villeneuve & Cia., do Rio de Janeiro, com o título "A Metafísica da Contabilidade Comercial".

(141-A) — Astolfo Serra — "A Balaiada", 2.<sup>a</sup> edição, pg. 249.

(142) — Mensagem com que o Presidente Joaquim Vieira da Silva e Sousa abriu em 1-12-1832 a sessão do Conselho Geral da Província, in. Jornal "O Farol", de 3-12-1832.

É livro de 103 páginas em 8, dividido em duas partes — contabilidade natural e contabilidade artificial, as quais correspondem às denominações modernas, partidas simples e partidas dobradas. Dotado de numerosos exemplos, tem o cunho prático. “Na advertência, porém, Carvalho dá expansão aos seus conhecimentos teóricos. Irônicamente, critica aquêles que consideravam ciência a contabilidade mercantil, como fizeram João Paulo das Chagas e André de Andrade Braga, seus examinadores no concurso, os quais levavam o seu exagêro ao ponto de ornar uma *arte acanhada e árida* com a pompa de “uma ciência sublime, contra a qual se quebravam os gênios e que não tinha ponto de contato com as outras”. Traçando brilhante síntese da história do comércio, estabelece distinção entre comércio e negócio. *Comércio é troca de produtos; negócio é troca de valores*, diz êle. *Aquêle é ditado pela natureza, êste é filho do artifício; aquêle é dádiva do instinto, êste é parte da razão*. Na parte final da advertência, dirige-se aos seus alunos para aconselhá-los: “Dado um problema, primeiro resolvi-o pela análise, depois, demonstrei-o pelos princípios expendidos, e, por fim, componde-o pela síntese.” (143)

Sôbre êste assunto, escrito por maranhense, a “*Metafísica da Contabilidade Comercial*” foi o primeiro livro publicado, e nele, de certo, aprenderam os nossos guarda-livros do século XIX.



## CAPÍTULO XI

### *O comércio maranhense nos fins do século XVIII*

**LE**XTINTA a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão em 1777, o comércio teve liberdade de importar diretamente da Metrópole as mercadorias de que precisasse. Não quiseram, porém, os negociantes expor-se ao risco que corre todo aquêlê cuja profissão é comprar e vender. Criaram por isso um novo sistema mercantil, em que não havia pròpriamente comerciantes, mas simples comissários, que se limitavam a receber os artigos europeus remetidos pelos comitentes e a enviar para a Metrópole os gêneros que de lá lhes pediam. Por conta própria, poucos negociavam; José Gonçalves da Silva, Meireles, Ferreira & Cia. e mais uns dois. O resto, o grosso da classe, contentava-se com a comissão sôbre a mercadoria vendida e os navios consignados. Era um processo que não fazia progredir o comércio, pois, como observava o Marquês de Lavradio, os comissários eram obrigados a observar restritamente as ordens dos negociantes que lhes mandavam as comissões, e por esta razão não podiam carregar outros gêneros senão aquêles que de lá lhes pediam, e assim ficava o comércio sempre reduzido aos mesmos artigos e privado dos muitos outros desconhecidos do Reino, cuja riqueza talvez fôsse maior do que a daqueles com que se vinha comerciando. O mesmo acontecia em relação às mercadorias de Portugal. Consumia-se no Maranhão só o que o Reino lhe mandava



em consignação. (144) Por outro lado, eram morosas as liquidações, ficando as mercadorias nos armazéns a espera de vendas meses e meses, o que desgostava os comitentes do Reino. Para sanar o mal, êstes encheram a colônia de comissários volantes — os chamados *atravessadores* —, que, fazendo concorrência ao comércio local, lhe forneceu uma razão lógica para o retardamento das contas de vendas. Contra os *atravessamentos*, a Coroa, os Governadores e as Câmaras não cessaram de baixar leis e ordens proibindo-os, mas tudo debalde, que êles persistiram até os fins do século XVIII.

Também constituía grande embaraço para o comércio daquela época a falta de meio de remessa de dinheiro. Enviá-lo por *próprios* era perigoso, dado os riscos da travessia do Atlântico, sempre infestada de corsários, cuja audácia chegou ao ponto de sulcarem as águas da baía de São Marcos. Certa vez, um dêles aproximou-se tanto de terra, que os seus marinheiros foram vistos da fortaleza de São Marcos, que nos guardava o pôrto. Ainda em 1820, todo o pessoal da Companhia de Cômicos, contratada por Eleutério Varela para o nosso teatro, aqui chegou com a roupa do corpo, por haver sido atacado por piratas o navio em que viajava. (145)

Diante de tais riscos e na ausência absoluta de estabelecimentos bancários, a maneira mais segura que se apresentava para as remessas de numerário era por meio de letras daqui para Portugal, e de lá para São Luís, saques do Tesouro Real sôbre a Provedoria da Fazenda. Mas não raro, a Provedoria deixava de ser pontual no pagamento dêsses saques, o que causava grandes prejuízos aos negociantes. Houve época mesmo em que os saques se acumularam, atingiram algumas centenas de milhares de cruzados e foram negociados com grandes descontos na praça. Foi assim no ano em que se venderam em leilão os bens dos jesuítas. A Coroa permitiu fôsem êles pagos em saques. Izidoro Rodrigues Pereira, que os possuía, adquiridos com desconto, pôde ser um dos maiores arrematantes daqueles bens, como o que fêz grande e sólida fortuna.

Não era dos menores embaraços para as transações mercantis da praça do Maranhão a falta de correios regulares.

No interior, a correspondência era conduzida e entregue pelos que se chamaram *próprios* ou *portadores especiais*, ou então pelos viajantes, que a conduziam por favor.

---

(144) — Rocha Pombo — "História do Brasil", parte V, cap. VI, pg. 603.

(145) — Livro 17 — of. de 22-7-1820 — Arq. da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança.



Para Portugal, a correspondência era entregue nas casas dos consignatários dos navios; a que nos vinha se recebia no palácio do Governador.

Foi com o Pará o primeiro correio que tivemos. Era marítimo. Fazia-se-o em canoas, costeando trinta e duas baías, numa extensão que Sotomaior calculava de trezentas léguas, mas que se encurtava aproveitando os furos das baías, o que permitia gastar apenas trinta dias. Transformou-o em terrestre, no ano de 1730, o Governador Alexandre de Sousa Freire, que o justificou perante a Coroa por ser mais rápido (15 dias) e menos dispendioso. O processo adotado por Freire era idêntico ao usado no sul do Brasil. "O mesmo soldado", diz Rocha Pombo, "que saía de Belém conduzindo a mala tinha de conduzi-la até São Luís, mas levava uma escolta de dois índios que se revezavam de aldeia em aldeia entre as que existiam mais próximas do caminho." O serviço dos índios não era remunerado, o que levou o Rei, logo o soube, ordenar ao Governador os pagasse da sua real fazenda, "porque desta maneira mais gostosamente se empregariam nesta diligência"... (146)

Como bem se depreende, êste correio era mais para o serviço oficial entre as duas capitânicas, que na época formavam um só Estado, do que mesmo para servir o comércio, que no sul do Brasil dêle foi expressamente privado. Aqui não sabemos se chegaram a tanto, mas a verdade é que foi assim até 1797, quando o Governador Dom Fernando Antônio de Noronha representou ao Ministro Sousa Coutinho sôbre a necessidade que havia de ser aqui criada uma repartição de correio, que também servisse para venda de livros. A Coroa atendeu ao pedido e o serviço foi fundado, conforme se vê dos avisos de 28-11-1797 e 27-2-1798.

Em 1802, funcionava ainda sem regulamento, pois nesse ano o Governador Dom Diogo de Sousa pediu a El-Rei que mandasse expedí-lo.

Com o Ceará, o serviço de correio foi estabelecido em 1812, na administração do futuro Barão de Bagé, que aliás opinou ser mais necessário o correio terrestre para a Bahia, com escala pelo Piauí. Fizeram-se os dois. O primeiro com êstes pontos de postas: Vila do Paço, Preguiça, Tutóia, São João da Parnaíba, Amarração, Granja, Sobral e Fortaleza, num total de 148 léguas. O segundo tocava em Caxias, Oeiras, Bahia e por mar ia até o Rio.

Em 1822, a nossa repartição tinha três funcionários: um administrador, que percebia 20 % do porte das cartas, e um oficial e um fiel, com duzentos mil réis anuais cada um.

Com o transporte de mercadorias para o interior da Província o problema foi de mais difícil solução. É fácil avaliar-se o perigo que representavam para os tropeiros os quilombos que infestavam o interior. Empregou-se em terra o processo que se usava no mar: viajavam em grupos, comboiados de escoltas, que os defendiam quando atacados.

Nada obstante o que expomos, ao findar o século XVIII, o comércio do Maranhão com a sua Metrópole estava, de um modo geral, regularmente estabelecido.

Os números abaixo transcritos, que expressam os valores da nossa exportação de 1780 até 1788 e da nossa balança comercial no penúltimo quinquênio da centúria, elucidam bem o assunto.

*Exportação*

1780 .....	355.836\$000
1781 .....	459.762\$000
1782 .....	561.646\$000
1783 .....	544.980\$000
1784 .....	375.760\$000
1785 .....	566.558\$000
1786 .....	610.405\$000
1787 .....	
1788 .....	686.746\$000

De 1789 a 1791 não encontramos dados informativos. Mas a partir de 1792 já podemos saber o valor da importação, graças às pesquisas do nosso incansável historiador César Marques. <sup>(147)</sup>

1 7 9 2

Exportação .....	816.366\$852
Importação .....	223.674\$900
A favor da praça .....	592.691\$952

1 7 9 3

Exportação .....	819.706\$080
Importação .....	168.542\$230
A favor da praça .....	651.163\$850

1 7 9 4

Exportação .....	722.322\$000
Importação .....	226.918\$000
A favor da praça .....	495.404\$000

---

(147) — Dicionário Hist. — Geog. da Província do Maranhão, pg. 143.

1 7 9 5

Exportação .....	1.352.723\$000
Importação .....	220.690\$000
	<hr/>
A favor da praça .....	1.132.033\$000

Mostram êstes números que, no penúltimo quinquênio do século, a nossa balança comercial pendia para a exportação, havendo ano em que esta foi o sêxtuplo da importação e que, conseqüentemente, o viver do colono era modestíssimo, sem o confôrto da civilização mesmo entre os ricos, tal como no-lo descreveu Gentil Homem de Almeida Braga em crônica já mencionada.

No século seguinte, porém, com a abertura dos portos ao comércio das nações amigas (1808), entramos em contato direto com a Inglaterra e depois com a França, e aprendemos a apreciar o confôrto inglês e o luxo francês. Do luso esquecemos os hábitos. Daí mudar o panorama econômico.

O braço da balança passa a pender para a importação, como havemos de ver em capítulo posterior.

Mas que gêneros exportávamos nessas recuadas eras?

Graças ao livro de Sousa Gayoso, que nesta parte atesta a exatidão dos dados fornecidos, pudemos esmiuçar o assunto.

Em 1788, exportamos para o Reino, em 26 navios, 686 contos, representados pelos seguintes gêneros:

11.354 sacas com 63.510 arrobas de algodão	no valor de ....	484.000\$000
56.810 sacas com 313.435 arrobas de arroz	no valor de ....	176.000\$000
345 paneiros de goma	no valor de ....	537\$000
26 sacas de cacau	no valor de ....	143\$000
845 paneiros de gergelim	no valor de ....	4.181\$000
6 sacas de café	no valor de ....	150\$000
50 arrobas de cera	no valor de ....	320\$000
5.717 atanados	no valor de ....	12.000\$000
21.581 vaquetas	no valor de ....	1.899\$000
6.669 couros	no valor de ....	7.225\$000
32.100 toros de madeira	no valor de ....	500\$000
700 varas	no valor de ....	56\$000

(148) — Sousa Gayoso — “Compêndio Histórico — Político dos Principios da Lavoura do Maranhão”, mapa n.º 3.

Pelos manifestos que se seguem, ver-se-ão a carga de cada um dos 26 navios e o frete correspondente, que regula-va mais ou menos 20 %.

*Galera Anibal*

Partida — 23 de janeiro de 1788

Carregamento:

504 sacas de algodão com 2.747 arrobas a ..	7\$500
2.600 sacas de arroz com 15.000 arrobas a ..	\$550
171 sacas de gengibre com 761 arrobas a ...	1\$800
100 atanados a .....	2\$400
Importância da carga .....	30.462\$310
Frete — da carga .....	5.475\$410

*Galera Nossa Senhora da Ajuda*

Destino: Pôrto

Partida — 7 de fevereiro de 1788

Carregamento:

367 sacas de algodão com 2.921 arrobas a ..	7\$500
3.200 sacas de arroz com 16.000 arrobas a ..	\$640
51 vaquetas a .....	\$800
Importância da carga .....	40.119\$250
Frete — da carga .....	8.367\$760

*Galera São Sebastião*

Partida — 22 de fevereiro de 1788

Carregamento:

777 sacas de algodão com 3.736 arrobas a ..	7\$200
3.100 sacas de arroz com 18.500 arrobas a ..	\$640
200 atanados a .....	2\$600
1.500 toros de pau .....	
Importância da carga .....	37.603\$200
Frete — da carga .....	6.746\$180

*Corveta D. Ana*

Partida — 8 de março de 1788

## Carregamento:

711 sacas de algodão com 3.823 arrobas a ..	7\$300
2.730 sacas de arroz com 15.000 arrobas a ..	—
50 paneiros goma com 75 arrobas a .....	\$800
10 sacas de gengibre com 56 arrobas a ...	1\$400
299 atanados a .....	2\$000
510 couros a .....	1\$000
3.000 toros de pau a .....	\$500
400 varas a .....	\$080
Importância da carga .....	37.453\$125
Frete — da carga .....	6.397\$400

*Corveta Triunfo*

Partida — março de 1788

## Carregamento:

912 sacas de algodão com 5.322 arrobas a ..	—
3.548 sacas de arroz com 19.048 arrobas a ..	\$560
390 sacas de gengibre com 1.995 arrobas a .	\$600
596 atanados a .....	2\$000
589 vaquetas a .....	\$800
41 couros a .....	1\$000
2.300 toros de pau a .....	\$500
Importância da carga .....	52.430\$180
Frete — da carga .....	8.983\$690

*Galera Águia*

Partida — março de 1788

## Carregamento:

486 sacas de algodão com 2.326 arrobas a ..	—
2.820 sacas de arroz com 15.500 arrobas a ..	\$430
80 paneiros goma com 120 arrobas a ...	1\$800
116 sacas de gengibre com 600 arrobas a ..	1\$200
75 couros a .....	1\$500
4.000 toros de pau a .....	\$500
300 varas a .....	\$080
Importância da carga .....	24.833\$231
Frete — da carga .....	5.273\$450



*Bergantim Comércio*

Partida — março de 1788

Carregamento:

655 sacas de algodão com 4.047 arrobas a ..	7\$500
1.500 sacas de arroz com 7.500 arrobas a ...	\$500
80 atanados a .....	2\$000
Importância da carga .....	34.266\$016
Frete — da carga .....	4.763\$575

*Bergantim Protetor*

Partida — 7 de abril de 1788

Carregamento:

390 sacas de algodão com 2.044 arrobas a ..	7\$700
2.280 sacas de arroz com 12.400 arrobas a ..	\$550
67 sacas de goma com 100 arrobas a .....	\$700
7 sacas de gengibre com 27 arrobas a ....	\$600
330 atanados a .....	1\$600
647 couros a .....	1\$200
Importância da carga .....	23.963\$100
Frete — da carga .....	4.457\$280

*Galera Prazeres*

Partida — 7 de abril de 1788

Carregamento:

503 sacas de algodão com 2.805 arrobas a ..	8\$000
1.380 sacas de arroz com 7.910 arrobas a ....	\$600
30 sacas de gengibre com 128 arrobas a ...	1\$600
130 atanados a .....	2\$000
34 vaquetas a .....	1\$100
70 couros a .....	1\$000
1.800 toros de pau a .....	\$600
Importância da carga .....	27.846\$200
Frete — da carga .....	3.954\$270

*Galera Santa Tereza*

Partida — 7 de abril de 1788

## Carregamento:

530 sacas de algodão com 2.988 arrobas a ..	_____
1.865 sacas de arroz com 10.250 arrobas a ..	_____
30 paneiros goma com 40 arrobas a .....	1\$600
16 sacas de goma com 90 arrobas a .....	\$500
28 couros a .....	1\$000
1.500 toros de pau a .....	\$600

Importância da carga .....	30.282\$760
Frete — da carga .....	4.498\$010

*Galera Carolina*

Partida — 20 de abril de 1788

## Carregamento:

555 sacas de algodão com 3.037 arrobas a ..	7\$900
1.900 sacas de arroz com 10.600 arrobas a ...	_____
200 toros de pau a .....	\$600

Importância da carga .....	30.369\$626
Frete — da carga .....	4.549\$775

*Corveta Sacramento*

Partida — 20 de maio de 1788

## Carregamento:

277 sacas de algodão com 1.460 arrobas a ..	8\$000
5.503 sacas de arroz com 22.013 arrobas a ...	_____
653 atanados a .....	2\$400
560 vaquetas a .....	1\$000
440 couros a .....	1\$400
7.200 toros de pau a .....	\$600

Importância da carga .....	14.462\$413
Frete — da carga .....	1.655\$063

*Galera Belém*

Partida — 20 de maio de 1788

## Carregamento:

360 sacas de algodão com 2.108 arrobas a ..	8\$100
1.214 sacas de arroz com 6.647 arrobas a ...	\$550
304 vaquetas a .....	\$700
Importância da carga .....	22.841\$540
Frete — da carga .....	3.305\$148

*Galera Bom Jesus*

Partida — 5 de junho de 1788

## Carregamento:

26 sacas de algodão com 148 arrobas a ...	8\$500
2.000 toros de pau a .....	\$600
Importância da carga .....	1.578\$215
Frete — da carga .....	177\$175

*Corveta Rei David*

Partida — 5 de junho de 1788

## Carregamento:

453 sacas de algodão com 2.478 arrobas a .	8\$000
2.000 sacas de arroz com 12.000 arrobas a ..	\$550
328 couros a .....	\$800
Importância da carga .....	26.686\$400
Frete — da carga .....	4.487\$360

*Santo Antônio*

Partida — 18 de junho de 1788

## Carregamento:

685 sacas de algodão com 4.110 arrobas a ..	8\$200
3.600 sacas de arroz com 17.500 arrobas a ...	<hr/>
20 paneiros goma com 35 arrobas a .....	\$800
7 sacas de cacau com 21 arrobas a .....	1\$600
250 atanados a .....	1\$600
600 couros a .....	1\$100
Importância da carga .....	45.349\$075
Frete — da carga .....	7.476\$850

*Galera Santana*

Partida — 18 de junho de 1788

Carregamento:

218 sacas de algodão com 1.120 arrobas a ..	8\$500
1.442 sacas de arroz com 8.822 arrobas a ....	5\$000
5 sacas de gengibre com 32 arrobas a ....	\$900
60 atanados a .....	1\$000
260 couros a .....	1\$000
Importância da carga .....	14.045\$634
Frete — da carga .....	2.656\$150

*Galera Expedição*

Partida — 22 de julho de 1788

Carregamento:

520 sacas de algodão com 2.884 arrobas a ..	————
2.500 sacas de arroz com 14.012 arrobas a ...	————
10 paneiros goma com 17 1/2 arrobas a ..	1\$400
773 atanados a .....	2\$000
Importância da carga .....	32.999\$781
Frete — da carga .....	5.346\$610

*Corveta Santa Rosa*

Destino Lisboa

Partida — 17 de julho de 1788

Carregamento:

366 sacas de algodão com 2.015 arrobas a ..	8\$000
1.390 sacas de arroz com 8.140 arrobas a ....	\$600
700 atanados a .....	2\$400
248 couros a .....	1\$000
Importância da carga .....	22.932\$000
Frete — da carga .....	3.543\$760

*Galera Amável Donzela*

Destino Lisboa

Partida — 16 de agosto de 1788

## Carregamento:

560 sacas de algodão com 3.094 arrobas a ..	8\$800
2.560 sacas de arroz com 14.600 arrobas a ..	\$550
50 arrobas de cera a .....	6\$400
187 atanados a .....	3\$000
130 couros a .....	\$800
3.000 toros de pau a .....	\$500
Importância da carga .....	36.261\$000
Frete — da carga .....	5.523\$960

*Galera N. S. d'Atalaia*

## Destino Pôrto

Partida — 16 de agosto de 1788

## Carregamento:

507 sacas de algodão com 2.299 arrobas a ..	8\$400
6.000 sacas de arroz com 30.000 arrobas a ...	<hr/>
6 sacas de café com 30 arrobas a .....	5\$000
58 couros a .....	1\$000
Importância da carga .....	29.592\$622
Frete — da carga .....	5.049\$425

*Galera São Pedro e São Paulo*

## Destino Lisboa

Partida — 18 de agosto de 1788

## Carregamento:

189 sacas de algodão com 1.088 arrobas a ..	7\$200
1.554 sacas de arroz com 8.013 arrobas a ....	<hr/>
26 paneiros goma com 36 1/2 arrobas a ..	1\$400
634 couros a .....	1\$960
Importância da carga .....	13.345\$150
Frete — da carga .....	2.753\$600



*Bergantim Americano*

Destino Lisboa

Partida — 30 de outubro de 1788

## Carregamento:

45 sacas de algodão com 255 arrobas a ...	8\$000
1.718 sacas de arroz com 9.180 arrobas a ....	\$600
10 barricas e 5 paneiros goma com 86 arrobas a .....	1\$200
2 sacos de cacau com 6 arrobas a .....	
1 paneiro café com 3 arrobas a .....	
284 atanados a .....	2\$000
755 couros a .....	1\$000

Importância da carga .....	8.974\$200
Frete — da carga .....	2.323\$600

*Corveta São Rafael*

Destino Lisboa

Partida — 28 de novembro de 1788

## Carregamento:

128 sacas de algodão com 695 arrobas a ...	5\$500
1.511 sacos de arroz com 8.950 arrobas a ...	
50 paneiros goma com 86 arrobas a .....	1\$280
400 vaquetas a .....	\$700
487 couros a .....	\$800
3.000 toros de pau a .....	\$500

Importância da carga .....	9.945\$615
Frete — da carga .....	2.576\$563

*Bergantim Enéas*

Destino Lisboa

Partida — 14 de dezembro de 1788

## Carregamento:

646 sacas de algodão com 3.666 arrobas a ..	5\$500
2.794 sacas de arroz com 18.000 arrobas a ...	
17 sacas de cacau com 81 1/2 arrobas a ..	1\$400
100 sacas de gengibre com 465 1/2 arrobas a ..	\$900
327 atanados a .....	2\$000
220 vaquetas a .....	\$700
1.357 couros a .....	\$800

Importância da carga .....	35.579\$305
Frete — da carga .....	7.290\$605

*Galera São Macário*

Destino Lisboa

Partida — 14 de dezembro de 1788

Carregamento:

28 sacas de algodão com 160 arrobas a ...	5\$600
1.600 sacas de arroz com 8.050 arrobas a ....	_____
Importância da carga .....	5.728\$800
Frete — da carga .....	1.338\$000

Como é bem de ver pelos dados expostos, o algodão entrava com 70 % da nossa exportação. Era o eixo da nossa economia e continuaria a sê-lo por mais de um século, mau grado o esforço do açúcar para desbancá-lo, a partir de 1850.

Plantavam-no em tôda a Capitania, mas as terras por excelência para a sua cultura eram as do Codó, se bem que o melhor beneficiado fôsse o de Alcântara.

Havia três espécies: o comum, o herbáceo e o chamado algoduí.

O primeiro é o de melhor qualidade e conseqüentemente o de maior valor no mercado. Tem a fibra mais rija e extensa e pode dar colheita três anos seguidos.

O herbáceo, cuja introdução no Maranhão, era então de data recente, tinha a fibra mais curta e menos resistente que o algodão chamado comum.

Em último lugar, vinha o algoduí, boa fibra, mas de côr amarela, tirando um pouco a pardo, o que lhe dava feia aparência. Era empregado na fabricação de rêdes, não concorrendo no mercado. Tendia a extinguir-se.

Para qualquer dessas qualidades existiam dois processos de descaroçar: o vorágica, mais antigo e mais vago-roso, porém que conservava a extensibilidade dos filamentos, e o engenho de serra, de rendimento maior, mas que cortava e esfarrapava as fibras. No mercado, entre os dois, havia sempre uma diferença a favor do vorágica de cêrca de 1\$000 em arroba.

Até aqui temos tratado dos gêneros exportados; é lógico porém, que antes de fecharmos êste capítulo, digamos algo no tocante aos artigos que importávamos do Reino, ao findar a centúria em aprêço. Mercê da oferta de um mapa sôbre o assunto e relativo ao primeiro ano do século XIX, oferta do Almirante Graça Aranha à Biblioteca do Estado em 1927, não ficamos, desta vez, nas aperturas em que nos

vimos, quando o mesmo quisemos fazer a respeito da centúria inicial da vida econômica do Maranhão.

QUADRO DE IMPORTAÇÃO EM 1800

Vinhos .....	1.037 pipas	Metais em barras	1.982 quintais
Aguardente .....	127 "	" " obras	786 "
Azeite .....	67 "	Cabos .....	252 "
Vinagre .....	159 "	Farinha .....	1.998 "
Pano de linhos ..	93.239 peças	Manteiga .....	337 "
" " lã .....	23.732 "	Carne salgada ..	121 "
" " algodão ..	59.704 "	Peixe salgado ..	712 "
Tecidos sêda ....	5.588 "	Tabaco .....	4 "
Chapéus .....	2.266 duzias	Sal .....	1.963 moios
Meias de sêda ..	86 "	Papel .....	2.397 resmas
Obras de barro ..	23.091 "	Escravos .....	442 indivíduos
		Escravas .....	195

Valor da importação 2.193.033 cruzados (149).

QUADRO DA IMPORTAÇÃO EM 1801

Vinhos .....	618 pipas	Metais em obras	158 quintais
Aguardente .....	293 "	Cabos .....	671 "
Azeite .....	20 "	Farinha .....	630 "
Vinagre .....	68 "	Manteiga .....	385 "
Pano de linho ..	51.845 peças	Carne salgada ...	79 "
" " lã .....	2.762 "	Peixe salgado ....	108 "
" " agodão ..	44.282 "	Tabaco .....	12 "
Tecidos sêda ....	2.192 "	Sal .....	1.032 moios
Chapéus .....	3.611 duzias	Papel .....	270 resmas
Meias de sêda ..	318 "	Escravos .....	818
Obras de barros ..	7.909 "	Escravas .....	510
Metais em barras	828 quintais		

Valor da importação — 1.566.769.351 cruzados.

Esta importação foi feita em 35 navios, e pagou de direitos 27.471.229. (150)

(149) — Ext. da Coleção de Mapas Estatísticos do Maranhão, em 1801, oferta do Alm. Graça Aranha. Bib. Pública do Estado.

(150) — Ext. da Coleção de Mapas Estatísticos do Maranhão, em 1801, oferta do Alm. Graça Aranha. Bib. Pública do Estado.

## QUADRO REFERENTE AO ANO DE 1801 (151)

Produção	Quantidade	Consumo	Exportação
Farinha .....	7.449 quintais	5.462	1.987 quintais
Melaço .....	26 barris	26	
Cacau .....	44 quintais	...	44 "
Gengibre .....	257 "	...	257 "
Vaquetas .....	147 "	...	147 "
Tanados .....	7 "	...	7 "
Café .....	3 "	1	2 "
Couros .....	6.928 unids.	6.925 unidas.	3 unids.
Goma .....	65 quintais	47 quintais	18 quintais
Arroz .....	57.336 "	5.991 "	51.345 "
Açúcar .....	208 "	25 "	183 "
Algodão .....	54.218 "	126 "	54.092 "

(151) — Ext. da Coleção de Mapas Estatísticos do Maranhão, em 1801, oferta do Alm. Graça Aranha, Bib. Pública do Estado.



## CAPÍTULO XII

*Abertura dos portos do Brasil, ao comércio das nações amigas. Real Junta de Comércio. Tratado de 1810 com a Inglaterra. Comerciantes ingleses no Maranhão. Fase de prosperidade.*

**D**E longa data Portugal vinha gravitando na órbita da política britânica.

Já em 1298 se concediam salvo-condutos aos comerciantes e navegadores portugueses e ingleses, com a faculdade de nomearem árbitros para dirimir pendências entre uns e outros, acentua o ilustrado doutor Otávio Tarquínio de Sousa prefaciando o livro "Ingleses no Brasil", de Gilberto Freyre.

Este mesmo escritor aduz mais os seguintes acontecimentos que confirmam a assertiva:

Em 1642, firmaram as duas nações reciprocidade nas transações comerciais, mas ficara evidente a preponderância dos interesses ingleses.

No governo de Cromwell, o tratado de 10 de junho de 1654 tornou mais explícitas as vantagens britânicas, pois a tanto importava a liberdade concedida de negociarem em território português sem salvo conduto nem licença.

Em 1661, quando tudo era fechado aos estrangeiros no Brasil, a Inglaterra conseguia da Casa Real de Bragança o direito de moradia na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco para quatro famílias inglesas.



O tratado de Methuen (1703) dando às manufaturas inglesas de lã o monopólio no mercado lusitano e com isto matando a indústria dos portugueses, foi cabal demonstração desse domínio.

Por isso mesmo pouco valeram, mais tarde, os esforços de Pombal para libertar sua nação do jugo econômico da Inglaterra.

Na segunda metade do século XVIII, havia em Lisboa mais de cem casas comerciais inglesas, em cujas mãos estava quase todo o comércio de vinho. "Portugal", dizia-se então, "era a vinha do inglês."

Dessa amizade gabou-se Canning, em discurso, no Parlamento Britânico:

*"Entre as alianças", afirmou o célebre Ministro, "pelas quais em diferentes periodos da nossa história este país se tem visto ligado a outras nações da Europa, — nenhuma é tão antiga na origem e tão explícita nas obrigações, nenhuma se manteve durante tanto tempo e foi tão fielmente observada — e de nenhuma guardamos lembranças tão intimamente ligadas aos mais brilhantes anais dos nossos triunfos quanto a que une a Grã-Bretanha a Portugal." (152)*

Nestas condições, é bem de ver que o velho Reino de Afonso Henriques apelasse para a sua velha amiga, na hora cruciante da invasão do seu território pelas tropas de Napoleão Bonaparte e pedisse-lhe a proteção da esquadra do Almirante Sidney Smith para escoltar os navios em que a sua dinastia e quinze mil vassallos fugiam para o Brasil.

Pouco importa ao nosso estudo, averiguar se nestas negociações entrou como condição imposta pelo Governo da Inglaterra a abertura dos portos do Brasil ou se esta medida foi idéia espontânea do Príncipe Português.

A verdade é que a medida impunha-se aos interesses dos dois países: a Portugal, porque, com a perda da Metrópole, estava sem fornecedor das suas colônias; à Grã-Bretanha, porque a ocupação da Europa pela França lhe privava do maior consumidor dos seus produtos. Um não tinha quem lhe vendesse, o outro quem lhe comprasse.

Desta maneira, a abertura dos portos do Brasil ao comércio das nações amigas, em 28 de janeiro de 1808, foi não só uma medida ditada pelo império das circunstâncias, mas também de alta política econômica.

O ato teve a forma de uma carta régia, dirigida ao Conde da Ponte, (João de Saldanha da Gama), nestes termos:

*“Conde da Ponte, do meu conselho, Capitão General da Capitania da Bahia.*

*“Amigo: Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar, como aquêlê que amo.*

*“Atendo a representação, que fizeste subir à minha Real presença sôbre o se achar interrompido e suspenso o comércio desta Capitania com grande prejuizo dos meus vassallos, e da minha Real Fazenda, em razão das críticas e públicas circunstâncias da Europa, e querendo dar sôbre êste importante objeto alguma providência pronta e capaz de melhorar o progresso de tais danos: sou servido ordenar o seguinte: 1.º Que sejam admissíveis nas alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias transportadas em navios estrangeiros das potências que se conservam em paz e harmonia com a minha Real Coroa, ou em navios de meus vassallos, pagando por entrada 24 por cento a saber: 20 de direitos grossos e 4 de donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança dêstes direitos pelas pautas ou aforamentos, porque até agora se regulam cada uma das ditas alfândegas, ficando os vinhos, aguardentes e azeite doce, que se denominavam molhados, pagando o dôbro dos direitos, que até agora neles satisfaziam. 2.º Que não só os meus vassallos, mas também os súditos estrangeiros, possam exportar para os portos, que bem lhes parecer, a benefício do comércio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros, e produtos coloniais, a exceção do pau-brasil, ou outros notôriamente estancados, pagando por saída, os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitánias, ficando entretanto, como em suspenso e sem vigor, tôdas as leis, cartas régias, ou outras ordens, que até aqui proibam neste Estado do Brasil o reciproco comércio e navegação entre os meus vassallos e os estrangeiros.*

*“O que tudo assim fareis executar, com zêlo e atividade que de vós espero. Escrita na Bahia aos 28 de janeiro de 1808 — Príncipe para o Conde da Ponte.”*

Esta carta régia mudou de maneira completa e immediata a política econômica do Brasil e foi o começo de uma série de reformas administrativas.

Logo no ano seguinte (1809), criava o Príncipe Regente a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, “com o desígnio de fazer prosperar êstes objetos para aumento da felicidade pública”.

Em verdade, nenhum dos múltiplos objetivos do novo órgão da administração deixava de propiciar benefícios ao povo. Enumerá-los é provar a afirmativa: construção de praças, para o fim de oferecer aos negociantes local próprio, onde concertassem suas transações mercantis; manutenção de aulas de comércio; prêmios aos produtos de novas indústrias; compra de máquinas; introdução de plantas úteis; melhoramento de estradas e canais.

É bem de ver que tal organização requeria financiamento certo e não pequeno. Deu-lhe Dom João pelo alvará de 15 de julho de 1809.

No Maranhão, êste alvará só foi publicado em 9 de maio de 1811. (153)

A desídia do Governador de então, Dom José Tomaz de Menezes, deve-se tão grande demora. Levou um ano para cientificar a Coroa não haver aqui funcionário da Junta que arrecadasse as contribuições, parecendo com isso querer justificar-se. (154)

A verdade, porém, é que o ilustre fidalgo português era mesmo desidiioso. A Junta Governativa, que o sucedeu na administração da Capitania, em 24 de maio de 1811, composta do Bispo Dom Luís de Brito Homem, do chefe de divisão Felipe de Barros e Vasconcelos e Ouvidor Interino Bernardo José da Gama, queixou-se ao Príncipe Regente de haver encontrado o expediente do Governo atrasado de meses e nele existir trinta e oito documentos ainda fechados.

No mesmo dia de sua posse, a Junta Governativa enviou ao Ouvidor Interino a Provisão Régia, de 31-8-1809, referente à Junta de Comércio, a qual fôra encontrada na secretaria. E apressadamente deu execução às ordens do Príncipe, fazendo pregar em 29 de maio o bando seguinte:

*“Dom Luís de Brito Homem, do Conselho de Sua Alteza Real e Bispo desta Diocese, Felipe de Barros e Vasconcelos, Chefe de Divisão e Intendente de Marinha desta Capitania, e doutor Bernardo José da Gama, Juiz de Fora desta cidade e Ouvidor Interino Geral da Comarca, Membros do Governo e Capitania Geral do Estado do Maranhão etc.”*

(153) — Ofício da Junta Governativa ao Ouvidor interino, de 29-5-1811, doc. da Secretaria do Estado dos Negócios de Interior, Justiça e Segurança do Maranhão.

(154) — Ofício de 2-5-1810, secretaria cit.



WILLIAM WILSON, um dos muitos comerciantes ingleses que se estabeleceram na praça de São Luis.





*Fazemos saber a todos os habitantes dêste Estado que tendo o Príncipe Regente Nosso Senhor criado a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação dêste Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, foi servido, para subsídio das despesas dos diversos importantísimos ramos de que incumbiu êste Régio Tribunal para o bem universal e florescimento dêstes seus Povos, impor, pelo alvará de lei de quinze de julho de mil oitocentos e nove, as Capitánias do Brasil se paguem as contribuições seguintes: 150 réis por caixa de açúcar e quarenta réis por fexo, quando saírem dos trapiches; por rôlo de tabaco da Bahia que entrar na respectiva Alfândega 100 réis; por rôlo de tabaco das outras Capitánias 40 réis; por meio de sola que saírem dos trapiches 20 réis, por arroba de algodão 100 réis; e por navio, corveta e bergantim que descarregarem em pôrtos dêste Estado, em que houver alfândega, 1\$500. E para que chegue a notícia de todos, e não possam alegar ignorância, mandamos lavrar o presente Bando que vai por nós assinado e selado com o sêlo grande das Armas Reais, que será publicado pelas ruas e praças públicas desta cidade, afixando-se depois no lugar costumado. Dado na cidade de São Luís do Maranhão, em o Palácio do Gôverno, aos 29 de maio de 1811. Francisco de Sales Gomes o fêz. Eu, Joaquim José Sabino, secretário do Gôverno, o fiz escrever. Luís, Bispo do Maranhão, Felipe de Barros e Vasconcelos e Bernardo José da Gama.” (155)*

Em 7 de junho do mesmo ano, a Junta Governativa mandou o Inspetor da Alfândega impedir o embarque dos gêneros mencionados no bando, sem que estivessem pagos os impostos devidos à Real Junta do Comércio. (156)

Instalada a Real Junta, foram seus tesoureiros os negociantes José Gonçalves da Silva (o Barateiro) e Caetano José Teixeira, (157) e escrivão o vianense Raimundo José Mendes. (158)

Aquêles serviam gratuitamente, êste percebia 300\$000 anuais.

(155) — Livro 12. Offícios do Gôverno interino. Ano de 1811 — Arquivo da Secretaria de Estado dos Negócijs do Interior, Justiça e Segurança.

(156) — Livro 15, officio n.º 878, arquivo, cit.

(157) — Livro 15, officio n.º 1.170, arquivo cit.

(158) — Livro 15, officio n.º 878, arquivo cit.

Nesta altura da nossa narrativa, surgem duas interrogações: Que benefícios prestou a Real Junta ao nosso comércio e onde foi ela instalada?

No tocante à primeira, nada encontramos nas nossas pesquisas, que esclareça o assunto. Quanto à segunda, o averiguado é que em 2 de agosto de 1822 o Governo perguntou ao Administrador da Alfândega se lá havia cômodo para a Mesa da Arrecadação dos Impostos da Junta do Comércio, <sup>(159)</sup> e que em 3 do mesmo mês foi esta cientificada que devia mudar-se da “casa onde se achava para a sala do expediente geral da Alfândega”. <sup>(160)</sup>

Decorridos dois anos da abertura dos portos do Brasil ao comércio das nações amigas do Reino de Portugal, isto é, em 1810, Lord Strangford arrancava, graças à condescendência anglófila do Ministro Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, um tratado de comércio franca e inequivocamente favorável à Inglaterra.

Os comerciantes da City, que já tinham festejado a abertura dos portos, reunindo-se em número de 103 na Taverna de Londres e fundando a “Sociedade de ingleses interessados no comércio do Brasil”, <sup>(161)</sup> rejubilaram-se com a notícia do tratado, antegozando grandes lucros futuros.

Embora se escrevesse no seu preâmbulo que se ia “adotar um sistema liberal de comércio, fundado sobre as bases da reciprocidade e mútua conveniência”, não há escritor imparcial que o defenda.

Palmela classificou-o “na forma e na substância como o mais lesivo e o mais desigual que jamais se contraiu entre duas nações independentes”. <sup>(162)</sup>

Para evidenciar a absoluta falta de reciprocidade basta dizer que as mercadorias inglesas pagavam nas Alfândegas do Brasil 15 % enquanto as portuguesas eram sujeitas ao impôsto de 24 %.

As vantagens concedidas aos ingleses abrangiam dezenas de casos: não eram julgados pelas autoridades portuguesas, tinham um fóro especial para resolver suas questões; as suas residências e casas comerciais não sofriam buscas ou outros atos vexatórios; era-lhes permitido a liberdade de culto; no serviço militar tinham regalias os seus caixeiros, etc.

---

(159) — Livro 17, officio n.º 471, arquivo cit.

(160) — Livro 17, officio n.º 475, arquivo cit.

(161) — “Correio Brasiliense”, vol. I, 115 — 1.808, cit. por Júlio Borba de Moraes, in “Notas sobre o Rio de Janeiro”, de John Luccock, pg. V.

(162) — Oliveira Lima — “Dom João VI no Brasil”, 2.º vol. pg., 401, 2.ª edição.

Com tais prerrogativas e vantagens, o acôrdo de 1810 constituiu um desafôgo à indústria britânica. Recebeu-o por isso com entusiasmo a Bôlsa de Londres, como já dissemos. a qual, mais tarde, verificaria ir o seu valor além da expectativa geral, dada a proteção dispensada pelo Príncipe Regente à colônia inglêsa no Brasil.

John Luccock, que negociava, por êsse tempo, no Rio de Janeiro, conta-nos dois fatos que atestam a referida proteção:

“Certa vez, um guarda-marinha, muito novo ainda, sacou do espadim contra a guarda-real, bem junto ao Paço, desafiando tôda ela.” “Um português idoso, indignado com o espetáculo, exclamou para os soldados: — Por que o não derrubam?” “Ele é inglêz,” foi a resposta “e desobedeceríamos às ordens do Príncipe se o machucássemos.”

“Em outra ocasião, ao passar defronte da igreja do Carmo, o Príncipe observou vários inglêses que estavam à porta, aguardando o entêrro de uma criança brasileira com cuja família alguns dêles se davam.” “O coche estacou e dêle veio um servo a indagar se algo de desagradável sucedera com os inglêses.” (163)

Comentando, conclui o negociante britânico: “Exemplos tais, de uma atenção gentil e respeitosa, poderiam ser multiplicados em grande numero, caso alguma alma cândida pudesse duvidar da grata consideração que o Regente alimenta por nós e o nosso govêrno.”

À sombra desta proteção, implantou-se no comércio da colônia portugueza na América do Sul o imperialismo britânico.

O povo ironizava tal imperialismo, cantando nas ruas esta quadrinha, que Gilberto Freyre extraiu de uma crônica de Silvino Lopes e transcreveu no seu livro “Inglêses no Brasil”:

*“Não se pesca mai de rêde,  
 Não se pode mai pescá,  
 Qui já sube da nutiça  
 Qui os ingrês comprou o má.”*

É bem intuitivo que a praça comercial do Maranhão não podia escapar a essa influência inglêsa, sobretudo, se atentarmos para o fato de sermos, naquela época, depois de Pernambuco, o maior produtor de algodão da colônia, produto que era o principal objetivo do comércio inglêz, devido ao extraordinário desenvolvimento da sua indústria têxtil.

Aqui o comércio inglês assentou os seus araias depois de 1811, ano em que apenas mantinha duas casas comerciais. (164)

Em 1812, começaram a chegar novas firmas: Wells-wood & Bingham, Heskethe, Wilson & Cia., Paterson, Lillie & Cia., Ely Hill, Henrique e João Moon & Cia., Haddon Clark & Cia., Inglis Neilson & Cia., Henrique Season, Ryder Gunston & Cia., Fernando Bieber & Cia., Bolly Chavanes & Cia., B. Hocart & Cia., W. Granger, Setimus Sumnes, Joseph Willcox, James Johnstone & Cia., George Turner & Cia.

Com elas veio o primeiro cônsul, Roberto Heskethe, reconhecido pelo aviso de 18 de março de 1813 do Príncipe Regente.

Heskethe entrou no Maranhão como se estivesse pisando em fazenda de feitoria inglesa, naturalmente confiado não só no predomínio do seu país na política portuguesa, como também na proteção do Príncipe, de que nos fala Luccock e a que acima nos referimos.

Não tardou, pois, em provocar atritos, começando pelo Governador, Almirante Paulo José da Silva Gama, futuramente 1.º Barão de Bagé, cuja administração aliás se assinala na História do Maranhão pelo cunho ponderado dos seus atos, não obstante a oposição que sofreu por parte do Ouvidor doutor José da Mota e do Juiz de Fora doutor Bernardo José da Gama (Visconde de Goiana).

Dos nossos governadores capitães-generais Silva Gama foi dos poucos que gostaram de nossa terra e de nossa gente. Escrevendo ao Ministro Conde de Aguiar, revela-lhe a sua impressão íntima a respeito:

*“Acredite V. Exc. que os povos desta capitania não têm em geral o espírito de insubordinação e orgulho, que se lhe atribui: são bons vassallos como os de qualquer outra parte.” “A maldade, o orgulho, a intriga residem aqui unicamente nas autoridades, e muito principalmente nos magistrados.”* (164-A)

Apesar de tudo isto, o cônsul inglês criou um caso com o Governador, o qual teve origem no fato de não ter este respondido imediatamente a um seu ofício, o que o levou a procurar a resposta na sala das ordens, onde não encontrou para recebê-lo o ajudante de ordens.

Logo no dia seguinte, 2 de junho de 1813, Heskethe protestou em ofício contra “a desconsideração feita ao Rei

(164) — Henri Koster — “Viagem ao Norte do Brasil”, pg. 245.

(164-A) — Arquivo da Secretaria cit., livro cit.



da Inglaterra na pessoa do seu cônsul, não só retardando uma resposta, como fazendo-o esperar numa sala do Palácio”.

A resposta de Silva Gama, que vem transcrita sob o número 378, livro 13, dos Atos Officiais, demonstra a envergadura do homem que nos governava.

Depois de mostrar não haver a demora de sua resposta em nada prejudicado ao consulado, pois nenhum navio inglês tinha entrado no pôrto, declarava:

*“Nem eu também tenho de dever responder imediatamente, mas sim de examinar as razões e a lei do que V. M.<sup>ce</sup> me requerer e eu dever outorgar-lhe.”*

*“Também não posso deixar de notar-lhe que estando o meu ajudante de ordens pronto sempre às horas competentes na sala para o expediente necessário, seria essa em que V. M.<sup>ce</sup> veio bem imprópria do ordinário serviço.”*

*“O homem público não pode eximir-se de ser homem, e ocupar, portanto, no dia certas horas necessárias para os indispensáveis misteres da vida.”*

*“Eu também me vi muitas vêzes a espera nas salas dos governadores de Gibraltar em serviço, e em caráter distintivo, sem que pelas horas que esperel nelas para poder representar e ser deferido, julgasse opróbrío ao meu caráter e ao alto respeito devido ao meu Soberano.” (165)*

Passadas algumas semanas, estava Heskethe com um novo caso.

Desta vez, reclamava contra o ato da Alfândega de receber o manifesto das cargas dos navios de sua nação sem o seu visto e assinatura, “o que era contrário ao espírito de sua patente”.

Na resposta, ponderou-lhe Paulo José da Silva Gama:

*“Esta sua apreciação, porém, que não duvido esteja fundada em princípios verídicos, contudo, não está ainda sôbre princípios demonstrados.”*

*“V. M.<sup>ce</sup> deve estar convencido, pela sua própria consciência, de que ainda me não fêz ver, com a legalidade necessária, êsse seu regimento e a régia confirmação de todo êle.”*

---

(165) — Arquivo da Secretaria cit., livro cit.



“Sei que V. M.<sup>ce</sup> é o cônsul nesta praça, mas não lhe conheço as atribuições.”

“A lei não impõe observância sem ser publicada, portanto, não há transgressão antes do seu legítimo conhecimento.” (166)

Discutida a reclamação do cônsul com o inspetor da Alfândega, o Governador atendeu-a.

Mas não pararam aí os casos de Heskethe. Em breve, voltava à presença do futuro Barão de Bagé para reclamar contra os preços das fazendas inglesas nas pautas alfandegárias, tão elevados pelas autoridades portuguesas, que os direitos passavam de 15 para 24 %. E de novo foi o cônsul atendido. (167)

Afinal Heskethe criou com os seus próprios patricios — os comerciantes britânicos — uma séria questão.

Desde a sua chegada, que êle vinha cobrando, como emolumentos do consulado, 1/2 % sôbre as faturas de mercadorias, procedentes da Inglaterra. O comércio pagava sob protesto. Aconteceu, porém, que êstes protestos se tornaram mais enérgicos com a estadia de três navios no pôrto — *Fairy, Divine e Renowre*, cujos mestres secundaram a ação dos negociantes.

Como vindita, Heskethe recusou aos navios o passe de saída. Os consignatários recorreram ao Governador. “Os prejuízos,” explicavam, “eram enormes; perdidas as águas, que estavam no fim, os navios ficariam retidos, a espera de nova lua, quando já estavam com 55 dias de viagem.”

Silva Gama habilidosamente levou o cônsul a ceder; os navios partiram, mas o comércio preparou-se para uma ação judiciária contra os tais emolumentos, que afinal pôs em 1814, ganhando na Ouvidoria.

Querendo apelar para o Tribunal da Relação, Heskethe pediu conselhos ao Governador, que na resposta lhe deu uma lição: “Não é de minhas funções interferir em questões de jurisprudência, nem dirigir nas contendas as partes, que, aliás, só devem ouvir os juriconsultos, contudo, se vier a entrar na inteligência do caso, dir-lhe-ei algo a respeito.”

Parece que Roberto Heskethe perdeu a partida, porque, em 8 de janeiro de 1816, representou ao Governador “sôbre a necessidade de ser criado no Maranhão um Juiz Conservador, visto o grande concurso de navios britânicos neste pôrto e as muitas transações mercantis entre os vas-

(166) — Arquivo e livro cits. offico de 23-6-1813.

(167) — Arquivo e livro cits.

salos de S. M. Britânica e a praça desta Capitania, o que estava de acôrdo com o tratado de comércio existente. (168)

O pedido do cônsul foi satisfeito pela Carta Régia de 7 de julho de 1817. (169)

Não lhe fizeram favor, pois a sua representação expressava a verdade: a navegação e o comércio estavam nas mãos da Inglaterra. Comprovam-no os dados seguintes, colhidos por Henri Koster, quando por aqui passou:

## MOVIMENTO DO PÔRTO DO MARANHÃO

*Navios entrados*

1809 — Inglaterra .....	51	
Outras nações .....	29	
1810 — Inglaterra .....	37	
Outras nações .....	19	
1811 — Inglaterra .....	36	
Outras nações .....	19	
1812 — Inglaterra .....	29	
Outras nações .....	29	
1813 — Inglaterra .....	35	
Outras nações .....	27	(170)

Convém observar que no ano de 1812 a nação inglesa sustentava renhida guerra com os Estados Unidos da América do Norte, resultando daí a igualdade do número dos seus navios com o de todos os outros países.

No tocante ao comércio de algodão, principal produto de nossa economia, Spix e Martius nos oferecem êstes dados:

1809 — Inglaterra .....	55.835	sacas de 180 libras
Outras nações .....	21.006	"
1810 — Inglaterra .....	40.684	"
Outras nações .....	11.793	"
1811 — Inglaterra .....	48.705	"
Outras nações .....	6.053	"

(168) — Livro 15, officio n.º 923, Arquivo cit.

(169) — César Marques, Dic. cit. pg. 534.

(170) — Henri Koster — "Viagem pelo Norte do Brasil", pg. 233.

1812 — Inglaterra .....	35.767	sacas de 180 libras
Outras nações .....	4.803	”
1813 — Inglaterra .....	50.072	”
Outras nações .....	10.101	”
1814 — Inglaterra .....	31.205	”
Outras nações .....	14.436	”
1815 — Inglaterra .....	28.539	”
Outras nações .....	22.216	”
1816 — Inglaterra .....	35.666	”
Outras nações .....	19.168	”
1817 — Inglaterra .....	36.333	”
Outras nações .....	27.333	”
1818 — Inglaterra .....	44.500	”
Outras nações .....	17.666	”
1819 — Inglaterra .....	37.000	”
Outras nações .....	17.500	”
1820 — Inglaterra .....	44.666	”
Outras nações .....	13.166	”
1821 — Inglaterra .....	23.833	”
Outras nações .....	10.333	”

Os outros produtos acompanharam, de um modo geral, a escala ascendente do algodão, e assim a nossa balanço comercial também cresceu de volume, como se pode verificar pelos números abaixo:

## 1812

Exportação .....	1.069.951\$000
Importação .....	1.273.119\$000
Contra a praça .....	203.168\$000

## 1813

Exportação .....	1.645.795\$000
Importação .....	1.444.927\$000
A favor da praça .....	200.868\$000

## 1814

Exportação .....	1.794.262\$000
Importação .....	1.824.848\$000
	<hr/>
Contra a praça .....	30.586\$000

## 1815

Exportação .....	2.076.738\$000
Importação .....	1.824.848\$000
	<hr/>
A favor da praça ....	251.890\$000

## 1816

Exportação .....	3.431.650\$000
Importação .....	2.241.345\$000
	<hr/>
A favor da praça ....	1.190.305\$000

## 1817

Exportação .....	3.548.862\$000
Importação .....	3.681.451\$000
	<hr/>
Contra a praça .....	132.589\$000

## 1818

Exportação .....	3.669.687\$000
Importação .....	3.441.828\$000
	<hr/>
A favor da praça ....	227.859\$000

## 1819

Exportação .....	2.512.425\$000
Importação .....	2.983.022\$000
	<hr/>
Contra a praça .....	470.597\$000

## 1820

Exportação .....	2.237.396\$000
Importação .....	1.885.250\$000
	<hr/>
A favor da praça ...	352.146\$000 (171)

Estes quadros também demonstram a veracidade do que afirmamos no capítulo VIII, a respeito da transformação profunda operada na economia maranhense pela abertura dos portos ao comércio. Subiram desmedidamente a exportação e a importação, mas os saldos que vinham sendo da primeira passaram para a segunda. E nem se diga que esses gastos fôsem provenientes de maquinárias importadas para o aparelhamento de um parque industrial, que o algodão, principal produto da Província, apenas exigia, como bem acentua Caio Prado Júnior, além da cultura, o limitado benefício da separação do caroço e do enfardamento, operações simples de instalações sumárias. (172)

Gastávamos, portanto, nossas reservas no conforto e no luxo, a que nos íamos habituando com o convívio dos ingleses e franceses. Datam dessa época os nossos sobradões de grades e azulejos.

Em apoio desta nossa afirmativa temos a apinião abalada de Caio Prado Júnior, quando nos diz:

*“A franquia dos pôrtos e a transformação dos hábitos que resulta dos novos contatos com o estrangeiro e do exemplo de uma Côrte, que, embora longe de faustosa, aberrava contudo inteiramente de quanto a colônia conhecera até então, estimulam largamente as necessidades e o consumo do país; e isto muito mais ativa e ràpidamente que sua capacidade produtiva, cujo progresso dependia de fatores mais complexos e que operariam lentamente. Deriva daí, como consequência imediata que se faria sentir, o desequilíbrio da vida financeira do país. Os dados estatísticos que possuímos o revelam nitidamente. O comércio internacional do Brasil se torna quase permanentemente deficitário.”* (173)

Mas apesar desta falta de senso econômico, é bem de ver a prosperidade que então bafejou o Maranhão, sobretudo, quando em 1815 a arroba de algodão subiu ràpidamente de três mil réis a nove e dez e neste preço se manteve até 1819.

Foi a idade de ouro da lavoura maranhense. Mais do que ela, porém, enriqueceram os comerciantes ingleses, que já conhecedores do mercado, não encheram os armazéns de mercadorias pouco comerciáveis, como dos primeiros tempos em que até caixões de defunto importavam.

---

(172) — Caio Prado Júnior — “História Econômica do Brasil”, pg. 91.

(173) — Caio Prado Júnior — “História Econômica do Brasil”, pg. 141.





### CAPÍTULO XIII

*A colônia inglesa. Suas especulações no comércio exportador. A reação no livro de Sousa Gayoso e o seu capítulo de protesto. A alta do algodão de 1815 e a baixa de 1819. Carta do Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca.*

**A** colônia inglesa estabelecida no Maranhão tornou-se, dentro de pouco tempo, rica e poderosa. De outra maneira não podia ter acontecido, que o tratado comercial de 1810, como vimos no capítulo anterior, amparava-lhes os capitais que investissem no seu comércio, tornando-o um jôgo mais ou menos livre de possíveis prejuízos. Assim garantidos, muniram-se de crédito na praça de Londres e fundaram aqui grandes casas comerciais. Enriqueceram-se no meio social maranhense, mas não se deixaram por êle absorver. Com o seu temperamento frio e egoísta, vivendo para seus interesses mercantis, abstiveram-se de qualquer fusão com os naturais do país. Poucos, muito poucos contraíram núpcias com maranhenses. Para isso não deixou de influir a diversidade de religiões, o que, aliás, os levou a terem igreja e cemitério próprios. Todavia, esta diversidade não explica por si só o retraimento dos britânicos, que até nas moradias se afastavam da cidade, preferindo tê-las no Caminho Grande, subúrbio pouco habitado então, e onde construíram vivendas, batizadas com nomes do país natal: Britânia, Irlanda, Escócia. Com êste mesmo propósito, tiveram a seu serviço médicos ingleses: James

Hall e seu filho Tomaz Hall. O primeiro, mais conhecido pelo apelido de — *médico inglês*, aqui clinicou de 1812 a 1832, quando morreu; o segundo, nascido no Maranhão, mas naturalizado inglês, só deixou a terra quando a colônia britânica estava a extinguir-se.

A tradição consagrou James Hall como médico inteligente e culto, predicados que foram comprovados na terapêutica com que tentou salvar a vida do Conde de Escrag-nolle, acometido em 1828 de monomania (psico-neurose) maniaco-depressiva. (174)

Isolados por esta maneira, e talvez muito propositadamente, os ingleses, com inteligência e argúcia, formaram o primeiro *cartel* que o comércio maranhense conheceu.

Escolhendo o algodão — o nosso principal produto de exportação, os ingleses monopolizaram-no de tal forma, que os negociantes de outras nacionalidades foram do seu comércio excluídos e tiveram de contentar-se com mercancias de somenos valor. Assim, nesta partilha de leão, para eles couberam a exportação de algodão e a importação de tecidos, louças e ferragens; para os portugueses, a exportação de arroz e couros; e para os franceses o comércio de jóias e *bijoux et toutes sortes de nouveautés*.

De posse do melhor negócio, e gozando da proteção da Coroa, o inglês, aqui como em qualquer outra parte do Brasil, abusou da situação esplêndida que os acontecimentos políticos lhe criaram. É claro que os nacionais acabariam reagindo contra tal situação, votando aos ingleses não pequena soma de ódio, que extravasava nos apelidos de *bode*, *bife*, *maçon*, etc.

Reconhecia este sentimento o próprio Ministro da Grã-Bretanha, quando disse em carta ao governo do seu país: “O ódio dos naturais do Brasil à Inglaterra é mais violento do que posso descrever.” (175)

No Maranhão, esse ódio manifestou-se de maneira velada no “Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão”, escrito em 1813, pelo lavrador Raimundo José de Sousa Gayoso, e publicado em Paris, depois da sua morte, no ano de 1818.

É o próprio autor do livro quem nos revela, no prefácio, que escrevera a convite de “pessoa ilustre pelo seu emprêgo e pelos seus conhecimentos políticos”, e como representante dos seus concidadãos fazendo um apêlo à Coroa e às autoridades da Capitania, com o fim de fazer cessar as especulações inglesas no mercado algodoeiro, as quais êle

(174) — “A Bandurra”, n.º 23 de 31-12-1828.

(175) — Gilberto Freyre, *Obra cit.*, pg. 165.

considera no capítulo 5.<sup>o</sup>, como um dos entraves ao desenvolvimento daquela cultura.

Obra raríssima hoje, da qual só existe no Maranhão um exemplar, e revelando, no citado capítulo, a luta comercial que se anunciava entre os fazendeiros e os ingleses, julgamos ficar bem a transcrição dêsse capítulo num estudo da natureza do nosso.

### PREÇOS DOS ALGODÕES

*“Se o horroroso preço da escravatura aumentando as despesas do agricultor; se as execuções sobre ela têm diminuído consideravelmente as suas faculdades, e os seus capitais, já tão precários, por outra parte a baixa dos algodões até o infimo preço de 2\$600 a 2\$800 que tem sido o geral nestes últimos tempos por cada arroba de pluma, tem acabado de empobrecê-lo. Talvez fôsse conveniente tachar o preço dêste gênero como mercadoria, na proporção do seu real valor intrínseco. Esta questão, uma das mais importantes em matéria de economia politica, careceria de uma pena mais bem aparada para ser discutida com satisfação da parte lesada, e sem prejuízo da liberdade de comércio. Porém despertado pelo interesse do bem público, arriscarei algumas reflexões com que procurarei conciliar aquêles dois benefícios, bem certo, que tendo suas exceções o princípio geral: Não se deve atacar a liberdade do comércio, não admito nenhuma para embaraçar o abuso dessa mesma liberdade, nem o monopólio do comércio, como já disse.*

*“É indubitável que tôdas as leis taxativas são em geral em prejuízo do comércio, particularmente quando êste, seguindo seu impulso natural, se não afasta dos sólidos princípios em que se deve assentar uma constante e escrupulosa boa fé; mas se um abuso visível, se algum vicio se tem introduzido contra essa boa fé, em prejuízo de alguma das classes da sociedade, reduzindo a menor do que o preço que deve ser o comum, alguma mercadoria do país, que merece tôda a proteção de uma sábia e vigilante administração, requer o bem público que se contrabalance âquela demasiada liberdade com alguma espécie de providência, ainda que taxativa.*

*“Se eu puder mostrar que o algodão, essa primeira e quase única produção do país, se acha compreendido no abuso da liberdade do comércio, parece*

que sem ofensa daquela justa liberdade, poderá haver direito de reclamar alguma exceção da regra geral, para o gênero ser restituído ao seu valor.

“Para justificar esta aparente violência, entendamos primeiro o que é preço e o que é preço comum. “Preço simples não é outra coisa mais do que o modo de expressar a quantidade da coisa que se dá em troca de outra coisa; e o preço comum é aquêlê em que o comprador pode tornar-se em vendedor e o vendedor em comprador, sem perda ou ganho sensível; ou aquêlê em consequência do qual nenhuma das partes contraentes corre risco de empobrecer com a troca.

“Supostos êstes princípios, seja-me lícito expor as fatais circunstâncias que fizeram perder ao algodão a vantagem do preço comum, e que até o tem reduzido a menos do que o seu próprio valor intrínseco, porque dessa demonstração resultará a necessária consequência de que o preço atual comum dêste gênero se opõe inteiramente à definição que acima substanciei, e concorre para empobrecer o vendedor.

“Até o ano de 1808 que foi o do estanco do comércio de Portugal, pelo motivo da invasão dos francêses em Lisboa, seguiram sempre os preços do algodão a devida proporção, em razão direta do número dos compradores e inversa dos vendedores: entravam em contemplação a maior ou menor abundância do gênero e das embarcações do comércio. Porém com aquela calamidade, alterou-se a ordem de tôdas as coisas, e esta produção foi a que ficou mais exposta ao capricho do comprador: O número dêstes diminuiu consideravelmente, e aumentou a dos vendedores, decaindo por consequência o preço comum. Não se diga que foi a guerra o principal motivo da baixa dos algodões: é certo que ela influiu não contra o comércio em geral. Nos três anos de 1796 a 1798 foram os preços dos algodões nesta praça de 4\$500 a 5\$900. Nos de 1803 a 1805 regularam quase os mesmos, e em todos êstes anos não foi menos ativa a guerra. Nos princípios de 1808 estancou de todo êste gênero, e bem que esta foi a época do princípio de outra guerra, mais surda contra a lavoura, assim mesmo correram para o fim do mesmo ano os preços de 3\$800, 4\$000, 4\$500 e 4\$600. Já nos três anos de 1809 a 1811 êstes preços foram progressivamente decaindo, porque também foram aparecendo menos compradores: cresceu mais a ambição dêstes, e a precisão dos lavradores, não só por causa da maior carestia



dos gêneros da Europa, como para satisfazer ao apêto em que os punham os seus credores. Apesar de tudo, sempre regularam os preços de 3\$400 uns por outros.

“Só no desgraçado ano de 1812 é que a baixa do algodão foi a mais lastimosa, não pela fatal combinação de novas circunstâncias críticas, porque elas não têm aumentado, como todos sabem, mas por efeito de outras causas ocultas que convém aclarar.

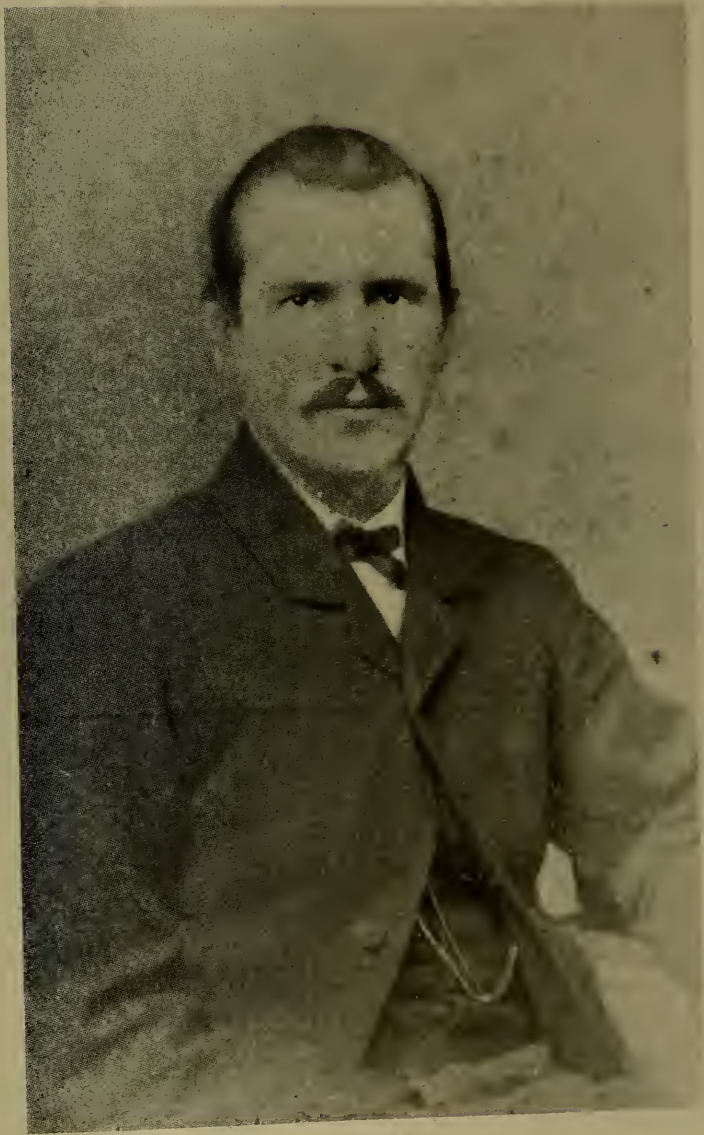
“Chegando S. A. Real ao Brasil, cuidou logo em dar um novo calor ao comércio quase inteiramente estancado, e um dos meios que teve em vista, foi o de aumentar o número dos compradores aos efeitos brasileiros. A carta régia de 28 de janeiro de 1808, chamou as nações aliadas a participarem do comércio da nova capital da Coroa e seus domínios anexos. A concorrência de uma nação privilegiada por gratidão, aumentando o número dos compradores, restituiu o comércio dos algodões nesta praça, senão ao seu antigo lustre, ao menos o arrancou do arrastamento a que o haviam reduzido as primeiras conseqüências da atraçoada invasão; e com efeito chegou a pagar-se com alguma vantagem o trabalho do agricultor. Mas conhecendo logo êsses novos compradores que a sua concorrência havia de prejudicar os seus interesses, lembraram-se de reduzir a menos o seu número, e como que se envergonhassem de fazer muito público o seu arbitrio, que foi diminuindo o preço dos algodões a menos do que devia ser o comum, ocultaram muitas vêzes o seu jôgo, à sombra de umas tantas testas de ferro, que comprando para êles e para outros, encobertamente, embaraçavam por êste motivo a maior concorrência, e foram precipitando gradualmente os algodões no lastimoso abatimento que vamos, sem que contudo assim o requeressem os preços porque iam vendê-los em Inglaterra, e que não eram ocultos no Maranhão. A ruína do preço dos algodões ainda teve outro princípio, nos dinheiros roubados à circulação. Todos sabem que êsses novos negociantes meteram muitas fazendas nesta cidade, e que por conseqüência a balança havia de ser tôda a favor dêsses comissários que bem mereciam o nome de volantes. Obrigados os devedores a pagar-lhes essa balança, entraram êles a dificultar os embôlso em algodões ou a oferecerem preços muito diminutos para que se lhes satisfizesse em dinheiro. Com êste sistema diminuiu o número dos compradores e entesouraram as peças de



6.400 réis, que elles cuidadosamente procuravam, transportando-as para Inglaterra com manifesto prejuizo da circulação, e de maior facilidade das compras.

“Os lavradores bem conheciam este ataque indirecto contra a sua propriedade, mas gemiam em silencio sem lhe poderem dar remedio. Inteiramente dependentes na maior parte da venda dos seus efeitos para a sua subsistencia e a das compras necessarias para a conservação dos seus estabelecimentos, não tinham cabedais suficientes para poderem estancar a venda das produções da sua lavoura, que era o unico meio de fazer apparecer maior numero de compradores, de diminuir o numero dos vendedores, e consequentemente de fazer subir o preço. Crescendo, portanto, cada vez mais a abundancia do genero, e sendo menos os compradores por uma parte, e crescendo tambem pela outra a necessidade de vender, infalivelmente se havia de sujeitar o vendedor ao sacrificio, e ver aumentar a impossibilidade do seu desempenho.

“Alguns capitalistas nacionais muitas vezes unidos entre si, e tambem com aquelles estrangeiros, para se não fazerem mal uns aos outros, e pelo grande interesse que tinham na diminuição dos preços, sem atenderem ao mal que faziam aos seus compatriotas, souberam aproveitar-se de circumstancias tão favoraveis: umas vezes se emprestavam sacas uns aos outros para não aumentarem a concorrência, e outras, ostentando-se de compadecidos, ofereciam e recebiam dos seus devedores aquelle genero por muito maior preço do que corria. Em quanto à primeira parte desta verdadeira exposição, fica bem demonstrada a mancomunação contra os lavradores, e pelo que pertence à outra parte, quem se capacitará que a mera beneficência do comprador motivara aquella equidade. Agora perguntarei eu: qual daqueles dois preços será o comum, na intelligência do principio estabelecido? Se o negociante pode em pagamento de divida dar maior preço daquelle porque costuma comprá-lo na praça, é infalível consequência que esse preço é extorquido à boa fé, e que genero tem o valor do preço porque o abona, por quanto repugna à razão natural e aos mais sólidos principios do commercio, que um negociante haja de comprar por seis uma mercadoria que se não pode vender senão por quatro. Ora, sendo um dos principios estabelecidos, que o preço comum é aquelle que o comprador pode vir a ser vendedor, sem perda sensível, segue-se que neste caso este tem prejuizo; que



Outro comerciante inglês da praça de São Luís :  
WILLIAM BINGHAM WILSON.



o preço comum verdadeiro é aquêlê, porque o comprador o recebe em pagamento, e não aquêlê, porque o compra na praça, e, finalmente, que com êste procedimento comprova a minha proposição.

“Bem me ocorrem as razões que o negociante poderá alegar para desculpar aquêlê dito procedimento, porém são castelos de vento, que o mesmo vento derruba. A dívida do lavrador pode ser demorada, é verdade, mas nunca perdida em quanto êle conserva o seu estabelecimento. Muito mais arriscadas têm sido as suas fianças de fazendas para o sertão, e sendo infinitos os cabedais que êle tem perdido nessas transações, seja êle o mesmo que declare se têm sido muitos os lavradores que têm deixado de pagar os seus desembôlsos.

“São igualmente certos outros subterfúgios praticados pelos mesmos negociantes para diminuir a concorrência dos compradores, e, conseqüentemente, sustentarem a baixa dos efeitos, levantando por êste modo o edifício da sua opulência sôbre a ruína dos lavradores. Quantas vêzes não tem acontecido ao carregador de um navio, ou a algum comissário, e até ao negociante que tem recebido dinheiros para compras de algodões, ou que tem de fazer remessas aos seus correspondentes, ver-se assaltado na praça de outros negociantes que lhe oferecem sacas por empréstimo: e quantas também não são êles mesmos os que as solicitam de outros para não se afastarem do destruidor sistema de não locupletarem o lavrador com a maioria do preço, que essa concorrência poderia facilitar, por quanto conhecem perfeitamente que o lavrador não se acha em termo de formar especulações, nem de demorar os seus efeitos mais tempo do que o preciso para se prover do que necessita, ou ceder ao apêrto em que o põem o credor, que poucas vêzes deixa de se aproveitar da ocasião mais crítica, ou daquela em que pode redundar maior prejuízo ao vendedor ou devedor.

“Havendo mostrado com a evidência possível, e fundado em princípios certos, que os preços porque presentemente se pagam os algodões são inferiores ao preço comum, vejamos se ao menos êles conservam o seu valor intrínseco. É uma evidência comprovada pela natureza de qualquer mercadoria, que não há nenhuma que não tenha o seu valor intrínseco respectivo. Chamarei valor intrínseco aquêlê que paga tôdo o benefício da cultura. Para se conhecer êste

valor intrínseco do algodão de um modo livre de tóda a dúvida, recorrerei à certeza de um cálculo aritmético, que a experiência de muitos anos neste exercício da lavoura, tem assás comprovado. Suponhamos, pois, uma lavoura com cinqüenta escravos, em terreno de boa produção, e deixando para as despesas do seu sustento, ferramenta e botica, os gêneros arroz e farinha, que o mesmo número de escravos podem incluir nesse serviço de um ano, farei sòmente a conta e tóda a despesa que se faz com o algodão, desde o dia em que se principiou a preparar a terra, até ao dia em que se acaba de colhêr e beneficiar. Isto pôsto, podemos regular a colheita sem ser excessiva em 2.000 arrobas de algodão no ano ou 600 arrobas em pluma, livres de dízimo; para estas 2.000 arrobas se deve contar com a despesa seguinte, e do seu resultado se conhecerá infalivelmente o valor intrínseco do gênero, ou aquêlê que paga ao lavrador tóda a despesa da sua cultura e benefício:

“Despesa da cultura e benefício de 2.000 arrobas de algodão

“Cada um dos cinqüenta escravos não pode vencer menos de 200 réis por dia, mas como êle no mesmo tempo beneficia e colhe outros efeitos, cujo produto aplico para seu sustento, mortandade, etc., arbitro sòmente 120 réis, os quais em 500 dias, atendendo a que nos domingos, não se utiliza o senhor do seu serviço .....	1.800\$000
Frete de 109 sacas, que tantas são precisas para ensacar as 600 arrobas de pluma a 465 réis, conforme as diferentes distâncias para a cidade, umas por outras .....	50\$685
3 1/2 Varas de pano grosso para cada saca, ou 4 rolos de pano a 18\$000 ..	72\$000
2 Rolos do dito pano para vestir êsses escravos .....	45\$000
	<hr/>
	1.967\$685

“Esta é a despesa que com a maior economia se deve regular para a colheita de 2.000 arrobas de algodão, deixando de parte as mais despesas indispen-



sáveis, que, para maior facilidade e exação do cálculo, deixo para a colheita do arroz, como já disse. Combinado agora este produto com as 600 arrobas de pluma, teremos o resultado de 3.300 réis por uma arroba, que é o seu verdadeiro valor intrínseco. Sendo, pois, de notoriedade pública que os preços atuais dos algodões não chegam a este preço, fica genuinamente provado que eles nem ao menos pagam o trabalho da cultura.

“Que estes preços atualmente correntes são muito inferiores aos que correm nos diferentes mercados de Inglaterra, as contas particulares que têm vindo a muitos carregadores desta praça provam evidentemente que eles nunca têm sido inferiores a 16 1/2 pence a libra de algodão, tendo chegado muitas vezes a ser maior.

“Estes 16 1/2 pence a 15 réis dão o produto de 7.920 réis pela arroba. Deduzindo agora os direitos, e mil despesas mais de armazéns, comissões, seguros, etc., sempre sai o gênero vendido a mais de 4.000 réis, como das mesmas contas se tem conhecido.

“Para comprovar com tôda a evidência que a mancomunação contra os lavradores é a mais escandalosa possível, tanto da parte dos negociantes estrangeiros, como dos nacionais estabelecidos nesta cidade, transcreverei a seguinte notícia impressa, vinda de Liverpool com data de 28 de outubro de 1812, com os preços dos algodões, e chegada a esta praça em janeiro de 1813, a tempo que eu escrevia este compêndio.

#### NOTÍCIA

“Da dita notícia se vê atribuírem os ingleses a alta dos preços dos algodões à guerra com a América, a serem as vendas em grande quantidade, diminuta a importação, e que portanto se deve contar com o Brasil para os suprimentos necessários, para o que além do preço de 19 pence em que já se acha o algodão do Maranhão, julgavam poder anunciar brevemente uma maior alta, uma vez que a guerra da América parece ser de maior duração.

“Um tão pomposo anúncio parecia prometer à sua chegada uma considerável alta no preço dos algodões, porém, apesar de tudo, e de se achar já este gênero em Inglaterra a 19 pence, apenas chegou a vender-se no Maranhão por mais 600 réis do que estava, mas isto por tanto tornou novamente a decair, e ficou sendo seu atual preço de 3.100 a 3.200.

*“Esta mesma alta assustou os negociantes nacionais, já acostumados à barateza do gênero, e alguns dêles, querendo continuar no sistema de diminuir a concorrência, passaram para a ribeira do Itapicuru a fazer algumas compras, onde sabiam que não achariam quem os afrontasse, e aonde pelos mesmos preços da cidade supunham achar vendedores, a quem o ganho do frete resolveria a despojar-se de algumas sacas. Em Inglaterra aparece o mesmo susto da alta dos preços, por quanto tendo os correspondentes daquela praça que dar aos desta muitas contas correntes de venda atrasadas, passaram logo a dá-las, antes que a alta maior, que êles receiavam ou esperavam, os apanhasse de sobressalto, e em postscripto nas suas cartas é que anunciam aquela interessante notícia, para que os carregadores se esforcem de lhes fazer novas e mais avultadas remessas.*

*“À vista do que fica dito, parece ficar bem provado que os preços dos algodões, ainda mesmo êstes que agora correm em virtude da feliz época anunciada pelos inglêses, e apesar da alta de 2 1/2 pence, são ainda inferiores ao seu valor intrínseco, e que o conluio é visível contra os lavradores, tanto da parte dos negociantes inglêses, como dos nacionais.”*

Decorridos 134 anos da publicação do livro de Gayoso, impossível é hoje avaliar-se da sua repercussão na praça maranhense.

É incontestável, porém, que não teve resultado prático, porque o inglês continuou a impedir na praça a anunciada alta, motivada pela segunda guerra da independência dos Estados Unidos (1812), e só em 1815 veio ela a verificar-se de maneira assombrosa, no salto de 3\$000 para 10\$000 a arroba, preço que conservou por um quadriênio, para cair em 1819 abaixo de 4\$000.

Das alterações determinadas por estas bruscas altas e baixas do preço do algodão na lavoura, no comércio e no Erário, causando ora grandes fortunas, ora prejuízos colossais, diz bem a carta de 17 de agosto de 1821 dirigida à Côrte pelo General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, último Governador que tivemos no período colonial.

Começava o General Silveira esta carta fazendo um retrospecto econômico-financeiro do Maranhão, de 1815 àquela data, no qual dizia haver tido o algodão, nosso principal produto de exportação, no referido ano, a alta considerável de sete mil réis em arroba, pois subira de três mil réis a nove e dez, e neste estado conservara-se até 1819, propiciando lucros excessivos ao comércio e à lavoura.

Então, o Erário do Rio de Janeiro, contando com esta prosperidade e julgando-a perene, principiou a sacar letras de avultadas quantias sôbre o nosso tesouro, estabelecendo mesmo pesadas consignações mensais: trinta contos ao Banco do Brasil, cinco contos a May & Sukin, três contos à Província do Pará, quatro a Cacheu e oito às cidades devastadas de Portugal. Porque os cofres se enchiam prontamente, tôdas as consignações, assim como os saques extraordinários, eram pagas pontualmente, mas, observava o General, "nem um só real distraiu-se para objeto algum do bem público, ainda para aquêles mesmos de que pudessem resultar melhoramento às rendas".

Em 1819, repentinamente, o algodão baixou para quatro mil réis; caía para menos de metade do preço antigo. Os comerciantes, que tinham feito compras naquela base, de dez mil réis, sofreram enormes perdas, que levaram alguns à falência. Os lavradores, com a imprevidência que lhes é própria, entregaram-se a um luxo desmedido, e compraram, na ânsia de aumentar a produção, grandes lotes de escravos, fiados a longos prazos, os quais não puderam pagar.

Depois de traçar êste quadro, que resumimos acima, Silveira dizia que, apesar das suas representações no sentido de mostrar a impossibilidade de serem satisfeitos tais pagamentos, os saques continuaram, levando-o a pagar de agosto de 1819 a dezembro de 1820 a enorme quantia de 910 contos. Para sustentar o crédito do Erário do Rio de Janeiro, a Província tinha contraído com o Alcaide mor José Gonçalves da Silva um empréstimo de 80 contos, dos quais já havia pago 40 contos. Ainda assim havia letras encostadas no valor de 370 contos de réis.

Encerrando a carta, o nosso Governador não quis deixar esperanças a Dom João VI a respeito de prosperidade nas finanças maranhenses, e por isso escreveu êstes tópicos:

*"As rendas desta Província têm tido uma diminuição tal, que a inspeção de algodão e alfândega há de neste ano render menos do que no ano passado, que já foi escasso, cêrca de cento e cinqüenta ou mais contos. A importação dos escravos na costa d'África, que andava de cinco a seis mil annualmente, e que era uma das fontes de maiores direitos, neste ano foi quase nula."*

*"A maior parte dos lavradores não pode pagar o que deve aos negociantes; a sua escravatura vai morrendo por mau trato."*

*"Os comerciantes na cobrança não recorrem às execuções, porque, sendo a falta geral, não há quem possa arrematar os bens executados."*

*“Mesmo que subissem os preços do algodão, seriam precisos muitos meses para que a Província se refizesse.”*

Com estas aperturas financeiras foi que fechamos o período colonial, cujos últimos decênios, em verdade, foram de magnífico esplendor.



## CAPÍTULO XIV

*O bairro comercial. Métodos de comércio. Patrões e caixeiros. Importação e exportação. Preços correntes da época. A nossa indústria incipiente.*

O bairro comercial de São Luís, como em tôdas as cidades, surgiu no pôrto, na “Praia Grande”, assim chamada em contraposição à que lhe seguia pelo lado direito — a “Praia Pequena” — que se desdobrava em duas outras, denominadas “Trindade” e “Santo Antônio”.

Ergueu-se pequenino e sem trato, por entre olhos d’água e jussarais, recebendo as enxurradas do oiteiro, a cujo sopé ficava.

Do Senado da Câmara não mereceu êle cuidados por mais de centúria e meia, que àquela alta corporação faltavam recursos e gôsto, mesmo para os mais rudimentares deveres, como zelar pela hygiene da cidade, cheia de armações de escravos, onde, expostos à venda, exalavam miasmas deletérios e propagavam bexigas e sarnas, <sup>(176)</sup> ou dar nomes às ruas, que ainda eram designadas pelos pontos a que se dirigiam — rua que vai à Olaria, rua da Fonte da Telha, rua da Fôrça, etc. <sup>(177)</sup>

(176) — Arquivo da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança, livro 15, officio n.º 799.

(177) — João Francisco Lisboa — “Obras”, vol. II, pg. 199.



Segundo César Marques, o primeiro Governador que promoveu melhoramentos na Praia Grande foi Dom Diogo de Sousa, que disse em documento do ano de 1789, não haver cidade alguma mais necessitada de um *terreiro público* para a guarda e venda dos gêneros que os lavradores colhiam, como São Luís, “onde tudo chegava por mar, e ou se danificava com a demora nas embarcações, ou, se passava às mãos dos regatões, que os sonegavam, eram vendidos por alto preço. E pondo em prática este pensamento, mandou Dom Diogo, por aviso de 1.º de outubro do mesmo ano, construir o imprescindível terreiro.

Dessa construção parece ter partido outros melhoramentos, pois em 1.º de janeiro de 1780 pedia-se de Lisboa ao Govêrno do Maranhão “a remessa da planta da obra, que se pretendia fazer, e de um cais, dando-se terrenos para se edificar em um ano, a fim de formar uma praça regular”. (178)

Apenas decorridos dez meses — e é singular esta solitudine da Coroa, sempre tão morosa em seus atos — outra provisão trazia ordem ao Governador para verificar “se os particulares, a quem foram concedidos terrenos na Praia Grande, faziam as obras projetadas com segurança e brevidade, e, no caso contrário, se pusesse a *lanço*, dando parte do menor preço para se decidir se deveriam ser feitas ou não”.

Ignora-se a solução dada ao caso, pelo menos não a consigna César Marques no seu Dicionário, a quem estamos seguindo neste relato. Mas em 1784 ainda existiam chãos devolutos na Praia Grande, pois neste ano o Governador e Capitão General José Teles da Silva oficiou ao Ministro Martinho de Melo e Castro comunicando terem as dificuldades de descarga dos navios levado-o a mandar construir um cais defronte da alfândega, o qual seria prolongado pelos habitantes a que se concedesse terrenos para edificação de casas naquelas proximidades, formando uma praça de 40 metros de comprimento.

Vários moradores da cidade protestaram contra estas construções junto à alfândega. O plano, porém, persistiu, porque o Governador Dom Antônio de Saldanha da Gama, em setembro de 1804, oficiou à Câmara “dizendo que com o fim de evitar as grandes dificuldades, que de tôda a parte se levantavam para efetuar a projetada praça pública, tinha êle ordenado ao contratador da cachaça”, naquela época, José da Costa Oliveira, a fizesse por conta do mesmo contrato.

Desta vez, a praça foi construída, pois em março de 1805 a Câmara fazia sentir ao Governador "a pouca segurança que observou nos paus a prumo, que sustentavam os telheiros das barracas".

Em fins de março estavam concluídas as barracas do 2.º quarteirão e em outubro as do 3.º. Por essa ocasião, Saldanha da Gama advertiu a Vereação haver-lhe sido "pouco agradável ver um tanoeiro ocupando uma barraca que fôra construída para venda de comestíveis".

Como estamos vendo, foram precisos seis anos para construir-se a nossa primeira feira, chamada naqueles tempos *celeiro público, barracão, curro, tulha*.

Mais tarde, dotaram-na de balanças para repêso e medidas usadas na praça.

Vê-se por um edital do ano de 1817, assinado pelo vereador mais velho da Câmara, Joaquim José Viana, que no celeiro público vendiam-se frutas, peixes, aves, animais vivos ou mortos de fresco, exceto a carne de vaca. Entretanto, a carestia da farinha levou-a a estabelecer ali uma venda desse cereal, naquele mesmo ano.

Os moradores das barracas eram obrigados a "conservar na janela do seu aposento uma lanterna ou lampião desde a entrada da noite até a corrida da sineta pela manhã".

Aos infratores impunha-se a multa de dez mil réis, pagos da cadeia, onde seriam retidos por trinta dias, além da perda do gênero, que seria dado para os presos e o denunciante, em partes iguais.

O Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca foi quem lhe conferiu o primeiro regulamento, em 1820, o qual foi logo revisto no ano seguinte.

Em 1828, era seu administrador João Antônio Garcia Abranches, cognominado o "Censor", nome de um jornal, de que foi redator chefe e proprietário.

Em ofício ao Presidente da Província Costa Pinto, reclamou Garcia de Abranches contra o regulamento da Casa da Tulha, considerando-o um cáos, o que naturalmente lhe prejudicava a ordem do serviço, no que parece ter sido cuidadoso, pelas publicações que fazia semanalmente do movimento da sua repartição no jornal "Amigo do Povo", periódico que infelizmente não temos à mão.

Em 1834, o Govêrno aproveitou o Terreiro Público para nele instalar um depósito da farinha vinda do interior da Província.

Era uma falta grande a dêste depósito, de que se resentia a cidade e que dava lugar ao monopólio do gênero, e conseqüente alta do seu preço. De fato. O barco chegava

e tinha de voltar. Poucos dias para vender a carga. Os monopolizadores forçavam a baixa do artigo. Ninguém dava melhor preço. Sem ter onde guardar a carga, o lavrador sujeitava-se à oferta escorchante.

Desta situação surgiu a idéia do depósito, em 1834. (179)

Para cada paneiro lá depositado, cobrava a Câmara 30 réis. Mais tarde, cobrou-se igual impôsto pelos que descarregassem mesmo não ficando em depósito. (180)

Em 1838, o cargo de administrador do Terreiro Público era um dos *panamás* de São Luís. Deram-no a Leonel Joaquim da Serra, com o ordenado de 800\$000 por ano, em recompensa de sua dedicação ao partido cabano, então no poder. Percebendo 500\$000, servia de escriturário Manuel do Nascimento e Silva, apesar, dizia Lisboa, "de não ter boa letra e nem entender de escrituração", como exigia o regulamento.

Na administração de Leonel deu-se grande escassez de farinha, causada pela Balaiada. O preço subiu para seis patacas o alqueire ou 1\$920. A Vereação entrou no mercado, no propósito de baixar o preço para dez tostões. Leonel foi encarregado da operação, recebendo da Câmara quatro contos de réis. A farinha subiu para 11 patacas o paneiro e a Edilidade perdeu dois contos e quinhentos mil réis. Comentou o caso com aspereza João Lisboa, inimigo político de Leonel, afirmando que, depois de extintas as Tulhas, a farinha baixou naturalmente para 4 patacas. (181)

A paixão política de Lisboa é incontestável, mas no caso em aprêço parece assistir-lhe razão. A ser assim, foi êste um dos primeiros exemplos da incapacidade do govêrno para qualquer ação comercial, na nossa terra.

Do exposto evidencia-se a grande parte que teve o comércio maranhense na fundação do seu bairro. Aterrou os pântanos, secou os olhos d'água, roçou os mangais, beneficiou-o com dezenas e dezenas de braças de cais, dotando-lhe de trapiches como o de José dos Reis e Brito e cobrindo-o de sobradões de ombreiras de cantaria, de janelas de grades de ferro, e revestidos de azulejos.

Da Câmara, como já dissemos e estamos vendo, pouco auxílio lhe veio, apenas o terreno e o risco, talvez o mesmo deixado por Francisco Mesquita, o velho engenheiro da comitiva de Alexandre de Moura.

(179) — "Crônica Maranhense", 22-4-38.

(180) — "Crônica Maranhense", 3-2-1838.

(181) — "Crônica Maranhense", 29-3-40.

Este espírito de colaboração perdurou na classe pelo tempo em fora. Em 1820, é ela quem mais dá para que São Luís tenha o seu teatro. (182) Em 1841, vemo-la cooperar, generosamente, de parceria com a lavoura, nas obras do cais da Sagração, sem levar em conta que se tratava de serviço da alçada do governo. Era uma velha aspiração, já debatida no Conselho da Província, e tanto bastava para ter a sua aquiescência, como se vê destes nomes, colhidos aqui e ali, na longa lista dos subscritores: Henrique e João Moon & Cia. 300\$000, Izidoro Jânsen Pereira 150\$000, Manuel Joaquim de Azevedo 150\$000, João da Rocha Santos 150\$000, Antônio da Silva Fontes & Cia. 100\$000, José Vieira da Silva 100\$000, Inácio José de Sousa 100\$000, José Ferreira da Silva & Irmão 100\$000, Serafim Gonçalves de Faria & Cia. 100\$000, José Maria Correia de Sousa 100\$000, Jerônimo José de Viveiros 100\$000, Wellstood & Bingham 100\$000, Manuel Duarte Godinho 100\$000, Ryder Gonstonof 100\$000, Fernando Bieber & Cia. 100\$000, Bolli e Chavannes Frères 100\$000, Mendes & Season 100\$000, John Clark & Cia. 50\$000, William Wilson 50\$000, Antônio J. Soares Duarte & Cia. 50\$000, Ely Hill & Cia. 50\$000, Manuel Antônio dos Santos & Cia. 50\$000, Joaquim Marques Rodrigues 50\$000, Antônio Martins da Silva & C. 50\$000, Baltazar Irmão & Cia. 50\$000, José Pedro dos Santos & Irmão 50\$000, João Vito Vieira da Silva 40\$000, Henrique Brito Guilhon 30\$000 e muitos outros. (183)

Em 1849, está o comércio de novo a contribuir, juntamente com a lavoura, para outro serviço público: limpeza e desobstrução do rio Itapicuru. Arrecada-se cêrca de ..... 7:500\$000.

Mais tarde, essa colaboração transforma-se em empreendimento próprio, na organização da Companhia Confiança, para substituir as feias barracas do Curro pelas casas da Praça.

E nem se queira explicar o caso, cuja razão única era o amor à terra, atribuindo ao comércio maranhense um espírito empreendedor e progressista, que êle, então, era aferrado à rotina, refratário a inovações.

De fato, foi impassível à grande revolução industrial européia do último quartel do século XVIII, e naquele momento mesmo continuava a sê-lo diante das inovações pregadas pela França de 89.

Limitava-se a comprar e vender com o lucro de 10 %. Fazia-o com honradez que se tornou proverbial. Do interior o comprador mandava-lhe o pedido de mercadorias, que,

(182) — "O Concliador do Maranhão", de 3-5-1821.

(183) — "Jornal Maranhense", 1841.



aviadas, eram acompanhadas da fatura. Esta e aquêles eram os únicos documentos da transação comercial. Tudo o mais sob palavra.

Sôbre êste assunto dizia o jornalista, encarregado da seção comercial do "Jornal Maranhense", no ano de 1841:

*"Geralmente tôdas as vendas são feitas a prazo de 4 meses, e de uma grande parte delas não se passam obrigações, nem outro qualquer documento: tudo é feito em boa fé, mas dêste modo se sofrem muitas vêzes bastantes transtornos; além disso são muito poucos os devedores que pagam no fim dos prazos, a maior parte dêles leva muitos meses mais a pagar, e dão algodão em pagamento por mais do preço corrente 200 a 300 réis em arroba, dão moeda de cobre sem desconto, quando ela o tem de 2 1/2 e 3 %, e, finalmente, é muito custoso realizar-se qualquer cobrança."* (184)

Entretanto, quando certa vez, se discutiu no Conselho Geral da Província a conveniência de serem as faturas em duplicatas, com as assinaturas das partes, para maior garantia das transações comerciais, a idéia não foi aprovada e nem consta que por ela se interessasse o corpo comercial. O sentimento de honestidade era tão melindroso naqueles tempos, que a simples remessa da conta corrente no meio do ano constituía ofensa que não ficava sem revide. Haja vista a resposta que teve José Joaquim de Azevedo Almeida & Cia. num dêstes casos — "eu ainda tenho que vender para pagar minhas dívidas", o que levou a grande firma a responder: "por nós, V. Exc. não venderá seus bens". O caso não ficou isolado. Repetiu-se muitas vêzes na história do comércio maranhense. Ainda em 1910, reproduzir-se-ia entre o Coronel Pedro Mata de Oliveira Roma, da Chapadinha, e Joaquim Júlio Correia & Cia., desta praça. Certamente, havia exceções, não podia ser absoluta a regra. Mas a opinião pública estigmatizava-as, sem excluir mesmo as firmas poderosas, como a de Antônio José Meireles, useira e veseira em execuções impiedosas, que levaram muitos dos seus freguezes à miséria. Esta execração pública bem demonstra a singularidade do caso. No geral, o espírito do negociante português não se aprazia em promover desgraças. Aceitava para os pagamentos os longos prazos solicitados pela freguezia, embora isto ocorresse numa época de absoluta falta de bancos e elevadas taxas de juro (2 a 4 % ao mês), o que,



de certo, lhe acarretava sacrifícios enormes, mesmo com a condescendência do Governo em permitir-lhe o pagamento dos direitos com bilhetes assinados, coisa então, habitual, como evidencia-se da relação:

Lista dos negociantes que despacharam por assinatura de bilhetes os direitos dos seus gêneros e efeitos na inspeção do algodão e alfândega no ano de 1821:

	<i>Inspeção</i>	<i>Alfândega</i>
Antônio José Meireles, Ferreira & Cia. ....	41.030\$238	24.924\$883
Antônio José Pinto .....	5.221\$397	4.854\$060
Antônio José Gomes .....	4.941\$204	385\$887
Antônio Carvalho Estrêla .....	1.521\$160	1.724\$674
Honório José Teixeira .....	1.495\$311	240\$128
João Antônio da Silva .....	1.511\$787	474\$720
João Rodrigues de Miranda ....	2.208\$401	—
José Gonçalves da Silva & Comp. <sup>a</sup> .....	23.336\$837	2.585\$337
José dos Santos Monteiro .....	487\$526	7.250\$214
Miguel Tavares .....	5.927\$259	3.070\$359
Manuel Silvestre Ramos .....	11.567\$447	2.796\$787
Manuel José Pinto Viana .....	1.301\$182	565\$389
Roberto Heskethe & Comp. <sup>a</sup> ...	28.541\$069	8.717\$176
Silva, Faria, e Melo .....	5.135\$136	1.641\$252
	<hr/>	<hr/>
	134.225\$954	59.230\$866

Totais dos impostos — 324.336\$371, sendo em bilhetes 193.446\$809 e em dinheiro 148.889\$562. (185)

Assim, não era sôbre os freguezes que se exercia o rigor do comerciante, era noutro setor, talvez recalque de passados sofrimentos.

Recaía êle, por inteiro e de maneira brutal, sôbre os caixeiros, impondo-lhes uma vida que não condizia com o sentimentalismo da raça lusitana. No íntimo, o comerciante justificava-se com a teoria dominante de ser o comércio uma escola, e como tal exigir trabalho, obediência e humilhação.

Para esta escola, expatriava-se o português aos dez anos de idade. Vinha porque os pais o mandavam. Da maneira porque chegavam ao Maranhão, Aluizio Azevedo nos descreveu, com o seu grande poder de observação, quando fêz desfilar os caixeiros de Manuel Pescada, no rumo do jantar. O tipo descrito era o comum, raras as exceções.

(185) — "O Conciliador", 20-2-22.

“*Em seguida*”, escreveu o nosso romancista, “*atravessou a varanda, muito apressado, com as mãos escondidas nas enormes mangas de um jaquetão, cuja gola lhe subia até à nuca, uma criança de uns dez anos de idade. Tinha o cabelo à escovinha; os sapatos grandemente desproporcionados; calças de zuarite dobradas na bainha; olhos espantados; gestos desconfiados, e um certo movimento rápido de esconder a cabeça nos ombros, que lhe traía o hábito de levar pescções.*”

“*Este era em tudo mais novo que os outros — em idade, na casa e no Brasil. Chegara havia coisa de seis meses da sua aldeia no Pôrto; dizia chamar-se Manuelzinho e tinha sempre os olhos vermelhos de chorar à noite com saudades da mãe e da terra.*”

“*Por ser o mais novo na casa varria o armazém, limpava as balanças e burnia os pesos de latão. Todos lhe batiam sem responsabilidade; não tinha a quem se queixar. Divertiam-se à custa dêle; riam-se com repugnância das suas orelhas cheias de cera escura.*”

“*Desfejava-lhe a testa uma grande cicatriz; foi um trambolhão que levou na primeira noite em que lhe deram uma réde para dormir. O pobre desterradozinho, que não sabia haver-se com semelhante engenhoca, caiu na asneira de meter primeiro os pés, e zás! lá foi por cima de uma caixa de pinho de um dos companheiros. Desde êsse dia ficou conhecido em casa pela alcunha de Salta-chão. Punham-lhe nomes feios e chamavam-lhe Ó coisa! — Ó maroto! — Ó bisca! tudo servia para o chamarem, menos o seu verdadeiro nome.*”

“*Ya atravessando a varanda, como um bicho assustado, quase a correr. O cônego gritou por êle:*”

— “*Ó pequeno? anda cá!*”

“*Manuelzinho voltou, confuso, coçando a nuca, muito contrariado, sem levantar os olhos.*”

“*Ana Rosa teve um olhar de piedade.*”

— “*Então que é isso? disse o cônego. Parece-me um bicho do mato. Fala direito com a gente, rapaz! Levanta esta cachimônia!*”

“*E, com a sua mão branca e fina, suspendeu-lhe pelo queixo a cabeça, que Manuelzinho insistia em ter baixa.*”

— “*Este ainda está muito peludo!... acrescentou. E perguntou-lhe depois uma porção de coisas: Se tinha vontade de enriquecer; se não sonhava já*

*com uma comenda; se tinha visto o pássaro guariba; se encontrara a árvore das patacas. O pequeno mastigava respostas inarticuladas, com um sorriso aflito."*

E depois de completar esta cena entre o cônego e o caixeiro, Aluizio continuava:

*"Ana Rosa então correu os dedos pela cabeça do menino e puxou-o para si. Arregaçou-lhe as mangas da jaqueta e revistou-lhe as unhas. Estavam crescidas e sujas."*

*— "Ah! censurou ela, você também não é tão pequeno, que se desculpe isto!..."*

*"E tirando do seu indispensável uma tesourinha, começou, com grande surpresa do caixeiro e até do cônego, a limpar as unhas da criança, dizendo ao outro, baixinho:"*

*— "Não sei como há mães que se separam de filhos desta idade... Também, coitadas! devem amargar muito!..."*

*"O cônego levantou-se e foi encostar-se ao parapeito da varanda, enquanto Ana Rosa, que continuava a cortar as unhas do menino, ia em segredo perguntando a êste se não tinha saudades da sua terra e se não chorava ao lembrar-se da mãe."*

*"Manuelzinho estava pasmado. Era a primeira vez que no Brasil lhe falavam com aquela ternura. Levantou a cabeça e encarou Ana Rosa; êle, que tinha sempre o olhar baixo e terrestre, procurou, sem vacilar, os olhos da rapariga e fitou-os, cheio de confiança, sentindo por ela um súbito respeito, uma espécie de adoração inesperada. Afigurava-se extraordinário ao pobrezito desprezado de todos, que aquela senhora brasileira, tão limpa, tão bem vestida, tão perfumada e com as mãos tão macias, estivesse ali a cortar-lhe e a asseiar-lhe as unhas."*

*"A princípio foi isto para êle um sacrificio horrível, um suplicio insuportável. Desejava de si para si, ver terminada aquela cena incômoda; queria fugir daquela posição difícil; resfolegava, sem ousar mexer com a cabeça, olhando para os lados, de esquelha, como a procura de uma saída, de algum lugar onde se escondesse ou de qualquer pretexto que o arran-casse dali."*

*"Sentia-se mal com aquilo, que dúvida! Não se animava a respirar livremente, receioso de fazer notar o seu hálito pela senhora; já lhe doíam as juntas do*

*corpo, tal era a sua imobilidade contrafeita; não me-  
xia sequer com um dedo. Depois do primeiro minuto  
de sacrificio, o suor começou logo a correr-lhe em ba-  
gas da cabeça pela gola do jaquetão, e o pequeno teve  
verdadeiros calafrios; mas quando Ana Rosa lhe falou  
da pátria e da mãe, com aquela penetrante meiguice  
que só as próprias mães sabem fazer, as lágrimas  
rebutaram-lhe dos olhos e desceram em silêncio pela  
cara.”*

*“Pois se era a primeira vez que no Brasil lhe  
falavam dessas coisas!...”*

Para essas almas em formação, davam como palco da vida as escuras salas de um armazém, ou o balcão de uma loja, ou ainda a pocilga de uma quitanda, num regime de trabalho que a gazeta “A Estrêla do Norte do Brasil” assim descreveu, na sua edição de 3-10-1829:

*“Antes das sete horas já está aberto o comércio,  
que só fecha as suas portas às nove da noite. Muitas  
vêzes, não bastam essas quatorze horas de intenso  
labor, fica ainda o serãozinho para depois das portas  
cerradas: ora trafegar a cachaça de uma pipa que  
está vazando, ora concluir o aviamento de um pedido  
de mercadorias. Então, o dia prolonga-se por mais  
algumas horas.*

*Até 1822, nem os domingos e dias santificados  
pertenciam aos caixeiros. (186)*

*Se o destino marcava-lhe servir numa loja,  
tinha êle de aturar a freguezia exigente e cheia de  
impertinências, como se vê dêste relação do cronista do  
Publicador Maranhense.”*

#### “A VIDA DO LOGISTA

*É indizível a paciência e bom humor que é ne-  
cessário a um logista, ou outro qualquer vendedor que  
tem casa aberta de negócio; além do trabalho de tran-  
car as portas com trinta mil fechaduras por causa dos  
ladrões noturnos, atura por penitência uma quanti-  
dade de freguezes que dão prejuízo de tempo, e mas-  
sadas insuportáveis: logo que o logista se encosta ao  
balcão sequioso por vender alguma coisa, eis que che-  
ga um petimetre ocioso querendo alardear riqueza,*

---

(186) — Arquivo da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança do Maranhão, livro 17, officio de 10-5-1822.



procurando fazendas caras e esquisitas que em toda sua geração nunca foram vestidas; se lhe dizem que não tem, torna êle com mais impostura, e pergunta onde haverá? Responde o logista: na casa do Sousa, mas a essa não vai êle porque deve um calote muito antigo.

“Daí a pouco chega o matuto querendo campar de esperto e grande negociador, apresenta uma receita mal escrita, os caixeiros e o amo da casa entram a traduzir a tal taquigrafia do sertão, neste ínterim o animal de botas passa a vista pelas taboletas para se familiarizar com as fazendas, lido o rol pergunta êle os preços e por prevenção vai dizendo que tudo é caro, pede para ver as fazendas, leva à porta da rua, encosta os olhos, passa a língua por cima para ver se desbota, cheira o pano para ver se está podre, e depois de toda esta seca desanima na compra, sai apressado e vai a loja vizinha, assim corre todo comércio até levar a espiga, e da casa onde leva maior bexigada é donde se retira mais alegre dizendo, adeus até a volta. Findo este sinapismo de impertinências, aí vem uma beata de capona, campando de sabixona, e logo dizendo que está com muita pressa, porque saiu de dia somente para comprar aquela encomenda: procura cassa bordada de raminhos miúdos, e recomenda que seja bem fina; sobem os caixeiros até as últimas prateleiras, bota-se abaixo quanta fazenda há, a beata bota os óculos, puxa o fio do pano, esfrega na mão, medita um quarto de hora, e por fim manda cortar uma terça que é para completar os ombros de uma camisa, com isto desespera-se o logista, e diz que não vende se não varas; retira-se a capona, e fica todo o trabalho baldado.

“Chega depois o estudante sem muda, finge-se muito amigo da casa, cita o nome do correspondente, e trava uma conversa a ver se fisga um calote. Chegam certos empregados públicos trapaceiros, ajustam várias fazendas, mandam cortar, e depois de estar tudo pronto, dizem, com uma voz muito doce, amigo Fuão, eu levo isto, você bem sabe que eu só recebo dinheiro no fim do mês, e portanto do meu ordenado venho trazer-lhe o importe, mas sumindo-se pelo caminho nunca mais aparece; para maior consolação aparece uma crioula, comissária das freiras, traz uma amostra de cetim encorpado como um couro, e feito no século passado, quando as missas se diziam a quatro vinténs, procura da mesma fazenda, e o logista desejan-



do aproveitar aquêles cobres vai buscar um papel lustroso e diz que é do mesmo cetim, aí temos a crioula a retoricar, e fazer observações, com receio que sua ama, a madre Marília quizila não se zangue, porque o pano, além de não ser igual, tem um sujinho de mosquito, e êste defeito para uma freira equivale a um cancro, quando se compra um escravo novo.

“E que diremos duma quantidade de sujeitos ociosos que vão só por luxo perguntar preços de fazendas estando ôcos de dinheiro, e tísicos de crédito? além dêstes, outros há que levam os dias inteiros nas lojas observando quem entra, e o que compra; outros aproveitando a posição por ser defronte da casa de sua namorada. Outros descompõem o caixeiro de cobranças, porque os foi incomodar levando contas quando estavam no banho, ou dormindo a sésta da especulação.”

Mas em qualquer dessas partes, se havia trabalhos e canceiras, tinha ao menos limpeza e moralidade. Na quitanda não se dava isso. A venda maranhense era uma escola de deboches, uma pocilga miserável. A imprensa registrou a imundície dessas espeluncas, cujas portas não eram conhecidas pela higiene pública da época. Vejamos êste suelto do já mencionado “Publicador Maranhense”, de 27-5-1848:

#### “AS TAVERNAS.

“Descrever miudadamente o estado imundo da maior parte das tavernas da nossa câpital seria tarefa de bastante canceira e de interêsse também para a autoridade fiscal da saúde pública, que desejasse bem desempenhar suas respectivas funções. Não é possível dizer mais por agora a êste respeito do que o seguinte: Numa qualquer destas casas de venda vê-se muito lixo nas prateleiras e teias de aranha formam o teto, e guarnecem também as denegridas prateleiras; sabão misturado com passas, cebolas e mixira, aletria com tainha salgada, farinha e café torrado, ratos vivos e mortos de envolta com queijos, manteiga e banha; baratas e moscas no azeite doce; lagartixas, sapos e aranhas caranguejeiras aninhadas entre couros, peixe sêco a esmo no chão sujo. Na mesmíssima balança e medida de metal, sempre porcas, pesam-se o toucinho e o açúcar, medem-se o vinho e o azeite. A respeito de pesos... nem é bom falar.”

Na ânsia de ajuntar o seu pecúlio, o português sujeitava-se a todos êstes labores, indiferente aos remoques, desde as sátiras de Gregório de Matos:

*Salta em terra, toma casas,  
Arma botica dos trastes,  
Em casa come baleia,  
Na rua antoja manjares.*

*Vendendo gatos por lebre,  
Antes que quatro anos passem,  
Já tem tantos mil cruzados,  
Conforme afirmam pasguates. (187)*

Até aos sonetos anônimos, como êste publicado na "Estrêla do Norte do Brasil", edição de 7 de novembro de 1829: (188)

*Chega um labrego aos portos do Brasil  
Que as charnecas deixou de Portugal,  
Num saco traz seu trem, seu cabedal,  
Na bolsa não professa um só ceutil.*

*Procura algum ofício, inda que vil,  
Em que ganhe dinheiro tal e qual,  
E porque gasta pouco, e passa mal,  
Ajunta cem, depois ajunta mil.*

*Já não sofre trazer a calva ao sol  
Já traz o seu relajo, traz anel  
E dos magnatas conta-se no rol;*

*Chega enfim a ser aimotacel  
E depois que pendura o caracol  
Já não conhece a gente o tal Manel.*

Nesta atitude conservou-se o português, aqui domiciliado, até a emancipação política da colônia, quando a teimosia agressiva das Côrtes de Lisboa deu lugar a que os motejos se transformassem em insultos e dêstes se passasse à pancadaria. Então, a Praia Grande recebeu de vara-pau as visitas dos rabos-de-arraia do bairro do Destêrro. Mas não esmiucemos essas exhibições de força bruta. Preferivei

(187) — Obras de Gregório de Matos, IV, pg. 121.

(188) — Jornal que se publicava no Maranhão, de 1829 a 1830. Coleção Ribeiro do Amaral. Bib. do Estado.

será deleitar-nos com a recordação da luta intelectual, travada entre os jornais daqueles tempos.

*Certa vez, o "Argos da Lei", periódico de Odo-rico Mendes, referindo-se aos lusos, invetivava-os: "afinal, o que são êles senão homens da vara e do côvado!" "Foram os homens da vara e do côvado", respondia-lhes o "Censor", "que fizeram a cidade: Olhe, ali no Largo do Carmo, onde existia uma casa velha de palha, ocupada por uma tasca do Frege Mosca, Francisco Coelho de Rezende, um dos homens do côvado e vara, fêz construir aquêle bonito palacete e o sobrado contíguo; e só pelo terreno êle pagou a Pedro Lamagner dez mil cruzados; mais adiante, no Largo do Palácio, quase defronte do adro da Sé, está uma bela propriedade com duas frentes, obra de um semi-puçã, que é lavrador em Guimarães e também pega na vara e côvado; do lado oposto, em vez de feias casas, repare para a galeria de nove janelas com magnífico mirante, que aí levanta Manuel Domingues Dias, e êle é outro puçã; vá pela Praia Grande e veja no fundo da calçada, já na outra rua, do lado esquerdo, uma famosa casa de cantaria fina com uma larga varanda na frente em meia lua ao gôsto da Côte, feita por Faustino Antônio da Rocha, num terreno ganho no jôgo; mais abaixo, deparará com os sobrados de Caetano José da Cunha, puçã de vara e côvado; do lado oposto, dois sobrados de mirante, nos quais há de ver uma marca, que outros prédios da cidade tem e que é sinal de pertencer ao Comendador Antônio José Meireles, puçã de côvado, que não tem pena de residir em palacete, cuja sala nada inveja dos salões dos Duques de França."*

*"E depois de tudo isto, chamam-nos puçã de vara e côvado!"*

No último ano do período que estudamos — 1822 a 1842, a situação financeira do Maranhão era calamitosa. Tínhamos saído de um triênio de revolução — a Balaiada — que havia talado a zona mais rica da Província, e deixado a Fazenda Pública com grandes débitos aos particulares, os quais nem sabia quando solveria. (189)

Sôbre os dois principais gêneros de nossa produção dizia a Revista Comercial do "Jornal Maranhense":

---

(189) — "Jornal Maranhense", 26-10-1841.

*Algodão — “Há muito em ser, por faltarem navios para se embarcarem: tem-se vendido algum a 5\$400 do descaroçado à antiga, e a 4\$400 do de serra. Pouco algodão aparece que seja bem limpo, a maior parte é bastante sujo, o que muito faz desmerecer o preço. O de Alcântara é sempre o melhor.”*

*Arroz — “Há muito pouco, e do bom quase nenhum, e tem-se vendido de 1\$400 a 1\$600 em casca. Há grande dificuldade em descascar, por terem desaparecido as fábricas que havia. Atualmente, temos apenas seis.”*

Todavia, o corpo comercial de São Luís não desanimava com os avultados prejuízos causados pela revolução. Continuava a importar da Inglaterra, como se vê dos dois manifestos abaixo:

Da Barca Cornubia, vinda de Liverpool, agôsto de 1841:

170	caixas e 88 fardos com fazendas de algodão
27	” e 14 ” ” ” ” linho
2	” e 14 ” ” ” ” lã
9	” e 26 barricas com ferragens
1.000	” com sabão
10	” com cobre
195	barricas com cerveja
357	” com manteiga
130	gigos com louça
160	toneladas de carvão de pedra
5	” de ferro
4	barris de pregos
1	barril com verdete
5	pipas com óleo de linhaça
34	âncoras
8	foles
12	bigornas
25	botijas de terebentina
16	barricas com drogas
1	caixa com agulhas (190)

Manifesto de carga do Brigue inglês Tyro, vindo de Liverpool, em outubro de 1841:

400	caixas com sabão
200	barricas com farinha de trigo

(190) — “Jornal Maranhense”, de 24-8-1841.

200	barris	com	manteiga
60	barricas	com	cerveja
100	gigos	com	louça
12	barras	de	chumbo
17	toneladas	de	ferro
40	caixas	com	fazenda de algodão
20	"	"	" " linho
2	"	"	suspensórios
20	"	"	batatas. (191)

De Portugal e Espanha recebíamos:

Manifesto do Brigue espanhol Brilhante:

112	pipas	de	vinho tinto
1.990	réstias	de	alhos
40	barris	de	azeite doce
500	caixas	com	passas
25	vasos	com	uvas
25	barrilinhos	com	figos
2	caixas	com	bixas. (192)

Os preços continuavam os mesmos:

*Preços correntes dos gêneros na praça do Maranhão em 1842*

*Importação*

Aço de Milão, quintal	15\$000
Aguardente de Portugal, frasco	16\$000
Idem, de Pernambuco, pipa	55\$000
Azeite doce de Portugal, barril	40\$000
Azeitonas, ancoretas	1\$000
Açúcar branco, arroba	3\$600
Dito mascavado, arroba	2\$200
Archotes de Portugal, dz.	7\$000
Bezerros de França, dz.	35\$000
Bacalhau, arroba	14\$000
Brim da Rússia, peça	17\$000
Brim inglês, peça	10\$000
Café em casca, 40 lbs.	7\$000
Dito descascado, arroba	6\$000
Cera em velas, lbs.	1\$100
Dita em pão, lbs.	\$900

(191) — "Jornal Maranhense", out. 1842.

(192) — "Jornal Maranhense", 22-10-1841.



Chá pérola, lbs. ....	1\$800
Dito Hyson, lbs. ....	1\$300
Cravo do Pará, lbs. ....	\$500
Cobre de fôrro, lbs. ....	\$600
Cebo em velas, lbs. ....	\$240
Cominhos, arroba ....	5\$000
Chouriços, arroba ....	12\$000
Charutos, milheiro ....	6\$000
Cabo Inglês, quintal ....	21\$000
Dito do Cairo, quintal ....	21\$000
Chumbo em grão, quintal ....	16\$000
Dito em pasta, quintal ....	14\$000
Chapéu de sêda, um ....	3\$500
Dito de Braga, um ....	\$550
Sapato bezerro de Lisboa, par ....	1\$200
Dito sêda p/ Senhora, um par ....	1\$400
Papel de pêso, resma ....	4\$000
Dito almaço 1. <sup>a</sup> , resma ....	4\$000
" " 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> , resma ....	3\$600
" branco, resma ....	2\$400
" Florete, resma ....	2\$000
" embrulho, resma ....	1\$000
Sapato cordovão e duraque, par ...	1\$000
Enchadas grandes, uma ....	\$600
Ditas pequenas, uma ....	\$450
Estribos, par ....	\$500
Espingardas Lazarinas ....	4\$800
Farinha Americana, barrica ....	20\$000
" Inglesa, barrica ....	16\$000
" Hamburguesa, barrica ....	14\$000
" Francêsa, barrica ....	18\$000
Fôlha de Flandres, caixa ....	20\$000
Ferro da Suécia, arroba ....	10\$000
Dito Inglês, arroba ....	7\$500
Fio Porrete, arroba ....	10\$000
Dito vela, lbs. ....	\$500
Dito sapateiro, lbs. ....	\$500
Foices de broca, uma ....	\$500
Ditas de meia, uma ....	\$400
Freios estanhados, um ....	\$600
Fechadura de porta, uma ....	\$560
Genebra, garrafão ....	6\$000
Dita, botija ....	\$260
Garrafão empalhado ....	1\$000
Ganga azul, peça ....	3\$100
Dita amarela, peça ....	\$900
Linha de roriz, maço ....	2\$400

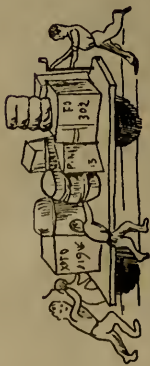
Lona da Rússia, peça .....	30\$000
Dita Inglesa, peça .....	20\$000
Machados, um .....	\$500
Dito meia, um .....	\$440
Manteiga inglesa, lbs. ....	\$460
Presunto português, arroba .....	10\$000
Sabão inglês, lbs. ....	\$125
Dito americano, lbs. ....	\$125
Cerveja inglesa, dz. ....	4\$800
Dita francesa, dz. ....	4\$800
Tamancos, par .....	\$400
Toucinho de Santos, arroba .....	3\$400
Dito de Portugal, arroba .....	7\$500
Passas, caixa .....	3\$600
Pano de linho da feira, vara .....	\$560
Dito de linho de Toloens, vara .....	\$450
Pregos de ferro, milheiro .....	10\$000
Ditos de meio, milheiro .....	5\$000
Ditos de Batel, milheiro .....	3\$000
Ditos de meia, milheiro .....	2\$000
Ditos de repar, milheiro .....	1\$100
Ditos de caibrar, milheiro .....	5\$000
Ditos de caixar, milheiro .....	5\$000
Pimenta da Índia, lbs. ....	\$220
Pólvora, lbs. ....	\$520
Rapé Princesa de Lisboa, lbs. ....	5\$000
" Pernambuco .....	1\$600
Terçados, um .....	\$640
Tapioca do Pará, arroba .....	2\$000
Vinagre Português, pipa .....	54\$000
Vinho P. R. R., pipa .....	100\$000
Dito outras marcas, pipa .....	95\$000
Dito branco, pipa .....	120\$000
Dito Pôrto, pipa .....	100\$000
Dito Cette, pipa .....	80\$000
Dito Barcelos, pipa .....	75\$000
Dito Pôrto, engarrafado, dz. ....	6\$000
Dito Moscatel, engarrafado, dz. ....	4\$200
Dito Champagne, engarrafado, dz. ..	16\$000

### Exportação

Algodão 1. <sup>a</sup> qualidade, arroba .....	6\$800
Dito serra, arroba .....	5\$800
Aguardente da terra, pipa .....	80\$000
Arroz de vapor, arroba .....	1\$700
Dito outras fábricas, arroba .....	1\$400



6



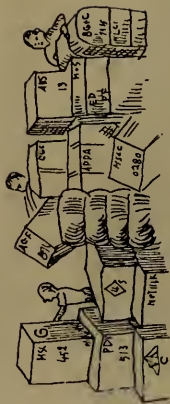
Outro dia (para não dizer dois), ate que a carga seja transportada à Aljandrez pelo novissimo sistema inaugurado por ordem superior

8



Disperdicio de mais tres dias, (ou te-se que ja somam oito dias perdidos) para que obtenha a conferencia das fazendas, porque ha somente dois conferentes, que apesar de trabalharem cora josamente, não podem dar vencimento. Ordem superior!!!

7



Agora mais dois dias (pelo barato), aguardando que do cuho em que fica o armazem aborrocado de fazendas possa sair a que se deseja pôr na abertura.

9



Mais outro dia, enquanto a boca do armazem são peçados os volumes, tambem por ordem superior.

10



Quando, enfim! consigue alguma coisa..



O patrão mostrou-lhe o olho da rua (felizmente é a única analogia que há entre o despe e o burro), dizendo em toda a razão que não quer fazendas para morarem na Alfindega e que quem não dispõe de atividade milagrosa não se mete a despaçar.



que vá fazer ubandos

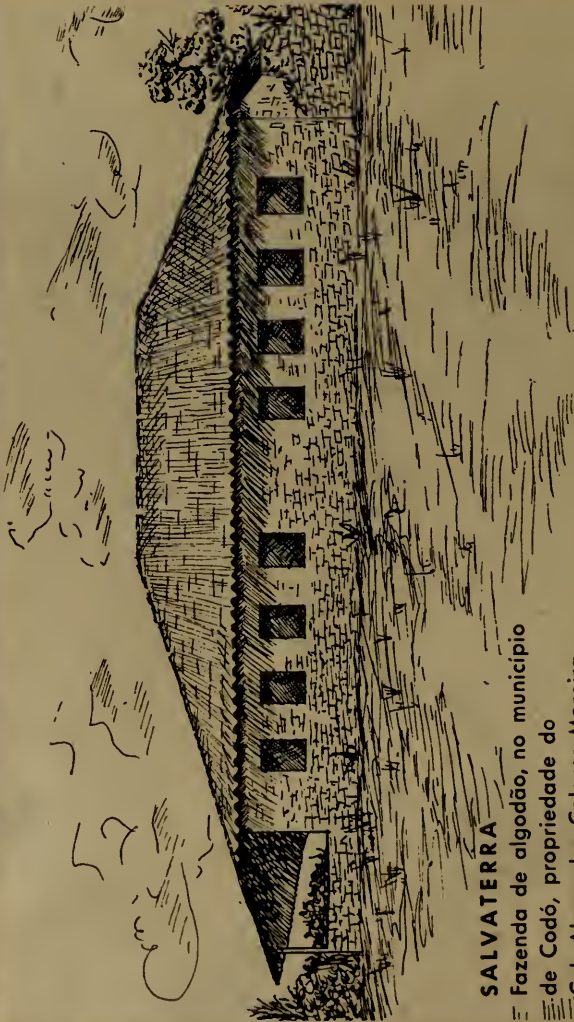


É o despachente que tem toda a fortuna em confias



ou pintar mones, o que e ainda pior, nella boa terra





**SALVATERRA**

Fazenda de algodão, no município  
de Codó, propriedade do  
Cel. Alexandre Colares Moreira

Tipo característico de "Casa Grande", residência dos abastados fazendeiros e suas famílias

Dito em casca, alqueire .....	1\$200
Azeite de carrapato, quartilho .....	\$600
Carne sêca do Mearim, arroba .....	5\$500
Chifre de boi, cento .....	2\$200
Couro salgado, lbs. ....	\$140
Dito cabra curtido, um .....	\$200
Farinha de mandioca, alqueire .....	1\$280
Feijão da terra, alqueire .....	1\$600
Fumo de molho, arroba .....	4\$000
Dito de corda, arroba .....	15\$000
Goma, alqueire .....	4\$000
Grude de peixe, arroba .....	\$600
Milho, alqueire .....	1\$200
Mel de cana, quartilho .....	\$170
Pano algodão largo, rôlo .....	30\$000
Dito estreito, rôlo .....	28\$000
Sabão da terra, arroba .....	3\$400
Sal, paneiro .....	\$320
Taboado bacury, duz. ....	20\$000
Dito cedro, duz. ....	16\$000
Dito louro, duz. ....	14\$000
Dito paparauba, dz. ....	5\$400

E os fretes também.

Em 26 de fevereiro de 1839 os dois maiores proprietários de canoas publicavam na "Crônica Maranhense" esta tabela de fretes da linha do Pindaré:

*Do Pindaré para a cidade:*

Pipas cheias .....	5\$000
Barris cheios de 4 .....	1\$260
" " " 5 .....	1\$000
" " " 6 .....	\$850
" " " 8 .....	\$640
Carne ou peixe — arroba .....	\$140
Alqueire de farinha .....	\$140
Couros .....	\$140
Passageiro com baú .....	1\$280
Baú pequeno .....	\$640
" grande .....	1\$000
Criação .....	\$040
Cavalos, bois .....	4\$000
Cofa com pacovas .....	\$200
Porco .....	1\$600
Garrafão cheio .....	\$240
Dito vazio .....	\$040

Taboado cedro .....	3\$000
Dito paparauba .....	2\$500
Dito fôrro .....	1\$600
Dito assoalho .....	3\$000

*Da cidade para o Pindaré:*

Pipa vazia .....	\$640
Barris .....	\$320
Barrica .....	\$240
Paneiro .....	\$120
Garrafão cheio .....	\$240
"    vazio .....	\$040
Pipa chaia .....	4\$000
Caixa de sabão .....	\$120

Jacinto José Gomes  
Henrique Heatherly

Como já dissemos, havia em São Luís, na época que estudamos, seis fábricas de pilar arroz, com produção máxima de 245 sacas diárias. A maior de tôdas e a que pilava melhor era a "*Feliz Esperança*", de João Gualberto da Costa. Situada à rua Madre de Deus, e movimentada a motor de 20 H.P., produzia de 90 a 100 sacas diárias. Trabalhava com 18 homens. Depois seguiam-se: *Tamancão*, da Viúva Brito e Castro, fôrça hidráulica de 15 H.P., produção de 60 a 70 sacas, ocupando 25 escravos; *Tamacacá*, de Donana Jânsen, com a produção diária de 20 a 25 sacas; *Trindade*, de Albano Fonseca Pinto, com 15 a 20 sacas; *São Félix*, de Domingos Sá Viana, com 10 a 15 sacas; e *Roma*, de Bernardo Pereira de Sousa, também com 10 a 15 sacas.

Depois da pilação de arroz, a indústria mais importante era a de sabão, artigo que importávamos em larga escala da Inglaterra, apesar das três fábricas que possuíamos. Uma pertencia à firma Bottentuit & Chavanes, ficava à rua do Pespontão, servida por fôrça a vapor e produzia 2.000 libras de sabão, 100 de velas estearinas e 250 frascos de azeite; a outra era de Lázaro Moreira de Sousa, sita na praia dos Remédios, com a produção mensal de 32.000 libras de sabão amarelo e 60 caixas de sabão branco; e a terceira, situada no largo de San'Tiago, era propriedade de Manuel Pereira Martins. (193)

(193) — Destas três fábricas de sabão a que mais prosperou foi a de Manuel Pereira Martins, que chegou a produzir magníficos sabonetes, iguais aos feitos em França. Na exposição promovida pela "Festa Popular do Trabalho", em 1873, acusaram-no de haver exposto como de sua fábrica produtos franceses, o que o levou a dirigir ao diretor daquela sociedade a carta seguinte:

Completavam o nosso insignificante parque industrial duas prensas de algodão, 22 caieiras e 8 olarias.

Nessa época, havia em São Luís 12 negociantes matriculados, 37 escritórios comerciais, 48 armazéns, 51 lojas de fazendas, 6 tipografias, 185 quitandas, 29 barracas, 12 boticas, 6 lojas de ferragens, 3 lojas de livros, 3 botequins e bilhar, 18 açougues de carne de vaca, 8 ditos de carne de porco e 1 casa de pasto, 2 corretores e 2 combistas, <sup>(194)</sup> 9 padarias, 4 refinações de açúcar, 23 alfaiates, 6 chapeleiros, 24 sapateiros, 13 ourives, 4 relojoeiros, 18 marceneiros, 6 funileiros, 3 armeiros, 2 caldeireiros, 2 charuteiros e 1 picheleiro. <sup>(195)</sup>

---

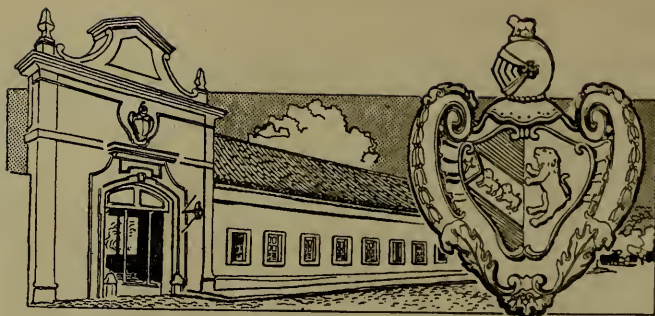
*“Chegando ontem ao meu conhecimento que o juri da exposição última me conferiu uma medalha de prata em sinal do apreço que lhe mereceram os produtos que apresentei da minha fábrica de saboaria, e que houve malévolos espiritos que disseram serem os sabonetes que expuz em forma de esferas, transparentes, não fabricados em meu estabelecimento e sim comprados e vindos do estrangeiro, apresso-me em justificar-me dêsse mesquinho juizo: como felizmente ainda aqui tenho um resto das aparas dessas esferas, remeto-as a Vs. Ss. para que vejam se são ou não iguais em qualidade e forma às que apresentei, mostrando elas em côncavo o que nos sabonetes se acha em relêvo. Com isto, que desejo seja visto por meus detratores, espero que seja restabelecida a verdade. Não ligo importância à essa suspeita de modo algum que haja o menor fundamento nessa falsa acusação que tem por fim ferir-me em minha reputação, é que chamo a atenção da digna comissão diretora para essa justificação, subcrevendo-me com atenção e estima. — 9-2-73. Manuel Pereira Martins. (Extraído do Relatório de A. Enes de Sousa, Bib. Wilson Soares).*

(194) — Antônio Rêgo. Almanaque Popular, Mercantil, Industrial e Científico do Maranhão, ano de 1848, pgs. 107 a 124.

(195) — Idem — pgs. 143 a 148.







## CAPÍTULO XV

*Os grandes comerciantes e lavradores portugueses, que, no primeiro quartel do século XIX, se notabilizaram no Maranhão.*

**N**IVELAVAM-SE com aquelas firmas inglêsas, cujo comércio estudamos no capítulo XIII, três grandes casas comerciais portuguesas: José Gonçalves da Silva & Cia., Simplicio Dias da Silva e Antônio José Meireles, Ferreira & Cia.

O primeiro, cognominado o Barateiro, é o grande banqueiro da praça; o segundo deslumbra pela vida nababesca que leva; o terceiro é o tipo do negociante que explora a política em benefício do seu comércio.

Sôbre estas três individualidades respiguemos algumas notas:

José Gonçalves da Silva nasceu na freguezia de São Pedro de Senva, Arcebispado de Braga do Reino de Portugal.

Era filho legítimo de Gonçalo Fernandes da Silva e Paula Ramalho da Silva e neto paterno de Antônio Gonçalves e Maria Ramalho.

Ignora-se a maneira porque veio para o Maranhão: se simples colono ou refugiado de alguma luta política.

O certo é que, no começo do século XIX, é o maior negociante da praça maranhense, grande proprietário de prédios e fazendas agrícolas, onde labutavam 1.500 escravos, e o mais opulento banqueiro da terra, emprestando impor-

tantes quantias ao Govêrno da Capitania, que chegou a dever-lhe oitenta contos de réis, segundo os testemunhos de Spix e Martius. A firma José Gonçalves da Silva & Cia., de que eram sócios Francisco do Vale Pôrto e Manuel Lopes da Costa, era, de fato, a mais conceituada da terra.

Conservou-se solteiro, José Gonçalves da Silva mas, legitimou duas filhas e um filho que tivera de dois leitos, instituindo para a primogênita, por escritura pública de 20 de outubro de 1812, autorizada pela provisão régia de 20 de julho do ano anterior, o Morgado da Quinta das Laranjeiras, com extensos domínios, abrangendo fazendas de milhares de cabeças de gado e sobrados em São Luís, tudo rendendo 8.800\$000 anuais.

As filhas do Barateiro foram educadas em Lisboa. A mais môça casou-se com o Coronel José Cursino Raposo, Comandante das Armas do Maranhão, dando êste casal origem à família Raposo. A morgada — Luísa Maria do Espirito Santo da Silva foi espôsa do Brigadeiro Paulo José da Silva Gama Filho, 2.º Barão de Bagé, que aqui veio como secretário de seu pai, o 1.º Barão dêste título, quando esteve no Govêrno da Província (1811 a 1819).

Residia o nababo na Quinta das Laranjeiras, rua Grande, (hoje Osvaldo Cruz) no local ocupado pelo Colégio dos Maristas, e que, naqueles tempos, era a mais linda vivenda da cidade, apesar de Gayoso achar que na sua construção “as incansáveis e dispendiosas diligências da arte não tinham podido emendar os obstáculos da natureza”. (196)

Henri Koster conheceu-o quando visitou o Maranhão, e a seu respeito conta-nos o seguinte episódio, ocorrido com o Governador Dom José Tomaz de Menezes.

Quando saía à rua, exigia êste Governador que os sinos da Sé repicassem e que todos os transeuntes parassem e se descobrissem ao vê-lo.

Certa ocasião, o mulato que guiava o carro do Barateiro, embora tivesse ordem do seu senhor para parar a caruagem ao avistar Dom José, não o fêz. Foi quanto bastou para que no dia seguinte viesse uma escolta prender o mulato na Quinta das Laranjeiras.

Presente o Barateiro, mandou chamar o escravo: “Vai”, disse-lhe, “eu terei cuidado contigo”. E virando-se para a escolta: “Digam à sua Exc.<sup>a</sup> que eu ainda tenho muitos cocheiros.”

À tarde, dois homens apareceram na cadeia com uma bandeja, coberta por toalha ricamente bordada, e cheia de

---

(196) — Raimundo José de Sousa Gayoso — “Compêndio Histórico — político dos princípios da lavoura do Maranhão”, pg. 125.

pratos, repletos de iguarias e doces, e garrafas de vinho. Era tudo para o mulato, oferta do seu senhor.

E três vêzes por dia isto repetiu-se, até que o cocheiro foi pôsto em liberdade. (197)

Encerramos estas notas sôbre a figura do maior comerciante do Maranhão, durante o período colonial, com a notícia do seu falecimento, publicada no único jornal que, então, possuíamos — “O Conciliador do Maranhão”:

“Maranhão, 22 de Novembro”.

“Hoje faleceu nesta cidade José Gonçalves da Silva, Cavalheiro Fidalgo da Casa Real, Comendador na Ordem de Cristo, Alcáide-Mor da Vila de Itapicuru-Mirim, Brigadeiro dos Reais Exércitos e Governador da Fortaleza de São Marcos: morreu com 72 anos de idade, de uma hidropisia ascites, e foi depositado em o jazigo da sua Capela de São José das Laranjeiras”.

*“Supõe-se de seis a sete milhões de cruzados o total da sua casa, inclusive o morgado das Laranjeiras, no qual lhe sucedeu o Brigadeiro Paulo José da Silva Gama, por cabeça de sua mulher D. Luísa Maria do Espírito Santo da Silva e Gama, filha natural do falecido; e coerdeiros com ela nos bens livres D. Maria Quitéria da Silva Raposo e José Francisco Gonçalves da Silva, também seus filhos naturais de outro leito. Em sua vida fêz grandes donativos ao Estado, no tempo da guerra com os francêses; e êles lhe grantearam os títulos e honras que o decoravam; contam-se-lhe alguns rasgos de generosidade; porém a humanidade só lhe mereceu maior contemplação na hora extrema, dispondo trezentos contos; pouco mais ou menos, em legados pios, entre os quais a Santa Casa da Misericórdia desta cidade está instituída legatária em cinqüenta mil cruzados. Assim mesmo não pudemos omitir, que deixou a sua obra incompleta, esquecendo-se de uma pessoa, que tinha os mais legítimos direitos à sua lembrança, até os de justíssima reparação... porém a êstes esquecimentos está sujeito quem reserva para tais disposições momentos incompatíveis com o acêrto, e quase sempre regidos por sugestões de pessoas, ou egoistas, ou pouco zelosas da reputação dos testadores.” (198)*

A respeito de Simplício Dias da Silva quem melhor lhe estudou a figura nababesca foi Abdias Neves, talentoso escritor piauiense. Dêle são os informes que se seguem:

(197) — H. Koster, obra cit., pg. 237.

(198) — “O Conciliador do Maranhão”, n.º 39, ano de 1821.

“Nasceu na Vila de São João da Parnaíba, a 2 de março de 1773. O pai, um português, Domingos Dias da Silva, legitimou-o; a mãe, Claudina Josefa, era uma mestiça.

“Aos vinte anos, entrou na posse de avultada herança paterna, representada por seis xarqueadas e inúmeras fazendas de gado, em que se empregavam 1.800 escravos. Encarregando o irmão — Raimundo da administração destes bens, seguiu para a Europa, com o fim de educar-se. Esteve alguns anos na França, passou à Inglaterra, visitou a Itália, Espanha e Portugal e regressou com hábitos exóticos de luxo e dissipação, que o fizeram afamado em todo o país.

“Henri Koster diz no seu já citado livro tê-lo conhecido no Maranhão em 1811 e Tolenare, nas Notas Dominicais, fala nele como um dos homens mais opulentos do seu tempo.

“Em verdade que o seu tratamento era o de um nababo. Residia em soberbo palácio, ligado à igreja por uma galeria, cercado de amigos e adula-dores. Tradições dizem que ofereceu a Pedro I um cacho de bananas de tamanho natural, todo de ouro e que solicitou do Govêrno licença para calçar o vestíbulo do seu palácio com patações de prata.

“Em 1795, a Rainha D. Maria I concedeu-lhe carta de braço de armas; teve o hábito de Cristo, em que professou o fôro de fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, quando já era Dignatário da Ordem do Cruzeiro. Em 7 de março de 1793, foi nomeado alferes de cavalaria de ordenanças da Parnaíba, sendo promovido a Capitão dois meses depois e agregado em 1796 à Guarnição do Maranhão.

“Reformado em 1821, voltou à atividade de 1822 a 1824, como comandante do regimento n.º 2 de cavalaria. E os serviços que prestou, quer na defesa da causa da independência, quer por uma resistência passiva à participação da Província em a Confederação do Equador, foram de tal relevância, que lhe vale-ram reiteradas manifestações de estima do Imperador.”

“Por carta imperial de 25 de novembro de 1825, foi nomeado primeiro Presidente do Piauí, cargo que não aceitou, vindo a falecer em setembro de 1829.” (199)

---

(199) — Abdias Neves — “O Estado do Piauí”, in “Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil”, 2.º vol., pg. 393.



Depois da morte do Barateiro e liquidação de sua grande casa, a firma Antônio José Meireles, Ferreira & Cia. tornou-se a mais importante entre os estabelecimentos comerciais lusitanos da praça maranhense. Dizia-se que os adiantamentos de mercadorias aos seus numerosos freguezes subiam a três milhões de cruzados, ou sejam a um milhão e duzentos mil cruzeiros. Os amigos, e não eram poucos, gabavam-lhe a magnificência, traduzida nesta distribuição de auxílios aos negociantes de apoucados recursos. Os inimigos, porém, boatejavam haver tido Meireles, nos seus princípios, ligações com piratas que infestavam o litoral maranhense, cabendo-lhe até certa vez uma sumaca, como cota de lucros em tão nefando negócio. Difícil é hoje avaliar-se o grau de verdade de uns e outros conceitos. De nossas pesquisas o que ressalta é a preocupação de Meireles em manter amizade com os Governadores e autoridades da Capitania. Ninguém melhor do que êle sabia aproximar-se dos potentados. Dispondo de grande fortuna, obsequiava-os com prodigalidade. Nos últimos decênios do período colonial, não houve Capitão General que não recebesse uma manifestação de agrado chefiada por Meireles. Ao último dêles: Bernardo da Silveira — Meireles promoveu uma homenagem em que envolveu todo o corpo comercial da praça. O discurso, então proferido, oferecendo uma espada de ouro ao homenageado, é um documento curioso como exemplo da oratória engrossativa daqueles tempos. Vale transcrevê-lo por isso:

*“O Corpo do Comércio desta Praça, animado do mais vivo reconhecimento, e conduzido da mais sincera gratidão, não deveria faltar a V. Exc.<sup>a</sup> com as últimas provas de amor, estima e veneração em que sempre apreciaram a extensão do espírito, a energia do gênio de V. Exc.<sup>a</sup>; que em seus projetos sempre mostrou e desenvolveu êsse plano de justiça e de sabedoria, que anunciou e realizou uma alma verdadeiramente cândida, e nobre, e um gênio desinteressado e luminoso; êsse plano que descortinando o futuro, onde todos os revezes têm a sua origem, todos os sucessos as suas vantagens, e todos os males inevitáveis são compensados com grandes bens; dêle dispôs como se fôsse presente; êsse plano finalmente que estabelecendo a boa ordem e harmonia social desta Província, lhe firmou tão sábia como politicamente a sua segurança interna, debaixo da égide dócil e saudável do govêrno, puramente constitucional de V. Exc.<sup>a</sup> desde o seu princípio, no seu progresso e até o seu fim.”*

*“O engenhoso e cordato zêlo, com que V. Exc.<sup>a</sup> animou o Comércio e a Navegação, empenhou por tal*



forma os nossos corações, que teríamos traído o seu maior impulso, e seríamos cidadãos degenerados em ingratos, se não déssemos nestes últimos tempos um irrefragável depoimento, na presença de Deus e à face dos homens, na presença do Céu e à face da Terra, sôbre a conduta pública e particular de V. Exc.<sup>a</sup> em tôdas as ramificações da administração e em tôdas as repartições do trato da vida: conduta inalterável, sempre admirável e digna de ser imitada por aquêles, que assumem os grandes emprêgos e os cargos mais preeminentes; conduta que não pode ser denegrida, senão por hediondos insetos, sedentos de sangue e de carnagem.”

“Não são estas expressões, Ex.<sup>mo</sup> Sr., filhas ou la vil lisonja, que tudo assedia para agradar, ou da refalsada hipocrisia, que não omite meios para iludir: são homenagens devidas à virtude, que ainda transplantada para diverso clima, tem inauferível direito às nossas oblações. A censura, essa rígida diretora das ações humanas, nos fará justiça, e julgará a nossa causa com imparcialidade, quando avaliar que o nosso fervor mais se exalta naquele mesmo momento, em que V. Exc.<sup>a</sup> depositou em mãos de outros os destinos desta Província, entregando a pesada tarefa do Governo. Se as risonhas Províncias do Douro, Beira e Cisplatina prepararam a V. Exc.<sup>a</sup> as coroas de Herói; se Vila Real e Puebla teceram lisongeiros mirtos com que bem compensaram o valor e a coragem de V. Exc.<sup>a</sup> entre as falanges inimigas; o grato Maranhão preparara a V. Exc.<sup>a</sup> as honras do Cidadão, título na verdade soberbo e pomposo, que affiança a V. Exc.<sup>a</sup>, eterna memória das suas obrigações.

“Se a antiga Grécia, Pátria dos Sábios; se a guerreira Roma, Pátria de Heróis, levantaram estátuas e outros monumentos colossais para eternizarem os nomes dos seus Beneméritos, o Maranhão ornou a fronte de V. Exc.<sup>a</sup> com a Coroa Cívica de perene e imortal gratidão; e o seu Corpo do Comércio, persuadido de que nunca a pequenez da oferta ofendeu a Majestade do Altar, oferece e deposita na destra de V. Exc.<sup>a</sup> a insígnia mais decorosa do Cidadão Militar, oferta tênue, porém sincera, como testemunho permanente do nosso afeto.”

“Deus prospere os dias de V. Exc.<sup>a</sup>, como ansiosos anelam os que se prezam de ser com a mais alta estima e respeito — De V. Exc.<sup>a</sup> — Ilustríssimo e Excelentíssimo Sr. Bernardo da Silveira Pinto da Fon-

*seca — Reverentes Criados. Maranhão, 17 de fevereiro de 1822 — José dos Reis e Brito, Manuel João Correia de Sousa, Antônio José Meireles, Sebastião Pinto, João Pagony, José dos Santos Monteiro, João Gualberto da Costa, João Antônio da Silva, Manuel Pinto Viana, Antônio Carvalho Estrêla, Manuel Domingues Dias, Fernando Antônio da Silva, Manuel Silvestre Ramos, José da Silva Bastos, José Rodrigues Roxo, José Nunes dos Santos, Manuel Lopes da Costa como testamenteiro do Alcáide mor José Gonçalves da Silva, Manuel Lopes da Costa, João José de Almeida Júnior, Manuel Antônio de Carvalho e Oliveira, Antônio da Cunha Gonçalves Afonso, Francisco Coelho Rozendo, Francisco José Dias, Antônio José Soares Duarte, e Antônio Rodrigues de Miranda.”*

E não satisfeitos os manifestantes, com tantos elogios em prosa, ainda sacudiram sobre Silveira uma série de poesias, das quais transcrevemos apenas a primeira recitada:

#### “SONETO

*Seja ou não a ofrenda derradeira,  
A que aceitas, espada rutilante,  
Quão própria do teu punho, Herói prestante,  
Ó saudoso, magnânimo Silveira!*

*A Terra Transmontana, a Hermínia Beira,  
(E por tôdas o impávido Amarante),  
Lísia, Espanha, América distante,  
Dão-te duas Croas — Cívica e Guerreira.*

*São êstes os lauréis é êste o espólio,  
Que os Honrados te dão, que te pertence,  
Bem que sejas credor dum Cetro e Sólío:*

*Um Nume forte! a Pátria que te incense,  
Colocando no Luso Capitólio,  
O Paládio do Povo Maranhense! . . .” (200)*

Mais comerciante do que vaidoso, Meireles almejava auferir, à sombra dessas amizades, polpudos lucros para sua casa comercial. Não foram poucas as vezes que disso lhe acusaram pela imprensa da cidade, chegando uma delas a ser assinada por homens de alta representação no meio

(200) — “O Conciliador”, de 20-2-1822.

social maranhense, como Joaquim da Costa Barradas, Manuel José Xavier Palmeirim, José Antônio Soares de Sousa, Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, José Cursino da Silva Raposo, Antônio Marques Rodrigues, José Joaquim Vieira Belford, Izidoro Rodrigues Pereira, Manuel Antônio Falcão, José Joaquim Rodrigues Lopes e mais trinta e sete outros.

É uma representação dirigida ao Soberano Congresso e datada de 22 de fevereiro de 1822.

Neste documento, que "O Conciliador" publicou em suplemento do seu número de 24 de abril, precedendo longa defesa, é a casa comercial de Meireles acusada:

- a) *de haver conseguido do Governador Silveira a suspensão do Guarda Mor da Alfândega, Domingos Lopes da Silva e Araújo na ocasião em que chegava a São Luís um navio francês com um grande carregamento de mercadorias para a sua casa, a quem todo o contrabando vinha sendo tolerado;*
- b) *de ter tramado a prisão do honradíssimo negociante João Rodrigues de Miranda, como vingança de haver êste no cargo de almotacel em 1817 contrariado os interesses daquela firma; e, mais tarde, em 1819, como comerciante da praça, lançado nos contratos, que Meireles subnegadamente trazia, fazendo-os subir perto de oitenta mil cruzados;*
- c) *reterem Meireles e Pinto (Antônio José), como procuradores do Banco do Brasil, para mais de 400 contos de réis, o que era um perigo, pois Pinto nada possuía, e Meireles não ia bem nos seus negócios, visto como contraía todos os empréstimos que se lhe ofereciam, qualquer que fôsse a usura, e últimamente havia tomado ao Chefe de Esquadra Felipe de Barros e Vasconcelos um de 80 contos, a juro de 18 % e hipoteca de todos os seus bens, além de fianças idôneas;*
- d) *que Meireles em 1819 roubara o povo em 60 contos, fazendo subir o preço da carne, contra expressa cláusula do contrato.*

Defendendo-se destas acusações, Meireles orgulhosamente declara que, "por princípios de que se gloriava, não lhe faltaria a generosidade para desprezar tão furiosos latidos", de pessoas sem conceito e representação pública, como

Honório José Teixeira, demagogo de todos os infamadores, se o crédito de sua casa comercial não tivesse sido atacado. E depois de apresentar documentos provando não reter os saldos do Banco do Brasil e negar tivesse contribuído para a suspensão do Guarda Mor da Alfândega, o famoso negociante exibiu uma prova esmagadora de que não devia a Barros e Vasconcelos a importância de 80 contos de réis. É uma carta do próprio Barros declarando orçarem as suas transações com a casa de Meireles em 12.627\$000, prove-niente de quatro letras, que lhe comprara, pelas quais a firma só era responsável se os aceitantes as não pagassem.

Apesar do vigor da defesa, a firma Antônio José Meireles, Ferreira & Cia. temeu o abalo do seu crédito, pois pediu aos seus amigos de Fortaleza, Belém e Lisboa decla-rassem de público o conceito em que tinham a sua firma. (201)

Para a casa de Meireles, pior que essa guerra comer-cial, foi, sem dúvida, a luta política em que se viu envolvida, nesse mesmo ano de 1822. Julgando mal os acontecimentós, Antônio Meireles aceitou a chefia do partido português que se opunha à nossa independência. Pela primeira vez errava o pulo. Repellido por três presidentes, Bruce, Costa Barros e Costa Pinto, teve que sustentar o pôsto e viu-se envolvido nos motins do 7 de abril. Então, refugiou-se no Rio de Janeiro, deixando a direção da casa ao sócio José Gonçalves Teixeira. Mas em 1834, já havia reconquistado a sua posi-ção de palaciano. É amigo dedicado de todos os presidentes, a cuja sombra vai renovando os seus contratos de abasteci-mento de carne verde à cidade, de grandes desembarques de africanos, de execuções violentas dos seus devedores, e até consegue o recebimento de contas fantásticas, como êsses 140 contos de réis, proveniente de mil cabeças de gado, devo-radas pelos soldados da independência.

Era em vão que os letrados da terra escreviam dra-mas, como o *Capitão Fumaça*, achincalhando o comendador puça! (202)

Era em vão que João Lisboa clamava.

Assim, de novo amparado pelo govêrno, pôde Meireles defender um dos mais lucrativos negócios de sua casa — o abastecimento de carne da capital — quando lho quiseram arrancar com a criação de uma emprêsa, idealizada por Manuel José de Medeiros, talvez testa de ferro dos seus numerosos inimigos.

---

(201) — "O Conciliador", 30-1-22.

(202) — "Crônica Maranhense", 31-1-1833.



Medeiros era um velho morador do Maranhão. Aqui tinha chegado, a chamado de um tio, em 1793, vindo da Ilha de São Miguel, onde nascera em 1780.

Propunha-se a empresa a baixar os preços da carne e da farinha; aquela de 120 réis para 60 réis a libra, esta de seis patacas para dez tostões o paneiro. Para isso, porém, solicitava o monopólio do negócio dos dois gêneros.

O capital — 400 contos — seria levantado por meio de uma contribuição: 32\$000 por pessoa livre e 9\$400 por cativa, pagas nos prazos de 3, 6, 9 e 12 meses. O lucro que o contribuinte auferiria com a baixa dos preços e a exatidão dos pesos (nos açougues a libra não tinha 16 onças, mas sim 14), daria para salvar a contribuição logo no primeiro ano.

Da exposição de Medeiros ressaltam dados interessantes:

Calculava o consumo de carne em 11.000 bois, dando para cada boi 9 arrobas.

Para alimentação de um escravo dava 280 gramas de carne seca e 675 de farinha.

Fazendo o orçamento das despesas, tomava estes preços: cavalo — 25\$000, sela — 4\$000, sal — 400 réis o paneiro, ordenado de um vaqueiro 6\$000 por mês, açougueiro — 10\$000, comprador de gado — 1.000\$000, direitos por boi — 2\$000, mortes, roubos e desaparecimentos — 15 %, uma gabarra 8.000\$000.

Pela vitória do seu plano, Medeiros lutou com tenacidade incrível junto a quatro governos: Francisco Bibiano de Castro, Vicente Camargo, Manuel Felizardo e João Antônio de Miranda, mas sempre derrotado pela casa de Meireles, que, mesmo privada do seu chefe, continuou a vencê-lo.

Era em vão que Lisboa clamava no seu jornal: É incrível que se dispense tanta proteção a um homem que empunhou arma contra os brasileiros!

Para abafar essas vozes, Meireles tinha o "Investigador", que também clamava: "Atacarem o Sr. Comendador Meirelès, um negociante milionário! Haverá maior ousadia! E quem é que a tanto se arroja? Uns beguinos pobres! (203)

Era a última defesa, porque logo depois falecia Antônio José Meireles, deixando a sua grande fortuna a duas filhas bastardas — Joana e Maria — as quais, enriquecidas, passaram a ser chamadas *as meninas Meireles*.

(203) — "O Investigador", n.º 161, de 12-1-38. Jornal redigido por Leonel Serra, Sotero dos Reis e Nunes Cascais.



Ao lado dêstes comerciantes, a lavoura exhibia os seus representantes nas pessoas de Lourenço de Castro Belfort, Raimundo José de Sousa Gayoso, José Antônio Gomes de Sousa, Luís Antônio Vieira da Silva e Antônio José de Sousa, todos estabelecidos na Ribeira do Itapicuru, zona que fornecia dois terços da produção da Capitania.

Sem dúvida, entre êles, o mais notável foi Lourenço Belfort, irlandês de nação e português adotivo, cuja ascendência se entroncava na Família Real da Grã-Bretanha.

É dos meados do século XVIII o seu estabelecimento no Maranhão, mas a História só lhe registra o nome quando êle funda a fazenda Kelru, sob a égide de São Patrício, um pouco abaixo da vila de Itapecuru-Mirim.

Era homem inteligente e empreendedor. Atestam-no suas iniciativas. Além de ter sido o maior plantador de arroz branco, justamente na época em que José Vieira da Silva propagava esta cultura na nossa terra, devemos-lhe a tentativa de duas indústrias: a do anil e a da sêda. Sobre a primeira, empregou Belfort o melhor de seus esforços a partir de 1770, segundo César Marques, que não diz se êle chegou a fabricar boa tinta. (204)

No tocante à segunda, Sousa Gayoso informa haver colhido alguns quintais de sêda, que ofertou a El-Rei Dom José I, e com os quais o Soberano mandou fazer um vestido. (205)

Louvou-lhe tais empreendimentos um poeta da época, numa ode de que Gayoso transcreveu estas estrofes:

*“Foi neste mesmo tempo que um tesouro  
Ensinou a tirar da fértil terra,  
Essa raiz plantando, que do ouro  
A côr brilhante no seu seio encerra.*

*Ramo de agricultura  
Qu’esgotaria os cofres da ventura,  
Se de África a inveja,  
Não produzisse a urzela malfazeja.*

*Tendo já da gengibre propagado  
A rendosa e fácilima cultura,  
Para o anil voltou o seu cuidado,  
E dêle promoveu a agricultura,*

---

(204) — César Marques — Dic. cit., pg. 20.

(205) — Sousa Gayoso — Obra cit., pg. 205.

*Já fábrika levanta  
Aonde obriga a macerada planta,  
Com rigoroso trato  
A depor nágua o seu azul extrato.*

*Ainda praticou outro projeto  
Por fazer a lavoura mais rendosa,  
Fazendo vir da Europa aquêlé inseto  
Que fia a rica sêda preciosa:*

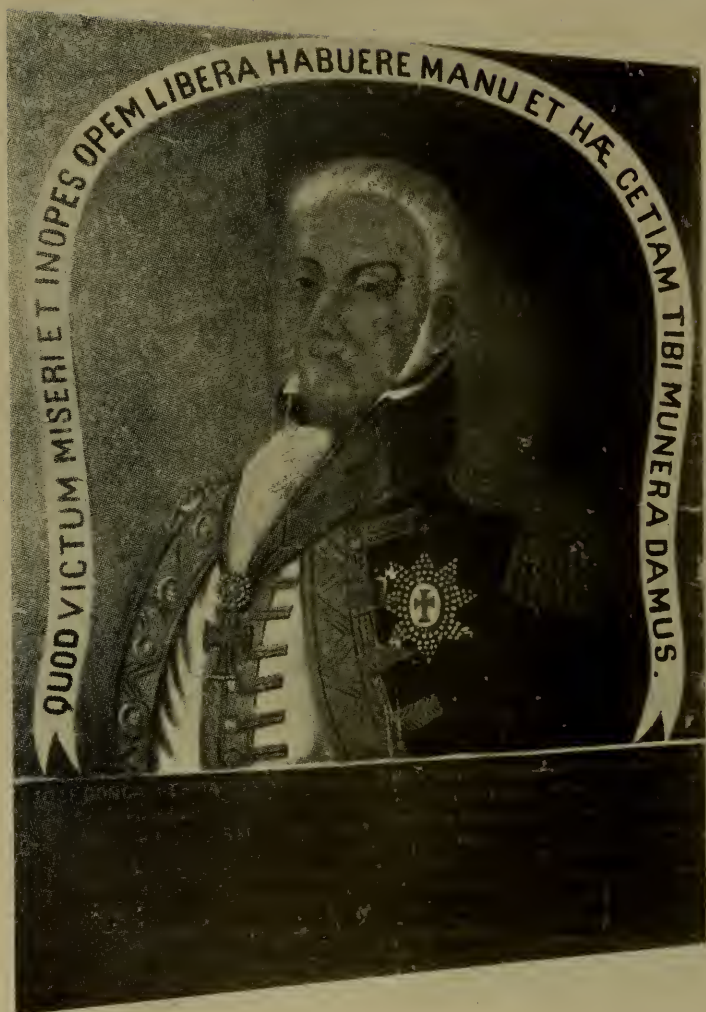
*Altíssimas palmeiras  
Dão lugar a frondosas amoreiras,  
Que dão pasto agradável  
Ao frondífero povo inumerável.*

*Porém o clima desta zona ardente  
Numa reprodução continuada,  
Atenua a prolífica semente,  
E nunca pode ser climatizada.*

*Só uma porção fia  
Que à capital da Lusitânia envia,  
De que o Rei entendido,  
Para honrar o cultor faz um vestido.” (206)*

Também louvou-lhe por esta iniciativa o Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que, em data de 22 de outubro de 1757, comunicava a ocorrência a Tomé Joaquim Côrte Real nestes têrmos:

*“Se êste homem fizer êste estabelecimento na minha estimação, renderá à S. Majestade e ao comum de todo o Reino, um tão relevante serviço, como V. Exc.<sup>a</sup> muito bem comprehende, e eu reputo ainda mais interessante do que se descobrisse minas de diamante naquele continente: o ponto está em que não fique só em curiosidade, mas que se reduza a efeito útil, e geral a todos os moradores dêste Estado, para em consequência o ser a todo o Reino.”*



JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (O Barateiro), comerciante, proprietário, detentor de largos recursos. Foi o primeiro Barão de Bagé, cabeça do Morgado das Laranjeiras — antiga Quinta do Barão

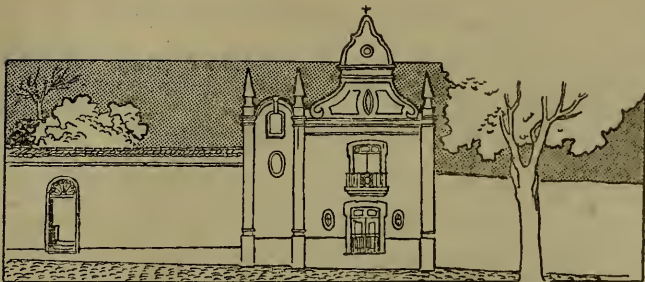




MANOEL COELHO DE SOUSA, lavrador de algodão e cana de açúcar nas terras de Cumã.







## CAPÍTULO XVI

*Repercussão dos acontecimentos políticos no comércio. A introdução da moeda falsa de cobre pelos americanos e a exportação da prata pelos ingleses. A crise do meio circulante. Impostos alfandegários em prata. Reclamações da praça comercial. Emissão de papel moeda pela Província. Crítica dos jornais da Côrte e defesa de João Francisco Lisboa. A beira de uma sedição. Medidas do Comércio salvando o Maranhão.*

**O** primeiro decênio da História do Maranhão, como Província do Império do Brasil, foi assinalado por graves perturbações.

Agitaram-na seguidamente as guerras da independência, as atabiliárias administrações dos três primeiros presidentes e a *abrilada*, e, dêste modo, ainda mais se agravou a sua economia, já arruinada no último triênio do regime colonial, com a grande baixa do preço do algodão em 1819.

A inquietação do 7 de abril, se bem que de tôdas a menos grave e de menor duração — repercutiu de tai maneira no comércio maranhense, que o Presidente Cândido José de Araújo Viana (futuramente Marquês de Sapucahy), na sua fala ao Conselho Geral da Província, em 1.º de dezembro de 1831, dizia, referindo-se ao acontecimento:

*“O comércio que ao menor susto estremece; que só prospera quando caminha seguro e confiado: a agricultura, que dêle depende para a circulação dos seus produtos, tem definhado nesta Província como em quase todo o Império. Os rendimentos públicos por necessária consequência da paralização do comércio e atraso da agricultura acham-se reduzidos a um terço do que eram antes de maio, só o mês de janeiro rendeu tanto como os três meses de julho, agosto e setembro, apesar de se ter tirado a ambos estes ramos de indústria muito estorvos que os tolhiam. Mas, ainda bem que este mal não será duradouro: o bom senso dos brasileiros, amigos do seu país, ajudará ao governo, e a prosperidade coroará os seus esforços, será o galardão dos seus sacrifícios. A favor destas duas fontes da nossa riqueza, eu só peço que a serenidade e a bonança venham quanto antes substituir as tempestades políticas: o remanso dos espíritos é suficiente para tudo melhorar, porque dará espaço aos empreendedores para realizarem seus planos e animará os capitalistas a empregarem fundos que em tempos de perturbações, cautelosos, retiram do giro e os acumulam.”*

Respondendo ao Presidente da Província, a Mesa do Conselho assinalava:

*“O comércio e a agricultura, sólido princípio da grandeza das nações, estes dois únicos ramos da industrial província, esmorecidos pelas comoções intestinas que nos tem agitado, serão considerados pelo Conselho com aquela atenção que merece negócio tão ponderoso.”*

Se acontecia isto com a menos grave das nossas agitações, que consequências não teriam tido na nossa economia as outras, que duraram anos consecutivos, alastrando-se por toda a Província?

Pelo decréscimo da receita provincial, que passava de 400 contos a 135, pode-se bem avaliar a crise econômica que atravessávamos.

E como se não nos bastassem estas infelicidades, outros males nos aguardavam no segundo decênio de nossa vida independente.

Não foi entre eles o menor a introdução da moeda falsa de cobre no nosso meio circulante, negócio rendoso,

iniciado e desenvolvido em larga escala pelos estadunidenses, com tal impudência que um jornal new-yorkino — *Advertiser*, chegou a publicar êste suêto, aqui transcrito pelo “ECHO do Norte”, no seu número 12 de 1835:

“NOTÍCIA IMPORTANTE PARA O COMÉRCIO DO BRASIL.

*“É bem sabido que uma grande quantidade de moeda contrafeita e falsificada é manufaturada nesta cidade e subúrbios, a qual é mandada para os diferentes Estados da América do Sul, e ali passa como genuína por via dos que nelas traficam fraudulentamente.”*

O negócio, como estamos vendo, era feito às claras e em grande vulto. Não podia, pois, passar despercebido às autoridades do Maranhão, que, desde dois anos àquela época, já tinham atentado para o caso escandaloso.

Na fala com que abriu a sessão do Conselho Geral do Maranhão em 1.º de dezembro de 1832, o seu Presidente Joaquim Vieira da Silva e Sousa fazia estas ponderações:

*“Se podemos afirmar-vos que reina o sossêgo em tôda a Província, que a continuar, como esperamos, veremos mais frias as paixões, que resultaram das guerras civis; se porém isto aparece por um lado, temos por outro o flagelo da moeda falsa de cobre, que a ambição e o crime têm introduzido na nossa Província e em todo o Império, ambição desgraçadamente alimentada por falta de providências legislativas. A que ponto tem chegado êste mal, vós bem sabeis, e que não podem ser proficuas por mais acertadas as medidas tomadas pelo Govêrno da Província, quando o mal existe nas espécies emitidas, que têm tornado tão precárias as fortunas de todos, menos as dos que estão rindo com o mal geral.” “Êste mal é um dos que podem fazer aparecer desaguisados, bem funestos na massa geral do povo, máxime em um composto de massas tão heterogêneas, e com interesses tão variados.”*

E êste próprio Conselho em 1833 alertava o novo Presidente para o còbre falso que se introduzia na circulação e voltava ao assunto em 1834.

Nesse mesmo ano de 1834, o Presidente recomendou a Joaquim Hipólito de Almeida, inspetor interino da Fazendeira

da, que mandasse examinar o pêso e o cunho das moedas de cobre, visto como se sabia haver cobre falso em circulação. (207)

Os exames confirmaram a fraude, mas não impediram a ação dos moedeiros falsos, cuja audácia chegou ao ponto de embarcarem no brigue de guerra brasileiro "Caboclo" 119 sacos de moedas falsas, acondicionados em canastras, com destino ao Maranhão, os quais foram apreendidos por um dos Guardas Marinha daquele navio.

Para logo, o exemplo americano teve imitadores no Maranhão, onde só na vila de Caxias funcionavam três fábricas, numa das quais as moedas cunhadas, pela imperícia com que eram feitas, tinham valor intrínseco superior ao padrão legal, como se verificou.

No sertão maranhense, porém, o negócio era cercado de todo sigilo. Não havia aquela impudência new-yorkina.

Com tantas oficinas de cunhagem, é bem de ver como não ficou o mercado abarrotado de moeda de cobre falsa. O comércio sentia o pêso enorme do volume da moeda clandestina. Em breve, propalava-se que no norte do Império só circulava cobre falso. E não mentiam. Do bom quase todo tinha sido levado pelo americano em troca do falso. O caso exigia uma medida radical. Tomou-a o Governo da Regência, mandando recolher todo o cobre em circulação, pela carta de lei de 3 de outubro de 1833, cujos principais artigos estavam assim redigidos:

*"A moeda de cobre falsa será cortada e entregue a quem pertencer."*

*"Julgar-se-á falsa, e como tal sujeita a tôdas disposições a respeito, a moeda de cobre que for visivelmente imperfeita em seu cunho, ou que tiver de menos a oitava parte do pêso, com que foi legalmente emitida nas diferentes Províncias."*

*"Os falsificadores e introdutores de moeda falsa serão punidos, pela primeira vez, com a pena de galés para a Ilha de Fernando de Noronha, pelo duplo do tempo de prisão, que no Código Criminal está designado para cada um destes crimes; e nas reincidências serão punidos com galés perpétuas para a mesma Ilha, além do dôbro da multa."*

Bordando considerações sôbre esta lei, um anônimo escrevia no "Carapuceiro":



*“A moeda de cobre entre nós, essa peste fatal, que nos foi inoculada desde o dia em que a relaxadíssima administração de D. João VI se lembrou de reduzir o valor intrínseco do cobre cunhado, levando o vintém a dois, os dois a quatro, a moeda ainda não mereceu o necessário desvelo dos nossos legisladores.”*

*“Um mal de semelhante natureza releva que seja cortado pela raiz. O único meio de acabar com a moeda falsa, tirando o estímulo ao fabricante, é reduzi-la a tal valor intrínseco que não ofereça vantagem aos especuladores. Passe outra vez a moeda de 80 réis a correr por 40, a de 40 por 20, que já ninguém se lembrará de cunhar chanchan. Percamos todos embora, mas percamos de uma vez.”*

Como vamos ver, o Govêrno do Maranhão foi além da sugestão do “Carapuceiro”, não se limitou a quebrar o padrão da moeda de cobre na base apontada, reduziu-o a 25 % do seu valor.

De fato, sem mais demora, talvez sem um detido e meticuloso exame da matéria, o doutor Raimundo Felipe Lobato, juiz de direito da Comarca de Alcântara e Vice-Presidente da Província, no exercício do cargo de Presidente, baixava um edital, em cujo preâmbulo dizia saber a todos os habitantes da Província haver o Conselho do Govêrno, em sessão de 22, aprovado o projeto da Comissão encarregada de apresentar uma medida eficaz para melhoramento do meio circulante.

O artigo 1.º dêste ato estatua:

*“Da moeda de cobre recolhida em virtude da lei de 3 de outubro de 1833, e que tiver o pêso legal segundo esta mesma lei e instruções do Ministro que com ela baixaram, se deverá tirar a quantia de 400 contos para servir de instrumento à circulação do trôco nesta Província, reduzindo-se tôda essa quantia de 400 contos a 100 contos, pela redução parcial de cada uma das moedas de 80, 40 e 20 réis à quarta parte de seu valor nominal, isto é, a 20, 10 e 5 réis, e sendo tôdas estas peças assim reduzidas previamente punçadas, por maneira que fique bem alterado o primitivo cunho.”*

E depois de estabelecer em sete parágrafos a maneira de cumprir o artigo, prescrevia:

*“Artigo 2.º — Criar-se-á nesta Província a soma de Rs. 800.000\$000 ou a que for suficiente em Cêdu-*

*las Provisórias, segundo o quadro apresentado em frente dêste projeto, às quais se deve conceder todo o uso e favor que tem as outras criadas pela lei de 3 de outubro de 1833.*"

E no parágrafo 2.º do mesmo artigo:

*"Estas Cédulas Provisórias circularão nesta Província até que cheguem as que se esperam da Côrte, sendo por estas então resgatadas."*

Em seguida, o edital trazia o "quadro do cômputo e valor das Cédulas Provisórias", que era êste:

5.000	cédulas de	100\$000	.....	500.000\$000	
4.000	"	"	50\$000	.....	200.000\$000
2.000	"	"	20\$000	.....	40.000\$000
1.000	"	"	10\$000	.....	10.000\$000
5.000	"	"	5\$000	.....	25.000\$000
5.000	"	"	2\$000	.....	10.000\$000
15.000	"	"	1\$000	.....	15.000\$000
<hr/>					
37.000				800.000\$000	

Como complemento destas medidas foram designadas comissões para assistirem o recolhimento das moedas:

*São Luís* — Manuel Duarte Vale, João Duarte do Vale, Vitorino José Rodrigues, Fernando Antônio Vieira de Sousa, Manuel Veríssimo de Berredo, José Rodrigues Roxo, Felipe Gomes da Silva Belfort e Frederico Magno de Abranches;

*Alcântara* — Francisco José Peixoto Guimarães, Joaquim Mariano Franco de Sá, Rodolfo Diniz Ferreira de Castro, Manuel Alves Serrão, Antônio Onofre Ribeiro, Luís Manuel Guterres de Araújo, Severo de Araújo Cerveira e Antônio Francisco de Lemos;

*Caxias* — Raimundo Teixeira Mendes, Clemente José da Costa, José Vicente Honório Teixeira, João Fernandes de Moraes, Clemente José da Silva, Luís Manuel Soares, Domingos José Correia e Feliciano José Martins.

Divulgando esta resolução do govêrno no seu jornal "O Echo do Norte", de 25 de setembro de 1834, João Francisco Lisboa declarava:

*"Acima deixamos copiado o Edital do nosso Exm.º Vice-Presidente mandando executar, em virtude da resolução do Conselho, o projeto que acêrca do meio circulante apresentara a Comissão dos doze, em*

*que só descobrimos um defeito, e é o ter sido feito e executado tão tarde, e não logo que teve princípio a execução da lei de 3 de outubro do ano passado."*

*"O que cumpre agora é que o governo dê tôdas as providências para que esta nossa lei provincial seja executada o melhor e o mais breve que for possível, pois se houver muita delonga na punção dos cem contos de réis, de nenhum efeito será ela nas suas disposições mais úteis, visto que terão de ficar por muito tempo embaraçadas as transações miúdas por falta de trôco."*

Aceitou o governo a opinião do "Echo do Norte", pois oito dias após a sua divulgação, já contratava com o americano Joseph Richardson a feitura das máquinas necessárias à punção das moedas de cobre. <sup>(208)</sup>

E o próprio Lisboa dizia em outro tópico:

*"Quanto às cédulas, consta-nos que já o governo deu providências para a sua fabricação; o que se espera é que seja pronta."*

Como estamos vendo, João Lisboa aceitou como legal a emissão das cédulas provisórias pela Província, sem atentar para o fato de proibi-la em absoluto a Constituição do Império, a qual êle devia manusear todos os dias no exercício de sua profissão de escritor público. Mas, amigo de Lobato, silenciou a ilegalidade do ato do governo. E para que se lhe não acusasse de parcialidade, reservou a sua dialética para os pontos secundários da questão.

Assim foi que quando o Presidente pediu ao povo maranhense um donativo voluntário para o resgate das cédulas provisórias e despesas de punção de cobre e etc., estabelecendo para sua arrecadação os lugares Palácio do Governo, casas dos negociantes Lua e Smith e dos cidadãos Manuel Duarte Vale, Francisco Tavares de Barros e Fernando Antônio Vieira de Sousa, Lisboa reprovou a medida, declarando:

*"Não reprovamos a lembrança do donativo voluntário somente para excusar ao povo mais essa carga, mas também pela inutilidade de tal sacrificio."*

*"Demais, pôsto que ninguém duvide da capacidade e honra do Exm.<sup>o</sup> Sr. Vice-Presidente, que por certo não deixará de dar ao dinheiro da subscrição o destino para que foi tirado, contudo anda o povo já*

---

(208) — "Echo do Norte", 3-10-1834.

tão escarmentado, que até nos parece que nem cem contos serão alcançados.”

“Que caminho levaram os milhões que o povo deu para abrir o celebrado furo? Que é feito de umas subscrições mensais para aumento da esquadra, que antigamente se pagava? Que é feito dos dinheiros da Câmara Municipal, gastados com o Barracão? Restituíram-no acaso os vereadores?”

“Só os povos corrompidos e curvados ao jugo do absolutismo é que esperam tudo dos governos, ninguém o duvida; mas também só os governos esclarecidos e econômicos é que têm direito de reclamar dos particulares donativos generosos, que todos têm certeza de ser aplicados em objetos de pública utilidade, o que entre nós ainda não é negócio líquido. E senão vejam lá se apesar dos nossos grandes adiantamentos e progressos em civilização o Conselho de Província, verdadeiro representante dela, aprovará ou não as contas do Barracão?”

Passados dias, o Vice-Presidente deliberou em Conselho que os direitos na Alfândega fôsem pagos três partes em prata e uma em cédulas.

Esta deliberação levantou na Praça verdadeiro clamor, não só pelo desprestígio que o ato acarretava ao dinheiro emitido pelo próprio governo, senão também pela escassez da moeda de prata, cuja exportação para a Inglaterra era um dos bons negócios da colônia britânica aqui domiciliada. (209)

Em 17 de outubro, o periódico de João Francisco Lisboa publicava, com elevado número de assinaturas, esta

### REPRESENTAÇÃO

“Os abaixo assinados, Negociantes e Proprietários desta cidade, ameaçados uns de gravíssimas perdas, e outros de inteira ruína em suas fortunas, pela última decisão do Conselho Presidencial acêrca do recebimento das cédulas nas Estações Públicas, não podem deixar de respeitosa e apelar para a justiça, boa fé, e illustração dêste governo contra uma semelhante sentença.”

“A rejeição do papel fiduciário da Nação das três quartas partes dos pagamentos fiscaes, será necessariamente o golpe de morte dado ao crédito e

(209) — “O Echo do Norte”, 14-10-1834.

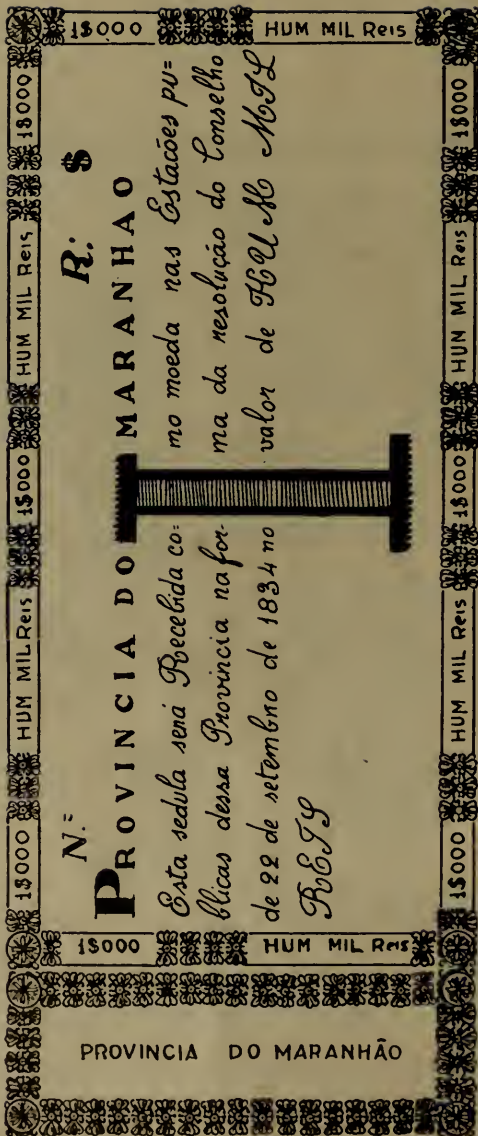




A Praça do Comércio na questão das cédulas falsas, em 1868.

Em sinal de protesto e desagravo pela prisão de alguns conceituados comerciantes, populares promoveram a queima de jornais no bairro comercial. (Reconstituição ideográfica).





15000

HUM MIL Reis

15000

HUM MIL Reis

15000

HUM MIL Reis

15000

HUM MIL Reis

R: \$

PROVINCIA DO MARANHÃO

mo moeda nas Estações pu-  
ma da resolução do Conselho  
valor de F. E. J. Y.

Esta cedula sena Recebida co-  
blicas dessa Provincia na for-  
de 22 de setembro de 1834 no  
F. E. J. Y.

15000

HUM MIL Reis

15000

HUM MIL Reis

15000

HUM MIL Reis

PROVINCIA DO MARANHÃO

Reconstituição de uma cedula de 15000, emitida em 1834 na provincia do Maranhão, feita à vista do original per-  
tencente à coleção do sr. Osvaldo Soares.

confiança desse papel, aliás emitido para servir de instrumento principal a todas as transações, e contendo expressamente em si mesmo a legítima autorização do seu aceiteamento como moeda nas Estações Públicas, sem que aí se encontre a menor restrição. Sim, Exm.<sup>o</sup> Senhor, esta rejeição importará o mais pronto, infalível e prodigioso desaparecimento das cédulas, pois que a influência dos recebimentos gerais, e a confiança da Nação devedora sobre estes seus títulos creditários são por ora os únicos elementos do seu valor e aprêço. E será justo que os Representantes depois de haverem reduzido as suas fortunas nestes títulos fiduciários, depois de haverem ultimado muitas e importantes transações baseadas no crédito das cédulas, sejam agora por sua confiança e boa fé instantâneamente tão prejudicados uns, e arruinados outros?! O governo comprometeria os capitais dos particulares e os cálculos de suas negociações unicamente para conduzi-los ao sofrimento de tão graves perdas? Não, Exm.<sup>o</sup> Senhor; longe estão os representantes de acolher tal persuasão, e bem convencidos pelo contrário de que o espírito de justiça e boa fé preside aos atos da nossa Administração Provincial, eles confiadamente esperam que uma semelhante resolução toda oposta ao intuito deste governo será certamente casada.”

“O não aceiteamento de um papel pelo próprio governo que o emite, seria, com efeito, Exm.<sup>o</sup> Senhor, um exemplo original, e uma medida financeira nunca vista na História do Papel Fiduciário e Nacional. Demais. A reputação até do nosso governo Provincial se liga ao bom surtir da reclamação, pois que, aliás, todas as medidas extraordinárias aqui tomadas se tornariam incapazes de restabelecer o nosso sistema monetário, que empiorado ficaria com o inteiro desaparecimento do novo meio circulante.”

“Que as cédulas principiavam a acreditar-se, apesar da incerteza ainda do seu resgate e do sustamento que sofreram ultimamente as operações comerciais é um fato provado por negociações avultadas, que alguns dos abaixo assinados firmaram sob um preço calculado em cédulas já mais favorável, e pela alta do câmbio nos últimos saques. Além de que fôra impossível, nem era por consequência de esperar que faltando ainda a certeza e convicção desse resgate, as cédulas ganhassem imediatamente o par da prata e ouro; e nem tão pouco por já não gozarem estas de

*um inteiro apreçamento se deverá reduzi-las a uma inteira nulidade, com o gravíssimo prejuízo daqueles que confiados no govêrno haviam convertido nestas obrigações ou bilhetes de crédito nacional os seus capitais, e sôbre o seu valor librado o cálculo de suas transações.”*

*“Atentas, pois, considerações tão ponderosas, os representantes não duvidam de que elas merecerão de um govêrno justo e esclarecido o desejado deferimento.”*

Não logrou despacho favorável esta representação, pois o Conselho mandou os supplicantes dirigirem-se à Assembléa Legislativa Provincial, quando fôsse esta instalada.

Era um meio de protelar a solução, por isso que a Assembléa Provincial só se instalaria no ano seguinte, em 1835.

Todavia, Lisboa defendeu o ato do govêrno e procurou até, propalando promessas que se não realizaram, suavizar o desconcertante despacho de recurso à Assembléa, que ainda não existia.

Depois de reconhecer ao govêrno o dever de ser o primeiro em acreditar as obrigações que em confiança dava ao povo em lugar do seu dinheiro, observava o, então, jovem polemista:

*“Quanto aos senhores negociantes, que na verdade têm alguma razão para queixar-se, diremos francamente que estão fazendo o caso mais feio do que na realidade é; que muito é exigir o govêrno três partes em prata nos direitos da Alfândega, quando os das Diversas Rendas, e todos os outros mais são pagos em cédulas? Isto é, entre mais de oitocentos contos que paga a Província de direitos só se exigem duzentos e cinqüenta, quando muito em prata.” (210)*

Em outro artigo, dizia Lisboa, referindo-se aos negociantes e à sua representação:

*“Aonde vão as gravíssimas perdas, e ainda a inteira ruína das fortunas nestes títulos fiduciários? Que fizessem algumas transações fiadas em que as cédulas seriam indistintamente recebidas, e que daí venham a sofrer algum pequeno prejuízo, não o duvidamos nós; mas que diferença não vai de um caso a*

---

(210) — “Echo do Norte”, n.º 29, de 1834.

*outro, e quanto melhor não fôra o haver falado verdade pura, do que tais exagerações!"*

*"Todavia, cremos que breve serão todos contentes, com as providências que nos consta vai tomar o Exm.<sup>o</sup> Presidente em Conselho. Diz-se que vai ser punçado todo o cobre recolhido, cujas moedas, de quatro vinténs tiverem mais de sete oitavas de péso; e que as quantias que daqui se houverem unidas a tôdas as mais que estavam applicadas para várias obras públicas vão a ser desde já empregadas no resgate do papel." "Também dizem que a exigência das três partes em prata dos direitos da Alfândega cessará logo que comece a realizar-se a operação do trôco."*

No Rio de Janeiro, a resolução do Presidente do Maranhão era mal recebida. Combatendo-a, dizia o "Jornal do Comércio":

*"Os desacertos e ilegalidades tocaram ao apôgeu: 1.<sup>o</sup>, mandando carimbar quatrocentos contos da moeda de cobre recolhida pela operação do trôco, reduzindo-a à quarta parte do seu valor nominal primitivo, a fim de com elas substituir a que ainda ficou na circulação para uso das transações miúdas; 2.<sup>o</sup>, autorizando o fabrico de cédulas na Província, para com elas tirar da circulação os conhecimentos emitidos na operação do trôco do cobre, até que sejam substituídas pelas que forem enviadas do Rio de Janeiro. Os efeitos de tão desastrosas medidas serão entre muitos outros os seguintes: 1.<sup>o</sup> — Correrá para o Maranhão tôda a moeda de cobre do Império que puder chegar a tempo de ser trocada pela carimbada de valor real quatro vêzes maior, o que terá lugar ao menos pelo espaço de bons seis meses, e para o que o Governo Presidencial do Maranhão terá o incômodo de fazer carimbar mais quatrocentos contos e mais outros quatrocentos contos, etc; sendo consequência imediata disto a escassez da moeda de cobre nas Províncias, donde tiver ela sido exportada para aquêle fim, o que dará ocasião nessas mesmas Províncias a um pernicioso ágio a favor de tal moeda. 2.<sup>o</sup> — Estabelecer-se-á o ágio de 50 a 100 por cento a favor da moeda carimbada; e no caso dela descer ao par das cédulas, ou mesmo aproximar-se do valor destas, em razão da sua abundância e da restrição dos pagamentos em cobre, na forma da lei de 3 de outubro, seguir-se-á a pronta exportação desta moeda para a Europa, aonde ela vai ter pela natureza do metal um preço superior ao seu*



valor monetário; e daqui virá um ágio ainda maior a favor desta moeda, do que aquêles que acima figurei, o que na verdade será uma grande calamidade para aquêles indivíduos, que só podem usar desta moeda para ocorrer às necessidades da vida. Numa palavra, o Govêrno do Maranhão parece ter resolvido satisfatoriamente o grande problema dos alquimistas, pois que deu a um metal vil o fôro dos metais nobres.

3.º — As cédulas provinciais fabricadas na Província, as quais serão sem dúvida de mui grosseira execução, darão ocasião a fazer-se circular uma quantidade enorme de cédulas falsas, o que produzirá o necessário depreciamento neste agente de circulação, evidentemente funesto às rendas do Estado e às fortunas particulares.

4.º — Vem por fim a perda do valor real do cobre recolhido, o qual pela operação da carimbagem vai ser dado de presente a todos aquêles a quem couber a boa fortuna de receber quatro por um.”

Entre os argumentos com que Lisboa rebateu a crítica do “Jornal do Comércio”, dois foram de real valor.

Quanto à exportação do cobre para a Europa, aduziu êle:

*“Sabe-se que a libra de cobre velho puro vale na Europa de 160 a 240 réis, ora da moeda carimbada necessita-se 17 ou 18 vinténs para fazer uma libra, porém de um cobre péssimo e todo cheio de feses: pague-se além disso fretes, seguros, armazéns e comissões, e ver-se-á que o prejuízo é de mais de cento por cento.”*

Sôbre a grosseira execução das cédulas provinciais, perguntava o intrépido defensor do govêrno:

*“E são por ventura os conhecimentos que elas substituem mais delicados? Não, porque são impressos em qualquer tipografia ordinária, e não tem mais que duas firmas, que podem ser fácilmente imitadas.”*

Mas no Rio continuavam os jornais a ocupar-se do assunto. Entrava agora no prélio a “Aurora Fluminense”, periódico de grande pêso na opinião pública, como todos sabem. Para o seu redator chefe, Evaristo da Veiga, a Constituição tinha sido escandalosamente quebrantada e o proceder do Govêrno Provincial só poderia achar desculpa na exasperação pública e na dura lei da necessidade.



De Caxias chegava uma representação de vários comerciantes e lavradores pedindo sobrestar a emissão das cédulas da Província, visto como elas não teriam curso nas praças do Piauí, Bahia e Goiás, com que aquela vila negociava.

Em vários distritos da cidade e em muitas vilas — Alcântara, Itapicuru Mirim, Viana, Icatu — não se abatiam reses, por falta de trôco para a venda nos açougues.

O caso assumia as proporções de uma calamidade pública.

Entretanto, o Governo Central mantinha-se impassível diante da situação maranhense.

E o mais curioso de tudo é que, naquela ocasião, tínhamos um maranhense — João Bráulio Muniz — à frente do Governo da Regência, govêrno que até projetava obra de vulto na nossa capital e que nos dava um orçamento só inferior aos da Bahia, Pernambuco, Rio e Minas.

De fato, poucos meses antes, abrira-se concorrência para o prolongamento da ponte da Alfândega, numa extensão de 305 palmos, 32 de largura e 25 de altura, e para a construção de dois cais — um do Baluarte aos Remédios e outro da Barreira de São Francisco ao Igarapé da Jânsen. Eram obras vultosas essas, orçadas pelo 2.º tenente do Corpo de Engenheiros, José Joaquim Rodrigues Lopes, respectivamente, em 16:770\$000, 261:100\$000 e 121:400\$000, num total de 399:870\$000. (211)

E desde alguns anos que a Assembléia Geral nos concedia o 5.º lugar nos orçamentos das Províncias do Império, como se verifica da enumeração abaixo: Bahia — 272 contos, Pernambuco — 238, Rio de Janeiro — 204, Minas — 249, Maranhão — 148, São Paulo — 100, Pará — 90, Paraíba — 63, Rio Grande do Sul — 59, Goiás — 54, Mato Grosso — 50, Ceará — 47, Alagoas — 38, Espírito Santo — 35, Sergipe — 28, Piauí — 26, Rio Grande do Norte — 26, Santa Catarina — 24.

No nosso orçamento, tínhamos para obras públicas a importância de 71.200\$, conforme mostra a seguinte discriminação:

Presidente da Província e Conselho Geral — 8.760\$, expediente — 1.500\$, instrução — 13.330\$, obras — 24.000\$, canais — 24.000\$, justiça — 1.200\$, policia — 28.000\$, eclesiástico — 17.000\$, jardim botânico — 2.000\$, vacina — 490\$, construção de cadeias — 16.000\$, reparos cadeias — 7.200\$, alimentação dos presos pobres — 4.800\$.

(211) — “Publicador Oficial”, 30-11-1833.

Foi em momento tão crítico, que oito firmas comerciais inglesas, das mais importantes da nossa praça, protestaram perante o Cônsul de S. M. Britânica — John Moon — contra o pagamento de três quartos dos direitos alfandegários em prata, e levaram ao Governo da Província uma representação, em que vinha, entre outros, este argumento:

*“Além disto, no artigo 2.º do Tratado feito entre a Grã-Bretanha e o Brasil, em 17 de agosto de 1827, foi prometido e garantido aos súditos britânicos plena e inteira proteção das leis, porém o contrário agora se verifica com os suplicantes, porque devendo, conforme as leis existentes, pagar na Alfândega os direitos em cédulas e cobres, V. Ex.<sup>a</sup>, sem poder revogar essas leis nem alterar aquêlê tratado, arbitrariamente os constrange a pagar três partes em moeda de prata, hoje raríssima neste país e mui difícil de se obter ainda com grande prêmio.”*

E terminava com esta ameaça:

*“Por tão justos motivos, protestaram os suplicantes no Consulado Britânico desta cidade, como mostram pelo documento junto, e agora protestam perante V. Ex.<sup>a</sup> em Conselho contra semelhante ordem, oposta à lei, à determinação do Governo do Império e à proteção prometida aos suplicantes no referido tratado; e requerem a V. Ex.<sup>a</sup> em Conselho se digne em cumprimento e respeito à tais disposições revogar semelhante ordem e mandar executar a mesma lei; do contrário os abaixo assinados levarão ao conhecimento do seu Governo estas oppressões, para que se exija remédio a elas e se lhes mande ressarcir os prejuízos causados.”* (212)

Não se acovardou Raimundo Felipe Lobato, que na sua resposta ao Cônsul escreveu:

*“Que não infringe o tratado mencionado, especialmente o artigo 2.º, é bem evidente, e o mesmo reconhecerá o sr. John Moon lendo com atenção o citado artigo, e despindo-se do espírito de mero interêsse, e sem intenção de querer ingerir-se nos atos dêste governo, que o mesmo sr. Moon confessa não ter sido adverso aos seus compatriotas, antes protetor, no que*

*na verdade faz justiça a este governo; pois que é bem sabido, e é princípio corrente do Direito das Gentes, que os estrangeiros são obrigados a obedecer às leis e autoridades por elas criadas no país onde residem, por quanto não querer sujeitar-se àquela ordem com os seus compatriotas, é não reconhecer aquela obediência, visto que o artigo 2.º do tratado não sofre a menor quebra com aquela ordem, porque não é uma ordem especial, só obrigatória para os súditos de Sua Majestade Britânica, mas uma ordem geral que obriga a todos sem excetuar os súditos do Império Brasileiro.”*

E concluía o officio com este período:

*“Esta Vice-Presidência declara que vai levar este mesmo negócio à Deliberação do Governo Geral do Império, o qual como sábio e justiceiro saberá fazer a justiça devida; e como eminentemente nacional sustentará Sua Alta Dignidade.”*

Corriam assim os acontecimentos, quando o comerciante inglês Guilherme Wilson veio agravá-los, dirigindo insultos às autoridades da administração maranhense a propósito do pagamento dos direitos alfandegários em moeda de prata, e isto, publicamente, numa roda de amigos, no largo dos Remédios, em uma noite de festa. O nosso governo promoveu o processo de Wilson, apresentando como testemunhas o desembargador Joaquim Antônio Vieira Berford e doutor Francisco Correia Leal. (213)

A opinião pública cindiu-se entre os dois contendores, exaltando-se ainda mais os ânimos. O povo amotinava-se pelas esquinas das ruas, reclamando moeda miúda para suas necessidades, aos Juizes de Paz dos cinco distritos da cidade — Pedro Miguel Lamagner, padre Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, Raimundo do Rêgo, José Antônio de Lemos, Joaquim Praxedes Jorge de Miranda, que afinal levaram ao conhecimento do governo estar o “Térmo ameaçado de uma disposição popular, cujos resultados não se podiam prever e marcar de ante-mão”.

Passados alguns dias, um destes juizes, José Antônio de Lemos, voltava perante o Presidente em Conselho, para pedir instrução acêrca do fato de recusarem-se os taberneiros a receber as moedas de cobre 2<sup>x</sup>, o que estava motivando

o povo a aglomerar-se em sua casa exigindo providências, já irritado, aos gritos — “Isto só a pau; isto só a pau!”

Sem encontrar solução para o caso e talvez já fatigado por tantas peripécias desagradáveis, Lobato declarou-se doente e convidou para substituí-lo, como Conselheiro mais votado, Antônio José Quim, que o fez em 30 de outubro.

Um dos primeiros atos do novo govêrno foi mandar pagar os soldados em moeda de cobre punçada, “visto como”, dizia textualmente, “convinha arredar tanto quanto fôsse possível todo e qualquer motivo de desgosto na tropa da Província”.

Logo depois mandava começar em 28 de novembro a impressão das cédulas provisórias, na tipografia de Abranches Lisboa, que para apressar o serviço alterou a publicação do jornal “O Echo do Norte”.

Outro ato determinava fôsse dita impressão realizada na presença de uma comissão de três membros: João Francisco Lisboa, Antônio José de Sousa e Manuel da Costa Barçadas, e cada cédula levasse as assinaturas das seguintes pessoas — Antônio de Barros e Vasconcelos, Antônio Duarte do Vale, Antônio Gonçalves Machado, Antônio Joaquim de Araújo Guimarães, Boaventura José Rodrigues, Felipe Tiago Borges, João Gualberto da Costa e João da Rocha Santos.

Ao começar o ano de 1835, em 21 de janeiro, assumiu a administração da Província o doutor Antônio Pedro da Costa Ferreira, então nosso deputado à Assembléia Geral Legislativa.

Na sua fala, instalando a nossa Assembléia, abordou o problema do meio circulante, para declarar que continuaria a política financeira relativa ao cobre até os Poderes da Nação resolverem o assunto, e que a emissão de cédulas provinciais havia sido suspensa, visto existir já em circulação cêrca de 800 contos em cédulas da Côrte, com as duas últimas remessas de lá enviadas, nas importâncias de 300 e 320 contos de réis.

Pela linguagem da mensagem, depreende-se considerar Costa Ferreira solucionado o caso do meio circulante.

Entretanto, João Lisboa, seu amigo e correligionário, no mesmo número do “Echo do Norte” em que noticiava a posse do ilustre alcantarense, estampava um editorial, iniciado com êste período:

*“Moeda, moeda! É o em que falam todos e ninguém se cança por mais que nisso cuide e se empregue.”*

Confessava, portanto, persistir a crise do meio circulante.



Linhas abaixo, defendendo a emissão provisória, apenas aduzia êste argumento em opposição à "Aurora Fluminense":

*"Uma consideração poderosa nos firma na opinião em que estamos de que era melhor quebrar a lei do que continuar a sofrer o mal, e vem a ser, que esta infração não é, como tantas outras se hão visto no Brasil, filha de um espírito faccioso ou de idéias especulativas, que quando muito interessam êste ou aquêlê partido, uma ou outra classe de cidadãos, foi um braço geral de estrangeiros, nacionais, comerciantes, lavradores e jornaleiros; illusões politicas não os dirigiram, porém os seus interêsses materiais, que quantos teoristas há. Aqui não houve mau propósito no quebrar a lei, senão desejo de fugir ao abismo que ameaçava tragar-nos." (213-A)*

Como estamos vendo, Lisboa, no ardor da sua mocidade, apaixonava-se pela causa que defendia, chegando a justificar a violação da lei com a necessidade de evitar males que considerava calamitosos. Só com a maturidade do espírito foi que lhe apareceu aquela ponderação de crítica ostentada com tanto brilho nas páginas do "Jornal de Timon".

Em 1834 estava longe disso, como já vimos na questão do meio circulante e pudemos apreciar no projeto de lei que apresentou em 35 na Assembléia Legislativa Provincial sôbre o exercício da profissão de caixeiro por portuguezes natos, projeto em que se reflete o jacobinismo exagerado do seu autor, e revela resquícios de velhos ódios, criados em 22 e revigorados em 31.

Não precisamos comentá-lo, basta transcrevê-lo:

*"Convindo aplicar os nossos maranhenses à honrosa e lucrativa profissão do Comércio, que até hoje tem sido exclusiva de estrangeiros, ou pelo menos de homens não nascidos em o nosso solo; parecendo-me que um dos meios mais eficazes para tal fim se conseguir, é o de tornar pouco dispendioso aos negociantes o serviço dos caixeiros brasileiros, e pelo contrário bem pesado o dos estrangeiros, que para aqui emigram de continuo, não para se darem ao mister da lavoura, artes mecánicas ou liberaes, mas tão sòmente para monopolizar o comércio, proponho:*



*Art. 1.º — Todo o dono de escritório mercantil, loja ou armazém pagará por caixeiro, guarda-livros ou agente estrangeiro que tiver nesta Província a quantia de duzentos mil réis anuais.*

*Art. 2.º — Todo o taberneiro, marchante ou outro vendedor semelhante pagará por individuo estrangeiro, que tiver a seu serviço, a quantia de cem mil réis anuais.*

*Art. 3.º — Far-se-á a primeira cobrança das imposições determinadas nos artigos 1.º e 2.º, logo depois da publicação da presente lei.*

*Art. 4.º — O govêrno fica encarregado de regular o modo desta cobrança. Sala das sessões da Assembléia Legislativa da Província do Maranhão aos 21 de fevereiro de 1835. João Francisco Lisboa.”*

O projeto caiu por três votos, 14 contra 11. Acusaram-no de inexequível, atentar contra a liberdade de comércio, arrear o estrangeiro de nossa terra, proporcionar aos caixeiros brasileiros ocasiões de serem maltratados, criar um tributo desigual, etc.

Defendendo-o no seu jornal, Lisboa apresentou êste argumento, que de curioso causa pasmo:

*“O projeto protegia aos portuguezes, porque os pobres rapazinhos, órfãos de todo o amparo, e arredados do ninho paterno, sofrem com grande resignação e paciência os castigos brutais que lhes infligem seus patrões, mormente taberneiros, para se não verem de todo famintos e miseráveis, quando lançados do serviço, ao passo que os da terra, como têm perto seus pais ou parentes que enfim, bem ou mal, sempre têm que lhes dar de comer, preferem uma honrada pobreza a lucros havidos por meio de ignominiosos tratamentos.”*

Mais tarde, isto é, decorridos três lustros, êle se penitenciaria dêsse jacobinismo exaltado, no seu célebre discurso da anistia, proferido na sessão de 12 de novembro de 49, na Assembléia Legislativa do Maranhão:

*“Também eu, senhores”, disse o já conceituado político liberal, “fui ardente adversário dos portuguezes, e lhes fiz a guerra que pude na minha primeira mocidade. Acusava-os, então, pelos erros e crimes dos tempos das conquistas, erros e crimes que mais eram*

*da época que da raça; sendo certo que em quanto as grandes nações da Europa se dilaceravam em guerras quase intestinas, civis e religiosas, a portuguesa, a menor de tôdas, abrindo os caminhos do Oriente, e rubricando com seu sangue todo êsse imenso litoral, dava nova face ao mundo, e assinalava com as suas descobertas, uma das fases da moderna civilização. Mas o que então era desculpável à inexperiência, e se explicava pelos ardores e perturbações da luta inda recente da independência, hoje mero fato histórico, arredado de nós por um quarto de século, é vergonha e desdouro para uma nação generosa e civilizada que o presencia.” (214)*

Mas as deliberações tomadas por Costa Ferreira não solucionaram a crise. Faltaram-lhes o cunho das medidas decisivas e eficientes. Foi assim a que mandou efetuar a emissão de papel moeda decretada por um dos seus antecessores e por êle suspensa quando da sua chegada, e a que reduziu para metade os três quartos dos direitos pagos em prata.

O povo continuava a sofrer. As tabernas estavam transformadas em casas de penhores. Muitos não tinham mais o que empenhar.

O deputado Encarnação e Silva pediu providências ao Poder Legislativo da Província, que por sua vez apelou para a Assembléia Geral.

Premido pela situação, Costa Ferreira recorreu ao seu prestígio pessoal e lançou uma proclamação, em que há êste tópicó, que bem estereotipa a agitação do momento:

*“Boatos têm percorrido em a nossa capital de que se trama contra o Govêrno da Província, fatos indignos e miseravelmente caluniosos se apontam: contra êste, desastrosos avisos se lhe têm feito; porém posso afiançar-vos de que êles merecem do Govêrno só desprezo, e de que tenho a mais inteira segurança nos vossos sentimentos de justiça, de ordem e legalidade; que me lisonjeio de possuir ainda a vossa amizade e segurança; e finalmente que o Presidente da Província nada teme do Povo Maranhense, porque nesta qualidade só se tem empenhado por conseguir a pontual execução da lei, e desveladamente esforçado por estudar as vossas verdadeiras necessidades e os meios de prudentemente remediá-las. A escassez de*

*moeda de trôco vos oprimia; mas foi o governo indifferente a este vosso sofrimento? Não, Concidadãos, o governo curou em fazer emitir quanto antes cédulas mais fraccionadas, lançando mão até das que se reme-tiam para o desgraçado Pará, e só esperava o resulta-do d'este primeiro remédio para recorrer a outros, quando a necessidade pública ainda os reclamasse, o que de fato fêz, ordenando o punçamento e emissão de mais 200 contos em cobre pela metade do seu valor antigo."*

Pela primeira vez, João Lisboa divergiu de Costa Fer-reira, considerando a proclamação afastada da verdade dos fatos, pois silenciava a existência de um plano, organizado pelos *puças*, para depor o Presidente sob o pretexto de não haver resolvido a crise motivada pelo desaparecimento da moeda de cobre, que êles mesmos tinham escondido. (215)

Êstes comentários do redator do "O Echo do Norte" inutilizaram os propósitos pacifistas da proclamação do Pre-sidente, porque deram causa a violentos revides por parte dos chamados portugueses adotivos.

Tal polêmica só serviu para fomentar o pavor de uma sedição, que se ia apoderando de todos os espíritos. Qualquer ajuntamento de povo, então, despertava suspeitas. Foi sob êste prisma que *Um Amigo da Providência* viu a aglomera-ção de africanos, aos domingos e dias santos, no Apicum da Quinta, onde em número de mais de mil se entregavam em "brincadeiras aos costumes de suas Nações". (216) Mais tar-de, com o envio de tropas para combater Vinagre no Pará, recrudesceriam êsses boatos e Lisboa aconselharia a punição dos novelistas.

Mas a verdade incontestável é que a crise continuava. A Assembléia Provincial encerrou em maio a sua primeira sessão sem outra providência acêrca do meio circulante senão aquela da representação, a que já aludimos.

Sofreu por isso acerbas críticas de que lhe defendeu João Lisboa.

O "Públicola", jornal oposicionista, explorava o caso, e, no seu número de 25 de abril, tratava da *rusga que esteve para rebentar* e no partido de ambiciosos que muito influiu para o quebramento da lei de 3 de outubro.

O cobre punçado circulava com um ágio de 20 %.

Escolhido senador do Império, Costa Ferreira ia dei-xar a presidência do Maranhão sem que tivesse resolvido a

(215) — "O Echo do Norte", de 6-4-1835

(216) — "O Echo do Norte", 6-6-1835.

crise. Lisboa, que o vinha defendendo com ardor, foi então atacado de rijo por Luís Carlos Cardoso Cajueiro, que se ocultava sob o pseudônimo de o "Itapicuruense".

Entre as dezoito acusações feitas por Cajueiro a Costa Ferreira vinha esta:

*"Não tomar medidas monetárias contra a lei, e depois tomá-las sem ser a contento de várias pessoas, etc."*

*"Sobre este objeto", dizia o acusador, "a verdade é que o Presidente, sem remediar os males da Província, foi de encontro a uma ordem do Ministro da Fazenda, e o que é mais, infringiu tôdas as leis existentes acêrca da moeda de cobre e por consequência cometeu crime. Quanto ao ter tomado essas medidas contra o contento de várias pessoas, não sei se essa circunstância pode alterar a natureza do crime, mas sei, que o sr. redator é uma dessas pessoas, que deviam desaprovar a medida. Ai está o seu número 60, no qual diz que a punção de mais cem contos de réis seria improfícua e contrária aos princípios mais correntes de economia política: verdade é que estas idéias foram enunciadas antes de o sr. Antônio Pedro resolver-se ao punçamento do cobre, e tanto V. S. não teve em vista fazer opposição ao govêrno, que no seu número 66 declarou ser útil aquilo que havia chamado improfícuo, e achou muito bom o que trinta dias antes lhe tinha parecido contrário aos princípios mais correntes da ciência: ora, não podendo persuadir-me, que o pujante escritor, que a face do mundo fêz já ostentação de seus talentos e instrução, mudasse de parecer sem razão suficiente, e com uma facilidade só própria de um homem de algum siso, fôrça é convencer-me de que o desejo de agradar ao sr. Antônio Pedro o obrigou a mudar de linguagem."*

Afinal, o próprio João Lisboa já confessava a gravidade da situação, dizendo no seu jornal de 16 de agosto de 1835:

*"A falta de meio circulante para o trôco tem chegado ao seu auge; o cobre está a 45 e 50 por cento; as cédulas de 1, 2 e 5\$000 a 20 e 25. Tôdas as classes padecem mais ou menos; porém o sofrimento é maior ainda no interior da Província onde ninguém recebe cédulas; em Itapicuru-Mirim, por exemplo, onde se matavam de primeiro dois bois por dia, hoje mata-se um sòmente, e às vêzes nenhum; e assim se*



*acha estagnada tôda outra casta de negócio. Ora, notamos que o mal que desta falta vem não se limita às nossas necessidades atuais, que já são grandes e incomportáveis; pois é sabido que o cobre punçado por metade com um prêmio de 50 por cento já oferece um grande lucro aos falsificadores e traficantes; e acontecerá infalivelmente que venhamos a ficar da mesma forma que dantes, depois de se haver infringido a lei, depois de tantos trabalhos passados inutilmente."*

*"Dizem-nos que já existe entre nós cobre punçado no estrangeiro, e que se esperam cada dia duas ou três embarcações carregadas dêle."*

*"Quanto a nós a única maneira de se evitar um e outro dano é punçar cobre que farte a todos."*

*"Infringe-se a lei, é verdade, mas uma vez infringida ela, que importa que seja por se haver punçado 100 ou 400 contos?"*

*"Temos ouvido a algumas pessoas queixarem-se de que certos empregados públicos negociam com as cédulas miúdas que entram para os cofres da Nação: ignoramos se assim é, e muito o duvidamos."*

Como estamos vendo, a gravidade da situação era tão evidente que Lisboa deixava de ocultá-la, confessava-a de público.

Em verdade, a revolução estava por momento. Mais de uma vez, já tinha sido tramada. Faltava-lhe, apenas, o chefe, o caudilho que a dirigisse. Este surgiria de qualquer dos partidos políticos, bentevis ou cabanos, que os sofrimentos eram de todos.

Não havia mais para quem apelar senão para um levante. Foi desta revolução, aliás sobejamente justificada, que o comércio da praça de São Luís salvou a Província com a sua deliberação de 29 de agosto de 1835.

O fato histórico não tem outra interpretação: a guerra civil foi debelada pelo comércio. E debelou-a com um simples comunicado:

*"Nós abaixo assinados tendo sofrido grandes prejuízos em consequência da muita falta que tem sentido esta Praça de um meio circulante para transações pequenas, temos concordado, a fim de remediar este mal, estabelecer uma Caixa de Depósito da quantia de cem contos de réis em cédulas (Rs. 100.000\$000) de cem milréis cada uma, e de cento e cinqüenta contos de réis (Rs. 150.000\$000) em conhecimentos de*



quinhentos mil réis, e de um conto de réis cada um, para a qual entrarão voluntariamente todos os cidadãos nacionais e estrangeiros com a quantia que lhes convier, recebendo dos caixas dêste depósito em trôco vales do valor de 500 réis, 1\$000 réis, 2\$000 réis e 5\$000 réis pelas cédulas, e vales de 10\$000 e 20\$000 cada um pelos conhecimentos, debaixo das condições abaixo declaradas, obrigando-nos reciprocamente a darmos a êstes vales o mesmo crédito que gozam as respectivas cédulas e conhecimentos, e não recebermos em nossas transações vales de qualquer outro particular.”

“Condições:

1.<sup>a</sup> — Haverá uma Caixa de Depósito para cédulas e conhecimentos fechada a quatro chaves, e estabelecida em casa dos negociantes Henrique & João Moon & Cia., que serão os caixas para a emissão e pagamento dos vales.

2.<sup>a</sup> — Serão depositários e diretores desta caixa os negociantes Henrique & João Moon & Cia., José Rodrigues Roxo, Francisco Tavares de Barros, Antônio Gonçalves Machado, Vitorino José Rodrigues, João Gualberto da Costa, A. Russel Smith, João Duarte do Vale, Antônio Francisco de Azevedo, Nicolau José Teixeira, Manuel Antônio da Costa Rodrigues, dos quais os primeiros quatro terão cada um uma das chaves do cofre de depósito, e na falta de qualquer dêstes o seu lugar será suprido por um dos outros diretores eleito pela maioria dêstes.

3.<sup>a</sup> — O cofre nunca será aberto sem a concorrência dos quatro diretores que guardarem as chaves.

4.<sup>a</sup> — Os vales serão emitidos logo estejam prontos na casa dos caixas na proporção seguinte, a saber: por uma cédula de cem mil réis, dez vales de quinhentos réis, quinze vales de mil réis, quinze vales de dois mil réis e dez vales de cinco mil réis cada um; por um conhecimento de quinhentos mil réis, trinta vales de dez mil réis, e dez vales de vinte mil réis; e por um conhecimento de um conto de réis, cinquenta vales de vinte mil réis cada um, abatendo-se destas quantias um por cento para satisfazer as despesas incidentais ao estabelecimento da caixa.

5.<sup>a</sup> — Os possuidores de vales de cinco mil réis para baixo, que montarem até a quantia de cem mil réis, poderão exigir o pagamento dêles, dos caixas, qualquer dia de serviço, desde as dez horas da manhã

até às duas da tarde, em uma cédula desta quantia igualmente o poderão fazer os possuidores de vales de vinte e dez mil réis para baixo, que montarem a quinhentos mil réis e um conto de réis, exigindo pagamento dos mesmos em um conhecimento destas respectivas quantias.

6.<sup>a</sup> — Os vales serão impressos com tarjas, e do teor abaixo declarado, sendo cada um dêles assinado por dois dos diretores, e para melhor evitar falsificação serão endossados por todos os passadores em quanto permitir o seu formato.

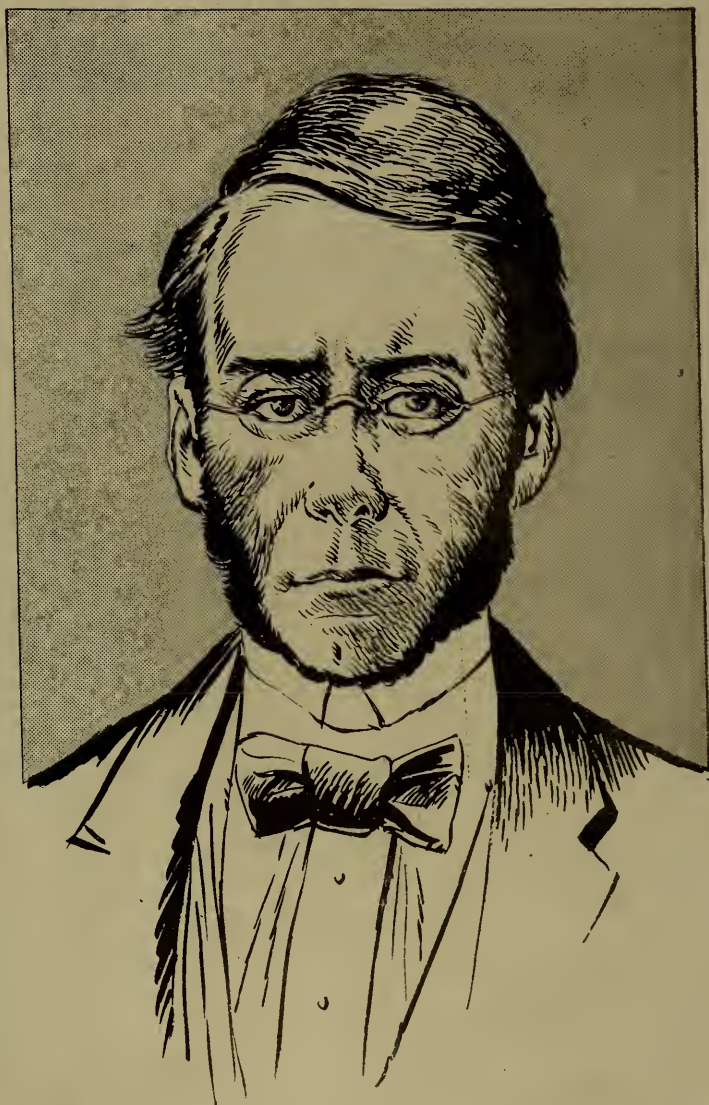
7.<sup>a</sup> — Ficará fora da caixa a quantia de cinco contos de réis em cédulas, e cinco contos em conhecimentos, sendo seus únicos depositários os caixas Henrique & João Moon & Cia., para com estas quantias satisfazerem aquêles que exigirem o cumprimento do que fica especificado no artigo 5.<sup>o</sup>.

8.<sup>a</sup> — Os diretores ficam encarregados de providenciar imediatamente qualquer falsificação que possa ocorrer nos vales, devendo para êste fim franquear aos possuidores a conferência dos vales com os livros das tarjas.

9.<sup>a</sup> — Logo que os diretores julgarem que não haja mais precisão dêstes vales em circulação em conseqüência do melhoramento do meio circulante em geral, ou por outro qualquer motivo; êles serão imediatamente resgatados pelos fundos em depósito, e depois de ser publicado nas gazetas desta cidade por três meses sucessivos, que se pretende resgatá-los, não ficarão mais responsáveis por aquêles que ficarem em circulação findo o prazo do seu resgate.

10.<sup>a</sup> — Se na realização dos mesmos vales se conhecer haver-se perdido algum dêles depois de findo o prazo marcado para apresentação dos mesmos, o valor dos perdidos será entregue à Santa Casa da Misericórdia, com o ônus, porém, de pagar os vales perdidos no caso de aparecerem; e todo qualquer excesso do prêmio de um por cento extraído da total quantia entrada para a caixa de depósito, depois de deduzidas as despesas da apuração do mesmo depósito, será entregue à Superiora do Recolhimento da cidade para a ajuda de se completar o muro daquele asilo, ou para outro qualquer fim em benefício do mesmo.

11.<sup>a</sup> — A maioria dos diretores terá autoridade de poder alterar, e emendar estas condições, quando assim achar ser necessário para o melhoramento e vantagens da dita caixa.



DR. JOAQUIM MARIANO FRANCO DE SÁ, lavrador, político, membro de uma das mais destacadas famílias da Província, de que foi Presidente



12.<sup>a</sup> — *Estas resoluções e condições se farão públicas em dois números sucessivos da gazeta "Echo do Norte".*

*Teor do Vale:*

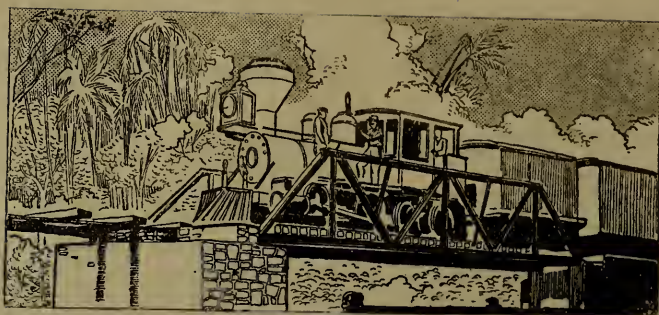
"N.º ..... Maranhão, 1835. Vale Rs. \$500.

*Vale quinhentos réis, por igual quantia recolhida em cédulas de cem mil réis na caixa de depósito estabelecida nesta cidade debaixo das condições publicadas pelos diretores da mesma caixa. Maranhão, 21 de agôsto de 1835."*

Assinavam os membros da comissão acima mencionada.







## CAPÍTULO XVII

### *O incremento da indústria açucareira*

**IHI** A quem afirme ter sido a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, fundada em 1755, como já vimos, o fator impulsionador do desenvolvimento da cultura da cana em terras maranhenses.

Indubitavelmente, a Companhia, com o seu processo de adiantamentos aos agricultores a longos prazos, para receber em gêneros, desenvolveu a lavoura em geral, mas não a da cana de açúcar, que continuou a se arrastar penosamente, durante todo o século XVIII.

Bastam os fatos seguintes para provar a nossa assertiva:

Quase meio século depois de fundada a Companhia o açúcar não figurava entre os produtos de exportação maranhense, enquanto o algodão já era computado em 300.000 arrobas e o arroz em 250.000.

No começo do século XIX, a produção de açúcar estava longe de cobrir o consumo. Produzia-se 417 arrobas e a população, que era de 150.000 habitantes, consumia cerca de 20.000. Nem mesmo a aguardente, cujas fábricas aumentaram para 115, chegava para o consumo. A produção era de 385 pipas e o consumo de 405.

E quando esses dados não bastassem para provar o que afirmamos, teríamos em seu abono a palavra autorizada de Sousa Gayoso, que nos diz, à página 195 do "Compêndio

Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão”, publicado em 1818:

*“A plantação da cana não deu a Companhia tôda a necessária atenção, ou porque tinha maiores vistas sôbre os gêneros algodão e arroz, ou porque dêste arbitrio se não promettessem maiores vantagens.”*

*“É contudo certo que desta lavoura de cana podia resultar um copioso interêsse ao público e ao Estado, pelos açúcares e aguardentes que formariam um novo objetivo em aumentos das produções das capitánias.”*

*“Todos quantos têm dado uma séria atenção à fertilidade do terreno do Maranhão, conhecem perfeitamente a negligência com que se tem abandonado o fabrico do açúcar particularmente.”*

Como é bem de ver, ao findar o século XVIII, no diagrama da produção maranhense, a linha representativa da indústria açucareira era uma horizontal.

Caberia aqui, neste ponto do nosso escôrço histórico, em que iniciamos o período de progresso da indústria do açúcar maranhense, alguns dados estatísticos a respeito da fase inicial dessa indústria. Torna-se-nos, porém, impossível qualquer tentativa séria neste sentido. Temístocles Aranha, que os tentou coligir há 70 anos passados, não os conseguiu. — e isto numa época em que era presidente da “Associação Comercial” e redator-chefe do “O País”, órgão especial do comércio, fato que o fêz escrever:

*“É impossível dar a estatística da produção do açúcar até o ano de 1857, quer regulando pela importação do interior para a capital, quer pela exportação.”*

*“Não há quadros estatísticos perfeitos nas repartições fiscaes, nem mesmo das exportações.”*

*“Em um dêsses trabalhos publicados, vimos o seguinte: no ano de 1868-1869, entraram 4.273 barricas de açúcar e de 8 arrobas cada uma, ou 34.184 arrobas; entretanto, exportaram-se nesse ano, — diz o aludido trabalho — 130.615 arrobas!”*

*“Em uma estatística, que pedimos à Alfândega, de 1847 a 1877, há algarismos ainda mais curiosos. É sabido que até 1848 quase todo o açúcar para o consumo da Província vinha de Pernambuco, pois, nesse ano, que importamos 44.193 arrobas, exportamos*

*11.500 arrobas, para no ano seguinte apenas exportarmos 164.”* (217)

Em todo caso, pudemos dizer com outros autores, que, no decênio de 1812-1821, a média da produção anual foi de 417 arrobas.

Desta produção ínfima tirou-nos a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, que deu liberdade de comércio ao Brasil.

A concorrência, estabelecida pela presença de navios portugueses, ingleses, franceses e estadunidenses no pôrto de São Luís, determinou a melhoria dos preços dos produtos da terra, incrementando a cultura da cana.

Foi essa lei a determinante do primeiro termo da sua série crescente. A prosperidade de algumas casas comerciais e de certos lavradores atestam, de modo geral, êsse progresso.

Mas o grande surto do açúcar só veio 30 anos depois. O seu evento é de 1846, na administração do Presidente Joaquim Franco de Sá. Retardou-lhe o desenvolvimento a terrível revolução chamada Balaiada, (1838-1841), que levantou uns 11.000 homens em armas, dos quais 3.000 eram escravos fugidos das fazendas.

Talaram os rebeldes todo o vale do rio Itapicuru e não pequena parte da baixada da Província.

Passada a borrasca, pôde medir-se tôda a amplitude da desgraça da lavoura. Era desolador o seu estado. Ainda o era um quinquênio depois, quando em 1846 veio governar o Maranhão um dos seus filhos mais ilustres — o doutor Joaquim Franco de Sá.

Membro de opulenta família, cuja fortuna se baseava na agricultura, Franco de Sá levou para o govêrno o propósito de desenvolver a lavoura em geral, e, especialmente, a da cana de açúcar, que vinha tendo vida inglória e penosa.

Desfraldando esplendoroso estandarte, onde se lia a legenda — Melhoramentos morais e materiais, o novo presidente meteu mãos à obra.

Criou na lei orçamentária uma verba nova sôbre a rubrica — Obras Públicas, e com ela iniciou a abertura de estradas, e de pontes, certo de que sem vias de comunicação impossível seria o incremento da lavoura.

Para manter o preço do açúcar em alta, estabeleceu Franco de Sá uma sôbre-taxa para o produzido em outras paragens.

Ao lado dessas medidas, o jornal “O Progresso”, fundado pelos amigos do presidente, empreendeu vigorosa propaganda no sentido de evidenciar as vantagens da substituição da força animal pela máquina a vapor nas fábricas



de açúcar. Cada artigo, pelo vigor da argumentação, era um passo para a transformação desejada.

Secundava essa campanha a "A Revista", órgão de grande conceito no Maranhão, dirigida por Sotero dos Reis.

Transcrevemos um desses artigos, como prova do esforço da presidência Franco de Sá.

Dizia o "O Progresso", de 17 de junho de 1847:

*"É fora de toda dúvida que a fonte da riqueza e prosperidade da nossa Província será a indústria do açúcar, quer se considere a propriedade do nosso clima e a natureza e fertilidade de nossas terras para a cultura da cana, quer se repita no Estado a situação, cada vez mais deplorável e mesquinha, do nosso comércio de algodão, e se alongue depois a vista sobre o vasto campo das transações exteriores, que a nova indústria oferece à Província, não só na atualidade, mas por muitos anos além. E, na verdade, não são precisos grandes argumentos metafísicos para demonstrar essa nossa asserção, basta refletir-se que a espantosa produção do algodão equilibra-se, se não excede de muito o seu consumo; do que resulta o preço abatido e desfavorável em que hoje o vemos, e que é uma das causas poderosíssimas da ruína dos nossos lavradores. Não temos auxílios de máquinas, nem processos aperfeiçoados em nossa indústria agrícola, e carecemos absolutamente de facilidade de comunicações e economia de transportes rápidos, para compensarmos a deficiência do preço do nosso algodão. Isto explica a razão porque os Estados Unidos da América do Norte florescem e prosperam cultivando o algodão, enquanto nós vamos em decadência. Na indústria da fabricação do açúcar sucede o contrário; o seu consumo é infinitamente superior à sua produção, e tende constantemente a aumentar, e por isso seu preço no mercado é alto e regular. Calcula-se hoje em cerca de 900.000 toneladas inglesas a produção de açúcar de toda a Europa e América, cuja soma distribuída pelos habitantes destas duas partes do mundo toca 7 libras a cada indivíduo. Vê-se, pois, de que grandes capitais empregados nestes ramos de riqueza trarão em resultado grandes interesses, e que as associações em indústria operam milagres, e considerando mais que em parte alguma a cana é tão produtiva como em nossa Província, o que se vai conhecendo pelos felizes ensaios tentados por alguns lavradores, nestes dois últimos anos, nas comarcas de Alcântara, Guimarães*



*e Viana, onde, e principalmente, nas margens dos extensos rios Pindaré, Mearim e Grajau, existem grandes tratos de terrenos de matas virgens mui próprios para o plantio da cana, os quais se podem obter por diminutos preços; fundados, repetimo-lo, no que levamos dito, aconselhamos e propomos que se promova, por meio de uma associação de capitalistas nacionais e estrangeiros, um grande estabelecimento de açúcar nesta Província, nos moldes do fundado no Rio de Janeiro pelo engenheiro Prates."*

O artigo de propaganda termina por uma tabela de preços dos principais mecanismos de um engenho.

Vejamos alguns, como curiosidades da época:

Máquina de vapor da fôrça de 10 cavalos . . . . .	5:000\$000
Engenhos de 3 moendas . . . . .	3:000\$000
Caldeira de cobre . . . . .	750\$000
Alambique do sistema de Deirone e Caile . . . . .	3:000\$000
Retificador . . . . .	1:500\$000
Oficina de Serralheiro . . . . .	1:200\$000

Em julho daquele mesmo ano de 1847, anunciava-se que o presidente tinha pedido ao Ministério a concessão de 30 contos de réis para premiar aos lavradores que produzissem mais de 1.000 arrobas de açúcar, e que de Caiena o govêrno tinha recebido mudas de cana de superior qualidade, para distribuição gratuita.

A esforços tão bem dirigidos não podia o povo maranhense deixar de corresponder. E fê-lo magnificamente. Houve como que uma epidemia de instalações de engenhos, de açúcar. Para montá-los, uns desfizeram-se de suas fazendas de gado, outros recorreram ao Pé-de-meia, concretizado no ouro amoedado, oculto no fundo de velhas arcas. Não houve sacrifício a que se poupasse o homem abastado da sociedade rural maranhense.

A baixada e os vales dos rios da Província foram-se pontilhando de engenhos de açúcar. Ergueram-se chaminés mais altas que o pau darco. Ao lado da casa de engenho, surgira a casa grande, para a residência do proprietário. Vasta e confortável, com larga varanda à frente, onde a mesa sempre posta, aguardaria o hóspede. No fundo, o pomar. Aos lados, a rancharia dos escravos.

Tal o *habitat* do senhor de engenho do Maranhão.

Era uma classe nova, que aparecia no meio rural da Província. O engenho atestava-lhe a riqueza, desta proveio-lhe o prestígio. Envaidecida, adquiriria hábitos de opulência, ficaria um tanto perdulária.

Na fazenda, o Senhor de engenho era quase onipotente, imperava. Tudo concorria para que êle se sentisse bem nos seus domínios, à frente da sua lavoura. Por isso dela só se afastava no rigor da estação chuvosa. Então, refugiava-se na cidade de Alcântara ou em São Luís. Quando, porém, havia temporada lírica da Companhia do Ramonda, todos se reuniam na capital. Tomavam assinaturas das récitas da temporada e iam ouvir a voz da primadona Condessa de Mafey na "Gema" de Vergny, ou no "Ernani", de Verdi, peças da moda, cujos libretos Belarmino de Matos publicava na véspera do espetáculo.

Esta vida seduzia, fascinava, atraindo novos elementos para a lavoura de cana. Por isso, em 1860, o Maranhão contava 410 engenhos, dos quais 284 movidos à máquina a vapor e à força hidráulica e 136 de tração animal. Batia o "record" o ubertoso vale do Pindaré. Só êle possuía 98 estabelecimentos, vindo depois Guimarães, na baixada.

Era a ascensão gloriosa da linha vertical do diagrama do açúcar maranhense.

Entretanto, a propaganda não cessava. O Maranhão queria produzir em larga escala. Não lhe bastavam os 100.000 sacos a que tinha atingido a sua produção.

Nesse mesmo ano de 1860, Antônio Henriques Leal, médico dos mais cultos e literato da frase castigada, publicava no "Almanaque do Maranhão", cuja edição era de alguns milhares, os "Apontamentos estatísticos da Província do Maranhão", em que preconizava o uso do arado.

*"A terra se esterilizava com fogo", dizia êle, "o produto não correspondia ao número de braços, mas êstes pouco valiam."*

*"Agora, porém, que nem com o imoral tráfego da África se pode contar, e que o escravo custa mui caro, e que as terras, os transportes, os salários e os alimentos, tudo quadruplicou de preço, há uma necessidade urgente de melhorar e regularizar a cultura, de introduzir máquinas e de economizar o serviço e o tempo, e a propaganda, principiada por Franco de Sá, aí está, incessantemente, apontando o caminho do progresso e dos melhoramentos; e em breve, temos fé, a revolução agrícola terá completado o seu curso, e o sistema civilizador do arado e do estrume fará desaparecer o facho e o machado, e os produtos centuplicarão e compensarão todos os sacrifícios feitos pelos lavradores."*

No ano de 1864, o mencionado "Almanaque" inseria como suplemento o "Catecismo Agrícola", talhado nos

moldes do de Miguel Graef, ainda com o objetivo de difundir a lavoura maranhense. Deve ser obra de Henriques Leal. O método de exposição é o de perguntas e respostas, numa linguagem simples e clara, própria para leitores de rudimentar instrução.

Em 1870, subia a 500 o número de engenhos de açúcar da Província.

Geração de fortes essa, que assim levantava a indústria açucareira do Maranhão. A que lhe havia de suceder, embora mais culta, não saberia conservar o valioso legado.

Mais culta, dissemos, e com razão.

A fortuna do senhor de engenho permitiu-lhe fazer os filhos cursarem escolas superiores do país ou do estrangeiro. De regresso à Província natal, êsses rapazes preferiam o engenho aos empregos públicos nas cidades. Viam nas fazendas o patrimônio da família. Tornaram-se fazendeiros. Não foram poucos. Citemos, porém, apenas os que mais se distinguiram:

João Antônio Coqueiro, senhor do engenho Castelo, era bacharel em ciências físicas e matemáticas pela Faculdade de Paris e doutor pela Universidade de Bruxelas; Carlos Fernando Ribeiro, (futuramente Barão de Grajau), dono da fazenda Girijó, era médico, bacharel em direito e agrônomo; Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, proprietário do engenho Lincoln, tinha o diploma de bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra; Joaquim Antônio Viana, fundador do engenho Pindaíba, formou-se em engenharia hidráulica na Holanda; Eduardo de Araújo Trindade, dono da fazenda Aracanga, estudara na Suíça; Pedro Nunes Leal, lavrador no Mearim e depois no Pindaré, era bacharel em direito por Coimbra; José Francisco de Viveiros, proprietário do engenho Tramaúba, bacharelou-se em direito na Escola de Recife; Trajano Galvão e Dias Carneiro eram também formados em direito e foram lavradores; Jerônimo de Viveiros, proprietário do engenho Kados, estudara medicina em Lisboa, e tantos outros.

Tornados lavradores, êstes homens não deixaram o trato dos livros. Os velhos armários de sucupira, onde outrora só existiam a Bíblia e o Chernovis, passaram a possuir Herculano e Camilo, Dumas e Balzac, vastas coleções de Escrich, Macêdo e Alencar, jornais da Côte e de São Luís, e até o "Novo Mundo", revista ilustrada, editada em New-York, por José Carlos Rodrigues e Joaquim de Sousa Andrade.

Não raro, existiam entre êles estudiosos do vernáculo, como Nunes Leal; elegantes estilistas, como Teófilo; amantes das musas, como Trajano Galvão.

Sabiam conciliar o lado prático da profissão de lavrador com os trabalhos de espírito.

Nem mesmo a austeridade da vida do senhor do engenheiro impedia-os de versejarem facetas poesias, como esta de Trajano Galvão, cantando a crioula cativa numa festa de tambor.

Vale recordá-la, senão no todo, ao menos nesta estrofe:

*“Ao tambor, quando saio da pinha  
Das cativas, e danço gentil,  
Sou senhora, sou alta rainha,  
Não cativa, de escravos a mil!*

*Com requebros a todos assombro,  
Voam lenços, occultam-me o ombro,  
Entre palmas, aplausos, furor!...*

*Mas se alguém ousa dar-me uma punça,  
O feitor de ciúmes resmungo  
Pega a taca, desmancha o tambor!”*

No decênio de 1873 a 1882, atingiu a indústria açucareira o seu período áureo. A respeito há dados estatísticos positivos: 1873 — 5.000.000 de Ks., — 1874 — 6.800.000, 1875 — 6.900.000, 1876 — 10.900.000, 1877 — 10.200.000, 1878 — 5.200.000, 1879 — 7.000.000, 1880 — 9.500.000, 1881 — 13.500.000, 1882 — 16.100.000. Nestes números não está incluído o consumo da população da Província, que era de um milhão de quilos.

Produzia-se para o consumo da província, abastecia-se Pará e Ceará, e exportava-se o excedente para a Inglaterra. Em 1882, só uma firma comercial, Almeida Junior & Cia., mandara para o estrangeiro quantidade superior a cem mil sacos. O açúcar abeirava-se do algodão, até então o principal produto.

Os promotores dessa riqueza formavam uma classe prestigiosa, que tinha o seu órgão no “O Jornal da Lavoura”. dirigido por Teófilo Leal, Coqueiro e outros.

Nesse período, não se cogitaria mais do aumento da produção, que se sabia em progresso crescente. Nele seriam outras as aspirações da classe: instalações mais modernas e novos métodos de trabalho em engenhos centrais. O velho engenho a vapor não satisfazia mais ao lavrador maranhense.

Ia-se entrar no terceiro ciclo da história do açúcar maranhense cuja maior realização seria o “Engenho Central São Pedro”, no vale do Pindaré.





## CAPÍTULO XVIII

*Entraves ao progresso do comércio: caminhos em vez de estradas.*

**A** QUÊLES acontecimentos perturbadores a que aludimos no capítulo XV e que foram precursores de uma guerra civil de três anos — a Balaiada — (1838-1841), tinham obstado o progresso da Província, durante todo o primeiro quartel do século de sua vida como unidade de uma nação independente.

Gomes de Sousa conta-nos, em discurso proferido na Câmara dos Deputados, que, percorrendo o sertão maranhense, três lustros depois daquela guerra civil, ainda defrontou um panorama que o horrorizou.

Da tranqüillidade que permite o progresso só começamos a usufruir no quinquênio de 1845-1850.

A partir dessa época foi que se pensou em melhoramentos materiais. Entre êstes, sobrelevava-se aos demais, o de transporte, no seu duplo aspecto terrestre e fluvial.

Focalizou-o, com nitidez, Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, um dos expoentes da cultura maranhense daqueles tempos, em criteriosos artigos, publicados primeiramente no “Diário do Maranhão”, e depois em folheto, raríssimo nos dias presentes.

Estudando o momentoso problema, dizia o ilustrado publicista:



Nada concorre tanto para o atraso da nossa lavoura como a carestia dos fretes, e as dificuldades de transporte; e nada é, ao mesmo tempo, tão difícil de conseguir como o melhoramento das vias de comunicação entre nós. Por um lado a remonta das marés é pouco sensível nos nossos rios, nem êles são tão caudalosos que a ação dos ventos favoreça a navegação contra as correntes; e por outro lado, a nossa população rural é tão pouco concentrada, os nossos estabelecimentos rústicos tão separados uns dos outros, que as estradas e caminhos que conduzem aos portos de embarque não podem prestar-se ao transporte da grande massa de produtos, sendo muitas vèzes necessária uma estrada de grande extensão para cada estabelecimento.

Assim é que as mesmas vias naturais de comunicação, tão vantajosas aos povos civilizados e industriosos, concorrem entre nós para o atraso e decadência da lavoura. Admiramos e bem dizemos a liberalidade com que a Providência nos dotou de tantos benefícios, de um solo tão fértil, de tão numerosos e bem dispostos rios navegáveis, e não temos sabido tirar proveito de tôdas essas riquezas naturais.

Os barcos de vapor dispensam a ação dos ventos, zombam das correntes mais impetuosas, e dos ventos mais rasteiros; as boas estradas concorrem para concentrar a população, e aproximá-la da sua linha e traçado; ambos êstes melhoramentos dão incalculáveis interêsses à lavoura e ao comércio, reduzindo os gastos de transportes; mas apesar de tudo, pouco temos feito para conseguí-los, não temos correspondido aos benefícios da Providência, e os preços da nossa produção agrícola são quase totalmente absorvidos pelos excessivos fretes e carretos que sôbre ela pesam.

É certo que não pudemos ainda tentar emprêsas de viação férrea, nem canais de longo curso, mas fazer navegar os nossos rios por barcos de vapor, lançar pontes de madeira sôbre os riachos e igarapés, e melhorar os caminhos que conduzem aos portos de embarque, é para nós uma necessidade urgente, e que nada tem de impossível e superior aos nossos recursos.

A necessidade de boas estradas não é menos urgente do que a dos barcos a vapor, ou, antes, é o complemento dêstes. Mas para conseguí-las não basta o auxílio do govêrno provincial e dos cofres públicos. Os lavradores são os mais imediatamente interessados, e ao seu patriotismo e bom senso cabem reconhecer que pela maior parte êste trabalho lhes compete.

Há estradas de grande desenvolvimento, que comunicam entre si, os grandes centros de população, favorecem o movimento geral do comércio, conduzem aos limites da Pro-

víncia, e facilitam a ação da administração pública; e ao governo provincial incumbe, sem dúvida, cuidar seriamente da sua abertura e melhoramento. Acham-se em andamento algumas destas, e entre elas a de Caxias à Teresina, que, por sua importância, exige consideráveis despesas; pois não deve considerar-se terminada em quanto não se puder prestar a um serviço regular de diligências, que transportem, com rapidez, comodidade e segurança, as mercadorias e viajantes, que as necessidades do nosso extenso comércio com o Piauí põe em movimento entre as duas cidades. Faltam-nos ainda uma estrada até a margem direita do Tocantins, que facilite o trânsito do gado, e o transporte dos couros para esta Província, e alargue o consumo do nosso sal, açúcar, aguardente, e gêneros de importação, outra em direção às cabeceiras do Capim, outra à cidade de Bragança, etc.; além da conclusão do canal do Arapapahy, e construção dos da Lagem Grande e Gerijó, tão necessários. São trabalhos para muitos anos, e avultados dispêndios, e, ao mesmo tempo, de incontestável utilidade ao nosso comércio e futuro engrandecimento da Província.

Porém ainda concluídas estas, pouco teremos conseguido em benefício da lavoura, porque as estradas de que ela pode tirar proveito imediato são aquelas que devem cortar os territórios agrícolas, e conduzir do centro dêles aos portos de embarque. O seu número é infinito, tôdas as paróquias necessitam de tais caminhos com a mesma urgência, o governo não pode, por falta de meios, cuidar de todos ao mesmo tempo, e qualquer preferência entretantos seria sempre odiosa.

Achamo-nos, portanto, colocados entre as pontas de um dilema, e só nos cabe a escolha de uma delas; ou adiremos indefinidamente o meio mais eficaz de levantar a nossa lavoura do abatimento em que se acha, ou lançaremos mão do impôsto do trabalho que propusemos à Assembléia Provincial.

E, depois de outras considerações, apresentava Carvalho Reis, o citado projeto de lei, de sua autoria, cujo artigo primeiro era assim redigido:

*Art. 1.º — Todos os habitantes varões da Província, livres ou escravos, nacionais ou estrangeiros, maiores de 16 anos e menores de 60, são obrigados a contribuir anualmente com quatro dias de trabalho, ou seu equivalente em dinheiro, a razão de 500 réis por dia, para a construção ou reparo das estradas, calçadas, pontes e canais que tiverem lugar dentro dos limites da respectiva paróquia.*

O plano de Carvalho Reis não foi aproveitado. Congelaram-no os derrotistas.

Entretanto, era uma solução, senão perfeita, pelo menos, razoável e econômica, para um velho problema que vinha dos tempos coloniais.

De fato, durante aquêle período, o Maranhão teve apenas caminhos.

O mais antigo dêles era o que ligava Belém à Alcântara, aberto no govêrno de Antônio Muniz Barreiros (1622-1625). Foi iniciativa de Bento Maciel Parente, ao tempo, Capitão-mor do Pará, mas a sua execução se deveu a Pedro Teixeira.

Embora a necessidade dos caminhos fôsse imperiosa, nem sempre as solicitações dos colonos a respeito encontravam solicitude por parte da Metrôpole.

A chamada estrada da Estiva, ligando a cidade de São Luís ao estreito do Mosquito, é um exemplo dêste descaso.

O Senado da Câmara de São Luís, por várias vêzes, pediu à Metrôpole a sua abertura, salientando a importância da obra, como a mais fácil via de comunicação entre a ilha e o continente. Tantas vêzes o Govêrno de Portugal adiou o almejado empreendimento que os colonos, julgando tratar-se de economia, propuseram realizá-lo, mediante o privilégio, durante 10 anos, da cobrança de 20 réis por cabeça de gado que transitasse na estrada e do abastecimento de carne na cidade, a razão de 10 réis a libra. (218)

Mas tudo foi de balde.

Só em 1754 a estrada foi construída, não pela Coroa nem pelos colonos, mas às expensas do Governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, que a ofereceu a El-Rei.

Foi assim em todo o regime colonial, em que o tempo era pouco para explorações de tôda a casta, e o que sobrava consumia-se nas intrigas da terra, que achavam eco no Conselho Ultramarino; nos conflitos de jurisdições entre Governadores e Bispos; ou finalmente, em tratar-se de mesquinhos interesses, cuja retribuição recaía sôbre o serviço dos malfadados índios.

Proclamada a nossa independência, pouco mudou a política econômica, que se vinha adotando.

Não consta terem os Conselhos Provinciais cogitado de estradas.

Substituídos os Conselhos Gerais pelas Assembléias Legislativas em 1835, os nossos primeiros licurgos, votando

---

(218) — César Marques, "Dic. Hist. Geog. da Prov. do Maranhão", página 201.

o orçamento, para o ano financeiro de 36-37, determinaram que da receita de 285:728\$960 fôsem designados..... 100:400\$000, ou sejam 35 %, para obras públicas, mas ainda assim nenhum real foi destinado à abertura de estradas. Entretanto, o Presidente Francisco Bibiano de Castro alertava a Assembléa: "Não temos uma estrada, um canal, sequer." E acrescentava: "Em tôda a Província apenas se contam dois engenheiros." Apesar de tudo isto, só no terceiro ano de funcionamento, nossa Assembléa preocupou-se com as vias de transportes. Foi na lei n.º 33, sancionada em 27-6-1837, pela qual ficava o Presidente autorizado a despende 32:000\$000 com a abertura de uma estrada de 20 palmos de largura, a partir da fazenda nacional, denominada São Bernardo, até o Baixo Mearim ou Campos da Cantanhede. Determinava ainda que, uma vez concluída, a Assembléa designaria os pontos, onde se estabeleceriam as barreiras para a cobrança de uma taxa módica pelo uso da estrada.

Na lei orçamentária do ano seguinte — 1838 — aparece na verba, Obras Públicas, a consignação de 4:000\$000 para estradas, o que representa mais de 11 %, pois a verba era de 35 contos.

Na sessão dêste mesmo ano, a Assembléa autorizou o Presidente Camargo a mandar construir da Capital à Estiva uma estrada de 40 palmos de largura, pelo sistema macadam ou outro mais aconselhável e a balizá-la com marcos de pedra, de légua em légua.

O biênio de 1839-1840 é absorvido pela Balaiada. Em 1841, a Câmara da Vila do Rosário é autorizada pela Assembléa a construir, à sua custa, o caminho de Peri-de-baixo; e em 1843, a de Viana obtém licença, para abrir nas mesmas condições, o caminho do Mato, até encontrar o do Pirahy, e que se estabelecessem penalidades para quem fizesse escavações nas estradas. (Lei n.º 130).

Dêste ano ao de 1852, a nossa legislação silencia sôbre estradas. Desta maneira, a nossa exposição representa tudo o que no Maranhão se fêz sôbre o assunto, nos três primeiros decênios de sua vida como Província.

Daí o nosso atraso, que levava Carvalho Reis terminar o estudo, a que já aludimos, com êstes períodos:

*"Para significarmos em resumo o nosso deplorável atraso industrial, é bastante dizer que somos um povo agrícola que não conhece o arado, nem possui uma só estrada de simples rodagem. O nosso arado é o facho do incêndio, e as nossas estradas são miseráveis trilhas, veredas ou atalhos quase intransitáveis, pelos atoleiros, areais, barrancos e troncos com*



*que se acham obstruídas. O nosso pesado carro de eixo móvel não roda, arrasta-se por êsses detestáveis caminhos, puxado por duas juntas de misérrimos bois, incessantemente martirizados pelo azurrague e pelo aguilhão do carreiro; e menos lhes pesa a carga do que os troncos, as pedras, e os medões de areia e barro, que entorpecem a evolução das rodas.*

*O nosso boi de carro, extenuado de fadiga e ulcerado pelo carreiro, pode simbolizar o atraso da nossa agricultura, como o ferro convertido em arado simboliza a produção entre os povos cultos."*

No tocante a transportes, era esta a situação do Maranhão, quando começamos a usufruir a tranqüillidade que permite o progresso, o que coincidiu com o regresso à Província de um môço, Raimundo Teixeira Mendes, recém formado em engenharia, na França, (1849).

Trazia êle uma áurea de intelligência e de saber. Para logo, o Barão de Tury-assu, na presidência da Província, aproveita-lhe a competência, encarregando-o de "estudar o terreno e assentar a planta da estrada de Caxias a Teresina", que, então, se projetava.

Quando a construção da estrada já ia a meio, de acôrdo com o traçado de Teixeira Mendes, e sob a direção técnica de um primo dêste (engenheiro Torquato Teixeira Mendes), apareceram, pelas colunas do "Farol", de Caxias, e do "Estandarte", de São Luís, os primeiros ataques. Criticava-se tudo, traçado e construção. Em breve, estava travada a polêmica.

Teixeira Mendes aceita o desafio, e ei-lo na estacada, pelo "Diário do Maranhão", replicando o agressor:

*"A polêmica sustentada sôbre a estrada de Caxias a Teresina, que foi mandada abrir pelo Govêrno desta Província, e eu planiei, tem tomado um incremento, difficil de limitar pela natureza dos ataques, os quais sendo dirigidos por pessoas inhabilitadas para semelhante discussão, me colocam na impossibilidade de repeli-los."*

*"Outrora, um velho respeitável, era obrigado a passar a montanha da Toscana, no rigor do inverno, para comparecer perante o santo tribunal da inquisição, e ali negar o que a sua razão, e o seu gênio descobrira. Tal era a fôrça dos prejuizos arreigados, e nutridos por uma má interpretação dos livros sagrados, que um princípio hoje óbvio, trazia perante o tribunal o septuagenário Galileu."*



*“Se Galileu foi vencido pela ignorância, como não o serei eu? Porém a verdade é imortal, e animado por êste axioma, venho completar a tarefa que encontrei: — A estrada que planiei satisfaz a tôdas as condições exigidas pela arte do engenheiro.”*

*“Enunciarei essas condições, e examinarei se foram preenchidas. São elas:*

- 1.<sup>a</sup> — *Condições econômicas;*
- 2.<sup>a</sup> — *Condições de direção;*
- 3.<sup>a</sup> — *Condições de construção.”*

E defende o seu plano de maneira brilhante.

Como de costume, a polêmica foi-se azedando, permanecendo, por muito tempo, no cartaz da imprensa.

Teixeira Mendes, porém, não se agastava. Ele mesmo o disse:

*“O azedume com que sou tratado não me agasta; já estou acostumado com as amenidades do “Estandarte”. Fui mimoseado com a sua afeição desde que mereci alguma estima do falecido Presidente Dr. Machado. Em correspondências, nos jornais do Rio, fui destoado por gente do “Estandarte”, e neste jornal fui amargamente agredido, sem motivos.”*

*“Entretanto, eu chegava à esta Província alheio a todos os ódios de partidos, decidido a não tomar parte ativa na política; e minha nomeação à administração das obras públicas foi criticada com o único fim de agredir ao Presidente. Não seria isto oposição — quand mêmme — pois que ninguém tinha o direito — razão — de ajuizar de minha pouca capacidade?”*

*“Abusei da paciência do público, e peço-lhe perdão, mas era necessário provar ao “Estandarte” que, não procurei e nem desejo agredí-lo; ataquei informações inexatas, e desde já declino qualquer discussão que não seja tendente à estrada de Carias, objeto principal desta polêmica.”*

Comentando esta discussão, o Presidente Eduardo Olímpio Machado, incontestavelmente, o mais eficiente administrador que tivemos na monarquia, acentuou no seu relatório à Assembléia Legislativa Provincial, de 1.<sup>o</sup> de junho de 1855:

*“Está acontecendo com a estrada de Carias o que aconteceu com o canal do Arapapahy, e o que tem acontecido com outros muitos melhoramentos.*

*Esta estrada tem encontrado opposição naquelas mesmas pessoas, que delas mais necessitam, porque, dizem elas, é balda d'água e mais longa do que a antiga."*

*"Passando a inquirir dos motivos de semelhante opposição fui informado, de que elles não procedem, conquanto tenham seu fundo de realidade. É certo que a estrada nova não é tão provida de águas como a antiga, porém está longe de ser sêca, porquanto, a uma légua de Teresina, atravessa o riacho das Pombas; à légua e meia do riacho das Pombas, encontram-se em suas imediações numerosos olhos d'água, perto do Maracaju; meia légua adiante do Maracaju, outros olhos d'água; e, meia légua depois, é cortada pelo riacho do Quebra-Faca, na malhada de cima. Quanto à longitude, posso apenas informar-vos, que a referida estrada sofreu uma forte curvatura no ponto do Comboieiro, depois de ter descido o rio perto de légua e meia; essa direção, porém, lhe foi dada com o fim de evitar as ondulações do terreno, causadas ou produzidas pelos morros do Chapéu, das Garrafas e do Alecrim."*

Neste interím, o Presidente Eduardo Olímpio Machado criou a Repartição de Obras Públicas e para chefiá-la nomeou o engenheiro Teixeira Mendes.

Era uma velha necessidade maranhense, reconhecida desde 1831, pelo Conselho Geral da Província, que, na sua sessão de 7 de janeiro, aprovou a proposta do Conselheiro Joaquim Raimundo Correia Machado, criando o cargo dos edificios públicos.

Decorrido um quinquênio, permanecia o cáos nas obras do govérno, pois o Presidente pediu à Assembléa Legislativa Provincial "que se ensaiasse um novo sistema na administração das mencionadas obras", e lembrava "a criação de agentes fiscaes". Que ainda desta vez nada se conseguiu de eficiente, diz-nos o discurso do deputado Estêvão Rafael de Carvalho, na Assembléa Provincial, em 1843, propondo "que tôdas as obras públicas fôsem feitas, com a administração do Govérno e mediante planta, plano e orçamento".

Mas nem por ser antiga e imperiosa a necessidade de tal departamento, foi êle organizado com a amplitude de que se fazia mister. Restringiram-lhe o plano as aperturas financeiras, com que o Maranhão vinha lutando desde a independência, impedindo-o até de abrigar em prédios pró-

prios as suas instituições, deixando a Assembléia Legislativa no Consistório dos Cônegos da Catedral, o Tribunal da Relação numa das casas da Companhia de Jesus, o Liceu nos baixos do Convento do Carmo e a Catedral na Igreja de N. S. da Luz.

Pelo quadro da nova repartição, vê-se a modéstia das suas proporções. Apenas três funcionários: um administrador com 1.500\$000 anuais, um ajudante com 800\$000 e um almoxarife com 600\$000. Diminuta a verba de custeio. Não atingia a 40:000\$000.

Embora o salário do trabalhador de campo não ultrapasse, naquela época, a 300 réis, (secos), Teixeira Mendes viu a exigüidade da verba em relação às obras que tinha de empreender. Por isso propôs ao govêrno uma emissão de apólices, no valor de 200:000\$000, para a execução dos seguintes melhoramentos:

Canais do Arapahy e da Lagem Grande.

Navegação fluvial a vapor.

Canalização das águas dos rios Anil e Cutim, para o abastecimento da capital.

Colonização européia.

Fornecimento de instrumentos agrícolas aos lavradores.

Estradas no sertão.

Consubstanciou êste último item num plano, que o govêrno regulamentou em 25-7-1854.

Ei-lo, em síntese.

Da Barra do Corda partiriam três estradas: para a Chapada (Grajau), para Pedreiras e para Caxias.

Para êste serviço, seria formado na Barra do Corda um corpo de trabalhadores, composto dos índios das aldeias, existentes nas imediações, os quais seriam alistados em turmas de 30 a 40 pessoas, dirigidas por um cabo. Cada estrada teria um feitor e superintendendo tôdas elas, um diretor, com residência na Barra do Corda.

Uma tabela estabelecia os vencimentos mensais do pessoal:

Diretor .....	100\$000
Feitor .....	25\$000
Cabo .....	12\$000
Operário índio .....	7\$000

Outra, discriminava a ferramenta necessária ao serviço:

40 machados americanos a 2\$500 ...	100\$000	
40 ditos do Pôrto a \$700 .....	28\$000	
40 foices a \$600 .....	24\$000	
40 enxadas a \$800 .....	32\$000	
4 alavancas a 2\$500 .....	10\$000	(219)

Desta vez, não apareceram os críticos. E Olímpio Machado pôde dizer à Assembléia:

*“Estrada da Barra do Corda a Pedreiras — Está sendo aberta, na conformidade do plano adotado no regulamento provincial de 25 de julho do ano passado, que criou um corpo de trabalhadores índios na vila da Barra do Corda.*

*“O ativo cidadão, a quem foi cometida a direção do corpo de trabalhadores, depois de ter vencido as dificuldades inherentes aos primeiros ensaios de uma instituição nova, conseguiu dar começo à obra da estrada em fins de novembro último, e, até a época do encerramento dos trabalhos, na forma do mesmo regulamento, abriu cinco léguas de ótimo caminho.*

*“A estrada, nas imediações da vila, apresenta uma largura de 40 palmos, depois de 30 e, finalmente, de 20, com a qual vai seguindo o seu curso. A parte já concluída, além de melhor direção, que tem levado, pois encurtou uma légua, comparada com a antiga picada de Manuel Rodrigues de Melo Uchôa, acha-se tôda limpa de tocos e raízes até o rés do chão, ficando apenas, em distâncias convenientes, algumas árvores sombrias para abrigo dos viandantes e das boiadas.”*

Olímpio Machado dizia a verdade, mas a sua morte, em plena administração da Província, determinou a paralização da estrada, ficando lá enterrados, em pura perda, cêrca de 24 contos de réis.

Além desta, a administração maranhense empreendeu, durante o regime monárquico, a abertura de mais cinco estradas:

a) — de Carolina a Pastos Bons e Caxias, com 180 léguas;

(219) — João da Mata de Moraes Rêgo — Estudo sôbre o Marechal Silveira, no “Publicador Maranhense”, n.º 192, de 25-8-1875.

- b) — de Carolina a Chapada (Grajau), com 60 léguas;
- c) — de Carolina a Barra do Corda, com 80 léguas;
- d) — da Barra do Corda a Coroatá, com 59 léguas;
- e) — de Carolina a Monção, com 60 léguas.

As três primeiras foram abertas pelos sertanejos Carlos Vilarim, Raimundo Abreu e Antônio Farias, moradores da Chapada e talvez lá nascidos.

O construtor da quarta foi Raimundo Teodoro da Mota, que a contratou com o Governo da Província por 14 contos de réis, dando por fiadores Antônio Luís Rodrigues, Antônio Alves Lima e Norberto Soares Mascarenhas. <sup>(220)</sup>

Certo, tôdas elas foram mais caminhos do que estradas, mas mesmo como caminhos prestaram bons serviços aos nossos antepassados. Da última serviram-se, por muitos anos, os boiadeiros, que do sertão demandavam a feira do Engenho Central.

Como se vê, o problema ainda não foi resolvido pelo regime monárquico, que neste particular fêz pouco mais do que o colonial.

---

(220) — César Marques — Dic. cit., págs. 117 a 119.







## CAPÍTULO XIX

*Sonho que o tempo desvaneceu: o canal de Arapahy*

**A** idéia da abertura do canal de Arapahy, ligando as águas da baía de São Marcos com as que circundam a ilha de São Luís, apareceu na gestão do Governador e Capitão-General João de Abreu Castelo Branco (1737-1747).

Demonstrada a utilidade do empreendimento, o Governador pediu a contribuição dos moradores, arrecadando 655\$000 em dinheiro de pano de algodão, 280 alqueires de farinha e 60 negros escravos. Com êste capital iniciaram-se as obras. Para logo, porém, viu a Câmara não suportar a pobreza da terra cometimento tão vultoso, e apelou para a magnificência da Coroa. A resposta, dada em provisão régia de 29 de maio de 1750, consistiu no donativo de 5.000 cruzados e em concitar o povo a auxiliar a execução de obra tão útil.

Reunidos nobreza e povo para de tal resposta tomar conhecimento, informa César Marques "que todos os presentes resolveram desistir da obra por ser grande a despesa, calculada em 80.000 cruzados, e insuficiente a ajuda de 5.000 cruzados dada por S. Majestade; e como não podia o povo desta cidade, o mais pobre de tôda a América, tomar sôbre si a satisfação de tôda a mais despesa, sendo como da de ser tão extraordinariamente maior do que se persuadem, e não querendo expor-se a uma finta, rogaram ao Ouvidor

para que em nome dêles se dirigisse à S. Majestade, pedindo tal desistência". (221)

Decorridos 25 anos, isto é, em 1776, voltou este empreendimento à baila, na convocação que das pessoas gradadas da terra fez o Governador Joaquim de Melo e Póvoas, em palácio, com o fim de estudar o assunto, e, desta maneira, cumprir-se as ordens da Coroa.

Nesta reunião, acentua ainda César Marques no seu citado Dicionário, pareceu a todos "que sendo o gênero do algodão em rama um dos que estes povos ofereceram para subsídio militar, seria o menos oneroso, estabelecendo-se nele este direito, por ser até agora isento dêle, atendendo a que nos tempos antigos não tinha extração alguma". E arbitrou-se, então, que se pagasse 160 réis pela arroba de algodão em rama exportada.

Desde logo, começou-se a cobrar o referido impôsto na Alfândega e a recolhê-lo em cofre especial — o "Cofre de Ferro".

Em 18 de julho de 1776, deram-se comêço às obras do canal, já nessa época chamada "Passagem de São Joaquim".

Não se sabe por que motivo, tempos depois, foram elas paralisadas. O impôsto, porém, continuou a ser cobrado até 1808, rendendo 621:463\$533.

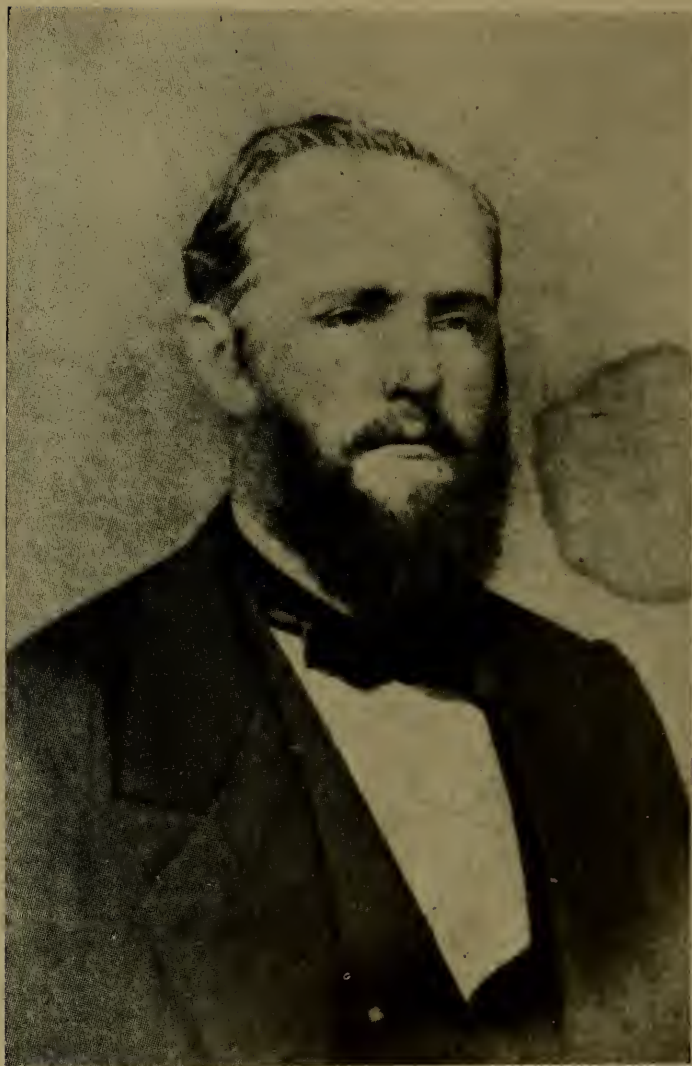
Só em 1841, na administração de João Antônio de Miranda, voltou o Arapapahy a ser objeto das cogitações dos poderes públicos, concedendo a Assembléia Legislativa à empresa que o construísse o privilégio de usufruí-lo durante 60 anos. Estabelecia a lei que a capacidade do canal fôsse para barcos de 90 toneladas, que a sua abertura não ultrapassasse de 7 anos e que 10 % de sua renda pertencesse à Província. O concessionário teria a subvenção de 7 contos anuais, ou de 10, se empregasse nas obras 200 colonos europeus.

Dêsses minguados favores ninguém se quis aproveitar. Passados 7 anos, foi de novo o velho problema focalizado. Desta vez, por Joaquim Franco de Sá, Presidente do Maranhão, de outubro de 1846 a abril de 1848, como se verifica da sua mensagem, dirigida à Assembléia Provincial, a qual pudemos ler, graças ao valioso achado, que devemos aos louváveis esforços do Sr. Baltazar dos Reis de Jesus, digno arquivista da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança.

Dizia Franco de Sá:

---

(221) — Dic. Hist. Geog. da Província do Maranhão.



JOSÉ CAETANO VAZ JÚNIOR, descendente de tradicional família maranhense.  
Era abastado lavrador em Codó, no vale do Itapecuru.





“Há quase um século que o Governo reconheceu a grande vantagem de facilitar a navegação interior, da Capital com a parte do Continente, que demora ao Sul da Ilha, canalizando as águas do Furo, tributário do Bacanga, com as do Arapapahy, confluyente ao Coqueiro: imposição especial sôbre o algodão em 1776, cuja arrecadação se calcula em seiscentos contos; princípios da execução da obra em 1777; diversos projetos posteriores; mas, infelizmente, todo êsse afã sempre baldado! E há 70 anos êsse bello projeto jaz amortecido, esmagado pelo pêso de falso impossível. Que difficuldade ingente e descomunal, se opõe, com efeito, à realização de tamanho e tão desejado beneficio? A nossa incompreensão sôbre as obras dêsse gênero, a falta de força de vontade, dedicação; a instabilidade, talvez, dos nossos governos; e nada mais, senhores.”

“Em uma memória que pude há pouco obter, (não existente nos arquivos desta Secretaria), redigida oficialmente pelo Coronel Lago, em 1820, acêrca dêste canal, lê-se a objeção de que sendo o leito do Bacanga e do Furo superiores ao do Arapapahy e Coqueiro, a execução da obra importaria rebaixamento e perda das águas daqueles rios em favor dêste; e, impressionado, por tal inconveniente, grandíssimo a ser real, e ainda provável, porque então nem navegação pelo canal, nem sequer a existente no Bacanga pelo interior da Ilha, êsse Engenheiro condena o projeto, e o anseio da Província.”

“Admira, senhores, que em 1820, um Coronel de Engenheiros, tanto errasse, não reconhecendo — 1.º, que as águas de todos êstes rios ou ribeirões não provêm de suas nascentes mui pobres e sim da invasão das marés; — 2.º, que quando fôsse verdade o dado em que se apoiara, duas comportas destruíram perfeitamente a objeção, como se pratica por tôda parte em tal caso.”

“A suposta nota, portanto, que se há interposto entre a apuração geral, e a realidade, entre o grande projeto e a sua execução, não é certamente insuperável, nem por circunstâncias naturais, e nem tão pouco, senhores, pela despesa.”

“E se a proposta que vos fiz no comêço desta parte merecer a vossa aprovação, êste desejado melhoramento será o primeiro título de honra para a Diretoria Geral das Obras Públicas.”

*“Também o Canal Erié, nos Estados Unidos, se afigurou, por muito tempo, aos melhores espíritos dos Estadistas do País, superior às forças de tóda a União: Wil Clinton desmentiu êsse falso pressuposto, conseguindo que o Estado de New York em 8 anos o executasse completamente.”*

*“Os recursos do Maranhão, em verdade, são incomparavelmente menores: mas do projeto Norte Americano se opunham quatro mil milhas, ao nosso apenas uma, em terreno todo igual.”*

*“A questão será de mais ou menos algum tempo: a obra porém há de fazer-se.”*

*“Nem julgo, senhores, talvez preciso recorrer aos meios extraordinários de um empréstimo; todavia, solicito de vosso alastrado patriotismo a autorização para o contrair, se de mister fôr, até quarta contos; atendendo-se à Lei 114 em ordem a poder a obra ser também empreendida por administração.”*

*“O meio de empréstimo é já comesinho em outras Províncias a respeito de obras desta classe, que então é preferível como mais pronto na execução da emprêsa e na amortização do capital pela renda especial, que logo cria, e até mais justo, porque de justiça é como observa o habilíssimo Engenheiro em chefe de Pernambuco, o senhor Vauthier, em seu luminoso Relatório do ano passado, que à geração futura se estenda parte dos encargos que resultam dos serviços, que lhe nega a autorização atual.”*

*“Feliz da Administração que puder ao menos estabelecer a convicção de que a realização desta obra não é incompatível com as nossas faculdades; muito mais feliz a que conseguir a glória de prová-lo pela execução.”*

No dia 1.º de fevereiro de 1848, recomeçaram-se as obras do canal, sob a direção do engenheiro João Nunes de Campos.

Já, então, tinha êste traçado: Começava no sítio de Gentil Homem de Almeida Braga, seguia medianamente o rumo do Sul 50º para Oeste até o pôrto do Arapapahy, onde sofria uma leve curva pelo rumo do Poente, e ia encontrar o mar. O seu desenvolvimento era de 4.893 metros, dos quais se achavam cavados completamente 2.370, em parte 2.220 metros, e inteiramente intactos 300. O ponto culminante ficava 16 metros acima do nível do mar, devendo haver neste

local uma bacia para desvio das canoas. Nos outros pontos o canal tinha a largura de 9 metros. (222)

Até àquela época, não tinha havido no Maranhão empreendimento de tão grande vulto. Nele trabalhavam cêrca de 400 operários e avultados eram os pagamentos. Tornou-se, por isso mesmo, uma fábrica de emprêgos, largamente explorada pelos partidos políticos. Neste particular, pecaram tanto os liberais como os conservadores. Na opposição, porém, ambos proclamaram o descalabro, com desmarcado exagêro.

Dêste diapasão não se afastavam os jornalistas, mesmo quando se consideraram imparciais e retos, como João Francisco Lisboa, que considerava o Arapapahy "padrão vergonhoso de ignorância, incapacidade, desleixo e prevaricação". (223)

Nomeado em 1850 diretor das obras públicas, teve Teixeira Mendes sob a sua responsabilidade a abertura do canal de Arapapahy.

Homem honesto e digno, zeloso do seu nome e da sua reputação de engenheiro, Teixeira Mendes, durante tôda a sua administração, aparece, de quando em quando, nas colunas dos jornais, rebatendo aleivosias ou divulgando o andamento das obras.

Vê-se em tais artigos a preocupação do homem probo, que tudo faz para não pairar no espírito público qualquer impressão, que lhe mareie o nome. (224)

Assim, Teixeira Mendes mostra que os naufrágios no Boqueirão deram à economia da Província um prejuízo de 749 contos, de 1830 a 1853, o que se evitaria com a abertura do canal; que êste faria baixar os fretes dos gêneros vindos do interior, além de dar ao Govêrno Provincial um lucro de 12 contos pelo impôsto de 20 réis pela arroba de gênero que por êle passasse; explica as razões por que modificara o projeto do engenheiro João Nunes de Campos; afirma faltar apenas abrir 2.010 metros, o que se poderia fazer num ano com 500 trabalhadores; prova, com dados positivos, que não se havia afastado do orçamento aprovado; considera falsa a opinião, então corrente, de que o serviço do Arapapahy exigia braços europeus, e quanto à direção técnica declara não escolher a ciência nacionalidades.

São artigos longos, repletos de dados numéricos, bem pensados, firmados nas opiniões dos mestres, êsses que Teixeira Mendes escreveu em defesa da sua obra.

---

(222) — "Publicador Maranhense", 2-2-1848.

(223) — Obras, vol. II, pg. 234.

(224) — 18-2-54, 4-3-54, 27-9-54, 4-11-54, todos do "Publicador Maranhense".

Eis aqui um dêles:

*“O orçamento das despesas é uma das partes mais difíceis de um projeto. É estabelecido, em primeiro lugar, sobre a natureza, as dimensões, e o número das obras projetadas. Ora, esta base não é invariável: vemos muitas vezes projetos que parecem definitivos, sofrer, depois de postos em obra, modificações notáveis, provenientes já de um mais sério exame, já de uma idéia nova, já em fim de dificuldades insuperáveis, encontradas na execução.*

*“O orçamento funda-se, em segundo lugar, sobre a estimação propriamente das obras projetadas. Se fôr preciso reunir, em um ponto, um número de operários superior aos recursos da localidade, não se poderá julgar do aumento dos salários. A natureza dos terrenos descobertos e conhecidos, melhor que a sonda, demonstra a necessidade de modificar as bases.*

*“A determinação do orçamento é, pois, um dos pontos mais delicados de um projeto, e este problema tem sido raramente bem resolvido. Exemplos:*

*“As estradas férreas belgas orçadas em.....  
59.492.000 francos, custaram 126.492.000 francos.*

*“Na Saxônia, uma estrada orçada em seis milhões de francos, custou vinte e dois milhões.*

*“Na Austria, a estrada orçada em 13.400.000 francos, custou 24.600.000 francos.*

*“Na Inglaterra, (tão gabada!) vinte e três canais, orçados em cento e trinta milhões, custaram duzentos e quarenta e cinco milhões. Trinta e nove estradas férreas principais, orçadas em quinhentos e noventa milhões de francos, custaram um milhar e quatrocentos e quatro milhões.*

*“Êstes preliminares estabelecidos, passarei ao exame do canal do Arapahy, e do projeto que apresentei ao Governo em fins de 1852, e farei ver que não tenho saído até hoje fora do meu orçamento, que o modo de execução seguido desde essa época é o aconselhado pela prática dos melhores engenheiros, e que as medidas apresentadas para preservar os desmoronamentos dos taludes são as seguidas, sobretudo hoje, na França. Até então não se tinham empregado os meios que aconselhamos, senão nas valas da estrada férrea de Strasbourg a Paris, mas tive o sumo prazer de ler últimamente nos “Anais de Pontes”, de 1851, que o mesmo sistema se tem generalizado em*



tôdas as estradas novamente abertas, e, sobretudo, na estrada do Centro, a qual apresenta valas de vinte metros de profundidade, isto é, de noventa palmos, abertos em terrenos argilosos, contendo muita água.

“O canal de Arapapahy só terá no ponto culminante uma igual profundidade.

#### UTILIDADE DO CANAL DE ARAPAPAHY

“O canal de Arapapahy tem por fim evitar às canoas grandes, que vêm do interior da Província, a perigosa passagem do Boqueirão. Vejamos, pois, quais são os prejuizos que o Boqueirão tem causado à Província; e para não levarmos os cálculos a uma época muito remota, partamos de 1830.

“Os dados sôbre os quais vou fundar os cálculos me foram fornecidos por pessoas entendidas na matéria, por possuidoras das canoas que fazem a navegação do rio Itapicuru.

“Se o canal do Arapapahy existisse, evitar-se-iam as canoas grandes que atualmente transportam as cargas de Pai-Simão para esta cidade do Maranhão, e do Maranhão para Pai-Simão, donde as canoas pequenas as tomam para seguirem viagem rio acima.

Uma canoa grande custa . . . . .	8:000\$000
15 escravos para a tripulação . . . . .	8:250\$000
	<hr/>
Total . . . . .	16:250\$000

“Este capital, rendendo um interêsse de 10 % e capitalizando os juros desde 1830 até 1853, vem a valer 145:486\$250.

“Por 3 vêzes no ano, cada canoa grande querena-se e gasta-se de cada vez 160\$000 réis ou 480\$000 réis por ano. Para ter todos os anos 480\$000, é preciso um capital de 4:800\$000, dando 10 % de interêsse. Cada ano ficam perdidos os 480\$000 gastos para querena-se cada canoa grande; ora, a soma das parcelas que se obtém, pondo 480\$000 a juros de 10 % e capitalizando durante 22 anos, dá um total de 34:057\$440. Contando para nutrição dos escravos 160 réis diários, teremos por ano e para os quinze escravos 876\$000, o que corresponde a um capital de 8:760\$000.

“Os 876\$000 postos a juros de 10 % e capitalizando durante 22 anos, dão um capital total de . . . . 62:154\$828.



“Pode-se contar com a morte de um escravo, no espaço de dois anos: é, pois, um capital que se perde por ano de 275\$000 réis, e que necessita um capital de amortização 2:750\$000. E capitalizando ao juro de 10 % os de 275\$000 réis cada ano, teremos, no fim dos vinte e três anos, decorridos desde 1830 até 1853, um capital de 19:512\$075 réis.

“Admitindo que uma canoa grande não dura senão 30 anos, teremos uma perda anual de 8:000\$000 repartidos por trinta ou 266\$667 réis, a qual exige um capital de amortização de 2:666\$667 réis.

“E pondo 266\$667 réis a juros de 10 %, capitalizando durante 22,21 e 20 anos, teremos a soma total de 18:873\$498 réis. Recapitulando tôdas estas parcelas, teremos:

Capital empregado numa canoa desde 1830 até 1853 .....	145:486\$250
Capital de amortização dos gastos feitos em consêrtos .....	4:800\$000
Capital improdutivo consumido nos consêrtos .....	34:057\$440
Capital para fornecer a nutrição dos escravos .....	8:760\$000
Capital improdutivo absorvido pela nutrição dos escravos .....	62:154\$828
Capital para amortizar os prejuízos provenientes da morte dos escravos ..	2:750\$000
Capital improdutivo perdido pela morte dos escravos .....	19:512\$075
Capital de amortização (depreciação) ..	2:666\$667
Capital improdutivo perdido na deterioração das canoas .....	18:873\$498
	<hr/>
	299:060\$758

“Este total é obtido para uma canoa, contando para duas, a do Senhor Antônio do Pôrto e a do Senhor José Pedro dos Santos, teremos 598:121\$516.

### “SINISTROS”

“De 1830 a 1835, perderam-se duas canoas dos Senhores Antônio Joaquim Guimarães & Sobrinhos e o prejuízo foi da

"Canoa Espírito Santo" .....	12:000\$000
"Canoa Andorinha" .....	8:000\$000
Total — Rs.	20:000\$000

"Na mesma época, perdeu-se uma canoa, pertencente ao falecido Comendador Meireles e o prejuízo foi de 4:000\$000.

"Assim, partindo de 1835, o prejuízo total nessa época é de 24:000\$000, os quais, capitalizando o interesse desde 1835 até 1853, isto é, durante 18 anos, dão um capital de 133:440\$000, perdidos para a Província.

"Em 1851, perdeu-se uma gabarra, pertencente ao Senhor Madail, e o prejuízo foi de 2:500\$000 réis, que, capitalizados durante dois anos, valem hoje 3:025\$000.

"No dia 25 de agosto de 1853, a canoa grande chamada "Penicha", do Senhor José Pedro dos Santos, o prejuízo total foi de 14:500\$000 réis, desde essa época até 25 de janeiro, tem decorrido 5 meses, os juros montam pois a 604\$166 réis.

"Reunindo tôdas essas parcelas teremos..... 154:594\$166 réis, perdidos para a Província.

"Devo asseverar que trato somente dos prejuízos de que tive noticia certa: o número dêles é muito maior.

"Pode-se contar com um prejuízo de 1:000\$000 réis no Boqueirão pela perda dos pequenos barcos do Mearim, Pindaré e Viana, o que exige um capital de amortização de 10:000\$000 réis.

"Um conto de réis pôsto a juros durante 22, 21 anos e capitalizando os interesses dá um total de 70:953\$000.

#### RESUMO

Capitais perdidos e capitais improdutivos por causa das canoas grandes .	598:121\$516
Capitais perdidos pelos sinistros das canoas do Itapecuru e 2 canoas de gado .....	151:569\$166
Capital para amortizar os sinistros das pequenas canoas do Mearim .....	10:000\$000
Sinistros das pequenas canoas do Mearim .....	70:953\$000
Total — Rs.	830:643\$682

Deduzido: o capital das canoas grandes, contada a tripulação ...	33:500\$000	
Deduzidos os capitais de amortização para os prejuizos das mesmas canoas e nutrição dos escravos .....	37:953\$334	
O capital para amortizar os sinistros das pequenas canoas do Mearim, Pindaré .....	10:000\$000	81:453\$334
		<hr/>
Restam — Rs.	749:190\$348	

“Perdidos para a Província desde 1830 a 1853.

“Vejam agora o benefício que traria o canal do Arapapahy ao comércio, à lavoura e aos habitantes da capital.

“Ao comércio — ser para êle aplicado o capital das canoas grandes; o qual é para as do Itapecuru de 33:500\$000. A lavoura — uma baixa nos transportes correspondentes aos juros desse capital, o que é tanto como se ela gozasse de mais um capital de 33:500\$000 réis; lucra o capital das diversas amortizações de que fizemos menção, o qual é de 47:953\$334, e mais o capital de amortização dos sinistros das canoas grandes do Itapecuru, e de gado, fácil de calcular-se: pois que durante 18 anos, os sinistros havidos foram das canoas seguintes:

Canoa “Espírito Santo” .....	12:000\$000
” “Andorinha” .....	8:000\$000
” “Aurora” .....	4:000\$000
” do Sr. Madail .....	2:500\$000
” “Peniche” .....	14:500\$000
	<hr/>
Total — Rs.	41:000\$000

“Repartindo por 18 anos a média anual de 2:277\$778, o que exige um capital de amortização de 22:777\$777 rs. Assim, a lavoura lucra um capital igual à soma de

	33:500\$000
	47:953\$000
	22:777\$777
	<hr/>
Total — Rs.	104:230\$777

“O consumo na capital dos gêneros vindos do Itapecuru, Mearim, Pindaré, Viana e Caxias é de 400:000\$000. Ora, o canal do Arapapahy fará baixar seguramente os transportes de maneira a haver uma economia, ao menos de 1 1/2 %, no preço dos gêneros consumidos, isto é, de 6:000\$000 de réis, o que corresponde a um verdadeiro lucro de 60:000\$000 para os consumidores.

“Lucra o Tesouro Provincial 12:000\$000 réis pelo impôsto de 20 réis estabelecido para cada arroba dos gêneros que passarem pelo canal, o que corresponde a um capital de 120:000\$000.

“Assim, a Província lucra um capital de

104:230\$777

60:000\$000

120:000\$000

---

Total — Rs. 284:230\$777

“Além de que o benefício principal do canal será fazer com que os pequenos lavradores possam vender os seus produtos.

“Deixamos de lado nesta discussão os fatos conjecturais: as vidas dos naufragos tem por ventura preço? E os prejuízos dos sinistros não se tornarão, para o futuro, maiores, com o desenvolvimento da navegação?

“Respondamos a uma objeção e é que o perigo do Boqueirão será evitado pelos vapores. — Mas isso é querer obrigar as canoas dos particulares a pagar o reboque à companhia de vapores, além de ficar u pequena lavoura no mesmo abandono, pela impossibilidade dos transportes em barcos pequenos. Os vapores atenuam o perigo — não o evitam.

“Pode-se apontar uma outra objeção, e é que sendo preciso às gabarras do Itapecuru virem à cidade do Maranhão não deverá entrar em conta, no nosso cálculo, senão a diferença de preço entre uma canoa grande e uma gabarra; mas, em regra, as pequenas gabarras perdem tempo a carregar no Pai-Simão, e muitas vêzes a espera das canoas grandes, que, pela passagem do Boqueirão, não podem fazer viagens pontuais: e de ordinário os proprietários das canoas no inverno ficam com gabarras disponíveis e canoas grandes: assim o senhor Antônio do Pôrto, tem duas canoas grandes, e uma só navega; antes do naufrá-



gio da canoa "Peniche", tinha também duas o senhor José Pedro dos Santos. O mesmo senhor tem seis gabarras, e durante o inverno quatro sòmente navegam.

"À vista do que tenho exposto, creio ter bem provado a utilidade do canal do Arapapahy."

Em outro artigo, inserto no "Publicador Maranhense", de 4-11-1854, o ilustrado engenheiro prova que em menos de um ano as obras estariam concluídas.

"Temos a firme convicção de fazermos beijar as águas, em menos de um ano, se o govêrno empregar na sua execução 500 a 600 trabalhadores. Provemos nossa asserção: — A distância que separa atualmente as águas é 2.010 metros, ou perto de 914 braças. Tem-se trabalhado sòmente no ponto culminante, em uma extensão de 874 metros, desde julho de 1852. A largura da bôca da escavação no ponto culminante é 38 metros e no fundo 7. Profundidade: 11 metros ou 50 palmos. O terreno, com pouca diferença de nível, acha-se plano no fundo da escavação, ao comprimento dos 874 metros em que se tem trabalhado; indo em rampa pouco sensível das extremidades desta extensão até o encontro das águas.

"O ponto culminante acha-se acima da preamar das marés médias de 76 palmos e  $1/2$ ; deduzindo 50, restam para serem escavados 26 e  $1/2$ ; ora, as marés d'águas vivas cursam sôbre as de quartos 6 palmos e  $1/2$ ; cuja metade será em excesso sôbre o fundo da escavação, logo que ela apresentar no ponto culminante uma profundidade de 76 palmos e  $1/2$ . As águas, portanto, nas preamares de águas vivas, beijar-se-ão.

"Estamos convencidos que a opinião em que se apoiam os detratores do Furo não se cifra na sua utilidade, mas sim na sua exeqüibilidade — na impossibilidade do encontro das águas; — é pois essa dúvida que pretendemos destruir; a conclusão da obra sendo então uma questão de tempo e de dinheiro.

"Temos para comprimento médio do que nos resta a escavar a metade de 2.010 metros, mais a metade de 874 metros, ou 1.442. Dando a forma de trapézio à escavação, teremos no centro, no ponto culminante, 12 metros, no nível da escavação atual, e 1 metro no fundo, o que dá uma média largura de 6 e  $1/2$  metros, que multiplicados por 26 e  $1/2$  palmos



ou 5,83 metros, dão a superfície transversal no centro igual a 37,895 metros quadrados, os quais multiplicados por 1.442 nos darão o volume da escavação — 54.644, 59 metros cúbicos.

“Atualmente o canal só tem no fundo uma largura de 7 metros. Para poder descer a escavação no ponto culminante à profundidade de 76 palmos e 1/2, é preciso dar-lhe uma boca de 34,65 metros (o declive dos taludes sendo 45°), pois que 34,65 é igual ao duplo de 76 palmos e 1/2, mais 4,5 (largura no fundo); ora já a boca é de 38 metros. Suponhamos mesmo que se dê 40 metros; teremos mais uma escavação representada por um volume de terra, cujo comprimento médio é a metade de 2.010 metros, ou 1.005, e a secção no centro — um trapézio, tendo por base inferior 5 metros, por base superior 2 metros, e altura 50 palmos. Sua superfície é pois o produto de 3,5 metros 11,11 ou 38,885 metros quadrados. O volume é, portanto, igual a 38,885 multiplicado por 1.005, ou 39.079,425 metros cúbicos. A escavação total a fazer-se para produzir o encontro das águas é a soma de 39.079,425 e 54.644,59 ou 93.724,015 metros cúbicos.

“Vejamos agora o preço desta escavação; para isso reduziremos a profundidade a ser do centro de gravidade do volume total; mas antes darei a média das profundidades do fundo da vala atual, pois que só no ponto culminante é que temos 50 palmos, o terreno abaixando-se rapidamente para as duas extremidades. Sirvo-me do nivelamento que fiz em junho de 1852:

Distâncias contadas do ponto culminante	Profundidades
---	---------------

*Dirigindo-se para o Arapapahy:*

Ponto culminante .....	11,11
100 metros .....	8,66
165,5 .....	8,06
235,5 .....	7,37
645,5 .....	4,00
945,5 .....	5,00
1045,5 .....	3,00

*Dirigindo-se para o Bacanga:*

190,2 .....	10,00
432,2 .....	6,00
755,6 .....	4,00

Soma ..... 67,20

Profundidade média ..... 6,72 metros.

“O terreno das extremidades é quase horizontal. Tomando, pois, esta profundidade média para o fundo da nossa escavação atual, teremos de elevar o primeiro volume a uma altura igual a 6,72 metros mais a metade de 26 e 1/2 palmos, e o segundo volume a uma altura representada pela metade de 50 palmos.

“O quadro seguinte nos dará a profundidade aproximada do volume total.

Volumes parciais	Profundidades	Produtos
54.644,59	9,64	526.773,848
39.079,425	5,50	214.936,838
Soma .....		741.710,686

“Repartindo pelo volume total — 93.724,015 metros cúbicos — teremos a profundidade média — 7.914 metros. Pelo orçamento, nesta profundidade o preço do metro cúbico é 1\$083,27 réis. Os 93.724,015 metros cúbicos importam pois em 101:528\$414 réis. Admitindo para cada mês 24 dias úteis, teremos em um ano 288 dias, e contando com 500 trabalhadores efetivos, o número de jornais será 144.000. Sendo o pagamento metade em apólices e metade em dinheiro, teremos:

72.000 jornais a 700 réis .....	504:000\$000
72.000 jornais a 800 réis .....	576:000\$000
Total .....	1.080:000\$000

“Assim, vê-se que quinhentos trabalhadores produzirão o contato das águas mesmo em menos de um ano, pois que no orçamento estão incluídas as despesas eventuais; entretanto temos uma soma menor que a despesa das férias dos quinhentos trabalhadores; ocorre mais que na atualidade obtém-se pelo sistema de tarefa — qualquer trabalhador tirar um metro cúbico em uma profundidade de 10 metros. De sorte que regulando a escavação a 800 réis por metro, teremos para os 93.724,015 metros cúbicos 74:979\$212,

quantia correspondente a quase 99.972 jornais. Sendo a diária média 750 réis, são somente necessários 200 dias de trabalho com 500 trabalhadores para produzir-se o encontro das águas, ou 8 meses e meio. Note-se que na superfície a escavação é maior: varia a tarefa segundo a consistência do terreno entre 3 metros e 2 metros, de sorte que ainda pudemos, em menos tempo e com menos dinheiro, obter o resultado que anunciamos; mas limitamo-nos a estes últimos resultados por causa das despesas eventuais.

“Hoje, na profundidade em que nos achamos, aparecem com abundância olhos d’água. Talvez que descendo mais, estas águas sejam suficientes, para que, estabelecidas duas eclusas nas extremidades do canal, se possa com mais economia do que aprofundando mais a vala, obter-se uma excelente navegação; talvez que, mesmo quando a água que aflui não seja suficiente para compensação do volume perdido pela passagem dos barcos, uma pequena máquina de vapor tangendo duas bombas possa levantar este inconveniente, e seja mais econômico o seu emprêgo, que o continuar a escavação. No primeiro caso, só a experiência nos decidirá; no segundo, a comparação dos capitais empregados em aprofundar e em estabelecer a máquina, e a comparação dos interesses dos dois capitais e do consumo do combustível e uso da máquina. Depois de chegarmos no ponto culminante a 76,5 palmos de profundidade, é que poderemos resolver estes dois problemas, medindo o volume das águas que afluem dos lados do canal.

“Nestes dois artigos temos sido prolixo, temos caído em repetições, mas, temíamos não sermos compreendidos.

“Nosso fim é desvanecer os preconceitos nutridos.”

Infelizmente, em 1856, era o notável engenheiro demittido da direção das obras do canal, as quais, passados dois anos, foram definitivamente paralisadas, deixando lá a Província, enterrados, para mais de 550 contos de réis. (225)

E assim o canal do Arapahy é para o povo maranhense um sonho que o tempo desvaneceu, e para o comércio, que lhe manteve as obras, uma prova do seu patriotismo.

---

(225) — Discurso com que o doutor Ambrósio Leitão da Cunha passou o Governo da Província ao Coronel José Caetano Vaz Júnior, em 23-4-1863.





## CAPÍTULO XX

*A origem da Comissão da Praça de São Luís. O presidente e o secretário da sua primeira diretoria: João Gualberto da Costa e Jorge Maria de Lemos e Sá. Deliberações e atitudes.*

**N**O segundo quartel do século XIX, era costume dos comerciantes da praça de São Luís reunirem-se, para seus cavacos comerciais, na casa de Nicolau José Ferreira, sita à rua da Estrêla (Cândido Mendes) canto com a travessa da Alfândega (Marcelino Almeida). O ponto era ótimo; ficava no centro do bairro comercial, bem em frente ao quadrilátero, ocupado naquela época por uma espécie de depósito e feira de gêneros, conhecido pelos nomes de “Curro”, “Terreiro Público” e “Casa das Tullhas”, e do qual já tratamos em capítulo anterior.

Pelo aluguel da sala dos cavacos e suas cadeiras — estas naturalmente irmãs gêmeas daquelas de que nos fala Gentil Homem numa de suas crônicas do “Publicador Maranhense” e que, feitas de sucupira, pesavam quatro arrobas — cobrava Nicolau Ferreira uma mensalidade dos seus frequentadores, os quais por isso foram chamados *assinantes*.

Passados tempos, Alexandre José de Almeida criou, pelo mesmo sistema, outro ponto de reunião, naquelas imediações, num dos armazéns, que, depois, pertenceu à Alfândega.

Apesar do Presidente Antônio Joaquim Álvares do Amaral haver encarecido, na sua fala de 1848 à Assembléa



Legislativa Provincial, a necessidade de um edifício para as mesmas reuniões, os negociantes maranhenses continuaram a discutir os seus casos naqueles lugares até 1854, quando deliberaram observar o artigo 34 do Código Comercial, promulgado quatro anos antes, em 1850, o qual estabelecia:

*“Os comerciantes de qualquer praça poderão eleger entre si uma comissão que represente o corpo do comércio da mesma praça.”*

Então, assentou-se, numa reunião muito concorrida, realizada em 21 de agosto daquele mesmo ano de 54, eleger uma comissão permanente que representasse em todos os casos o corpo comercial do Maranhão. Por aclamação, organizou-se a mesa que devia dirigir os trabalhos da sessão. Compuseram-na João Gualberto da Costa, presidente, Manuel Antônio dos Santos e Jorge Maria de Lemos e Sá, secretários. Instalada a mesa, acordou-se que os comerciantes votassem em nove nomes, para formarem a comissão permanente, que, por sua vez, escolheria o seu presidente, secretário e tesoureiro, e que a este primeiro órgão representativo do comércio se designasse pelo nome de “Comissão da Praça” e aos seus associados pelo de assinantes. No dia 28 do mesmo mês de agosto, realizou-se a eleição, saindo eleitos os comerciantes: João Gualberto da Costa, Manuel Antônio dos Santos, José Antônio da Silva Guimarães, Manuel Gonçalves Ferreira Nina, Jorge Maria de Lemos e Sá, Luís da Serra Pinto, Manuel Pereira Guimarães Caldas, Antônio Francisco de Azevedo e Joaquim Antônio da Silva Ferreira, os quais aclamaram João Gualberto presidente, Lemos e Sá secretário e Silva Guimarães tesoureiro. E em 7 de setembro de 54, instalou-se, solenemente, a Comissão da Praça na casa particular do seu presidente.

Não podiam ter sido mais felizes os comerciantes na escolha do presidente e do secretário do seu órgão diretor.

Em verdade, João Gualberto e Lemos e Sá eram dois vultos da praça do Maranhão, cujos antecedentes garantiam a eficiência do novo instituto fundado.

E senão, vejamos-lhes a capacidade e merecimento.

João Gualberto da Costa nasceu na cidade de Lisboa, em 12 de julho de 1793.

Dos pais — Francisco da Costa e d. Honorata Maria Joaquina da Costa — herdara bens de fortuna, que lhe permitiram adquirir apreciável instrução na terra natal. (226)

---

(226) — Antônio Lopes — “O Comendador João Gualberto da Costa”, páginas. 7 e 8.



**PRAÇA DO COMÉRCIO** (atualmente **PRAÇA FRAN FAXEÇO**), enclavada no trecho central da antiga rua da Estrela, ora Cândido Mendes. Desenho feito segundo uma fotografia dos fins do século passado, vindo-se à direita o sobrado de Nicolau José Teixeira (agora armazem de J. Braga) onde se realizaram as primeiras reuniões da Comissão da Praça, em 1854; à esquerda aparece a antiga sede da Associação Comercial.





Prédio de dois pavimentos erguido no mesmo local em que foi primitivamente instalada a Casa da Praça, propriedade e sede por muitos anos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL. Atualmente é ocupado pelos escritórios da Campanha da Produção.





Em 1811 ou 1813, viera para o Maranhão, província cuja prosperidade econômica naqueles tempos atraía aos moços vontadosos de Portugal.

Aqui abriu casa de comércio, e o seu procedimento foi de tal porte, que, dentro de dez anos, já se impunha à consideração pública.

De fato, em 1822, vamos encontrar João Gualberto da Costa como um dos membros da "Comissão Particular de Administração e Interêsse Público", instituída em 10 de abril do referido ano, pela Junta Provisória Governativa, de que era presidente o Bispo Dom Frei Joaquim de N. S. de Nazaré. (227)

Nesta comissão, cujo fim era proceder um inquérito geral sôbre o estado da administração da Província, apontando o que fôsse preciso fazer, emendar ou corrigir, e apresentar sugestões sôbre todos os problemas de interêsse para a coletividade, foram seus pares: Coronel Izidoro Rodrigues Pereira, Capitão José dos Santos Monteiro, Tenente Coronel José Felix Pereira de Borges, Capitão-Mor Ricardo Henriques Leal, Dr. Patrício José de Almeida e Silva, Padre Antônio da Cruz Ferreira Tezinho, Antônio José Saturnino das Mercês, Lourenço de Castro Belfort, Francisco José da Costa e Dr. Antônio Gomes Pires, e, mais tarde, a partir de 8 de agosto, o Cônego José Constantino Gomes de Castro, o Cônego Manuel Inácio de Mendonça, o Padre Mestre Frei Manuel Justino, José Bernardino Jorge e o jornalista João Crispim Alves de Lima. (228)

Entre varões ilustres foi João Gualberto escolhido para secretário da Comissão, e, mais tarde, seu presidente, depois da renúncia de Lourenço de Castro Belfort, do curto mandato de Izidoro Rodrigues Pereira e da interinidade do Padre Tezinho.

Neste cargo, João Gualberto prestou relevantes serviços ao Maranhão, como se verifica dêstes officios que lhe dirigiu a Junta Governativa, os quais resumimos:

- a) *que aceitava as sugestões sôbre a colocação de faróis na costa maranhense;*
- b) *que o Comandante do brigue de guerra Dom Miguel, Capitão-Tenente Francisco de Salema Freire Garção e o Tenente do Corpo de Engenheiros Joaquim Cândido Guilhobel estavam encarregados dêsse serviço;*

(227) — Arquivo da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança do Estado do Maranhão, livro 17, officio n.º 483.

(228) — Livro 17 do Arq. mencionado, officio n.º 483.

- c) *que a Comissão devia designar uma ou mais pessoas de sua confiança para acompanhar aquêles officiais nos estudos da referida obra;*
- d) *que tais pessoas seriam recompensadas pelo govêrno;*
- e) *que a Comissão estudasse o modelo do candeiro a ser colocado na Ponta d'Areia;*
- f) *que daquela data em diante, os pareceres da Comissão seriam publicados na Tipografia Nacional, tal como solicitara. (229)*

Poucos dias passados, em 27 do mesmo mês, pedia a Junta ao Presidente da Comissão que oferecesse sugestões sôbre a maneira de evitar as depredações dos índios na lavoura, conforme reclamavam os Comandantes Gerais de Itapecuru-Mirim, Caxias e Viana. (230)

Uma vez por outra, era a Junta Governativa que enviava à Comissão sugestões para estudos. Foi assim em 17 de novembro, em que lhe remeteu uma explanação do seu presidente Dom Frei Joaquim de N. S. de Nazaré, uma carta do Marechal de Campo Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca à Côrte do Rio de Janeiro e uma memória de João José da Silva Lisboa. (231)

Mas dos pareceres da Comissão nenhum sobrepujou em valor ao estudo apresentado logo em 1822 sôbre a necessidade da estatística para a administração pública. Aí os seus componentes revelam extraordinário adiantamento na ciência administrativa, precedendo de muitos anos, cêrca de meio século, aos mais cultos estadistas brasileiros, inclusive mesmo o Visconde de Rio Branco, que foi entre êles o primeiro a reconhecer e preconizar as vantagens dos dados estatísticos.

Resumamos o precioso documento, que Odorico Mendes publicou no seu jornal "O Argos da Lei":

*"A principal riqueza de um Estado é a sua população; ela é o sinal característico de sua prosperidade, de sua fôrça e até da bondade de suas leis."*

(229) — Arquivo cit. livro 17, officio de 11-7-1822.

(230) — Arquivo cit. livro 17, ofcio n.º 455.

(231) — Arquivo cit. livro cit. n.º 500.

*“Debalde o seio da terra ocultará êsses metais preciosos, origem desgraçada dos desejos e das dissenções dos homens, se êstes não forem em proporção para os trabalhos de sua exploração: essa mãe comum dos viventes não abundará em produções, sem que forças externas desenvolvam nelas os germes de sua fecundidade; seus mesmos produtos espontâneos ficarão brutos, por lhe faltarem mãos de artistas industriosos, e o negociante ousado e empreendedor ficará inativo por não ter objetos para suas especulações.”*

*“Partindo dêstes princípios é de primeira intuição o interêsse que tem o Estado no conhecimento de sua estatística, pois que o põe ao alcance de suas faculdades, e o habilita para regular-se com seus vizinhos, para computar muito perto da verdade as suas rendas, para distribuir os impostos de maneira que não gravem mais uma que outra classe, fins que jamais se poderão obter, se aquêles a quem couber em sorte o honorífico, mas honroso dever de manejar os negócios do govêrno, não estiverem seguros dêstes elementos.”*

Estabelecidas estas necessidades, a Comissão conta que os Governos anteriores vinham cometendo o serviço de estatística pessoal aos Párocos das Freguezias, convencidos de que êles não faltariam à verdade, mas que “desgraçadamente, salvo exceções, vinha acontecendo o contrário”, visto como “aquêles lábios que deviam ser o veículo da verdade, têm emitido a mentira, a pena, que devia afirmar a sinceridade de seus acertos, se tem substituído ao interêsse”.

E explicando a razão dêste proceder, afirmavam os membros da Comissão:

“Mentem porque receiam que se lhes “dividam as extensíssimas e pingues Freguezias.”

Conclui a memória, apresentando novos modelos de mapas, que seriam distribuídos pelas Câmaras Municipais, Comandantes Gerais Militares e Párocos, e que dos informes colhidos se tirasse a média.

O importante documento tem a data de 30 de setembro de 1822 e é assinado pelos seguintes membros: Padre José Antônio da Cruz Ferreira Tezinho, Presidente interino João Crispim Alves de Lima, Ricardo R. Henriques Leal, João Bernardino Jorge, Manuel Inácio de Mendonça e João Gualberto da Costa, secretário. (232)

(232) — “O Argos da Lei”, de 18 e 25 de março de 1825.

Repetidas vêzes, o Governo louvou João Gualberto pelo zêlo com que servia a causa pública. (233)

Como estamos verificando, a "Comissão Particular de Administração e Interêsse Público" era do mesmo passo órgão consultivo e legislativo do Governo, e o acatamento com que êste lhe recebia os pareceres bem demonstra o valor intelectual e moral de João Gualberto.

Dêste conceito deu-lhe prova a cidade de São Luís elegendo-o para o seu Senado da Câmara em 1829 e 1849. (234)

Foi João Gualberto o fundador da primeira prensa de algodão, que houve nesta cidade, a chamada Prensa do Costa. Instalou-a à margem do estuário do Bacanga, nos fundos da antiga rua da Estrêla, entre as ruas Direita e Santana, com quatro armazéns e cais de arrimo.

Além dêste estabelecimento, de grande utilidade ao comércio algodoeiro, deve-lhe o Maranhão a primeira fábrica a vapor de pilar arroz, denominada "Feliz Emprêsa". Fundou-a em 1817, de sociedade com o seu irmão Antônio Julião da Costa, em terreno sito à rua Madre Deus, hoje Cândido Ribeiro, e compunha-se de várias edificações: casa das máquinas, com dois aparelhos para descascar arroz de força de 10 H. P., casas do gerente e do maquinista, depósitos e rancharia para os escravos. O arroz beneficiado pela "Feliz Emprêsa" era o melhor da cidade. (235)

Como se lhe não bastassem à atividade empreendedora as emprêsas mencionadas, em 1856, já sexagenário, adicionou à sua casa comercial uma seção de navegação fluvial, para a qual adquiriu no acervo da firma Domingos Pôrto & Cia. o vapor "Caxiense" e propôs ao Governo da Província fazer o abastecimento da cidade com água do Apicum por meio de uma rêde de canos de ferro, proposta que foi batida pela de Raimundo de Brito Gomes de Sousa e Dr. Raimundo Teixeira Mendes.

Mas, em João Gualberto da Costa não havia só o negociante-industrial inteligente e honrado, ornava-lhe também a personalidade acentuado entusiasmo pelos empreendimentos culturais. Prova a afirmativa o fato de ter sido um dos fundadores da "Sociedade Filomática Maranhense", com homens da elevação intelectual de Joaquim Vieira da Silva e Sousa, Francisco de Melo Coutinho de Vilhena, José da Silva Maia, Raimundo Joaquim Cantanhede, Teófilo Leal,

---

(233) — Arquivo e livro citados, officios de maio e junho de 1822.

(234) — Antônio Lopes — Memória cit. pg. 20, Anais do Conselho Geral da Província em 1829 e Publicador Maranhense, ano de 1849.

(235) — Antônio Lopes, memória cit. pg. 16.



Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, Manuel Gomes da Silva Belfort e outros.

Morreu em 27 de janeiro de 1868, com 75 anos de idade, tendo sido durante quarenta anos a mais alta figura do comércio maranhense.

Lemos e Sá, o primeiro secretário da Comissão da Praça, é outro vulto da época em aprêço, que merece a nossa atenção.

Jorge Maria de Lemos e Sá — era natural da Vila França de Cira, distrito de Lisboa, donde veio para o Pará, na comitiva do Conde de Vila Flor (depois Duque da Terceira), acompanhando-o, em 1820, em viagem por terra ao Rio de Janeiro.

Nomeado funcionário da Fazenda Real no Rio Negro, fixou-se em Barcelos, onde se casou com uma viúva.

Pela cabanada, mudou-se para o Maranhão, trazendo em sua companhia uma neta de sua espôsa, a qual se casou com o dr. Domingos Feliciano Marques Perdigão, fundador do célebre Colégio de N. S. dos Remédios.

Aqui, Lemos e Sá foi guarda-livros da Santa Casa da Misericórdia, comerciante e professor de geografia, ciência esta em que era considerado sumidade, segundo afirma o dr. Antônio Rêgo no seu livro "Rudimentos de Geografia".

Gabavam-lhe também o seu pendor pelos estudos de Astronomia.

Faleceu em São Luís com mais de 70 anos, em 19 de outubro de 1872.

Pensamos que mais não se precisa para demonstrar o valor moral e intelectual dos dois varões ilustres, que o corpo comercial escolheu para defender-lhe os interesses.

Entretanto, êsses homens falharam na alta incumbência de que foram investidos, decepcionando os seus contemporâneos e desnorteando ainda hoje aos investigadores dêsse episódio da nossa história.

Passados tantos anos, ninguém poderá explicar o fracasso, mas a verdade é que êle se deu de maneira incontestável.

Instalada em 7 de setembro de 1854, a Comissão da Praça para logo manifestou a sua inércia. Não teve um ato em defesa dos interesses da classe. Findo o mandato, reunia-se para a reeleição dos seus membros e caía de novo no torpor. Foi assim durante um quinquênio. Era como se não existisse, ninguém lhe sentia a ação. Daí o silêncio da imprensa a seu respeito, silêncio que ao observador de hoje é o primeiro sinal da sua falta de ação.

Só em 12 de julho de 1859 ela reaparece no cenário do nosso comércio. E reaparece coagida pela nova política rela-



tiva aos bancos emissores, inaugurada por Sales Tôres Homem no Ministério da Fazenda. Nesta reunião, que foi, com efeito, memorável, deliberou-se a escolha da nova Comissão (236) e delegou-se poderes a Martinus Hoyer, José Vinhais e Ferreira Nina para redigirem o memorial de protesto junto ao Governo contra a nova política financeira.

Noticiando a eleição desta nova diretoria do corpo comercial do Maranhão, desejava o "Jornal do Comércio" que os eleitos tivessem no desempenho do seu mandato *dedicação* e *boa vontade*, acentuando, com franqueza invulgar, estas ponderações, que bem esclarecem o assunto:

*"A experiência desgraçadamente tem mostrado, que por falta destas duas últimas e essencialíssimas condições, nenhuma das comissões transactas tem feito coisa alguma em benefício da corporação comercial, que hão representado; e pede a justiça que digamos, com franqueza e sem reбуço, que para possuírmos uma comissão de praça no mesmo sentido daquelas, melhor fôra não a havermos nomeado!"*

*"Isto que dizemos é uma verdade tão reconhecida por todos, que os próprios membros daquelas comissões, se quiserem ser justos para consigo mesmos, não a podem escurecer."*

*"Uma comissão de praça, na qualidade de representante do corpo comercial, ocupa uma posição muito elevada e de muita consideração, e como tal é sempre tratada por tôdas as repartições públicas, autoridades e tribunais do país. Deve, pois, a atual comissão da praça compenetrar-se da alta missão de que foi encarregada pela corporação comercial, que nela depositou sua confiança, e não declinar de si jamais um só átomo da importância que lhe é devida, deve pôr inteiramente de parte as considerações mal entendidas, as condescendências tão prejudiciais, e diremos mesmo o mêdo, terrível escôlho contra o qual tem infelizmente esbarrado até hoje, não só as comissões de praça, mas tôda a nossa corporação comercial, devendo-se em parte a esta circunstância a desconsideração que tem havido para com o comércio desta Província, e conseqüentemente a decadência em que vai êle decaindo."*

---

(236) — Comissão da Praça: Manuel Gonçalves Ferreira Nina, Joaquim Antônio da Silva Ferreira, Manuel Pereira Guimarães Caldas, João José Fernandes Silva, Antônio Lopes Ferreira, Ailx Fournier, Carlos Jefferies, Antônio da Cunha Sobrinho e Manuel Antônio dos Santos — "A Imprensa" de 16-7-1859.

*“Entre inúmeros fatos que atestam o que dizemos, lembramo-nos que representando uma vez a nossa praça contra uma medida da Câmara Municipal, que feria os seus interesses, esta à falta de melhores argumentos, descartou-se em dizer que os negociantes que representavam contra aquela medida, o faziam simplesmente com o fim de puderem mais a seu salvo exercerem o contrabando. Se nesta e em outras ocasiões a nossa corporação comercial, ou uma comissão que derivadamente a representasse, repetisse enérgicamente uma semelhante infâmia, procedendo nos termos legais contra o autor ou autores dela, por certo que o crédito do negociante não seria barateado com tanta facilidade por aquêles que lhe não sabem o preço.”*

Estas reflexões pesaram de tal maneira no ânimo do órgão representativo do comércio, que outra foi sua atitude daí por diante, agindo desassombradamente em defesa dos interesses da classe e reclamando a consideração de que se julgava merecedora. A energia e constância que para isso desenvolveu foram em verdade dignas de nota. A simples leitura dêste capítulo e de outros bastarão para comprová-lo.

Um dos primeiros atos da nova Comissão da Praça foi providenciar um prédio próprio e condigno para sua sede.

Conseguiu-o em 1862, não sem canseiras e esforços.

A história da doação dêsse prédio vale a pena ser contada, mesmo porque é a resultante de um empreendimento atestador do espírito progressista, que, já então, nor-teava o comércio maranhense.

No mesmo ano da fundação da Comissão da Praça, criava-se no Maranhão a Companhia Confiança Maranhense, que, com o capital de oitenta contos, dividido em quatro mil ações de vinte mil réis cada uma, se propunha a construir um vasto edifício, com o fim de alugá-lo para lojas comerciais, no lugar ocupado pela Casa das Tulhas, velho aglomerado de casebres que enfeiava o bairro comercial da cidade. Os comerciantes que lhe formavam a diretoria — Joaquim Marques Rodrigues, Joaquim José Alves, José Antônio da Silva Guimarães, João Joaquim Lopes de Sousa e André de Castro Reis — não deixavam dúvida sôbre o êxito da empresa.

Assim, a Câmara Municipal de São Luís, composta do seu presidente Francisco Coutinho de Vilhena e dos vereadores João Pedro Dias Vieira, Francisco Brandão de Sousa, Carlos Fernando Ribeiro e Antônio Nogueira de Sousa, arrendou, em 18 de julho de 1855, pelo tempo de trinta

anos, e pagamento de dois contos, efetuado em prestações iguais de três em três meses, o referido terreno à “Companhia Aliança”.

O edifício seria de forma retangular, 296 x 256 palmos, com uma praça no centro, onde haveria um chafariz ou um pôço, e cada uma das suas casas deveria ter duas portas e as dimensões de 40 x 20 palmos.

Pelo contrato, duma destas casas seria proprietária a Comissão da Praça enquanto existisse o edifício, por conseguinte, dela continuaria a ser depois dos trinta anos, quando, de acôrdo com o mesmo contrato, passasse o imóvel ao domínio da Câmara.

Coube à Comissão da Praça uma das melhores casas — a do canto direito do edifício, frente para a praça e lado para o Arsenal, depois armazém da antiga Alfândega (237)

Mas a construção, começada em 28 de julho de 1855, arrastou-se morosamente, de modo que só em 1862 a Comissão da Praça tomou posse do seu prédio, com cujo mobiliário e decoração a Comissão disse encarregada — Laurindo Alves de Oliveira e Cândido César da Silva Rosa — dispendeu 1:131\$000, pagos pelo tesoureiro Antônio Lopes Ferreira.

Outro ato de grande acêrto da Comissão da Praça foi o de haver convidado o jornal “O País” para órgão de sua classe.

De fato, a gazeta de Temístocles Aranha, com a sua feição especial de fôlha interessada nos estudos dos problemas econômicos da Província, desde a sua fundação em 1862, vinha acompanhando de perto a vida da nossa praça comercial, e, naquela mesma ocasião (1863), discutia o artigo do novo regulamento alfandegário que mandava cobrar o impôsto de tecidos estrangeiros na base de varas quadradas. (238)

Nenhum outro jornal, portanto, sobrepunha-o nas vantagens que oferecia para desempenho daquele mandato.

Assim aparelhada, a Comissão da Praça começou a sua tarefa, dirigindo ao Presidente da Província um memorial, onde expôs as necessidades mais urgentes do comércio:

*“A primeira necessidade do comércio da Província é, sem dúvida, a escavação do pôrto, o qual se acha por tal forma obstruído, que as grandes embarcações de grande lote já apenas podem chegar, e não sem dificuldade, e, por ventura, algum perigo, ao centro da linha entre a fortaleza da barra e o ancora-*

(237) — “O Século”, de 12-10-1859.

(238) — “O País” de 10-10-1863.

douro das descargas, donde resulta, que estas, pela grande distância, se tornam mui dispendiosas, e, às vêzes, nas ocasiões de mau tempo, perigosas.”

“Depois desta, a necessidade mais urgente é o prolongamento da ponte da Alfândega até a baixa-mar. Como está, só na preamar as alvarengas podem descarregar, do que resulta grande perda de tempo, além de ficarem as alvarengas, muitas vêzes, em sêco, antes de completarem a descarga, ficando a mercadoria, na estação chuvosa, sujeita a avaria. Esta providência é reclamada desde 1819.”

“A terceira necessidade que esta Comissão da Praça aponta a V. Ex.<sup>a</sup> é a construção de um novo edifício para a Alfândega. A casa atual não só dista cêrca de oitenta braças da ponte de descarga, o que encarece as capatazias, como não tendo armazéns suficientes faz com que certas mercadorias — vinho, cerveja, louças, etc. — sejam depositadas no terreno baldio junto à ponte, onde ficam vigiadas por uma sentinela sem responsabilidade, o que tem dado lugar ao desaparecimento daquelas mercadorias, em prejuízo do comércio.”

Secundando esta exposição, “O País” publicava o editorial abaixo:

#### “PONTE DA ALFÂNDEGA”

“ALFÂNDEGA DO MARANHÃO — Nos anteriores relatórios tendes sido informados da impropriedade e incapacidade do edifício em que funciona esta repartição, e da urgente necessidade, segundo as repetidas informações dos Inspetores das Tesourarias e das Alfândegas, do prolongamento da ponte de descarga até a linha da baixa-mar. O estado do Tesouro não pode comportar a despesa que acarretará essa obra, a qual só poderá ser resolvida em tempo oportuno.”

“São estas as palavras do sr. Ministro da Fazenda no relatório que devia ser apresentado à Assembléa Geral do ano passado. A obra é urgente, diz S. Ex.<sup>a</sup>, uma série de inspetores por vêzes a têm reclamado, mas o estado do Tesouro não permite fazê-la.

“Terrível estado do tesouro. Nunca o dinheiro que para ali entra chega para fazer-se aquilo mesmo que se reconhece urgente.



“Não somos daqueles que por espírito de bairrismo procuram saber o que faz o govêrno central à sua Província para comparar com o que se despense com as outras. Não pensamos assim, não porque sejamos melhor partilhados no orçamento nacional, mas porque, bem averiguado, tôdas se poderiam queixar.

“Mas às vêzes não é mau de todo lançar-se uma vista retrospectiva sôbre os favores recebidos do govêrno central. Vejamos.

“O Palácio do Govêrno é uma casa velha, em que sempre se está gastando alguns contos para atamancá-la, a fim de poder decentemente alojar os pre-sidentes.

“O palácio do bispo, que estava a vir abaixo, arrasou-se, para começar outro, que pouco passou dos alicerces.

“A alfândega é um pardieiro miserável, que não se acomoda ao serviço.

“O dique tão útil a todo o país, pelas circuns-tâncias físicas do nosso pôrto, foi começado e logo parado.

“O cais da sagração, obra de Santa Engrácia, como nenhuma outra, tem uma história engraçada. Há pouco, um presidente engraçou em uma feliz hora com ela, tornou-se o seu diretor imediato, fazia a despesa por um terço, e a população era só elogios ao ativo administrador pelo trabalho que via feito. Quando todos alegravam-se com êste impulso dado à obra, o Ministro, parece que adivinhando isso, houve por bem mandar suspender o serviço.

“Isto parece uma anedota, mas é tão real como os Ministros não fazerem caso destas pobres Provín-cias do norte.

“O correio está acanhadamente aboletado nas lojas do palácio presidencial, onde estão também de outro lado os artigos bélicos.

“A tesouraria da fazenda está também em uma parte dêsse palácio.

“O canal do Arapapahy não pode ser concluído, porque a Província não tem fôrças para isso, e o Go-vêrno Central não auxilia convenientemente. Que im-porta que sem êle sofra a lavoura e a nossa navegação interna?

“O pôrto cada dia fica mais obstruído. Depois de muito pedir-se fêz-se uma barca de excavação, mas não pôde trabalhar por falta da máquina, e depois



porque estragou-se o fundo. E assim temos estado, e o pôrto sempre a pior.

“Isto enquanto a melhoramentos materiais. O que existe de melhor é muito antigo, foi feito no tempo do govêrno colonial.

“Enquanto ao desenvolvimento moral do povo, o que temos recebido está no mesmo caso.

“O que se tem feito a bem do comércio? A não ser algumas decisões de mero expediente, nada.

“Últimamente dá-se uma subvenção à companhia de navegação costeira. Foi um milagre, devido a ser geral esta medida.

“A bem da instrução do povo? Nada também, e bem atrasados estaríamos se não fôsse a Província ir lançando mão dos seus próprios recursos. Não é que o govêrno não compreenda, que a instrução é a verdadeira base do progresso, é porque o estado do tesouro não comporta olhar-se para isso com a devida atenção.

“E pela indústria? Nada absolutamente. Neste ponto faz bem, porque sendo o país essencialmente agrícola, quando a lavoura pouca atenção merece, seria ridículo que se tratasse da indústria.

“Não falamos do que se refere a negócios religiosos, porque parece que o govêrno entende que a religião para o povo é coisa dispensável, mera formalidade.

“A vista disto, parece que não há impertinência em pedir que se faça essa ponte da alfândega de que tanto necessitam os navios para a sua descarga.

“Que soma tão crescida será essa diante da qual recua espavorido o govêrno? Cremos que a obra nem sequer foi orçada.

“E quando fôsse, hoje pela alta do algodão os rendimentos da nossa alfândega animam a fazer êste sacrificio a bem do nosso comércio.

“A propósito da alta do algodão lembramo-nos que o govêrno do Rio no tempo da colônia em circunstâncias iguais teve um procedimento para com esta Província, que Deus permita que não seja imitado. Sem fazer o menor beneficio à população, ordenou que o tesouro pagasse, além de todos os saques do erário do Rio, uma consignação mensal de 40 contos ao Pará, 30 contos ao Banco do Brasil, 8 às Províncias devastadas de Portugal, 4 a Cacheu, e 5 à casa May & Sukin. E tão restritas eram as ordens e tão

*avultados os saques que de agôsto de um ano a dezembro de outro pagou o Maranhão novecentos e dez contos.*

*“Oxalá que não haja imitação, e que ao menos a obra de que tratamos seja feita.*

*“Tal qual é, a ponte da alfândega não pode prestar um serviço regular, porque estando a maré junto dela apenas algumas horas durante o dia, as descargas só podem fazer-se nessa ocasião, o que é um grande atraso para os navios que frequentam o pôrto. Levada até a baixa-mar, desaparece inteliramente êsse inconveniente, e as vantagens que daí resultarem qualquer pessoa poderá calcular.*

*“É ainda para o patriotismo da nossa representação que apelamos. Dela esperamos êste serviço à Província, e particularmente ao seu comércio e navegação.”* (239)

Mas apesar de tôda essa atividade, a Comissão da Praça ainda valia pouco ao govêrno. É ela mesma quem o diz no seu relatório de 1862:

*Das várias medidas solicitadas ao Presidente da Província, apenas uma havia sido atendida, a da transferência do ancoradouro dos navios de guerra, com o fim de dar maior espaço aos dos navios mercantes. Consolando-se de tal descaso, o presidente Manuel Antônio dos Santos atribuía-o a ser a “Comissão da Praça um instituto de criação recente, sem longo passado que o recomendasse.”*

Inegavelmente, esta justificativa, atenciosa e delicada, importava em significar ao Govêrno que notadas estavam sendo as repetidas desconsiderações.

Mas se isso sucedia nas esferas da administração pública, já ia ela em compensação despertando interêsse dentro do corpo comercial de São Luís.

A sua eleição, de amorfa que era, passou a ser um acontecimento que interessava a classe. Para a que lhe devia dirigir os destinos no ano de 1865 apareceram sete chapas, numa das quais se procurava contemplar as quatro nacionalidades componentes do comércio maranhense: brasileiros — Luís Serra Pinto, Manuel Silvestre da Silva Couto e João Pedro Ribeiro; portugueses — Antônio Joaquim de Lima e Joaquim Coelho Fragoço; inglêses — Walter Gran-

ger e William Youle; francêses — Julio Duchemin e Eduard Louis.

Nenhuma destas, porém, foi a chapa vencedora. Logrou o sufrágio dos assinantes uma outra em que os mais votados foram Granger com 36 votos e Serra Pinto com 32.

Como estamos vendo, a eleição da Comissão da Praça já dava lugar à luta, o que evidencia haver o comércio reconhecido o valor do seu órgão dirigente. Em verdade, era êle muito diferente daquele, que recebia, sem revide, afrontas da Câmara Municipal.

Comprovemos a afirmativa com a transcrição dêste trecho do relatório do seu Presidente, Luís da Serra Pinto, relativo ao ano de 1864:

*“Chamo agora a vossa atenção, srs. Assinantes, para os dois seguintes fatos que passo a mencionar.*

*1.º — Exigindo a Câmara Municipal desta cidade, que os donos de escritórios e armazéns interiores, isto é, sem porta aberta para a rua, tirem licenças anuais e paguem por aquela 20\$000 e por esta 10\$000, firmando-se para isso numa célebre tabela de impostos municipais, pareceu à Comissão que tal exigência não tinha por si o bom direito, e depois de consultarmos o nosso amigo muito distinto e hábil advogado o Il.<sup>mo</sup> sr. dr. Francisco de Melo Coutinho Vilhena, que com a maior clareza nos fez ver que a Câmara nada tem com tais estabelecimentos, pois quem não abre porta e expõe à venda do público, não tem de que tirar licença, resolvemos, por conselho do mesmo, representar à Assembléia Legislativa Provincial, que estava funcionando, como meio competente de pôr termo às contestações.*

*“A nossa representação datada de 2 de junho, obra do nosso dito advogado, elaborada com aquela clareza e fôrça de argumentação como tudo que sai de tão hábil pena, foi apresentada e distribuída à Comissão de Câmaras para dar o seu parecer, a qual lhe pôs pedra em cima, e apenas no dia 18 de julho, dia do encerramento, a devolveu com parecer contrário. Não posso deixar aqui de notar que não houvesse uma voz que naquela Assembléia se erguesse a nosso favor, quer quando foi lida a nossa representação, quer reclamando contra a grande demora da Comissão em dar o seu parecer para ser discutido conjuntamente com o projeto do orçamento municipal, contra o qual reclamávamos, e apenas o distinto e inteligente deputado, Il.<sup>mo</sup> sr. dr. João Pedro dos Santos*

*Sobrinho, pediu a palavra, e segundo me consta, para defender o nosso direito; mas não o pôde fazer por ser no dia do encerramento, em que foi apresentado o parecer.*

*“Duma Assembléa, que assim nos tratou com tanta desatenção, ajuizai que beneficio pode ou deve esperar o comércio. Se não tínhamos razão, e se o bom direito não está do nosso lado, indeferissem a nossa petição, mas só depois duma discussão esclarecida e desapassionada, e não a entregassem como a certo desprezo, pois se é dever dos poderes do Estado ouvir e fazer justiça a qualquer cidadão, com maioria de razão o devem às classes de que se compõe a sociedade, e nós requeremos em nome do corpo do comércio, de quem recebemos o mandato para o representar.*

*“2.º — Querendo a Comissão aproveitar a feliz oportunidade de fazer parte do Ministério um distinto filho desta Província, o Ex.<sup>mo</sup> sr. Conselheiro João Pedro Dias Vieira, e de estarem com assento no Parlamento outros dois igualmente distintos, os Ex.<sup>mos</sup> srs. Conselheiro Francisco José Furtado e Dr. Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, que pela sua alta intelligência e eminentes qualidades dispõem de grande e bem merecida influéncia, resolveu dirigir-se a cada um dêles para lembrar-lhes as mais urgentes necessidades do nosso comércio, e pedir-lhes a sua alta protecção.*

*“As nossas cartas datadas em 9 de junho, muito sinto dizê-lo, até hoje não tiveram a mais simples resposta, nem mesmo a de mera civilidade ou cortesia, e nem consta que alguma das obras e melhoramentos que lembramos fôsem decretados. Moralizai como entenderdes um tal procedimento.” (240)*

Nada obstante tôdas as desconsiderações apontadas, não desanimou a Comissão da Praça, que continuou, impávida e dignamente, a reivindicar os seus direitos. E assim é que vemo-la em 1865 dirigir ao Imperador êste apêlo:

*“SENHOR — A Comissão da Praça do comércio do Maranhão, compenetrada dos deveres que lhe impõe a sua missão de representante do respectivo corpo comercial, não pode deixar de vir, cheia de respeito e confiança, ante o Trono Augusto de Vossa*

---

(240) — “O País” — dezembro de 1864.



*Majestade Imperial, para expor e suplicar, com satisfação de uma grande e incontestável necessidade reclamada pelos interesses comerciais da mesma praça, que o pôrto da cidade de São Luís, seja compreendido entre os portos de escala que percorram os navios da companhia americana, encarregada de ligar o Brasil com os Estados Unidos da América por meio de grandes vapores."*

*"Parece que foi estipulado, ou há idéia de estipular-se entre a dita companhia e o Governo Imperial, que os portos de escala no Império do Brasil sejam unicamente Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, ficando excluído o do Maranhão, que demora entre o primeiro e o segundo pôrto de escala, e onde os vapores da companhia podiam facilmente tocar, com a perda de algumas horas de viagem, mas com o incontestável proveito para o comércio e lavoura da Província pelas notícias dos sucessos importantes, e do movimento dos preços dos gêneros e mercadorias de exportação e importação nos mercados dos Estados Unidos e Europa."*

*"O pôrto do Maranhão, se não é o primeiro do Império pela extensão de suas transações comerciais, e pela importância dos produtos agrícolas que exporta da Província, já avulta e promete crescer muito do futuro em sua navegação e comércio, se fôr auxiliado por meios tais como êsse de rápida comunicação com os outros países mais adiantados de que, entretendo relações mercantis, recebe mercadorias e gêneros mandando em troca os gêneros e produtos da Província, como algodão, o açúcar, e os couros secos e salgados, os quais se por ora não apresentam grandes proporções, irão sem dúvida aumentando consideravelmente em quantidade, logo que atuem causas, que estimulem a atividade, a energia, o desenvolvimento assim do comércio como da lavoura."*

*"A Província é banhada e cortada por muitos rios navegáveis; parte dêles já veem as suas águas sulcadas por pequenos vapores da companhia fluvial, e seu solo é rico e fértil, e produz bem todos os gêneros entre os tropicais; por conseguinte o seu porvir há-de ser próspero e grandioso."*

*"Na atualidade mesmo, é inegável que o seu comércio, compreende a exportação e importação, já atinge a uma cifra notável e merece que seja protegido em suas transações, facilitando-se-lhe os meios de efetua-las com exato conhecimento dos mercados*



*mais importantes, a fim de evitar perdas a que ficam expostas as negociações, realizadas na ignorância do movimento desses mercados."*

*"O corpo comercial do Maranhão, representado por seu legítimo órgão entre os Poderes do Estado, levanta respeitosamente a sua fraca voz para suplicar a V. Majestade Imperial que, atendidas as ponderosas razões que expende, não seja o pôrto desta praça excluído, antes V. Majestade Imperial se digne prover em sua sabedoria para que êle entre no respectivo contrato com um dos portos de escala entre o Brasil e os Estados Unidos. É isso um beneficio de tal ordem para o comércio do Maranhão, que êle juntamente com tôda a Província nunca se esquecerá dêle, e de que o deve ao Magnânimo Monarca que dirige com tanta prudência e acrisolado amor da Pátria os destinos dêste grande Império." (241)*

Desta atitude perseverante e insistente, digna e honesta, serena e calma, não se afastou a "Comissão da Praça", até o dia em que foi transformada em "Associação Comercial do Maranhão".

Entretanto, marcou-lhe o destino dias atrozos como êsses de 1868, que veremos em capítulo posterior.



## CAPÍTULO XXI

### *Navegação a vapor*

**IE'** do governo de Francisco Bibiano de Castro a primeira lei, (n.º 42, de 3 de agosto de 1837), que cogitou da navegação fluvial da Província.

Dava o privilégio de 15 anos, exigia o prazo de 2 para estabelecimento da navegação e comprometia-se a subscrever, no caso de organizar-se companhia, até 50 ações de 100\$000. Como ônus, a empresa ficava obrigada a conduzir, gratuitamente, a correspondência oficial do Governo, funcionários públicos e pessoas em seu serviço, assim como os gêneros da Província, até 25 arrobas em cada viagem.

Passados 3 anos, em plena Balaiada, o Coronel Luís Alves de Lima (futuro Duque de Caxias), então na Presidência da Província, reconhecendo a necessidade da navegação fluvial para jugular a revolução, pediu à Assembléia a lei n.º 91, de 7-7-1840, que dilatou o prazo do privilégio para 20 anos e autorizou um prêmio de 800\$000 mensais, enquanto durasse a rebelião, à empresa que se organizasse. (242)

No ano seguinte (1841), nova lei confirmava o privilégio de 20 anos e instituía um prêmio de 8:000\$000 pelo primeiro barco a vapor construído na Província e 4:000\$000 cada um dos três subseqüentes.

Apesar de tão repetidas autorizações e vantagens, ninguém se atrevia a organizar a desejada empresa de navegação.

Foi assim até o ano de 1849, quando o legislativo maranhense resolveu estimular ainda mais a iniciativa particular, autorizando um empréstimo de 25:000\$000, sem juros, a quem fizesse a navegação a vapor no rio Itapecuru, sendo Caxias o ponto terminal da linha e Rosário, Itapecuru-mirim, Coroatá e Codó portos de escala.

Requeru esta concessão a casa comercial de Domingos da Silva Pôrto. Era uma casa de avultados negócios, porém sem direção e já à beira da falência, como demonstrou João Francisco Lisboa, que, como sócio de João Pedro Ribeiro, nela perdeu cerca de 6:000\$000. (243)

Todavia, obteve a concessão, importando um navio — o “Caxiense” — de 40 cavalos de força, que navegou durante uns dois anos, e, imprestável, foi encostado.

Sobre o insucesso da empresa Pôrto e as medidas tomadas pelo Governo num novo empreendimento dá-nos seguras informações o Presidente Eduardo Olímpio Machado na sua mensagem, dirigida, em maio de 1855, à Assembléa Provincial.

Rescindido o contrato com Pôrto, Teixeira Mendes organizou com as firmas comerciais Leite & Irmão e José Pedro dos Santos & Irmão a Empresa de Navegação a Vapor dos Rios do Maranhão e procurou firmar contrato com o Governo da Província.

A navegação dos rios Itapecuru e Mearim seria feita em duas seções:

- Itapecuru -- 1.<sup>a</sup> seção — São Luís — Rosário;  
2.<sup>a</sup> seção — Rosário — Caxias.

A primeira por navios de 70 a 100 cavalos de força, a segunda por vapores de 40 a 50 H.P.

No Mearim — a divisão seria no Pôrto da Gabarra. Na costa, a navegação iria de Alcântara ao Tury.

Para esta navegação a empresa teria 2 vapores grandes de 70 H.P., 3 ditos pequenos de 40 H.P., 11 barcas de ferro, 17 armazéns nos portos. Orçava este material em 326:000\$000.

O projeto de Teixeira Mendes desce às mais insignificantes minúcias. Prevê tudo: renda e despesa. Para avaliar aquela, levanta mapas da produção exportável; para calcular esta, estuda o consumo do combustível, o tempo

(243) — “Publicador Maranhense”, de 3 de março de 1855.

das viagens, o custo da alimentação do pessoal, o desgaste do material, etc. Por isso, convence o público. (244) Em breve, está o capital da empresa subscrito.

Todavia, quando o Governo sanciona a lei n.º 429, de 20 de agosto de 1856, votada pela Assembléa Provincial autorizando-o a contratar a navegação fluvial e costeira, mais ou menos nos termos da proposta de Mendes, a imprensa ataca-a com violência, notadamente o "Diário do Maranhão" e o "Observador".

O primeiro destes periódicos dizia, na sua edição de 22 de setembro de 1856:

*"A lei dos vapores cerceia os interesses públicos, criando um monopólio vergonhoso, qual o de conceder à empresa o privilégio exclusivo da navegação por vinte anos, privilégio que pode ser espaçado mediante renovação do contrato.*

*"E porque ainda assim a empresa poderá ter prejuízo, o parágrafo 19 da lei concede-lhe uma subvenção de 48 contos de réis por ano, e mais um empréstimo de 24 contos, sem juros, durante cinco anos, para montar nesta capital uma pequena fundição "ou para melhor dizer uma forja sofrível".*

Depois de várias considerações a respeito do monopólio e da subvenção, a redação do Diário analisa o parágrafo 18 da lei, pelo qual se concedia ao empresário 7 % em ações beneficiárias, isto é, 28 contos de réis, pois o capital da empresa estava calculado em 400 contos. Considera tal dispositivo um ônus para os acionistas, o que certamente os afastaria, além de ser iníquo, absurdo e ultrapassar a competência do poder legislativo, o que igualmente se verificava com o parágrafo 23, que dava a gerência da companhia, durante os cinco primeiros anos, aos empresários de mais de trinta ações não beneficiárias.

Para o "Observador", órgão dirigido pelo doutor Cândido Mendes de Almeida, a lei não podia ter sido sancionada porque criava um privilégio.

Respondendo às increpações dos dois periódicos, Teixeira Mendes, que já havia firmado em 26 de setembro, contrato com o Governo da Província, nos moldes estabelecidos pela lei incriminada, dizia pelas colunas do "Publicador Maranhense": (245)

---

(244) — As bases desse projeto foram traçadas num longo artigo de jornal.

(245) — As bases desse projeto foram traçadas num longo artigo de jornal.

*“Tôda obrigação cria um direito, a um serviço prestado corresponde uma recompensa.”*

Mostra que as ações beneficiárias eram a recompensa dos trabalhos dos concessionários. A responsabilidade do acionista não ia além do valor de suas ações; o concessionário é que teria de responder perante o Tesouro pelo empréstimo de 40 contos de réis.

Quanto ao caso da gerência por cinco anos, lembra que ela dependendo da diretoria e esta sendo eleita pelos acionistas, não se podia admitir fôsem desrespeitados os direitos dêstes.

Antes de levantar todo o capital, logo que apurou 20.000 libras, Mendes partiu para a Inglaterra, a fim de contratar e assistir a construção dos navios. As suas preferências foram pelos fabricantes Fawcett, Preston & Cia. De lá escrevia a um amigo, em 25 de novembro de 1856:

*“Foi uma felicidade a crise industrial da Europa. Não fôra ela e eu não poderia levar para a nossa Companhia de Navegação, barcos de 70 toneladas por 4.300 libras, de 50 por 3.100, 2 de 30 por 4.000 e 5 barcas de ferro por 1.500, e ainda me sobrar dinheiro, para adquirir 3.200 libras uma fundição completa para consertar nossos vapores, fabricar caldeiras de 20 H.P., moendas de engenhos, e taxos de coser farinha de mandioca.”*

*“Já encomendei a louça, utensílios, etc. Tudo marcado com as letras C.N.V.M. no centro de uma grinalda, firmada por um ramo de algodão e outro de cana.”*

*“Quase que moro nas fundições, onde ando de um lado para outro, besuntado de carvão de pedra e tostado com o fogo das fornalhas, a fim de que passe pelas minhas vistas tudo quanto vai pertencer aos nossos vapores.”*

*“Comunica aos amigos a tua energia e anima aos acionistas.”*

Mais alguns meses chegava a São Luís o primeiro navio da Companhia, trazendo no seu costado o nome — Pindaré. Era um belo barco fluvial, com magnífica marcha. Inauguraram-no com festas. João Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província, brinda a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão e Martinus Hoyer, em nome do comércio, saúda a Teixeira Mendes, “nervo central daquela empresa, destinada a provar, com a sua prosperidade, o espírito associativo maranhense”.



Não errou Martinus no seu vaticínio, que a companhia, de fato, prosperou prodigiosamente.

Em 1870, a sua frota compunha-se dos barcos constantes do quadro abaixo:

(246)

VAPORES	Com- pri- mento pés	Bôca pés	Calado pés	Tone- ladas	Fôrça cava- los	Tripu- lação	Mar- cha milhas
Maranhão .....	176	26	8	150	120	9	30
Gurupi .....	156	23	9	411	120	9	29
Camocim .....	140	23	9	400	110	9	29
Odorico Mendes .	119	17	8	152	80	8	25
Mearim .....	97	20	4	93	70	7	21
Pindaré .....	86	14	6	76	50	7	19
Itapecuru .....	75	13	4,5	50	30	6	18
Caxias .....	75	13	4,5	50	30	6	18
Dias Vieira .....	76	16	3	50	30	5	17

Nos estaleiros da Inglaterra construía-se dois, e aqui mesmo armava-se um terceiro, na Fundação, situada ali pelas imediações da Praça Gonçalves Dias, a qual longe de ser "uma forja de ferreiro", como auguravam os detratores, era uma oficina modelo, donde saíram dezenas e dezenas de hábeis mecânicos.

No primeiro semestre dêsse mesmo ano de 1870, o rendimento dos fretes, passagens e subvenções foi de 385:210\$000, assim esclarecidos:

	<i>Fretes e passagens</i>	<i>Subvenções</i>
Linha costeira do sul .....	85:557\$000	49:500\$000
" " do norte .....	41:804\$000	33:800\$000
" " do Turiçu .....	3:600\$000	\$000
" " de Alcântara ....	4:785\$000	\$000
" fluvial do Itapecuru ....	120:459\$000	10:800\$000
" " do Mearim .....	20:517\$000	4:800\$000
" " do Pindaré .....	6:588\$000	3:000\$000
	<b>283:310\$000</b>	<b>101:900\$000</b>

Como estamos vendo, em menos de três lustros, a receita dos fretes subia de 140 contos a 283. Então, a Companhia de Navegação chegou a dar 24 % de dividendos aos seus acionistas. <sup>(247)</sup>

Obstinadas neste sistema administrativo de querer elevar os juros do seu capital a uma percentagem desmedida, as diretorias deixaram de melhorar a sua frota, e, portanto, de propiciar aos passageiros as comodidades naturais. Claro, que não tardariam as reclamações, ora em memoriais do Governo da Província, ora em artigos de jornais. Se umas eram injustas e quiçá mentirosas, outras afirmavam verdades e assinalavam faltas de todos conhecidas, como a de autoria do doutor Manuel Jânsen Ferreira dirigida ao Presidente Sousa Carvalho:

*“Pelo artigo 11,” dizia Jânsen Ferreira, “é a companhia obrigada a fornecer nos seus vapores e barcos a reboque do modo mais cômodo a passageiros, gados e mercadorias.”*

*“Não posso deixar de chamar a séria atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a falta de comodidades que se notam em tais vapores, incríveis quando contadas, e apenas acreditadas quando vistas.”*

*“Em pequeno âmbito confundem-se homens e senhoras, meninos e escravos indispensáveis ao serviço.”*

*“A aglomeração desta gente origina sem dúvida o acréscimo de temperatura atmosférica, que é ainda aumentada pelos raios do sol, apenas interceptados por um toldo de lona, pouco consistente, diáfano, e roto aqui e acolá.”*

*“Muito pequena é a câmara, para ali se recolherem as senhoras e os meninos, baús e caixas, e assim vão padecendo nesta nova espécie de forno.”*

*“Ninguém dorme, os homens recostam-se pelas amuradas do vapor, as senhoras entregues ao suplício já descrito, fogem às vêzes dêle, e vão descansar na meia laranja em posição bem incômoda para elas.”*

---

(247) — Lê-se na Mensagem do Presidente Luís de Oliveira Lins de Vasconcelos à Assembléa Legislativa do Maranhão, em 1880:  
Dividendos da Companhia de Navegação a Vapor :

1.º semestre do ano de	1877	.....	12%	
2.º       "       "       "       "	1877	.....	12%	
1.º       "       "       "       "	1878	.....	12%	— (podia ter dado 18%)
2.º       "       "       "       "	1878	.....	12%	
1.º       "       "       "       "	1879	.....	12%	

*“Assim desapareceram êsses encantos, que aqui se esperavam nas viagens a vapor, mas que se acham em outras Províncias, e sem ir mais longe, na do Pará.”*

Jânsen Ferreira encerrava êste seu memorial, com uma insinuação:

*“Hoje que a companhia já tem grande subvenção, ótimos rendimentos e excelente fundo de reserva, é justo que apresente melhores vapores com tôdas as comodidades para passageiros e acomodações para cargas.”* (248)

Invertendo na navegação fluvial grande capital, a Companhia levou o Governo a promover a desobstrução e a limpeza de alguns dos nossos rios. Aliás, vinha de longe esta política. Conta-se que Rui Vaz de Siqueira, nosso Governador e Capitão General de 1662 a 1667, tirara uma das grandes voltas do rio Mearim, abrindo-lhe um furo. Feita a nossa emancipação política, o Conselho Geral da Província, no ano de 1834, votou a proposta do conselheiro José Tavares da Silva “mandando abrir e limpar o rio Peritoró, que deságua no rio Itapecuru, até os últimos estabelecimentos existentes em suas margens, como meio de facilitar a condução de gêneros de lavoura, para esta capital, ficando autorizada a Fazenda a dispender para isso até a quantia de 600\$000”. (249) Não teve outra orientação a Assembléia Legislativa Provincial, pois logo no seu primeiro ano cogitou do assunto, aprovando a proposta do deputado José Joaquim Rodrigues Lopes, autorizando o Governo a mandar arrancar as pedras do Boqueirão, da cachoeira do Rosário e do rio Mearim. Sobre esta mesma matéria ocuparam-se vários Presidentes em suas mensagens à Assembléia Legislativa.

Como se vê, a limpeza das nossas vias fluviais era uma das preocupações dos Poderes Públicos do Maranhão. Certamente, que do conjugado dos seus esforços junto do Governo Central foi que resultou a missão do Visconde de Saint-Amand, em 1855, para o fim de estudar o regime dos nossos rios, promover-lhes a desobstrução e limpá-los.

As resoluções precipitadas do Visconde, tomadas muitas vêzes sem detido estudo e acurado exame, determinaram-lhe o fracasso da missão.

(248) — César Marques — Dic. cit. pág. 426.

(249) — Índice dos Anais do Conselho Geral da Província, doc. da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança.

Assim foi quando declarou em carta ao doutor Tibério César de Lemos ter verificado não nascer o rio Mearim na serra do Itapecuru, mas sim numa extensa mata, situada em uma planície, distante oito léguas a leste daquela serra, o que tinha feito *de visu*, em penosa viagem, ficando constatado o êrro grosseiro que se vinha cometendo no Maranhão, teve logo a contestar-lhe a afirmativa a opinião de Cândido Mendes de Almeida. Em nota à mesma carta, publicada no "Observador", de 25 de janeiro de 1856, o douto geógrafo argumentava:

*"Demorando a serra do Itapecuru, raciocinava o douto geógrafo maranhense, a oito léguas de distância da origem do Mearim, fisicamente falando, pode-se dizer com exatidão que êle não nasce dela; mas cientificamente, pode ser o contrário, e estamos persuadidos que assim seja."*

*"As vertentes que dimanam das serras nem sempre rebentam ou nascem imediatamente delas ou em proximidade tal que se não possa pôr em dúvida a sua origem; muitas vêzes reprimidas pelos accidentes do terreno, vão nascer à grande distância; e neste caso têm elas a mesma relação para com a sua origem, que têm as ramificações dessas mesmas serras, que muitas vêzes se formam e aparecem à grande distância da serra principal."*

*"A serra do Itapecuru, em relação à nossa Província, não pode deixar de ser considerada uma cordilheira ou serra geral, porque a atravessa em quase tôda a sua largura, estendendo-se pelas comarcas de Pastos Bons e Chapada, e basta ver-se o mapa geral do Maranhão, ainda mesmo supondo-se-lhe muita inexatidão em latitudes e distâncias, para se não duvidar de que sejam ramificações dela as serras do Alpercatas, do Negro, da Cinta, donde nasce o rio Pindaré, e da Desordem donde nasce o Turiaçu, não obstante lhe ficarem as da Cinta e Desordem em distância de trinta e cinco léguas, pouco mais ou menos."*

*"Ora, e é tanto mais de supor que o Mearim, assim como o Itapecuru e o Alpercatas, tenha a sua matriz nas vertentes da serra do Itapecuru, que tôdas elas descambam para aquém, em razão da declividade do terreno, pois é ponto averiguado e sabido que tôda a América do Sul se eleva consideravelmente para o seu centro a partir do litoral banhado pelo Atlântico, do que provém termos nós a temperatura das zonas temperadas em Provincias situadas na zona tórrida, como sejam Goiás e Minas."*



A contestação de Cândido Mendes levou o doutor Tibério a publicar na íntegra a carta de Saint-Amand, na qual, depois de informar ter a nascente do Mearim — um olho d'água de 2 braças de comprimento, 1 1/2 de largura e 2 1/2 palmos de profundidade — a latitude de 8° 28' 29", e apresentar 10 léguas abaixo a largura de 6 braças, graças ao riacho que recebia — Vargens, Lage, Cercada, São João e Taperá pela margem direita, e Água Fria, Água Boa, Brota Funda pela esquerda — êle apontava vários erros na obra daquele geógrafo maranhense, dizendo sem reboço:

*“Abordo agora os numerosos erros que tenho notado, erros que existem nas pretendidas cartas da Província do Maranhão, e notavelmente na que se acha no fim da brochura intitulada “A Carolina”, brochura escrita sôbre os limites da vila do mesmo nome.”*

*“Segundo esta carta devia crer-se que as nascentes do Grajau estão a 20 léguas pelo menos da do Mearim; o Grajau forma-se de dois ramos; as nascentes dêstes dois ramos não distam senão 1 1/2 léguas uma da outra; o ramo mais afastado da nascente do Mearim não o está mais que 5 1/2 léguas a Oeste.”*

*“O rio Farinha, confluyente do Tocantins, tem sua nascente a uma légua da do Mearim.”*

*“O rio Neves, confluyente do Balsas, tem a sua nascente a 4 léguas da do Mearim; vêde a carta em questão e notareis quão grandes são os erros.”*

*“Existe nesta carta um erro que é verdadeiramente capital; nela a Chapada e a Barra do Corda têm mais ou menos a mesma latitude; a primeira parece estar a 12 ou 15 léguas do Mearim. Ora, a Chapada está sòmente a 5 léguas da margem esquerda dêste rio; sua latitude é de 48' mais ao sul que a da Barra do Corda, cuja latitude nessa carta é também grosseiramente falsa; e como a Chapada poderia ter a mesma latitude que a Barra do Corda, pois que a pretendida estrada desta vila à outra segue constantemente as margens do Mearim durante 23 léguas, dirigindo-se para o sul.”*

*“O Riachão está separado da Chapada por uma distância calculada em cêrca de 40 léguas; a Barra do Corda, da Chapada por 28 léguas, vêde a carta e parecer-vos-á que a distância do Riachão à Chapada é quase o quádruplo da desta vila à Barra do Corda.” (250)*



Estamos inclinados a pensar não ter o geógrafo criticado respondido ao Visconde, pois o jornal de sua propriedade — “O Observador” — não a publicou, e não se compreende que fôsse fazê-lo em outro periódico.

Teixeira Mendes, porém, saiu-lhe no encalço, considerando errônea a conclusão sobre a nascente do Mearim, e inúteis as suas explorações geográficas para a natureza da missão de que estava encarregado.

Bem argumentado é o artigo de Teixeira Mendes, como vamos ver:

*“O Publicador em uma nota rebateu perfeitamente a idéia que nega as origens do Mearim na Serra do Itapecuru — uma serra raras vêzes sobe rapidamente, e como confessa o comunicado — do Corda em diante, subindo o rio, êste apresenta continuas cachoeiras. O Sr. de Saint-Amand atravessa para ir às cabeceiras do Mearim a serra do Negro, e porque achou a origem em uma planície, entendeu que não nascia da serra do Itapecuru. O Sr. Visconde — fêz observações epsométricas para saber a que altura acima do nível do mar se acha a origem do Mearim?”*

*“Humboldt não adquiriu a reputação que tem descobrindo cabeceiras de rios mas sim pelas suas observações geológicas e mineralógicas nas duas Américas.*

*“As explorações dos nossos rios para serem proficuas devem consistir no levantamento da planta dos rios, notando a natureza do solo das margens, do fundo — os baixos, as coroas — a velocidade da água nos baixos, nos esteirões, levantando, com tôda exatidão, a configuração das voltas e dos remansos. Com êstes dados colherá a Província numerosos resultados:*

- 1.º — Conhecer-se-ão geográficamente as linhas ínfimas das bacias hidrográficas da Província, e fácil será depois ligar todos os pontos geográficos principais à essas linhas, e então terá a Província uma carta geográfica exata.*
- 2.º — Poder-se-ão estudar os meios de melhorar os nossos rios, e torná-los navegáveis.*
- 3.º — Poder-se-á (e só assim, conhecendo as velocidades da água nos diversos pontos e a configuração das voltas), estudar o melhor sistema de vapores para cada rio.*

Êstes são os resultados que deve a Província desejar, e esforçar-se em conseguir, e que espera dos estudos do Sr. Visconde sôbre o rio Mearim.

“O comunicado qualifica de importante serviço o derrocamento da lagem grande. — Duvido que o Sr. de Saint-Amand pense nisso — é um erro que um engenheiro não pode cometer, porque é crasso. O Mearim apenas fornece na sêca 24 metros cúbicos d’água por segundo, é pois um volume insignificante em relação às suas dimensões transversais — e por isso sua velocidade é insensível, salvo nas lagens, aí a velocidade cresce — mas o rio torna-se raso.

“A lagem forma uma tapagem e represa as águas à altura de 2 palmos. O derrocamento terá por efeito abaixar o nível das águas, e diminuir-lhes a profundidade na primeira lagem logo acima da lagem grande.

“Aí está o Iguará — derrocaram-se certas cachoeiras, o rio ficou raso.

“Aí está o mesmo Mearim — o desmoronamento da lagem grande pelo atrito das canoas tem feito aparecer não pequeno número de outros secos — que até bem pouco tempo não embaraçavam a navegação.

“Tapai um riacho — a água crescerá atrás da tapagem — fazei desaparecer a tapagem e o riacho tornar-se-á raso.

“Deixemos, pois, a poesia — vamos à realidade — sem dúvida o canto monótono da Inhuma, os canaviais de flechas — a fruta rosada de cipoatá — mesmo os mosquitos e muriçocas podem fornecer assuntos para belas páginas poéticas — porém a Província pouco lucra com isto.” (251)

A ser verdadeira a versão do projeto de destruição da Lagem Grande, a argumentação de Teixeira Mendes calou no espírito do Visconde, que para logo o abandonou, preferindo contornar o obstáculo por meio de um canal de 130 braças de comprimento e 70 palmos de largura, à margem direita do rio. Orçou-o em 34:809\$080, gastando 41:771\$625 em pura perda.

Decorridos alguns anos, em 1860, a Assembléia Provincial autorizou a abertura do malogrado canal, abrindo para isso um crédito de 40 contos. Ninguém dêle, porém, se quis utilizar. (252)

(251) — “Diário do Maranhão” — 15 de fevereiro de 1856.

(252) — César Marques — Dic. cit., pág. 360.

Outras tentativas foram feitas nas presidências de Sousa Carvalho, Menezes Dória e Leitão da Cunha. Mas tudo em vão. A lagem continua a zombar das energias dos que tentam vencê-la, mesmo quando são do vigor da de um João Etchegoien Portal, mecânico francês, que lá perdeu tempo, esforço e o seu vapor São João Vencedor, acabando a vida numa lancha, que fazia o serviço do Pôrto de São Luís.

Mas nem por haver sido improficuo o serviço de melhoramento de nossas vias fluviaes, deixaram os lucros da Companhia de Navegação de incentivar outros empreendimentos similares, como essa empresa fundada pela casa comercial Moreira Saraiva & Comp.<sup>a</sup>, transformada depois em sociedade anônima, e desde então chamada pelo povo "Companhia Nova".

Foi ela também um modelo de administração no tempo de Joaquim Coelho Fragoso e Augusto Rodrigues.

Ressalta do exposto, com evidência, terem os maranhenses do século XX duas empresas de navegação fluvial com 15 navios e para mais de 40 barcas.

Porque elas desapareceram é história de uma época que escapa aos limites deste livro.



## CAPÍTULO XXII

### *Os estabelecimentos bancários do Maranhão*

“**O**S bancos, como instituições de crédito”, escrevia a redação do Arquivo Comercial de Lisboa em maio de 1864, “são elementos vigorosos para o desenvolvimento da riqueza social”.

É inegável que o comércio e a indústria acham neles um poderoso motor para ampliar as suas transações.

Na Europa, a sua origem data de 1156, sendo Veneza e Barcelona as cidades que primeiro os tiveram.

No Maranhão, a mais remota tentativa de estabelecimento de crédito, de que se tem notícia, é de 1799.

Quem a consigna é César Marques no seu “Dicionário Histórico e Geográfico”, à página 103, onde se lê, sob o parágrafo *Caixa de Crédito*:

*“Em 14 de agosto de 1799, disse D. Diogo de Sousa para a Metrópole, que tinha principiado a executar as reais ordens, para o estabelecimento de crédito em beneficio da agricultura.”*

*“No dia 17 de fevereiro do ano seguinte, participou que, apesar de todas as diligências pessoais e de um bando, que havia mandado correr, ninguém tinha querido entrar em tal sociedade.”*

*“Além disso, o juro de 3 % nas ações não eram bastantes interesses para excitar cobiça nesta Capi-*

*tania, onde os habitantes ricos tiravam dos cabedais, com que entravam no comércio, o lucro de mais de 30 %, e este obstáculo, para erigir a sociedade, era bem provado com o acontecimento do empréstimo à favor da Real Fazenda, determinado por Carta Régia de 6 e 7 de outubro de 1796, o qual se esperando montasse a milhão e meio, não chegou a 31 contos, sem embargo de estarem a êle hipotecadas as rendas tôdas do Estado, e haverem recebido remunerações honoríficas os concorrentes de maiores quantias."*

Depois desta tentativa, decorreram 28 anos, sem que se falasse no assunto.

Continuamos sem um único estabelecimento bancário. Nas aperturas financeiras, recorria-se aos capitalistas da terra, que impunham altas taxas de juro. O próprio Estado assim procedia, contraindo avultados empréstimos com José Gonçalves da Silva, famoso comerciante, cognominado o Barateiro, que também foi Alcaide-mor da Vila de Itapecuru-Mirim e Governador da Fortaleza de São Marcos. <sup>(253)</sup>

Foi em 1827 que a idéia voltou à baila, quando se fundou, por iniciativa do negociante Joaquim José de Siqueira, a "Sociedade Agronômica para Colonização de Estrangeiros, Comissões e Bancos", que tinha como objetivos:

- a) — introdução de raças brancas para substituir a africana, o que trazia a grande vantagem de melhorar as raças heterogêneas;
- b) — limpeza e navegação dos rios;
- c) — estabelecimentos de créditos para a lavoura, entregue à usura dos agiotas.

Pela portaria de 30 de janeiro daquele ano, Pedro José da Costa Barros, então Presidente da Província, aprovou-lhe os estatutos firmados por Castro Belfort, Antônio de Sousa, Silva Belfort e João Crispim Alves de Lima.

Pelo número de ações subscritas — 73, duas das quais por Costa Barros, parece que a útil associação morreu no nascedouro. Se o contrário tivesse acontecido, o jornal bi-hebdomadário "O Amigo do Homem", (1827), onde se lê esta notícia, teria dado outros informes, que êle era órgão

---

(253) — "Viagem pelo Brasil", de Spix e Martius e Memorial dirigido a D. João VI pelo General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca — do qual já tratamos em capítulo anterior.



oficioso, e o detentor do poder executivo, dava a alma por publicidades.

A verdade é que a taxa de juro continuou a ser de 2 e 3 % ao mês. (254)

Depois da tentativa da "Sociedade Agronômica" (1827), passaram-se sete anos, sem que se tratasse de bancos no Maranhão, pois foi só em 1833 que o Presidente interino doutor Raimundo Felipe Lobato, cumprindo as instruções de 25 de novembro, determinadas pela lei geral de 3 de agosto, tudo dêsse mesmo ano de 33, organizou uma comissão composta de três pessoas da capital — Manuel Ferreira da Cunha, Antônio Barros e Vasconcelos, Manuel Lopes da Costa — e mais seis outras como representantes de Alcântara e Caxias, para o fim de fazer sugestões sôbre a criação de um banco no Maranhão. (255)

Ainda desta vez, a idéia não foi por diante. Morreu na comissão. Decorreu novo setênio, sem que se tratasse do assunto.

Em 1841, o Presidente João Antônio de Miranda concretizou a idéia na lei n.º 116.

Haveria, por esta lei, na capital do Maranhão, sob a imediata proteção do Governo da Província e da Assembléia Legislativa Provincial, uma associação denominada — Banco Maranhense — pelo tempo, e com o privilégio de vinte anos.

O Banco teria o capital de quatrocentos contos e poderia emitir notas ao portador até o triplo do seu capital. Tais notas, porém, não teriam o curso forçado. A própria Província só era obrigada, na arrecadação dos impostos, a receber 50 % do seu valor nas notas do banco.

Como se vê, era o Governo Provincial o primeiro a desvalorizar o dinheiro emitido pelo banco, que aliás dizia proteger.

Este plano fracassou, e nem outra coisa era de esperar-se.

Mas a idéia da fundação de um banco voltou, pela quarta vez, a preocupar os nossos homens, em 1846.

Reviveu-a o Presidente João José de Moura Magalhães, reunindo em palácio, a 15 de março, cêrca de 80 cidadãos, com o fim de resolver o caso.

Foi, então, organizada uma comissão para estudá-lo. Compuseram-na Joaquim Vieira da Silva e Sousa, João Gual-

---

(254) — "A Lavoura e o Crédito Agrícola", artigo in "O País", abril de 1873.

(255) — Offício do Presidente, de 14-5-1834, in Publicador Oficial, de 24 de maio de 1834.

berto da Costa, Francisco Frutuoso Ferreira, José Rodrigues Roxo e Tomaz B. Gunston. (256)

Esta comissão organizou os estatutos do estabelecimento bancário, servindo-se para isso da lei n.º 116, dos estatutos do Banco da Bahia e de um projeto do negociante Joaquim José de Siqueira, da praça de São Luís. (257)

De tal maneira agradaram aos maranhenses os trabalhos da comissão, que, num simples ensaio de experiência, foram subscritos, em menos de 24 horas, 120 contos. (258)

A partir desse dia, abriu-se a subscrição dos títulos, na Casa da Praça. (259)

Com o capital de 400 contos de réis, dividido em 2.000 ações de 200\$000 cada uma, o "Banco Comercial do Maranhão" tinha por objetivo as seguintes operações:

a) — descontar letras de câmbio e da terra, que tivessem pelo menos duas firmas de reconhecido crédito, das quais uma seria de pessoa residente na capital;

b) — descontar bilhetes da Alfândega e quaisquer outros títulos do Governo, pagáveis em prazo fixo;

c) — emprestar dinheiro sobre penhores de prata, ouro e brilhantes, mediante cautelas;

d) — emprestar sobre apólices da dívida pública, pela forma que convier à direção e sobre as ações do "Banco Comercial do Maranhão" até 3/4 do valor primitivo;

e) — emprestar, por meio de letras até 4 meses, sobre algodão até 2/3 do valor do mercado, e sobre arroz até 1/2;

f) — especular sobre operações de câmbio, limitando-se às praças do Império. Comprar e vender moedas de ouro e prata, quando convier o emprêgo de fundos paralisados, até o valor de 15 % de seu capital efetivo;

---

(256) — Dic. cit., e "Publicador Maranhense", 18-3-1846.

(257) — "Publicador Maranhense", 28-3-1846.

(258) — "Publicador Maranhense", 16-5-1846.

(259) — "Publicador Maranhense", 23-5-1846.

BANCO DO MARANHÃO

BANCO DO MARANHÃO

CAPITAL R\$: 5.000.000.000.

Esta entidade representa uma ... ações do valor de cem mil réis cada uma, que possui a Srta D. Antonia Britta Fortes ... no Banco do Maranhão; as quaes se poderão ser transferidas nas livros do Banco com a entrega do presente.

Maranhão, 23 de Novembro - de 1874 -

O THESOUREIRO

*Antonio de Carvalho*

O PRESIDENTE DA DIRECTORIA,

*Mariano L. F. Nino*

O SECRETARIO,

*João da Costa Bandeira*

EMBARQUE DEVIDO A SAÍDA FORMAL DO PAÍS

Fac-simile da ação n.º 971 emitida, pelo BANCO DO MARANHÃO em 23 de novembro de 1874 (Col. do Sr. Joaquim Luz).

**BANCO DO MARANHÃO.**

1.ª SERIE

N. 20

Vale ao portador 20:000

de 20

**R. 20\$**

1ª SERIE

O Provedor da Direcção

*de M.*

DECRETO N.º 5003  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1857.

O Secretario da Direcção

Na Thesouraria do **BANCO DO MARANHÃO** se pagará ao portador a quantia de **20 VINTE MIL REIS**, valor recebido.

O Thesourairo

Os Directores

**20**

**VINTE MIL REIS**

**20**

Fac-simile de uma cédula de VINTE MIL REIS, emissão do BANCO DO MARANHÃO, autorizado pelo Decreto n.º 2035 de 25 de novembro de 1857.



JOÃO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, elemento destacado do comércio, diretor, várias vezes, da Associação Comercial e Secretário da 1.<sup>a</sup> diretoria do Banco do Maranhão





g) — receber em depósito, ouro, prata, jóias e títulos de valor, mediante a comissão de 1/2 por cento ao ano;

h) — cobrar por conta de terceiros quaisquer valores e fazer dêles remessa em dinheiro e em letras, mediante a comissão de 1 %;

i) — receber dinheiro a juro de 6 % ao ano, a prazo fixo, não menor de três meses;

j) — emitir letras e vales, não podendo jamais a sua emissão exceder a 50 % do capital efetivo do banco. (260)

Em 4 de junho de 1846, na casa comercial de Antônio Joaquim de Araújo Guimarães & Sobrinhos, reuniram-se acionistas que representavam 200 contos, e, sob a direção da comissão organizadora dos estatutos, instalou-se a primeira Assembléa Geral do Banco, que aprovou ditos estatutos e elegeu a diretoria, a mesa da Assembléa e a comissão de exames, as quais ficaram assim constituídas:

#### DIRETORIA

João Gualberto da Costa  
Tomaz B. Gunston  
José Moreira da Silva  
Antônio Francisco d'Azevedo  
Bento Ribeiro da Cunha  
Francisco Frutuoso Ferreira  
José Rodrigues Roxo

#### SUPLENTE

H. Season  
Domingos da Silva Pôrto  
Joaquim José Alves  
W. Bingham  
Manuel Joaquim de Azevedo

#### MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente — Ângelo Carlos Muniz  
1.º sec. — Manuel Antônio dos Santos  
2.º sec. — Manuel G. Ferreira Nina

---

(260) — Estatutos do Banco Comercial do Maranhão, in "Publicador Maranhense", 16-5-46.

## SUPLENTE

José Antônio da Silva Guimarães  
 José Joaquim Rodrigues Lopes  
 José Cursino da Silva Raposo

## COMISSÃO DE EXAMES

Antônio Ferreira Ramos  
 Manuel Pereira Guimarães Caldas  
 Augusto Garcia

## SUPLENTE

H. Season  
 José Antônio da Silva Guimarães  
 Joaquim da Silva Ferreira.

Ao findar a sessão, o Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Sousa discursou em nome da comissão organizadora do Banco, terminando com estas palavras:

*“Senhores, a comissão entende que prestais, com esta associação, o maior serviço, que se podia na atualidade fazer a esta Província, que também folga por ver que os próprios estrangeiros não hesitaram um só momento em concorrer para tão útil fim. Em nome da comissão, e como seu órgão, resta-me agradecer tão decidida dedicação pela Província, e dizer-vos, que julgamos o dia — quatro de julho — Dia Provincial, e abençoado pela — Divina Providência. Dia cheio de esperanças. E eu, pela honra que hoje me coube, o contarei como um dos mais belos de minha vida, por anunciar ao País que — Está criado o Banco Comercial do Maranhão”.*

Em verdade, a criação deste banco representava um grande passo no progresso do comércio maranhense.

Magnificamente dirigido, fez êle baixar a taxa de juro anual de 24 e 36 para 9 e 10 % ao mesmo tempo que empreendia tão bons negócios, que seus dividendos foram em média de 22 %, o que determinou um ágio em seus títulos de 56,5 %. (261)

Em 1847, o nosso primeiro Banco Comercial funcionava no sobrado n.º 29 da rua do Giz. Tinha 124 acionistas. O seu guarda-livros era João Bernardino Jorge.

(261) — César Marques, Obra cit. pág. 12; Alexandre Teófilo, art. cit.

Apesar de ter realizado brilhantemente o seu objetivo, foi extinto mal terminava o primeiro decênio.

No dia 1.º de maio de 1855, reuniu-se a Assembléa geral do Banco, sob a presidência do comerciante Manuel Antônio dos Santos, para tomar conhecimento da decisão do Governo Imperial ordenando a sua dissolução e fusão na Caixa Filial do Banco do Brasil.

Discutiu-se ligeiramente o assunto, aceitando a maioria a proposta de João Francisco Lisboa, a qual obedecia a ordem do Governo, com a condição porém de serem 3.400 e não 2.000 as ações da Caixa Filial destinadas aos acionistas do Banco Comercial, visto como era êste o número que possuíam.

Comentando o fato, dizia "O Estandarte", de 4 de maio de 1855:

*"Assim, em pouco mais de 2 horas da chamada discussão, em que se improvisaram meia dúzia de discursos, sem profundo estudo da matéria, mataram os próprios senhores acionistas o nosso Banco, que salvou o comércio e a lavoura da Província das garras de alguns usurários — fazendo descer, a 9 % ao ano, o juro de 2 1/2, 3, 4 e até 5 % ao mês, com reformas e capitalização de juro de 3 em 3 meses!*

*"Com alguma coragem, a que é unicamente necessária para responder ao Governo: não podemos obedecer a ordem, porque ainda temos seis anos de existência legal, o Banco teria podido sustentar-se, como fizeram os de Pernambuco e da Bahia, que não estão, por certo, em melhores circunsâncias do que o nosso; e, quando fôsem forçados a ceder, teriam os acionistas, ao menos, lutado em benefício da Província."*

A Caixa Filial do Banco do Brasil demonstrou, para logo, não satisfazer tôdas as necessidades da Província. Os seus estatutos e as decisões do órgão diretor geral mantinham a ação salutar do seu gerente — João Gualberto da Costa, comerciante experimentado em negócios bancários e cujos traços biográficos demos no capítulo dedicado à "Comissão da Praça".

Por esta maneira, trocávamos um estabelecimento modelar, sàbiamente dirigido, por um outro, lacunoso e falho, que não preenchia as necessidades da Província, e tanto foi assim que, passados quinze anos, em 1870, o Governo Central mandava fechar a Caixa Filial do Banco do Brasil no Maranhão, determinando fôsse a sua liquidação dirigida pelo Comendador Luís José Joaquim Rodrigues Lopes.

Foi, portanto, um ato de notável previsão do corpo comercial de São Luís promover, logo dois anos após a extinção do nosso primeiro banco, isto é, em 1857, um novo instituto de crédito.

Organizou-o Joaquim Marques Rodrigues, com o sucesso nunca visto de serem passadas em quatro dias cerca de seis mil ações. <sup>(262)</sup>

Com o capital de mil contos de réis e o nome de Banco do Maranhão, tinha por objetivo operar sobre depósitos, descontos e comissões.

A sua instalação foi a 15 de março de 1858, porém as transações só começaram a 12 de maio. Desta data a 1870, a média dos dividendos foi de 13 % ao ano. Nesta época, as suas ações tinham na praça um ágio de 44 %. <sup>(263)</sup>

A sua primeira diretoria constituiu-se dos seguintes comerciantes:

Manuel Gonçalves Ferreira Nina — Presidente

João José Fernandes Silva — Secretário

Joaquim José Alves

Antônio Lopes Ferreira

Antônio da Cunha Sobrinho

José Fernandes Ribeiro.

Para o cargo de tesoureiro foi nomeado Antônio de Carvalho e para guarda-livros, José Caetano de Sousa Nogueira.

Em Assembléia Geral, realizada em 31 de outubro de 1859, a diretoria ficou autorizada a requerer da Coroa, licença para criar uma caixa filial na cidade de Caxias. Ignora-se se o tentame foi efetuado. <sup>(264)</sup> Aliás, no decorrer de sua longa vida, outras reformas foram feitas, como o aumento de seu capital e a criação de uma carteira hipotecária.

O terceiro instituto bancário do Maranhão surgiu um decênio depois do segundo, com o nome de "Banco Comercial".

Foi autorizado a funcionar pelo decreto do Governo Imperial n.º 4.390, de 15 de julho de 1869 e começou os seus trabalhos em 1.º de dezembro do mesmo ano.

O seu capital era de dois mil contos — 20.000 ações de cem mil réis cada uma.

(262) — B. de Matos — Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial, ano de 1858.

(263) — César Marques — Dic. cit. pág. 43.

(264) — B. de Matos — Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial — ano de 1859, pág. 92 e 93 .



A Martinus Hoyer e a João Pedro Ribeiro cabem a glória desta fundação, que prestou relevantes serviços à nossa praça, durante um período de tempo superior a três quartos de século. (265)

Dêste banco formaram a primeira diretoria os comerciantes:

Joaquim Marques Rodrigues, presidente  
Manuel Silvestre da Silva Couto, vice-presidente.  
Delfim da Silva Guimarães, secretário  
Joaquim Ramos Vilar  
Joaquim Lopes Anjo  
Januário Pereira Guimarães. (266)

Foi esta a diretoria que nomeou os empregados do novo instituto de crédito: para tesoureiro, João José da Cruz, com o ordenado de 2:400\$000 anuais e o ônus de uma fiança de 60:000\$000, feita em hipoteca de bens de raiz; para guarda-livros, Antônio Raimundo Mendes com 1:800\$000; e para escriturários, Antônio Pedro Lobão e Domingos Soares da Silva Santos, que tinham de vencimentos 1:200\$000 cada um. Por êsse mesmo tempo, foram contratados o doutor Heráclito Graça para advogado, com 100\$000 por ano e o jornal "O País" por 120\$000 pelas publicações que fizesse. (267)

O nosso segundo Banco Comercial foi instalado no mesmo prédio da rua do Giz (hoje 28 de Julho), onde vinha funcionando a Caixa Filial do Banco do Brasil, extinta naquela época, o qual pertencia ao Barão de Anajatuba, que lho vendeu, mais tarde, por 14:862\$800. (268)

O seu capital realizado ao começar as transações era de 309:100\$000.

Entre os acionistas destacavam-se pelo capital o Banco do Maranhão — 400 ações, Ribeiro & Hoyer — 340, Inácio Nina e Silva — 310 e Gunston Ede & Cia. 275.

Em 1876, o capital realizado do banco em aprêço já atingia 1.600 contos, e a média dos seus dividendos vinha sendo de 10 %.

Nesse ano teve êle o seu primeiro prejuízo de vulto. Comunicando-o aos acionistas, dizia a diretoria:

---

(265) — José Moreira da Silva, Relatório da Comissão da Praça — 1869.

(266) — B. de Matos — Almanaque cit., ano 1870, pág. 149.

(267) — Primeiro relatório do Banco Comercial — 1869.

(268) — Relatório da Diretoria do Banco Comercial, 1872.

*“Este Banco não pôde libertar-se de alguns prejuízos de consideração com as liquidações forçadas de diversas casas da nossa praça, umas devidas a prejuízos consideráveis em diversos pontos da Província, outras a prejuízos na praça.”*

E desculpando-se, acrescentava, linhas adiante:

*“Não podia, nem pode a diretoria, por mais cuidado e zelo que empregue em prol dos interêsses dêste Banco, evitar prejuízos em títulos considerados muito bem garantidos, quando efetuado o desconto, e que circunstâncias imprevistas — tornam de um momento para outro fracos e precários.”*

*“Confia, porém, a diretoria que, apesar de ter em carteira títulos de firmas, que estão liquidando os seus negócios e não apresentam atualmente condições de solvabilidade, em soma aproximada a cem contos de réis, não terá êste Banco de sofrer prejuízo superior a 25 % naquela soma, visto que entre os referidos títulos muitos há que deverão ser pagos de pronto e integralmente pelos responsáveis indiretos.”*

Sôbre o mesmo assunto, a comissão fiscal, composta então de José Moreira da Silva, Joaquim Luís Ferreira e Domingos Gonçalves Belchior, aconselhava:

*“Espera esta comissão que a diretoria obrará com o máximo critério na concessão de créditos e sempre de acôrdo com o cadastro, base essencial para as operações de estabelecimentos desta natureza, e que lhes é de suma vantagem, porque impede o demasiado alargamento do crédito, e é um obstáculo à exigências desarrazoadas da parte daqueles que entendem que o Banco nunca lhes deve negar dinheiro, e tomam por ofensa uma recusa justa.” (269)*

A partir de 1878, os dividendos foram diminuindo. No primeiro semestre dêsse ano foi de 3\$600 cada ação. Daria menos no futuro — 2\$000 em 1893. É que havia fartura de dinheiro na praça com a concorrência do Banco Hipotecário, e por isso a taxa de desconto baixara de 10 e 11 para 8 e 9 %.

O Banco Hipotecário, cronologicamente o quarto instituto de crédito maranhense, constituiu o maior triunfo

---

(269) — Parecer da Comissão Fiscal, relativo ao ano de 1876.

obtido pelo seu realizador, o grande Martinus Hoyer, inegavelmente o estrangeiro que maior soma de serviços prestou à nossa terra, de que êle se fêz filho pelo amor e pela dedicação.

A política ministerial de então era infensa aos auxílios à lavoura através dos bancos. O Ministro da Fazenda afirmara na Câmara dos Deputados que o banco agrícola só beneficiaria o *lavrador quebrado*. O seu próprio contendor — Buarque de Macedo — confessava ser quase impossível achar capitais nas Províncias para fundação de bancos agrícolas.

O Banco Hipotecário, idealizado por Martinus, tinha esta finalidade. Não mereceu por isso o seu projeto a aprovação do Governo Imperial.

Martinus e os seus companheiros, porém, não esmoreceram com a “dolorosa surpresa que os acometeu e com êles a Província inteira”, e insistiram pelo deferimento, enviando ao Imperador um memorial, <sup>(270)</sup> em que escreveram trechos como êste:

*“Esta decisão (a recusa da licença), entretanto, nos têrmos, em que se acha concebida, longe de abalar, confirma a profunda convicção em que estavam e ainda estão os suplicantes, de que o Banco projetado não ataca disposição alguma de lei, e assim mal se concebe a recusa do Governo Imperial, a quem aliás se não pedia favor ou encargo algum, mas unicamente autorização para que o banco pudesse entrar em operações.”*

*“Ou o Banco, como foi projetado, auxilia efetivamente a lavoura, ou não: em qualquer dos casos fôra injusto recusar-lhe a sanção.”*

*“Qualquer que seja a opinião do Governo quanto à eficácia dos seus benefícios, ninguém, com fundamento, poderia acusar o Banco de ser prejudicial à lavoura. Neste caso parecia que nada poderia obstar a que a Província tentasse à sua custa conjurar a crise que a aflige por todos os meios a seu alcance, uma vez que o alvitre proposto não violasse a lei, nem atentasse contra os grandes interêsses públicos, como realmente não acontece.”*

Afinal, decorridos três anos, o Governo concedeu a autorização requerida, e o Banco começou a funcionar em 19 de novembro de 1877, num sobrado à rua do Giz, rua

---

(270) — Esse memorial foi, posteriormente, divulgado na imprensa maranhense.

esta, que, como estamos vendo, era a preferida pelos nossos estabelecimentos de crédito.

Martinus Hoyer, José João Alves dos Santos, João Rodrigues Saraiva, Francisco Januário G. de Oliveira e Manuel José Soares formavam a sua primeira diretoria. João Cândio Pereira de Castro e Rodolfo Teófilo Gomes de Castro ocupavam os cargos de tesoureiro e guarda-livros, respectivamente.

Dos objetivos a que se propunha o novo instituto vê-se bem pelo comunicado abaixo, assinado pelo diretor-secretário e inserto nos jornais da época:

**“BANCO HIPOTECÁRIO E COMERCIAL DO  
MARANHÃO**

*“Este estabelecimento faz empréstimos sôbre garantia de hipotecas, de estabelecimentos de lavoura situados nesta Província, e de prédios urbanos sôlidamente construídos nesta capital, sob as seguintes condições:*

- 1.<sup>a</sup> — *a avaliação dos bens que tiverem de servir de base às hipotecas será feita pelo banco ou seus prepostos, fazendo-se um abatimento de 25 % sôbre o valor dos prédios urbanos, e de 50 % sôbre os dos estabelecimentos de lavoura, “inclusive escravos neles situados”, correndo as despesas de avaliação por conta do mutuário de acôrdo com o artigo 52 do estatuto;*
- 2.<sup>a</sup> — *os empréstimos serão feitos em letras hipotecárias de 100 % cada uma ao portador, emitidas pelo banco e vencendo o juro semestral pago pelo mesmo banco, a razão de 7 % ao ano.*
- 3.<sup>a</sup> — *A importância dos empréstimos será feita ao prazo de 10 anos, e reembolsável por meio de anuidades divididas em prestações semestrais, conforme a tabela infra, podendo, porém, o mutuário antecipar o pagamento em parte ou no todo quando lhe convier, mediante a indenização de 1 % sôbre o valor adiantado (“Artigo 40 dos estatutos”), e sendo-lhe em tal caso recebido o valor do adiantamento em dinheiro ou em letras hipotecárias do banco, pelo respectivo valor nominal à sua escolha (“Artigo 30 dos estatutos”).*

- 4.<sup>a</sup> — O banco fará pela sua carteira comercial, adiantamentos sob garantia de suas letras hipotecárias, em valor convencional e aproximado ao das mesmas letras, sendo o juro sob tais adiantamentos de 1% abaixo da taxa fixada pela mesma carteira para as contas correntes caucionadas.
- 5.<sup>a</sup> — O juro anual a pagar pelo mutuário sobre o valor dos empréstimos hipotecários será o mesmo que o Banco tem de pagar aos portadores das letras hipotecárias, isto é 7%, conforme o artigo 26 dos estatutos.
- 6.<sup>a</sup> — Os prédios que servirem de base nos empréstimos hipotecários feitos pelo banco deverão estar seguros em companhias acreditadas.

*Tabela de anuidade para o empréstimo hipotecário de 1:000\$000, prazo de 10 anos:*

Anos	Amortização	Juros	Comissão	Anuidade
1	69\$029	70\$000	10\$000	149\$029
2	74\$552	65\$168	9\$309	149\$029
3	80\$516	59\$949	8\$564	149\$029
4	86\$957	54\$313	7\$759	149\$029
5	93\$914	48\$226	6\$889	149\$029
6	101\$429	41\$650	5\$950	149\$029
7	109\$541	34\$552	4\$936	149\$029
8	118\$304	26\$885	3\$840	149\$029
9	127\$768	18\$604	2\$657	149\$029
10	137\$990	9\$660	1\$379	149\$029
	1:000\$000	429\$007	61\$283	1:490\$290

*O Secretário da Diretoria  
José João Alves dos Santos."*

O capital do Banco Hipotecário e Comercial do Maranhão, consistia em 6.000 contos, divididos em 60.000 ações de 100\$000, das quais 20.000 foram subscritas logo quando



se projetou a sua criação. Os subscritores de 1.147 destas 20.000 ações deixaram de satisfazer a primeira chamada, o que se atribuiu ao fato de haver o Governo Imperial demorado por três anos a aprovação dos estatutos.

Nestas condições, o Banco Hipotecário funcionou, no seu primeiro ano, apenas com o capital de 518:457\$500, sendo a carteira comercial com 417:325\$000 e a carteira hipotecária com 47:132\$500.

Durante êste ano, o estabelecimento emitiu 1.395 letras hipotecárias, negociadas ao par na importância de 139:500\$000, que foram empregados em hipoteca: 43:000\$000 na capital e 96:500\$000 no interior.

No seu relatório, a diretoria mostrava-se satisfeita com os resultados colhidos e confiante no futuro. Terminava-o com estas palavras:

*“Podemos assegurar-vos, com a maior sinceridade, que cada vez mais firme nutrimos a convicção de que a esta instituição está reservado um futuro próspero e grandioso, em vista dos elementos com que deve contar para o seu progressivo desenvolvimento e das bases em que assenta o seu mecanismo. Trazer à praça uma salutar concorrência nas suas transações fiduciárias; proporcionar à principal indústria da Província o capital de que carece a juro módico e lentamente amortizável; pôr ao alcance das economias sociais um emprêgo pronto e seguro, assegurando, ao mesmo tempo, aos seus acionistas dividendos regulares e vantajosos; tal é a missão que o nosso banco pode e deve cabalmente desempenhar, sem necessidade de privilégio, auxílios de cofres públicos ou monopólio. E quando uma empresa industrial apresenta condições tais que lhe asseguram vida própria, quando procura assim conciliar e consegue harmonizar os interesses que põe em contato, o seu bom êxito não pode ser duvidoso.”*

De fato, o Banco Hipotecário do Maranhão prosperou até 1888, quando a abolição do elemento servil, desvalorizando a propriedade rural, lhe causou imenso prejuízo.

Verifica-se tal desastre no retrospecto histórico da seção hipotecária, que a diretoria do banco acertadamente fez no seu relatório do biênio de 1913-1914, o qual vamos transcrever, porque é um verídico resumo da sua vida:

*“Foram iniciadas as suas operações em 1878, realizando-se de então até fins de 1913 empréstimos*

hipotecários em número de 347, sendo 99 agrícolas, na importância de 1.105:300\$000 e 248 urbanos no valor de 2.395:400\$000, emitindo-se portanto 23.954 letras hipotecárias de cem mil réis cada uma.”

“Dos 99 empréstimos agrícolas foram liquidados 61, muitos deles com avultados prejuízos, e existem presentemente por liquidar 38 empréstimos, representando a importância de 187:983\$793, que se pode considerar perdida, pois que das respectivas fazendas hipotecadas apenas restam as terras e alguns maquinismos inutilizados pela ação do tempo, e, portanto, sem o mínimo valor, porquanto em seguida à lei da emancipação os mutuários foram abandonando as fazendas.”

“Nos 61 empréstimos agrícolas liquidados apurou-se o prejuízo de 329:124\$533, importância que reunida à dos 38 empréstimos existentes atrás referidos, demonstra o prejuízo de metade do valor total desta classe de hipotecas.”

“Não obstante êsse grande prejuízo, o Banco manteve sem interrupção o serviço das letras hipotecárias em geral, até o primeiro semestre de 1914, pagando com prontidão os juros das mesmas e fazendo sorteios de amortização, independente de fundos da seção, o que concorreu em grande parte para os embaraços em que se encontra a seção comercial, que é credora de importante soma, que teve de ir suprido para êsse serviço.”

“Dos 248 empréstimos urbanos têm sido liquidados 204, que deixaram o pequeno prejuízo de 6:835\$818, existindo por liquidar 44 na importância de 312:924\$115, na sua grande maioria em atraso de pagamentos de prestações vencidas. Assim, a importância a liquidar na seção hipotecária agrícola e urbanos eleva-se à soma de 500:907\$908, a qual adicionada à de 46:192\$092 existente em dinheiro, perfaz a de 547:100\$000, valor equivalente a 5.471 letras hipotecárias em circulação.”

“Não deveis ignorar que desde a lei da abolição servil em 1888, que produziu a completa derrocada da lavoura, as crises neste Estado têm sido sucessivas e por último veio a grande crise atual da Nação, a qual lançou o país em verdadeiro estado de desolação, afetando a tudo e a todos, e produzindo incalculáveis prejuízos, de maneira que os seus efeitos imediatamente se fizeram sentir em todos os negócios dêste banco, que desde muito já vinha sofrendo

*prejuízos de grande monta, originários das situações anteriores."*

*"O banco foi sempre muito cauteloso na concessão dos empréstimos hipotecários a longo prazo, e a prova está em que, a despeito das crises constantes, nos 204 empréstimos urbanos liquidados, o prejuízo foi apenas de 6:835\$818, e se não fôsse a promulgação da lei que aboliu o elemento servil, é de presumir que os mutuários agrícolas tivessem solvido os seus compromissos, porquanto, além dos imóveis respectivos, gados e utensílios de lavoura, faziam parte das hipotecas alcançadas cêrca de 2.400 escravos, os quais, dado mesmo o baixo preço de 400\$000 a cada um, produziriam 960 contos de réis, pouco menos do valor dos empréstimos feitos; convindo lembrar que o valor venal do escravo constituía então a base principal da garantia do empréstimo, e uma vez solapada essa base o edifício fatalmente ruiria. Foi o que aconteceu com os empréstimos agrícolas."* (271)

Como estamos vendo, o insucesso do Banco Hipotecário — uma das realizações de Martinus Hoyer — foi consequência de fenômenos econômicos, que êle não podia prever.

A existência dêsses três institutos de crédito — "Maranhão", "Comercial" e "Hipotecário" — movimentando para mais de 3.000 contos, permite-nos avaliar bem o desenvolvimento do nosso comércio, em comparação com aquêle decênio, decorridos faziam trinta anos, em que um único banco, com o capital de 400 contos, satisfazia as necessidades da praça de São Luís. E nem se nos rebata a observação com o argumento do decréscimo do poder aquisitivo da moeda, porque naquela época os preços dos gêneros eram mais ou menos estáveis, desconhecendo-se a alucinante instabilidade de nossos dias.

Mas, além dos bancos acima mencionados, a praça do Maranhão era ainda servida, no mercado do dinheiro, pelas caixas econômicas e de monte socorro, criadas pelo decreto n.º 5.594, de 18 de abril de 1874, do Govêrno Geral.

A do Maranhão foi instalada em 16 de julho de 1877, no pavimento térreo do palácio do Govêrno.

Constituíram a sua primeira diretoria Alexandre Colares Moreira, Francisco de Melo Coutinho de Vilhena, José de Freitas e Vasconcelos e Manuel G. Ferreira Nina.

---

(271) — Relatório da Diretoria do Banco Hipotecário e Comercial do Maranhão — 1913-1914, págs. 4 a 6.

Tinha também um gerente — Francisco de Carvalho Serra, um tesoureiro — Henrique de Brito Guilhon, um perito — José Antônio Coelho e um porteiro contínuo — Manuel Galvão.

A caixa recebia de 1\$000 até 4:000\$000, e pagava 5 % de juros, capitalizando de seis em seis meses.

O monte socorro fazia empréstimos desde 5\$000 até a quantia que fôsse convencionada, sôbre penhores de prata, ouro e diamantes, a juro de 1 % ao mês.

Era o banco dos pobres, tal como sonhara o grande espírito de Eduardo Olímpio Machado, vinte anos antes, em 1854.







## CAPÍTULO XXIII

*A economia maranhense através dos Relatórios do  
Presidente Eduardo Olímpio Machado — 1851-1855.*

**Q**UALQUER estudo sôbre a economia maranhense, na primeira metade do século XIX, mesmo no restrito limite de um simples escôrço, será trabalho lacunoso, que apenas atestará a boa vontade e o esforço do seu autor, tal a deficiência de documentação a respeito.

Em verdade nos falta tudo: do censo dos habitantes à estatística da produção. Os poucos dados que existem são esparsos pelos relatórios dos presidentes da Província e pelos artigos dos jornais políticos. Trabalho sistematizado ninguém fêz. Entretanto, vinham-lhe sentindo a necessidade e proclamando-a em altas vozes todos os que participavam dos poderes públicos: os membros da “Comissão Particular de Administração e Interêsse Público”, os do “Conselho Geral da Província”, os da “Assembléia Legislativa”, os presidentes, e até a “Sociedade Filomática Maranhense”. Várias tentativas foram feitas: umas produziram trabalho incompleto como a de 1801 e a do Govêrno do General Silveira (1819); outras ficaram em projetos magníficos, como êsse do Presidente Eduardo Olímpio Machado, do qual diria Cândido Mendes de Almeida no seu jornal: (272)

*“A organização da estatística provincial é a satisfação de uma necessidade há muito sentida, e será um grande passo dado nas vias dos melhoramentos práticos, um verdadeiro progresso sob todos os aspectos. O trabalho não é de pouca monta e levará tempo a ser confeccionado, mas vai felizmente ter princípio de realização, o que em tôdas as coisas é ordinariamente o mais difícil; e o impulso comunicado a êste importante beneficio, de que apenas existe um imperfeito ensaio, feito há trinta e tantos anos no Govêrno do Capitão General Bernardo da Silveira, será devido à administração atual.”*

Para tal fim tinham sido contratados dois hábeis engenheiros: João Nunes de Campos e o Visconde de Saint-Amand. O primeiro devia proceder ao recenseamento e levantamento da planta da capital e explorar o rio Itapecuru; o segundo, à exploração do Tocantins e do Araguaia. À medida que fôsse explorando os rios, cumpria aos engenheiros levantarem os mapas topográficos das comarcas, municípios, freguezias e capelas curadas ribeirinhas, e organizar a estatística da respectiva população.

Por outro lado, as próprias informações dos govêrnos ressentiam-se dos defeitos das fontes. Joaquim Franco de Sá, quando na curul governamental da Província, declarou em documento público: (273)

*“A escrituração do “Diário”, e “Razão” continua paralisada e a da classificação da receita e despesa é feita por modo que absolutamente não supre esta lacuna; deve-se ou alterar esta, ou desempenhar pontualmente aquela; no estado atual é de imensa dificuldade a exata revisão de qualquer operação ou a organização de um balanço. O exame e tomada de contas é a mofina da nossa administração fiscal: apenas se tem avançado neste trabalho quanto à Coletoria da Capital; relativamente às demais de tôda a Província, nada ainda se tem feito desde a criação do Tesouro!*

*“Finalmente, o Presidente da Província, não obstante a grande atribuição que lhe concedeu a lei n.º 92 sôbre o Tesouro Provincial, mal conhece de ordinário a sua marcha e situação; e tal é o embaraço da escrituração e irregularidade do serviço que*

---

(273) — Relatório de Franco de Sá, ano de 1847, citado por Azevedo Coutinho no “Publicador Maranhense” de 17-9-1850.



TORQUATO COELHO DE SOUSA, senhor de engenho nas férteis terras do Cumã.



*tendo eu exigido um balancete explicativo e mensal da despesa e receita, não pôde ser isso até hoje satisfeito."*

E Honório Pereira de Azevedo Coutinho, que ocupou o Governo em 1849, escreveu no seu Relatório à Assembléia Legislativa:

*"Existem na Provincia 22 coletorias, composta cada uma de um coletor e de um escrivão, excetuada a da Capital, que tem dois escrivães e outros tantos agentes, tôdas reguladas pelas instruções provinciais de 20 de setembro de 1836. Segundo informou o Inspector do Tesouro em officio de 10-8-42, não se tinham tomado contas a coletor algum depois da criação desta repartição, apesar de haver-se admitido dois colaboradores exclusivamente para êsse fim."* (274)

E assim continuou por mais alguns anos. Em 1855, dizia Eduardo Olímpio Machado: (274-A)

*"Ainda não foi possível melhorar êste importante ramo da gerência da fazenda pública, e melhoramento nenhum se pode esperar, enquanto a 2.ª seção do tesouro, a cujo cargo se acha êle, fôr distraída, como constantemente tem sido, com outros trabalhos."*

Mas apesar de tôda esta carência de dados estatísticos, tentemos o escôrço da economia maranhense, na época assinalada.

---

(274) — O caso faz lembrar aquêle frade mercenário, que, como coletor de Macapá, não gostava de prestar contas, e sendo a isso forçado, em 1710, abandonou a coletoria, deixando no livro caixa êste soneto, que João Francisco Lisboa reeditou num dos números da "Crônica Maranhense" do ano de 1840:

*"O tempo de si mesmo pede conta,  
Porque chega da conta o breve tempo,  
Mas quem gastou com conta tanto tempo,  
Como dará sem tempo tanta conta ?*

*Não quer levar o tempo tempo em conta,  
Pois conta se não dar-se à tempo,  
Quando só para a conta havia tempo  
Se na conta do tempo houvesse conta.*

*Que conta pode dar quem não tem tempo  
Com que tempo a dará quem não tem conta  
Que a quem a conta falta, falta o tempo ?*

*Vejo-me sem ter tempo, e com ruim conta,  
Sabendo que hei de dar conta do tempo  
E que se chega o tempo de dar conta.*

(274-A) — Relatório do Presidente Eduardo Olímpio Machado à Assembléia Legislativa Prov., in "Publicador Maranhense" — 28-5-1855.



Que tôda ela tinha como base a agricultura, não há negá-lo. Estudá-la, portanto, é examinar o problema agrícola do Maranhão, que se nos apresenta, logo ao primeiro golpe de vista, com o aspecto curioso de não haver seguido a ordem dos ciclos de produção do Brasil: couro, açúcar, mineração e algodão. De fato, aqui, o ritmo foi inteiramente outro. Começamos pelo ciclo do algodão, para depois termos o do açúcar. Desconhecemos por completo o do couro, e o da mineração experimentamos apenas os pruridos do século XVII, que se renovaram nos meados da centúria XIX.

Consumindo mais de 150 anos no marasmo de uma colônia pobre e sem gente, a lavoura maranhense só começou a prosperar em 1760, com a Companhia do Grão Pará e Maranhão. <sup>(275)</sup> No período que se seguiu — 60 anos, em que ainda predominavam os rígidos princípios de economia lusitana, mantivemos uma exportação quádrupla da importação. Formaram-se, então, as fortunas maranhenses. Com o tratado comercial de 1810, a sede de nossas transações deslocou-se de Lisboa para Londres, passamos a gastar mais do que produzíamos e a nossa balança mercantil tornou-se deficitária. <sup>(276)</sup> O assunto já foi estudado em capítulo anterior. Agora, basta exemplificá-lo com números:

#### *Importação*

1845-1846 .....	1.735:458\$218
1846-1847 .....	2.860:200\$155
1847-1848 .....	1.958:537\$645
Térmo médio do triênio ..	2.184:732\$000
1848-1849 .....	1.963:876\$933
1849-1850 .....	2.260:205\$798
1850-1851 .....	3.121:735\$911
Térmo médio do triênio ..	2.448:606\$147
1851-1852 .....	2.611:695\$199
1852-1853 .....	2.417:207\$790
1853-1854 .....	2.529:495\$033
Térmo médio do triênio ..	2.519:466\$007

Reconhecia Olímpio Machado já ter havido tempo em que a nossa importação fôra maior, mas lembrava provir isto do fato de ser feita naquela época, por intermédio do Maranhão, onde pagava os direitos, a importação das mercadorias destinadas ao comércio do Pará, Ceará e Piauí, a

(275) — Veja capítulo VIII.

(276) — Veja capítulo XII.

qual passou a ser praticada “diretamente para as duas primeiras e em parte para a terceira”. Assim, concluía o grande Presidente, que se o comércio não tinha prosperado, no período em aprêço — de 1845 a 1854 — também não havia decaído, conservando-se há muitos anos estacionário. Mas observava não poder dizer o mesmo quanto à exportação, que vinha decrescendo sem que para isso concorresse o preço, como se via do quadro:

*Exportação*

1845-1846 .....	1.854:613\$719
1846-1847 .....	2.106:099\$904
1847-1848 .....	2.094:040\$978
Térmo médio do triênio ..	2.018:251\$533
Deficit .....	66:481\$000
1848-1849 .....	1.644:094\$366
1849-1850 .....	2.304:050\$942
1850-1851 .....	2.735:609\$989
Térmo médio do triênio ..	2.227:918\$932
Deficit .....	220:687\$215
1851-1852 .....	1.461:674\$108
1852-1853 .....	1.718:476\$922
1853-1854 .....	2.396:609\$102
Térmo médio do triênio ..	1.858:920\$644
Deficit .....	660:545\$363

Elucidando ainda mais o assunto, reportava-se Olímpio Machado aos tempos áureos, com êstes dados:

*Exportação do decênio de 1812-1821*

Térmo médio

Algodão .....	58.064 — sacas .....	1.920 contos
Arroz .....	66.889 — ” .....	324 ”
Couros .....	43.793 — ” .....	59 ”
Outros gêneros .....	.....	16 ”
		2.319 ”

e comparava-os com os da média da exportação no decênio de 1840-1849:

Algodão .....	44.960	— sacas .....	1.304	contos
Arroz .....	33.012	— " .....	186	"
Couros .....	38.000	— .....	80	"
Outros gêneros .....			64	"
			<u>1.634</u>	"

Em números redondos, a exportação tinha decaído de 695 contos.

Do exposto era evidente haver a nossa agricultura descido da sua brilhante posição do passado (1800-1820) e caminhar em progressiva decadência, o que havia de trazer, mais cedo ou mais tarde, danos e prejuízos ao comércio.

Na época, porém, havia uma expectativa promissora, constituída pelo incremento da indústria do açúcar, artigo de franca exportação e de que já produzíamos de 50.000 a 60.000 arrobas e 1.500 pipas de aguardente e pela volumosa fabricação de sabão de Lázaro Moreira de Sousa, Louis Bottentuit e da Fábrica de S. Tiago, a qual, satisfazendo o nosso consumo, fazia cessar aquelas importações de partidas de 2.000 e 3.000 caixas.

Nestes prenúncios louvava-se Olímpio Machado para augurar a prosperidade do Maranhão em futuro próximo.

Todavia, a produção total da Província quedava-se ao começar a segunda metade do século, em 6.570:730\$600, <sup>(277)</sup> assim distribuída, computando-se a sua população em 200.000 habitantes:

Exportada .....	1.737:985\$000
Consumida na capital (20.000 habitantes) .	852:197\$300
Consumida no interior .....	3.491:770\$000
Produção do gado vacum e suíno .....	488:840\$000

Para a produção exportada e consumida na capital, contribuíram os seguintes lugares: Itapecuru — 727 contos, Caxias — 595, Mearim — 265, Guimarães — 251, Alcântara — 232, Pindaré — 154, Viana — 152, Munim — 143, Turiaçu — 55, Ilha — 4, Tutóia — 3.

Dos centros de produção maranhense deixou-nos Olímpio Machado uma minuciosa e bem elaborada descrição, dividida em zonas ou círculos, a qual vamos aqui resumir.

Círculo do Itapecuru — Compreendia as comarcas de Itapecuru e Alto-Mearim. Era ainda, apesar da sua decadên-

(277) — Relatório de Eduardo Olímpio Machado, in "Publicador Maranhense", 30-11-1853.

cia, a parte mais rica e importante da Província, e que continha maior número de fazendas de algodão e de arroz. Naquele ano, constatava-se o desaparecimento de umas tantas fazendas, motivado pela falta de braços, pelo cansaço das terras e mesmo pela sua transferência para o Alto-Mearim. Desde 1846, consequência da propaganda do Presidente Franco de Sá, que se vinham levantando alguns engenhos de açúcar, entre os quais uns dois ou três bem importantes. Nas campos de Cantanhede e dos Perizes, contavam-se fazendas de gado vacum e cavalari.

A colheita de algodão orçava por 20.000 sacas com 120.000 arrobas e a do arroz por 200.000 alqueires.

Do círculo as melhores terras para algodão e arroz eram as do Codó e Coroatá e para cana as do Rosário e Itapecuru. A navegação a vapor no rio Itapecuru até Caxias era o principal melhoramento de que precisava a zona em aprêço, vindo logo depois a limpeza dos afluentes Peritoró e Codó, o primeiro dos quais oferecia na estação chuvosa um curso navegável de mais de 20 léguas, e o segundo de mais de 12.

Círculo de Caxias — Compreendia a cidade do mesmo nome e a Vila de São José. Terras fertilíssimas, sobretudo as dos Matões e das margens do Parnaíba, propiciavam a cultura do algodão, cereais e cana. Para a última havia quatro engenhos, onde trabalhavam noventa escravos. Magníficos campos para criação, mas abandonados. Ainda aqui era a navegação a vapor a necessidade imperiosa.

Círculo do Mearim — Abrangia o Baixo e Alto-Mearim. No primeiro ficava o distrito de Anajatuba. A sua população era em grande parte livre, com uma produção agrícola quase nula. A sua grande riqueza estava nos campos de Anajatuba, famosos para criação, e onde no passado existiam muitas fazendas, reduzidas já à metade no decênio de 1850 a 1860. Eram neles que se refaziam as boiadas que dos sertões do Piauí vinham para o abastecimento de São Luís. Tinham, porém, êsses campos dois grandes inconvenientes — inundações pelo inverno, falta d'água no verão — os quais poderiam ser evitados por meio de um sistema de valas fechadas por comportas.

O Alto-Mearim era desconhecido até 1835, quando as ferozes tribos de índios selvagens que nele habitavam, cedendo o passo à civilização, emigraram para as margens do Grajau, e sertões da Chapada e Pastos Bons. Dêse ano datou o extraordinário incremento de sua lavoura. Para as suas matas fertilíssimas, que na Província só tinham iguais no Codó e Coroatá, afluíram os fazendeiros do Itapecuru e



outros distritos, de modo tal que em 1850 lá existiam setenta fazendas. Impediam-lhe maior progresso os obstáculos da Lagem Grande, a falta de uma estrada ligando Barra do Corda a Pedreiras e de uma colônia militar no rio Grajau, que protegesse os navegantes contra as agressões dos selvagens, que habitavam as suas margens.

**Círculo do Pindaré** — Era formado pelo grande rio dêste nome, que se divide em Baixo e Alto Pindaré. As terras daquele eram consideradas as mais apropriadas ao cultivo da cana em tôda a Província.

Produção prodigiosa e quase expontânea, que permitiu se lhe pontilhasse o território de grande número de engenhos, cuja produção era avaliada em trinta mil arrobas de açúcar e cem pipas de aguardente. O rio era navegável até o Caru. Aí começava o Alto Pindaré, região habitada por indígenas pacíficos, que se entregavam à extração do óleo de copaíba, o que produzia cêrca de sessenta pipas, no valor de vinte contos. Nas suas matas, encontravam-se também o cravo, e, para as bandas do rio Capim, a borraça, produto precioso de grande futuro. Um e outro, porém, não eram cultivados. Para Olímpio Machado o Alto-Pindaré estava destinado a exercer grande influência na prosperidade do Maranhão.

**Círculo de Viana** — Compunha-se da Vila do mesmo nome, que abrangia um dos têrmos mais extensos e desconhecidos da Província. O seu território era formado de vastos campos de criar, cortados aqui e ali por lagos e lagoas, navegáveis no tempo do inverno. Na mata, plantações de cana, arroz, cacau, café e fumo. A dissecação dos pântanos e abertura de estradas constituíam o seu problema.

**Círculo de Alcântara** — Formavam-no dois municípios: o de Alcântara e o de São Bento. Neste, campos de criar; naquele, boas terras para agricultura, nas quais se vinha há cinco anos fundando, rapidamente, promissora cultura de cana, atestada pelos engenhos que ali se levantavam. A abertura do canal do Gerijó era o sonho dos alcan-tarenses.

**Círculo de Guimarães** — Era a Comarca do mesmo nome. Iniciava soberbamente a cultura da cana, mas a sua grande produção era a farinha de mandioca: 100.000 alqueires. Rápida, porém, incômoda, a navegação, que devia ser transformada pelo navio a vapor.

**Círculo do Turi** — Pertenceu ao Pará, e fazia pouco tempo que havia sido anexado ao Maranhão. Durante 40 anos fôra abrigo dos quilombos dos escravos fugidos, que



constituíam o flagelo dos fazendeiros. Duas colônias militares — uma no Gurupi e outra nas minas de Maracaçumé — eram a solução do caso do Turi.

Círculo do Munim — Icatu, Vargem Grande e Miritiba constituíam o círculo. Vários rios cortam o terreno do Icatu, que é rico em andiroba, cujo óleo forma com a farinha e o arroz a produção local. A Vargem Grande tem três rios: Munim, Rio Negro e Iguará. Teve boas fazendas de algodão, que perdeu com a Balaiada. A população de Miritiba, quase tôda livre, empregava-se na pescaria.

Círculo de Tutóia — Era formado pela Vila do mesmo nome. O seu terreno, cheio de imensos areiais, sempre foi dos mais ingratos da Província, exceção das margens do rio Preguiças, onde havia condições para a lavoura da cana e do arroz. Outrora, houve lá criação de gado, dizimada pela rebelião de 1839. A sua população, oriunda de índios na maior parte, mostrava tanta negação para o trabalho, quanta inclinação à vida errante e ociosa. Apesar das comunicações por mar com a capital, de lá apenas tinham vindo, no ano de 1852, quatro embarcações.

Círculo da Ilha do Maranhão — Terras estéreis, produzindo alguma mandioca e fumo.

Círculo do Brejo — Produção limitada, mal chegando para o consumo. Em 58 engenhocas fabricavam-se rapaduras e aguardente. Entretanto, era extenso o seu território.

Círculo de Pastos Bons e da Chapada — Formavam-no as duas comarcas dêstes nomes. Era o sertão, território extensíssimo, habitado por índios selvagens. Lavoura nula, tôda absorvida pelo consumo, nada obstante a fertilidade das terras e os rios que as cortam. Todo o sertão bradava por estradas e civilização dos indígenas. (278)

Outros informes interessantes ministra-nos o douto Presidente no panorama que traçou dos nossos gêneros de produção, no qual revela-nos a sua larga visão de estadista, quando avoca pela primeira vez a atenção dos maranhenses para o valor dos frutos dos seus palmeirais, frutos que viriam a ser, um século depois, a maior riqueza da sua economia.

Começa pelo algodão, principal produto da Província. Tentou Olímpio Machado levantar um quadro da sua exportação, calculando o têrmo médio por decênio, para o fim de

---

(278) — Relatório de Olímpio Machado. 1853, in "Publicador Maranhense", 30-11-53.

mostrar o aumento progressivo. Teve, porém, de parar em 1829, pela absoluta falta de dados, falta que lhe não impossibilitou o serviço em relação aos tempos remotos. Mas mesmo assim o quadro deve figurar neste capítulo:

1760-1769	—	1.853 sacas	..	9.270 arrobas
1770-1779	—	2.844	" ..	15.082 "
1780-1789	—	10.154	" ..	55.567 "
1790-1799	—	18.389	" ..	108.026 "
1800-1809	—	38.122	" ..	211.106 "
1810-1819	—	57.924	" ..	316.921 "
1820-1829	—	54.712	" ..	301.819 "

Convém observar que o aumento da exportação do último decênio do século XVIII para o primeiro da centúria XIX, assim como o dêste para o segundo da mesma centúria, abeirou-se de 20.000 sacas.

*Arroz.* Vem depois do algodão. A sua exportação começou em 1867, e para logo enveredou numa escala assombrosa:

1767-1771	.....	887 arrobas
1780-1789	.....	200.000 "
1800-1809	.....	300.000 "
1810-1819	.....	360.000 "

Começou a decair entre 1820 e 1829. No quadriênio 1850-1853 era de 146.000 arrobas.

Estudando as causas dêste decréscimo, dizia o notável Presidente:

*"Esta decadência pode ser`atribuída às causas seguintes:*

- 1.<sup>a</sup> — *Por terem os lavradores transferido as suas fazendas das margens do rio Itapecuru para os centros, donde, em razão da grande distância e do excessivo dispêndio com o carreto, não é conveniente transportá-lo.*
- 2.<sup>a</sup> — *À falta de transportes fluviais, ocasionados pela deficiência de braços escravos com que são tripuladas as embarcações que navegam pelos nossos rios, a qual trouxe em resultado a alta dos fretes dos gêneros."*

*"Açúcar.* Datava de 1846 o seu incremento. A sua produção tinha sido superior a 100.000 arrobas no ano de

1852-1853, exportando-se para o Pará cêrca de 30.000 arrobas.

“*Aguardente*. Acompanhava o progresso do açúcar. Da produção de 3.000 pipas, 400 tinham sido exportadas para a praça de Belém.

“*Mamona ou carrapato*. É o grão oleoso de maior cultura, e que fornece quase todo o azeite para o consumo local; a sua produção regula por 400 pipas. Excetuada a aplicação medicinal, a qualidade ordinária e secante do carrapato não o torna próprio para muitos emprêgos.

“*Andiroba*. É um óleo, que se extrai da castanha produzida pela andirobeira, e que é ótimo para o fabrico do sabão: sua maior produção tem lugar no têrmo do Icatu, e orça por 80 pipas.

“A plantação das andirobeiras, em terrenos paludosos, forneceria seguramente um rico produto comercial, visto que o óleo seria procurado para o fabrico do sabão nas numerosas fábricas da Europa.

“*Gergelim*. É cultivado em pequena escala, não passando a produção de 2.000 frascos: o óleo é fino e tem diversas aplicações alimentárias e fabris.

“*Amendoim*. Extrai-se do grão um óleo igual ao do gergelim, sendo sua cultura mais fácil e produtiva.

“Ambos êstes grãos alcançam nos portos do Mediterraneo alto preço, e têm grande consumo nas fábricas de sabão.

“*Côco silvestre*. A maior parte dos terrenos da Província, que se acham incultos, estão cobertos de palmeiras, que produzem o côco em grande quantidade: dêle se extrai um óleo mui fino, que poderia ter muitas e variadas aplicações. Para que o fabrico dêste gênero se faça em grande escala, rêsta apenas descobrir uma máquina, que quebre com facilidade o ouriço do côco, que é mui rijo. O aumento dêste ramo de indústria valia a pena que se desse um prêmio a quem a inventasse.

“*Copaíba*. Nas matas virgens, que cobrem os terrenos do Alto Pindaré, e dos rios Maracassumé e Gurupi, encontra-se grande quantidade das árvores, donde se extrai o óleo daquele nome o qual, pelo alto preço que tem alcançado no mercado, se há tornado um produto de valia: a colheita dêste gênero tem ido em aumento há cinco anos a esta

parte, montando a 60 pipas. Esta indústria é privativa dos índios, que a trocam por diversos objetos com os regatões, que, em certas épocas do ano, visitam as suas aldeias.

“Além destas se encontram pelas matas outras muitas espécies de grãos oleosos indígenas. Tempo virá, em que o conhecimento de suas propriedades e sua aplicação a diversos usos os há de tornar objetos de extensa permuta comercial.

“*Café*. As diversas tentativas feitas em ordem a introduzir entre nós a cultura do café têm sido malogradas; apenas se encontram em uma ou outra fazenda pequenos cafezais, cujo produto não passa de algumas centenas de arrobas. Assina-se como causa disto a falta de chuvas, que alguns anos se estende de quatro a seis meses.

“Entretanto, sendo certo que o café desta Província é excelente, e estando informado de que os terrenos do Turiaçu e Gurupi, atenta à sua umidade permanente, e facilidade de irrigação, é próprio para sua cultura, pretendo promovê-la em grande escala, sobretudo na colônia militar do Gurupi e na que tenho de contratar brevemente com o cidadão Antônio Correia de Mendonça Bittencourt.

“*Cacau*. Exigindo a cultura dêste gênero a mesma qualidade de terreno e os mesmos cuidados que a do café, a êle se aplica tudo quanto disse a respeito dêste. A sua cultura só pode ser feita com vantagem no território do Gurupi.

“*Mandioca*. Dela se faz a farinha do mesmo nome, que forma o principal alimento da população da Província: o consumo anual da capital anda por 120.000 alqueires e o do interior é estimado em 700 mil. Quando acontece haver falta de farinha em outras províncias do Império, a sua exportação tem chegado a 100 mil alqueires.

“Da mandioca se faz também uma espécie de goma chamada tapioca, que é bem procurada para a exportação: calcula-se em 10 mil alqueires a produção da tapioca.

“*Fumo*. Não obstante a propriedade do terreno da Província, a cultura do fumo é feita ainda em pequena escala, não chegando a produção para o consumo local, a ponto de ser importada não pequena quantidade de outras províncias e até do estrangeiro: a colheita anual regula por seis mil arrobas.

“A vista do consumo, que vai tendo o fumo no país, seria conveniente animar a sua cultura, mandando-se vir de Cuba ou da Virgínia um homem entendido nela, que fôsse pôsto à testa de uma fábrica, fundada pelo govêrno, de fumo, tabaco e charutos.

“*Feijão.* A produção dêste gênero é diminuta, e seu consumo não está nos hábitos da população: convém, porém, estendê-la, ao passo que se forem estabelecendo entre nós colônias de europeus que estão habituados ao uso do feijão. A produção atual é avaliada em quatro mil alqueires.

“*Milho.* A colheita dêste gênero, que deveria ser espantosa, atenta à fertilidade da terra, chegará, quando muito, a 30 mil alqueires: êste fato encontra a sua explicação no pouco ou nenhum uso, que dêsse fazem os habitantes, servindo apenas de alimento dos animais e aves domésticas. Com a entrada de colonos é natural que se estenda o seu uso, pois que para muitos europeus o milho serve de pão diário.

“*Novos produtos,* cuja cultura se deve promover. Goma elástica. Êste gênero, atenta à procura de que é objeto e o alto preço que tem sido alcançado, tem-se tornado um dos mais ricos produtos do Brasil: só êle, no curto espaço de 5 anos, fêz a grande prosperidade de uma Província. Se, como há notícias (que mandei verificar) existirem nos centros do rio Pindaré e pelas margens do Gurupi e Maracaçumé as árvores, que produzem a goma elástica, devemos esperar que esta Província ofereça dentro em breve aos Norte Americanos êste importante artigo de comércio.

“*Salsa-parrilha e cravo.* São novos gêneros, que vão aparecer em nosso mercado, uma vez que têm sido encontrados nas explorações feitas pelos rios, de que acima falei. O alto preço é o maior estímulo, que pode ter a sua cultura, e a colônia militar do Gurupi prestará sem dúvida grande auxílio ao comércio interno dêste e de outros gêneros indígenas, de que abundam os mencionados rios.

“*Urucu.* É um grão, que produz o arbusto do mesmo nome, e de que se forma a massa de que faz o Pará um extenso e importante comércio com o estrangeiro. Êste gênero tem aplicação medicinal e nas tinturarias. Sua cultura nesta Província seria tão fácil e produtiva como na do Pará.



“*Baunilha*. É uma fava aromática, que se encontra nas matas desta Província: o valor e aceitação, de que goza nas fábricas de perfumaria, deve concorrer para que a sua cultura seja beneficiada.

“*Caju*. Faz-se desta fruta um vinho excelente, e que podia competir no mercado com os mais afamados, se fôsse conhecido o meio de conservá-lo. É uma indústria que muito conviria desenvolver nesta ilha, não somente por ser mui própria do trabalho livre, quer na cultura, quer no fabrico, como porque os cajueiros se dão bem nos terrenos, como os dela, áridos e estéreis.

“*Chá*. O govêrno distribuiu em 1825 pelos fazendeiros uma porção de sementes dêste produto: pôsto que alguns fizessem esforços para introduzír-lo entre nós, não vingaram as suas tentativas, sem dúvida por falta de conhecimentos práticos da cultura e do processo da fabricação. Entendo que essas tentativas malogradas não deviam descorçoar-nos, antes pelo contrário, deve-se procurar com empenho introduzir entre nós êste novo produto, que é sem contestação de grande alcance para o comércio.

“*Madeiras*. As matas desta Província abundam de excelentes madeiras para a construção naval, como sejam a tatajuba, o bacuri, o angelim, a sucupira, o pau darco e outras: de madeiras raras e finas para a marcenaria, como o conduru, o angico, a baracutiara, o pau santo, o cedro fino e outros: de madeiras mui apreciadas para a tinturaria, como a tatajuba, o pau amarelo, etc, de madeiras próprias para a construção de edifícios, por serem duradoiras e resistirem aos estragos da terra, como a aroeira, a candeia, o pau santo preto, e outras. E não obstante tôda esta abundância de madeiras e a procura que delas há para o mercado, êste gênero de indústria, em razão da carestia dos transportes do interior para a capital, é quase nulo e somente terá de crescer quando a navegação por vapor nos rios, barateando os transportes, puser êste gênero ao alcance da exportação.

“*Criação do gado vacum e cavalari e outras espécies de animais domésticos*. Gado vacum. A criação do gado vacum, nesta Província, não se acha no pé, em que fôra desejar-se, atentas as vantagens especiais de que goza ela para êste mister.

“A produção não é ainda suficiente para satisfazer as necessidades do consumo, e, entretanto, talvez, um têrço da superfície do território da Província seja de campos de criar,

não havendo comarca nem têrmo que os não possua em maior ou menor extensão. Calcula-se a produção em trinta mil cabeças de gado, as quais, juntas a quinze mil importadas do Piauí, não podem seguramente abastecer o consumo para duzentas mil almas, quando, se em tôda a extensão dos campos se fizesse a criação do gado, e esta fôsse feita com mais algum cuidado, a produção chegaria não sòmente para suprir o consumo local, como ainda para oferecer o excedente, constante da carne salgada, couros, unhas, pontas e crinas, ao comércio de exportação, e forneceria cebo e graxa às nossas fábricas de sabão, que são hoje em dia alimentadas de iguais matérias, vindas por alto preço, de outras Províncias.

“Já não temos os cortumes, que havia antigamente; as vaquetas, de que precisamos, nos vêm do Ceará e Piauí. O mesmo se pode dizer da carne salgada, cuja indústria está em muito atraso, e de que somos mesquinamente supridos por aquelas mesmas Províncias, tendo cessado, há anos, a importação da carne procedente das charqueadas do Rio Grande de São Pedro do Sul.

“O gado vacum, pode-se dizê-lo, cria-se entre nós à lei da natureza, a maior parte da produção perde-se por falta de trato. É por isso que eu chamo a vossa atenção para esta indústria, que muito precisa, para prosperar, da aquisição de colonos vindos da Suíça, Sabóia e Holanda, que poderiam vulgarizar entre nós o fabrico da manteiga e queijos.

“*Gado cavalari*. Ainda não foi possível avaliar-se a sua produção; sabe-se, porém, que não é suficiente para as nossas necessidades.

“A qualidade da raça é péssima, quando, pelo cruzamento e outros cuidados, podia ser grandemente melhorada.

“*Gado suíno*. Podia dar produção igual à de qualquer outro país, se sua criação fôsse entretida com cuidado, procurando-se melhorar as raças.

“*Gado lanígero*. Cria-se em pequena escala e a raça é da qualidade inferior; o consumo é suprido pelas províncias do Ceará e Piauí.”

Para o Maranhão, o ano de 1855 assinalou o comêço do seu segundo sonho de mineração.

Abordando êste assunto, no seu magnífico relatório daquele ano, Olímpio Machado afirmava:

“Apesar de conter esta Província riquíssimas minas de ouro, de cobre e outros metais, a arte de fazer valer tôda essa incalculável riqueza, que jaz

*sepultada no seio da terra, é nela uma indústria ainda nascente ou que, para bem dizer, tem começo agora com a exploração regular e científica dos terrenos auríferos da zona compreendida entre os rios Turiaçu e Gurupi, não merecendo tal nome a extração do ouro, que antes disso se fazia."*

De fato, na época, duas companhias aparelhavam-se para as referidas explorações: a "Companhia de Mineração Maranhense", com sede na capital do Império e capital de 900 contos e a "Prosperidade", cuja sede ficava na cidade do Pôrto, subindo o seu capital a mil contos. A primeira foi iniciativa do Barão de Mauá, e chegou a explorar os terrenos durante alguns anos; a segunda devia a sua organização aos portugueses Antônio Correia de Mendonça Bettencourt e Isidoro Marques Rodrigues, a qual, entretanto, morreu sem iniciar os trabalhos.

Para superintender os serviços da Companhia de Mineração, veio da Côte um dos seus diretores — Manuel da Rocha Miranda. A parte técnica ficou a cargo dos engenheiros ingleses Jorge Henrique Cramer e Augusto Schramm. Segundo estes engenheiros, havia à margem esquerda do rio Maracaçumé três jazidas principais: D. Francisca, Monte Cristo e Prata, onde a camada aurífera tinha a espessura de dois palmos. Pensavam elles ser aurífero todo o terreno compreendido entre os rios Gurupi e Maracaçumé, e não duvidavam que também o fôsse o que daí se estendia até ao rio Turi. Julgavam as matrizes da mina localizadas na serra de Aricambu, onde devia haver grande depósito. (279)

O toque das primeiras amostras, feito pelo ourives Fernando Ribeiro do Amaral, revelou ser ouro de 23 quilates e 3 grãos. (280)

Mas um dia o fascínio passou. Verificou-se não ser ouro em quantidade suficiente para uma exploração em larga escala. E a Companhia, que chegou a ter nos seus serviços algumas dezenas de trabalhadores chineses, por não julgar suficiente o número que lhe podia fornecer o Maranhão, fechou as suas portas, lá deixando maquinária valiosa e algumas vidas preciosas.

Na exposição que o grande financista Irineu Evangelista de Sousa, Barão de Mauá, fêz aos seus credores, por ocasião da sua falência, há este tópico sobre a "Companhia de Mineração Maranhense":

---

(279) — Relatório de Eduardo Olímpio Machado, ano de 1855.

(280) — "O Observador", de 5-1-1855.

*“Afiançaram-me pessoas em que eu depositava confiança, que a falta de capital em escala suficiente, e por ventura de direção científica apropriada, impediam que os produtos de jazidas de ouro riquíssimas influíssem no progresso da Província do Maranhão e pediram-me para obter o auxílio do capital europeu, transferindo a empresa para Londres; prestei-me de bom grado. Engenheiros lá escolhidos examinaram essas jazidas e as mais brilhantes esperanças foram atiradas em perspectiva à praça de Londres, sendo o nome de meu sócio o principal esteio da subscrição. Não falhou a subscrição, ficando, porém, meu sócio com grande número de ações, como prova de sua boa fé em convidar para essa empresa capitais alheios. Salvaram-se os capitais primitivos que foram, a meu ver, devolvidos com usura. Os criadores da nova empresa foram, porém, prejudicados, pois o emprêgo de recursos científicos e monetários na exploração em escala suficiente, apenas trouxe a convicção de que fôramos vítimas de uma grande mistificação; as jazidas já se achavam esgotadas! E terminou a empresa por um desastre financeiro completo.”*

O prejuízo de Mauá andou por cêrca de cem contos de réis. (281)

Não era só o ouro que nos fascinava naqueles tempos. Olímpio Machado nos fala também nas minas de cobre da Chapada, onde “o metal era tão abundante, que nenhum esforço se tornava necessário para descobri-lo e colhê-lo”; “nas pedras de rara beleza, por sua côr alvíssima e transparência de madrepêrola”, que se viam nas margens do Grajau, seis léguas abaixo da vila; nas lagens do rio Meirim, que podiam substituir o carvão de pedra.

Mereceu também, a atenção de Olímpio Machado a pesca que se fazia em tôda a Província, mas em larga escala só no Munim e Guimarães. Empregavam-se nesta indústria 226 embarcações com 374 pescadores, assim discriminados: 113 canoas com 186 pescadores, 98 igaritês com 153 e 15 cascos com 35. Era um cálculo imperfeito, relativo ao Munim, Alcântara, Rosário, São João de Côrtes e parte de Guimarães. Em tôda a Província o número podia-se computar no triplo. No ano econômico de 1852-1853, a produção foi calculada em 10.384 arrobas no valor de 16:614\$400 réis. Para uma costa tão dilatada como a do Maranhão, era precário o estado desta indústria.



Apresentando os meios conducentes a erguer a agricultura e a indústria maranhenses, aconselhava o Presidente Olímpio Machado:

*“Introduzam-se os braços que vão faltando, pela aquisição de colonos estrangeiros; pela civilização das tribos de índios selvagens; pelo melhoramento da raça escrava, que bem precisa de leis que lhe aperfeiçoem a condição; abram-se novas vias de comunicação e melhorem-se as existentes; regularize-se o sistema de imposição, que deve recair com igualdade sobre todos os ramos da produção; dê-se maior desenvolvimento à navegação por vapor; e procure-se transformar os hábitos ociosos do trabalhador rural, isentando-o do serviço da Guarda Nacional e do recrutamento, e dando-lhe datas e terras de 5.000 braças, com casas, ferramentas e sementes, e não demoraria muito que se visse a agricultura da Província, cuja sorte não considero ainda desesperada, reconquistando a posição que perdeu.”* (282)

Como estamos vendo, preconizava o grande Presidente a “introdução dos braços, que faltavam, pela aquisição de colonos estrangeiros” .

Em verdade, o problema da falta de braços, naqueles tempos, apresentava-se aos olhos dos lavradores com aspectos apavorantes. A lei Euzébio de Queiroz havia extinto o tráfico, trazendo como consequência a alta do preço do escravo, alta que tornava ainda maior o incremento da lavoura do sul do Império. Estes acontecimentos criaram no Maranhão um novo ramo de negócio: a exportação de escravos. Começou em 1846 com a venda de 140, e numa escala ascendente de pasmar, chegava dez anos depois a 1.361 (283) Debalde o legislador maranhense procurava detê-la, aumentando o impôsto de exportação, que atingiu a 200\$000 por cabeça de adulto. (284) Nada, porém, fazia declinar a exportação. A escravatura escoava-se para as outras Províncias.

Foi nesta conjuntura que se pensou no Maranhão em recorrer ao sistema de coudelaria humana, como meio de salvação da nossa economia.

Combateu-o Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, como vamos ver:

(282) — Relatório cit. in. “Publicador Maranhense”, 30-11-1853.

(283) — Relação dos escravos exportados para fora da Província — “A Imprensa” de 14-10-1857.

(284) — Lei de 14-10-1850.



“Como outrora se esperava tudo da liberdade do tráfego pelo descoroçoamento da Inglaterra, espera-se hoje pelas maravilhas da reprodução das nossas escravas; e não falta quem alegue o edificante exemplo das coudelarias humanas dos Estados Unidos da América, donde aliás poderíamos colher tantos outros exemplos de progresso e prosperidade. Ali tem crescido a população escrava até certo ponto, independentemente de qualquer importação, e isto basta para que os imitadores do que é mau, os mesmos que rejeitam tôda a idéia útil, pretendam que esperemos por igual resultado. Consultem-se porém, de boa fé os viajantes esclarecidos e cordatos, consulte-se a opinião dos próprios americanos ilustrados e amigos do seu país, e ver-se-á que essa aparente prosperidade assenta sôbre uma base de miséria e asquerosa imoralidade; ou porque o aumento dessa infeliz população não sofra comparação com o da população livre, ou porque tenha por origem a desmoralização dos senhores, e por consequência a decadência do país.”

“O Estado da Virgínia, outrora florescente, e colocado à frente dos destinos da União, acha-se atualmente reduzido à Costa d’África da América Setentrional, empobrecido, e aviltado.

“Os altos preços a que subiram os escravos em consequência da sua procura para as plantações do Oeste, aguçaram a cobiça dos lavradores virginianos, e levaram-nos a converter suas ricas lavouras em verdadeiras coudelarias, onde se cuida da reprodução dos escravos com mais desvelos do que se cuida do melhoramento das raças em Alter ou Durham, e trata-se de aumentar a procriação até aos últimos requintes do desonesto.

“Tôda a espécie de cultura foi substituída pela do tabaco, que pôsto esterilize a terra, deixa mais folga à procriação.

“A Virgínia decaiu, e perdeu sua antiga importância e predomínio, não acompanhou os outros Estados no movimento crescente da vigorosa e inteligente raça anglo-saxônia; e tudo isto a trôco do bem estar de poucos possuidores de escravos, que em vez de produtos da lavoura, vendem anualmente aos plantadores d’Oeste uma leva de crioulos vigorosos e refeitos. Assim tem aumentado a escravatura na América, e poderia aumentar entre nós.”

“Poderemos, porém, esperá-lo? Será lícita, honesta e útil à nossa Província, a propagação de tais

*idéias, a imitação de tal exemplo? Estarão mesmo os nossos lavradores dispostos a empregar todo êsse desvelo, todo êsse cuidado que ali se dá à alimentação, vestuário, e habitação dos negros, tratamento das crianças, e comunicação entre os dois sexos? Não o cremos, nem devemos ambicioná-lo."*

*"A deficiência de dados estatísticos embaraça e dificulta entre nós tôda a sorte de estudos e trabalhos sôbre o movimento social. Não temos um cadastro ainda o mais imperfeito, não temos base alguma para calcularmos a nossa produção e consumo, e até nos falta o censo da nossa população."* (285)

É bem de ver, que entre as duas idéias — colonização estrangeira e coudelaria — o Presidente Olímpio Machado não havia de vacilar.

Criou a diretoria de colonização, (286) entregando-a ao inspetor do Tesouro Provincial, Luís Miguel Quadros.

A idéia de colonização de estrangeiros vinha, aliás, de longe, pois já em 1827, na Presidência — Costa Barros, fundara-se aqui em São Luís, uma sociedade com êste fim. Disputaram as glórias da iniciativa, que infelizmente gorou, Joaquim José Siqueira e João Garcia Abranches. Debatendo o assunto nos jornais da época, Abranches afirmou haver Siqueira aproveitado-se da sua deportação para surrupiar-lhe o plano e fundar a tal associação. (287) Por sua vez, Siqueira afirmava tê-la organizado antes de sua excursão à Europa, segundo plano exclusivamente seu, e que surgiram na sua ausência as atitudes desagradáveis de alguns acionistas. (288)

O certo é que só Siqueira continua a preocupar-se com o caso. Em 1840, modifica o seu plano, retirando de suas atribuições os bancos e incluindo a pecuária. (289) No ano seguinte, pede ao Govêrno que lhe conceda os doze contos, votados pela Assembléia Legislativa para imigração. (290) Daí por diante, não aparece mais, no cenário maranhense. Outros vão realizar a sua idéia. Louvando-nos em César Marques, enumeremos as colônias por êles fundadas:

Colônia do Arapapaí — Foi criada em 1854, na freguezia de São Joaquim do Bacanga, com o fim de localizar

(285) — Fáblio Alexandrino de Carvalho Reis — "O Progresso" — 16-7-1856.

(286) — Leis n.º 339, de 23-12-1853 e n.º 367, de 24-7-1854.

(287) — "O Condor" — de

(288) — "A Bandurra", 14-6-28.

(289) — "Crônica Maranhense" — 30-5-1840.

(290) — "Jornal Maranhense" — de 28-12-41.

trabalhadores para o canal que, então, aí se abria. Compunha-se de 368 pessoas.

Colônia de Maracaçumé — Era propriedade da Companhia de Mineração e apenas teve 40 chineses. Suspensos os trabalhos da Companhia, dispersou-se o pessoal. Alguns fixaram-se em São Luís. Neste grupo estavam os pais de Eloy Tan, figura tradicional do passado maranhense.

Colônia de Santa Isabel — Fundada pelo sistema de parceria, no ano de 1853, em terras do engenho Frechal, por um lavrador inteligente, Torquato Coelho de Sousa, foi a única que prosperou. Em 1864, tinha 92 habitantes, dos quais 59 portugueses e 33 brasileiros.

Colônia de Santa Teresa — Fundou-a Antônio Correia de Mendonça Bettencourt com 150 portugueses, engajados na Ilha Graciosa. Ficava às margens do rio Betina, no município de Cururupu. Deportado o seu empresário em 1856, a colônia foi um desastre.

Colônia Petrópolis — Foi obra de Francisco Marques Rodrigues. Localizada no Codó, para 200 colonos, e tendo em 1856 apenas 67, o Governo rescindiu o contrato.

Colônia de Pericana — Das realizações a que se obrigou a “Companhia Prosperidade”, da qual já tratamos, foi a única tentativa, e esta mesma foi um fracasso completo. A Companhia abandonou a empresa por falta de lucros, e os 112 colonos, que a compunham, se dispersaram pela Província.

Apesar de todo êsse descalabro, não foi grande o prejuízo da Província com a importação dos 887 colonos citados acima, segundo se infere destes dados fornecidos por César Marques:

Importância dispendida .....	68:927\$804
Idem reembolsada .....	43:528\$780
Idem a receber .....	3:500\$000
Prejuízo .....	21:899\$024 <sup>(291)</sup>

No nosso ensaio de colonização estrangeira, o êrro foi não se haver persistido. Tivéssemos continuado e certamente os resultados seriam apreciáveis.

#### FIM DO 1.º VOLUME

(291) — César Marques — Dicionário cit. pg. 142.



## ÍNDICE DOS CAPÍTULOS

### CAPÍTULO I

<i>O escambo franco-indígena. A França Equinocial e o seu comércio</i> .....	1
--	---

### CAPÍTULO II

<i>A Capitania do Maranhão e os seus problemas. Conceito de Simão Estácio da Silveira. Os primeiros colonos</i> .....	11
---	----

### CAPÍTULO III

<i>Primeiras mercadorias negociáveis : os produtos extrativos e o indígena</i> .....	21
--	----

### CAPÍTULO IV

<i>Os produtos agrícolas comerciáveis</i> .....	31
---	----

### CAPÍTULO V

<i>Os comerciantes</i> .....	41
------------------------------	----

### CAPÍTULO VI

<i>Os estancos. A Companhia de Pascoal Jânsen e a reação dos colonos</i> .....	49
--	----



## CAPÍTULO VII

- Regime tributário. Donativos. Zelos da Coroa com os produtos de exportação do Reino. Atraso do Maranhão. Ausência de grandes casas comerciais* ..... 57

## CAPÍTULO VIII

- A Companhia do Grão-Pará e Maranhão e suas conseqüências* ..... 67

## CAPÍTULO IX

- A mercadoria negra* ..... 81

## CAPÍTULO X

- Posição do comércio na primitiva sociedade maranhense. Ação do Marquês do Pombal dignificando a classe. Sua instrução em Portugal e no Maranhão* ..... 91

## CAPÍTULO XI

- O comércio maranhense nos fins do século XVIII* ..... 99

## CAPÍTULO XII

- Abertura dos portos do Brasil ao comércio das nações amigas. Real Junta de Comércio. Tratado de 1810 com a Inglaterra. Comerciantes ingleses no Maranhão. Fase de prosperidade* ..... 115

## CAPÍTULO XIII

- A colônia inglesa. Suas especulações no comércio exportador. A reação no livro de Sousa Gayoso e o seu capítulo de protesto. A alta do algodão de 1815 e a baixa de 1819. Carta do Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca* ..... 129

## CAPÍTULO XIV

- O bairro comercial. Métodos de comércio. Patrões e caixeiros. Importação e exportação. Preços correntes da época. A nossa indústria incipiente* ..... 141

## CAPÍTULO XV

- Os grandes comerciantes e lavradores portugueses que, no primeiro quartel do século XIX, se notabilizaram no Maranhão* ..... 163

## CAPÍTULO XVI

- Repercussão dos acontecimentos políticos no comércio. Introdução da moeda falsa de cobre pelos americanos e*

<i>a exportação da prata pelos ingleses. A crise do meio circulante. Impostos alfandegários em prata. Reclamações da praça comercial. Emissão de papel moeda pela Província. Crítica dos jornais da Côrte e defesa de João Francisco Lisboa. A beira de uma sedição. Medidas do comércio salvando o Maranhão .....</i>	175
--	-----

## CAPÍTULO XVII

<i>O incremento da indústria açucareira .....</i>	201
---	-----

## CAPÍTULO XVIII

<i>Entraves ao progresso do comércio: caminhos em vez de estradas .....</i>	200
---	-----

## CAPÍTULO XIX

<i>Sonho que o tempo desvaneceu: o canal do Ararapahy ....</i>	221
--	-----

## CAPÍTULO XX

<i>A origem da Comissão da Praça de São Luís. O presidente e o secretário da sua primeira diretoria: João Gualberto da Costa e Jorge Maria de Lemos e Sá. Deliberações e atitudes .....</i>	237
---	-----

## CAPÍTULO XXI

<i>Navegação a vapor .....</i>	255
--------------------------------	-----

## CAPÍTULO XXII

<i>Os estabelecimentos bancários do Maranhão .....</i>	267
--	-----

## CAPÍTULO XXIII

<i>A economia maranhense através dos Relatórios do Presidente Eduardo Olímpio Machado — 1851 — 1855 .....</i>	285
---	-----

NOTA — No 2.º volume constarão a bibliografia e os índices da matéria, onomástico, de ilustrações e explicativo das vinhetas.



---

---

anos, o trato diuturno de massa considerável de fatos e documentos colocam-no ao lado dos maiores sabedores da história do Maranhão, pertencendo à estirpe famosa dos Cândido Mendes, João Lisboa e César Marques.

Possuidor de um estilo inconfundível de simplicidade, quando escreve o faz sem retoques, sem paradas bruscas para medir. As idéias já estão ordenadas. É homem que só transpõe para o papel o que já está perfeitamente delineado e amadurecido no pensamento, o que torna sua prosa limpa, impressiva, liberta de manchas informes, dos borrões anódinos que fazem a tortura dos ruins oficiais do officio. E em história não se quer improvisação, a pressa que nada constrói.

Raro prazer intelectual portanto é ler esse historiador sempre bem informado, sempre vivo e preciso no comentar os fatos, fixar os eventos.

Esta "História do Comércio" abrange os anos de 1612, com a França Equinocial, até 1895, nos albores da República, época que o A. chama da "loucura industrial" e que se seguiu à extinção da escravatura e conseqüente desorganização da economia maranhense. É um retrospecto seguro das atividades mercantis da Província desde os primeiros tempos da colonização, com as lutas contra os monopólios e privilégios de comércio, o escambo indígena e os atravessadores. Resalte-se ainda, no conjunto da obra, os capítulos referentes à escravidão negra e ao domínio econômico dos ingleses que o autor estuda com argúcia e de modo exaustivo.

Este livro é um panorama frescamente de vida, intensamente colorido e minudamente documentado de largo trecho da história econômica do Maranhão.

---

---



Composto e impresso nas Oficinas  
Gráficas do "Jornal do Brasil,"  
Av. Rio Branco, 110-112 — Rio.